



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

Classificação: 001

**PROCESSO NUP
64241.000967/2025-06**

Cód verificador: fed61a84-c20a-4828

ASSUNTO: Aquisição de Material de Limpeza Complementar

INTERESSADO: GCALC

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de Natal

Data da Criação: 04/02/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Licitações

Data da Autação: 04/02/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 7-Sec Aq/SALC/Div Adm (a)
- 2- DFD CONSOLIDADA MATERIAL DE LIMPEZA COMPLEMENTAR.pdf
- 3- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64241.000967/2025-06
- 4- Despacho Nº 5-Div Adm/B Adm Gu Natal
- 5- Despacho Nº 8-B Adm Gu Natal
- 6- BI_030_EQUIPE PLANEJAMENTO_.pdf
- 7- ETP_04_2025_Mat_Limp_Complementar.pdf
- 8- MGR_02_2025_Mat_Limp_Complementar.pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64241.000967/2025-06
- 10- PESQUISA_DE_PREÇO_09_2025_Mat_limp_Complementar.pdf
- 11- TR_06_2025_Mat_Limp_Complementar.pdf
- 12- 18 - Nomeação do Cmt PORTARIA – C Ex Nº 730, 23MAI24.pdf
- 13- 17 - Nomeação Cmt Cel Teodoro DOU100_24mai24.pdf
- 14- 19 - Publicação Cmt BI B Adm Gu Natal BI ESP_20DEZ24.pdf
- 15- 20 - Recebimento de Função de OD BI B Adm Gu Natal BI244_20DEZ24.pdf
- 16- 21 - Recebimento de Função Ch SALC BI B Adm Gu Natal BI15_23JAN25.pdf
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64241.000967/2025-06
- 18- BI_033_EQUIPE APOIO LICITAÇÃO.pdf
- 19- ETP_nº 21_HGu N_Material_Limp_Complementar.pdf
- 20- Manifestação de Interesse_HGu N_Material_Limp_Complementar.pdf
- 21- Memória_Cálculo_HGu N_Material_Limp_Complementar.pdf
- 22- MR_nº 13-HGu N_Material_Limp_Complementar.pdf
- 23- Relatorio_IRP_04_2025_Mat_Limp_Complementar.pdf
- 24- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64241.000967/2025-06
- 25- 1 - DECLARACAO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA.pdf
- 26- 2 - Justificativa da natureza comum do objeto.pdf
- 27- 3 - Justificativa DA UTILIZACAO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.pdf
- 28- 4 - justificativa LIMITES E INSTANCIAS DE GOVERNANCA – Atividades de Custeio.pdf
- 2 - 9 - 5 -
- _justificativa LIMITES E INSTANCIAS DE GOVERNANCA – CELEBRACAO OU PRORROGACAO DE CONTRATOS.pdf
- 30- 6 - Justificativa DA CLASSIFICACAO DO TERMO DE REFERENCIA COMO SIGILOSO.pdf
- 31- 7 - Justificativa da NAO exclusividade de participacao de ME e EPP.pdf
- 32- 8 - Justificativa da necessidade da contratacao.pdf
- 33- 9 - Declaracao utilizacao Modelos Atualizados AGU.pdf
- 34- 10 - Declaracao de adequacao ao planejamento estrategico do orgao.pdf
- 35- 11 - Declaracao de margem de preferencia.pdf
- 36- 1 - Edital SRP 90005-2025 Badmgunatal - Mat de Limpeza.pdf

37- 2.0 - Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA Mat Limp Complementar.pdf
38- 2.1 ETP Mat Limp Complementar.pdf
39- 2.2 MGR Mat Limp Complementar.pdf
40- 3.0 - Anexo II - Proposta de Preços.pdf
41- 4.0 - Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço.pdf
42- 5.0 - Anexo IV - Minuta do Contrato.pdf
43- Relação de Itens.pdf
44- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64241.000967/2025-06
45- Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação.pdf
46- Aviso no DOU.pdf
47- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64241.000967/2025-06
48- Aviso no Jornal local - Agora RN.pdf
49- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64241.000967/2025-06
50- Termo de Cancelamento do Encaminhamento Nº 008/2025 - Processo 64241.000967/2025-06
51- ARP 90046_MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS - CNPJ 40.990.5090001-43.pdf
52- ARP 90047_PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 42.772.1400001-28.pdf
53- ARP 90048_NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA - CNPJ 53.180.6900001-74.pdf
54- ARP 90049_RM MULTI ATACADO LTDA - CNPJ 49.874.0810001-48.pdf
55- ARP_90059_2025_IND. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINESE.pdf
56- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64241.000967/2025-06
57- Termo de Julgamento.pdf
58- Termo de Homologação.pdf
59- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64241.000967/2025-06

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Termo de Abertura Nº 7-Sec Aq/SALC/Div Adm

Natal, RN, 4 de fevereiro de 2025.

Assunto: Termo de Abertura de Processo Eletrônico_PE nº 05/2025_Aquisição de Material de Limpeza Complementar.

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade desta Unidade e demais Organizações Militares Vinculadas.

VICTOR GUILHERME MAIA BELMONT DA SILVA - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisição da SALC



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt VICTOR GUILHERME MAIA BELMONT DA SILVA**, em 04/02/2025, às 15:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: eJR+-bBGn-ZPUA-JR4Z



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NUP: 64241.000967/2025-06

Assunto: documento de formalização da demanda para aquisição de material de limpeza complementar. Natal/RN, 17 de fevereiro de 2025.

Anexos:

Referência: a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações no comando do Exército (IG 12-02); e

c) Art. 13 e 20, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

1. Nos termos da legislação citada na referência solicito a possibilidade de aprovar a requisição do MATERIAL abaixo, destinado a atender às necessidades da B Adm Gu Natal e das Organizações Militares Vinculadas - OMV.

2. CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA

a. ÓRGÃO: B ADM GU NATAL

b. SETOR REQUISITANTE: Conforme alínea f.

c. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA: Conforme alínea f.

d. E-MAIL: fiscadm@badmgunatal.eb.mil.br

(NUP: 64241.000967/2025-06.....

e. Justificativa da necessidade da aquisição de material:

A Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu Natal) é uma Organização Militar concebida com a finalidade de planejar, coordenar, executar e controlar as atividades administrativas de apoio necessárias ao funcionamento das Organizações Militares em sua área de atuação.

A Base Administrativa da Guarnição de Natal e a Organização Militar Veterana (OMV) têm como prioridade manter a higiene e a conservação das instalações, garantindo ambientes adequados à execução das atividades operacionais e administrativas, bem como ao bem-estar dos militares e servidores. Para atender a essas necessidades e assegurar que os padrões de limpeza e organização sejam mantidos, é essencial a aquisição de materiais de limpeza complementar.

Segue abaixo a demanda consolidada e solicita-se a inclusão no processo, **conforme** tabela abaixo:

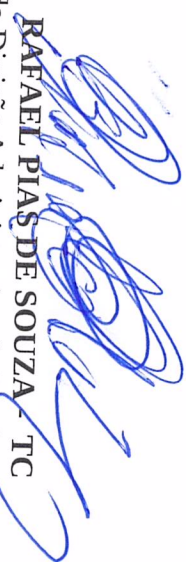
ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT	TIPO DE ITEM/SERVIÇO	QTD B ADM GU N/ OMV	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	234324	Frasco 5L	480	R\$ 24,8933	R\$ 11.948,7840
2.	DESENGRAXANTE, LÍQUIDO, ÁCIDO: SULFÔNICO, FLUORÍDRICO, MURIÁTICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	388864	Frasco 5 L	85	R\$ 72,6633	R\$ 6.176,3805
3.	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO+TENSOATIVO S, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNIO DE 50%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	396196	Litro	6.000	R\$ 11,0008	R\$ 66.004,8000
4.	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO, APLICAÇÃO LAVAGEM VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS,	234323	Galão 5 L	670	R\$ 42,1867	R\$ 28.265,0890

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.					
5.	LIMPA PNEU, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO GLICERINA, TENSOATIVOS, PIGMENTOS, ÁGUA, ABRILHANTE, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES EMBORRACHADAS E SIMILARES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	342233	Litro	80	R\$ 19,7967	R\$ 1.583,7360
6.	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	254879	Barra 200 gramas	730	R\$ 4,4500	R\$ 3.248,5000
7.	SABÃO PÓ- APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS- ADITIVOS: ALVEJANTE- ODOR: FLORAL- ASPECTO FÍSICO: PÓ- COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALQUIL. BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CA- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	255136	Caixa 1 KG	4.900	R\$ 8,6687	R\$ 42.476,6300
8.	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUISO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO USO LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR INCOLOR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	289840	Frasco 500 ML	730	R\$ 5,3033	R\$ 3.871,4090
9.	Desodorizador Sanitário Composição: Paradichloro Benzeno, Essência E Corante , Peso Líquido: 35 G- G, Aspecto Físico: Tablete Sólido , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	234737	Und	2.200	R\$ 4,9867	R\$ 10.970,7400
10.	Espanador Material: Pena Avestruz , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 40 C	226824	Und	105	R\$ 32,4100	R\$ 3.403,0500
11.	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA, APLICAÇÃO REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	229970	Bombona 5,00 L	140	R\$ 20,6613	R\$ 2.892,5820
VALOR TOTAL						R\$ 180.841,7005

f. Equipe que realizou o levantamento da demanda:

GRAD	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
1º SGT	PAULO ROMEU MESQUITA	BADM GU NATAL/ ALMOXARIFADO	CONFORME ANEXO DFD
ST	WOLNEY FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	17º GAC/ ALMOXARIFADO	CONFORME ANEXO DFD
1º TEN	EDMARCOS COSTA CAVALCANTI	16º BI MTZ/ SETOR DE MATERIAL	CONFORME ANEXO DFD
2º TEN	ALEXANDRE CHAVES DE CASTRO BORGES	CMDI 7ª BDA INF MTZ/ ALMOXARIFADO	CONFORME ANEXO DFD

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2024.


RAFAEL PIAS DE SOUZA - TC
Chefe da Divisão Administrativa da B Adm Gu Natal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a nomeação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação;
2. Determino o início dos procedimentos licitatórios correspondentes;
3. Para fins do Art. 18 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos distribuídos à B Adm Gu Natal; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2024.



FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR - CEL
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64241.000967/2025-06

Em 20/02/2025 às 09:50, faço anexar ao presente processo 64241.000967/2025-06, o(s) documento(s): DFD CONSOLIDADA MATERIAL DE LIMPEZA COMPLEMENTAR.pdf.

HERIK PATRICK SOUZA LEÃO - Cb
Auxiliar Seção de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Despacho Nº 5-Div Adm/B Adm Gu Natal

Natal, RN, 24 de fevereiro de 2025.

Assunto: Ciência e concorde do DFD

1. Concordo com a demanda apresentada pelo encarregado.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesa.

RAFAEL PIAS DE SOUZA - TC
Chefe da Divisão Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC RAFAEL PIAS DE SOUZA**, em 24/02/2025, às 09:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: OWMc-YvIY-5J1B-+Z6a



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Despacho Nº 8-B Adm Gu Natal

Natal, RN, 24 de fevereiro de 2025.

Assunto: aprovação da DFD

Aprovo a DFD apresentada e determino ao Chefe da SALC que designe em BI a Equipe de Planejamento e Contratação, conforme Inciso VII do Art. 3º da IN/SEGES/MGI nº 58/2022.

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR - Cel

Comandante da B Adm Gu Natal



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR**, em 24/02/2025, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NpZY-KtXt-ulCh-41Qr



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

Quartel em Natal, 13 de fevereiro de 2025
(quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 30/2025

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

1. CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ

APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

- Apresentou no EROCP/7ª Bda Inf Mtz, em 13 FEV 25, o Certificado de Conclusão, datado de 10 SET 24, referente ao ESTÁGIO SETORIAL PARA ORDENADOR DE DESPESAS, realizado no Instituto de Economia e Finanças do Exército, na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aula.

Maj JOSÉ DE **ALENCAR** LIMA JUNIOR
(Designado para a função de OD do EROCP/7ª Bda Inf Mtz)

Em consequência, o EROCP e demais interessados tomem conhecimento.

(Nota nº 43399, de 13 de fevereiro de 2025, da(o) Op Pipa)

2. CAPACITAÇÃO DE SECRETÁRIOS DE JSM

- No dia 13 FEV 25, cumprindo a diretriz contida no art. 23 da Portaria nº 326-DGP, de 23 DEZ 19, foi realizada na sede do Posto de Recrutamento e Mobilização, a capacitação para secretários(as) de Junta de Serviço Militar.

INSTRUENDO:

NOME: Ivison José de Oliveira
FUNÇÃO: Secretário
JSM: 104 - Pureza/RN

INSTRUTOR:

Cb EP **ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO**

Em consequência, o PRM e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43401, de 13 de fevereiro de 2025, da(o) PRM)

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

- Apresentou-se, em 13 FEV 25, em por término de 10 (dez) dias de instalação, e estar pronto para o serviço.

Cap THEYLON SOUSA **VIANA**

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43409, de 13 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS PTTC

APRESENTAÇÃO

- Apresentou-se, em 13 FEV 25, por término de 10 (dez) dias de férias (1ª parcela), relativas ao segundo período aquisitivo (JUN 24 a MAIO 25), e estar pronto para o serviço.

Cap PTTC FRANCISCO **VALZITO** LOPES DE MENDONÇA

Em consequência, a Sec Pes, o EROCP/7ª Bda Inf Mtz e demais interessdos tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 43394, de 13 de fevereiro de 2025, da(o) Op Pipa)

c. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

- Apresentou-se, em 13 FEV 25, em virtude do término do trânsito, por ter sido movimentado do 5º CGCFEx, em Curitiba-PR, e estar pronto para o serviço.

S Ten **ADERSON** RODRIGO SANT'ANNA

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43407, de 13 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

- Apresentou-se, em 13 FEV 25, por término de 10 (dez) dias de instalação, e estar pronto para o serviço.

S Ten **IGOR COSTA SOUZA**

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43408, de 13 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INTERNO

1) ADITAMENTO - Distribuição

- Com o presente boletim está sendo distribuído o Aditamento Nr 013-EROCP/7ª Bda Inf Mtz, de 13 FEV 25, versando sobre assuntos diversos, relacionados à Operação Carro-Pipa coordenada pelo Escritório Regional da 7ª Bda Inf Mtz.

Em consequência, a Sec Pes, o EROCP/7ª Bda Inf Mtz e demais interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43393, de 13 de fevereiro de 2025, da(o) Op Pipa)

2) FUNÇÃO - Designação

- De acordo com o Art 365, do RISG - Portaria nº 816, de 19 DEZ 03, designo, para exercer a função e os encargos de Chefe/Operador do SiCaPEx e Operador do SERMilMob/SVP B Adm Gu Natal, a contar de 13 JUN 24.

S Ten FRANCISCO TELMO SILVA **MATOS**

Em consequência, a SVP/B Adm Gu Natal, a Sec Pes/B Adm Gu Natal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 43404, de 13 de fevereiro de 2025, da(o) SVPGuN)

3) PASSAGEM DE FUNÇÃO E ENCARGOS - Concessão de prazo

- De acordo com o Inciso III, do Art 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), concedo ao S Ten ANDRÉ **LOPES** RODRIGUES, até 4 (quatro) dias úteis, para que proceda a passagem da função e dos encargos de Chefe/Operador do SiCaPEx/B Adm Gu Natal, ao S Ten FRANCISCO TELMO SILVA **MATOS**.

- Início: 13 FEV 25 - Término: 18 FEV 25

S Ten ANDRÉ **LOPES** RODRIGUES

S Ten FRANCISCO TELMO SILVA **MATOS**

Em consequência, a SVP/B Adm Gu Natal, a Sec Pes e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 43405, de 13 de fevereiro de 2025, da(o) SVPGuN)

b. LICITAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Designação

- Designo, de acordo com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64241.001092/2025-51, os militares abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação para a eventual contratação de serviços contínuos de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a fim de atender as necessidades da Base Administrativa Guarnição de Natal, bem como adequar às necessidades dos Integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal.

S Ten **ELIOMAR RODRIGUES MAIA** - Integrante Administrativo; e
1º Sgt **EDGARD ELIAS DE SOUZA COSTA** - Integrante Administrativo.

Em consequência:

1. Os membros da Equipe realizem a pesquisa de preços, elaborando o Mapa Comparativo e anexando documentos com registros da cotação de preços; e
2. Os membros da Equipe providenciem o termo de referência, conforme art. 29 e 30, da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

(Nota nº 43333, de 11 de fevereiro de 2025, da(o) SALC)

- Designo, de acordo com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64241.000967/2025-06, os militares abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação para aquisição de material de limpeza complementar, a fim de atender as necessidades da Base Administrativa Guarnição de Natal, bem como adequar às necessidades dos Integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal.

S Ten **RICARDO HUDSON DANTAS RIBEIRO** - Integrante Administrativo; e
1º Sgt **PAULO ROMEU MESQUITA COSTA** - Integrante Administrativo.

Em consequência:

1. Os membros da Equipe realizem a pesquisa de preços, elaborando o Mapa Comparativo e anexando documentos com registros da cotação de preços; e
2. Os membros da Equipe providenciem o termo de referência, conforme art. 29 e 30, da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

(Nota nº 43353, de 11 de fevereiro de 2025, da(o) SALC)

- Designo, de acordo com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64241.000959/2025-51, os militares abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de aquisição de passagens aéreas (nacional e internacional) e rodoviárias, a fim de atender as necessidades da Base Administrativa Guarnição de Natal, bem como adequar às necessidades dos Integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal.

S Ten **ELIOMAR RODRIGUES MAIA** - Integrante Administrativo; e
2º Sgt **MARCELO ZIMMER** - Integrante Administrativo.

Em consequência:

1. Os membros da Equipe realizem a pesquisa de preços, elaborando o Mapa Comparativo e anexando documentos com registros da cotação de preços; e
2. Os membros da Equipe providenciem o termo de referência, conforme art. 29 e 30, da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

(Nota nº 43355, de 11 de fevereiro de 2025, da(o) SALC)

c. PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL

Inclusão na Lista de Pretendentes a Ocupação

- De acordo com o Capítulo III e IV da Portaria nº 277, do Cmt Ex, de 30 ABR 08 e conforme o Art. 20 das Normas para Administração de Próprios Nacionais Residenciais da Guarnição de Natal (edição 2020), incluo, a pedido, na lista de pretendentes a PNR, considerando a data de manifestação constante do DIEx Simplificado Nº 281-Seç Pes/B Adm Gu Natal de 12 FEV 25, o militar interessado abaixo:

S Ten ADEJAIR JOSIAS **FAVILE**

Em consequência, a Divisão de Apoio e os demais interessados tomem conhecimento.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR - Cel
Comandante da B Adm Gu Natal

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64241.000967/2025-06

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente processo licitatório tem por objetivo a aquisição de material de limpeza complementar, visando ao atendimento das necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu Natal), órgão gerenciador do processo, bem como as Organizações Militares Vinculas/OMV (17º GAC, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz), além dos demais órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos - GCALC, (HGuN e 7º BE Cmb), tudo de acordo com a "**Quadro 1" (Relação de Itens), do Item 1**, constante no Termo de Referência, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital.

2.2. A contratação está fundamentada na necessidade contínua de suprir as Organizações Militares (OM) envolvidas, com materiais de consumo para limpeza, nas quantidades especificadas no Item 1 do Termo de Referência. A aquisição desses materiais visa garantir condições adequadas de higiene e manutenção de instalações; proporcionar ao público em geral um bom ambiente de trabalho; e, ainda, evitar interrupções ou à falta de insumos nos almoxarifados das OM. Esta fundamentação está alinhada com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação pela administração pública.

2.3. Para atender as despesas decorrentes da aquisição em questão, as OM da Guarnição recebem com regularidade provisões orçamentárias específicas para tais aquisições, demandando a correta e fiel observância dos preceitos legais que regem as compras governamentais na administração pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
B Adm Gu Natal/Almoxarifado	PAULO ROMEU MESQUITA- 1º Sgt
17º GAC /Almoxarifado	WOLNEY FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA - ST
16º BI Mtz/Setor de Material	EDMARCOS COSTA CAVALCANTI - 1º Ten
Cmdo 7ª Bda Inf Mtz/Almoxarifado	ALEXANDRE CHAVES DE CASTRO BORGES -2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação são condições indispensáveis ao atendimento da solução da pretensão contratual. De acordo com esse entendimento devem ser observados pelos licitantes, neste processo, as seguintes condicionantes:

4.1.1. Os produtos devem atender às especificações definidas no Termo de Referência;

- 4.1.2. Cada produto deve conter as especificações detalhadas, como tipo, qualidade, composição química, e quantidade por embalagem;
- 4.1.3. Os produtos que possuam certificações de qualidade, como selo da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou ISO 9001, devem ser priorizados;
- 4.1.4. O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras;
- 4.1.5. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação;
- 4.1.6. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- 4.1.7. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- 4.1.8. O fornecedor deve entregar o material em embalagens adequadas ao tipo de produto solicitado, nos locais e horários estabelecidos no Termo de Referência;
- 4.1.9. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 4.1.10. Os fornecedores devem oferecer uma garantia mínima para os produtos fornecidos, com possibilidade de substituição no caso de defeitos ou problemas de qualidade;
- 4.1.11. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; e
- 4.1.12. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.2. Dos critérios de sustentabilidade:

- 4.2.1. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa no 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seu Artigo 5º, no que couber; e
- 4.2.2. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei no 12.305 /2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1.** Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.
- 5.2.** Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

5.3. Logo, a aquisição dos materiais, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo consiste na compra e fornecimento regular de materiais de consumo para limpeza e higienização de instalações e ambientes, conforme especificações técnicas e quantitativo estabelecidos no **Item 1** deste Termo de Referência. A contratação de fornecedor especializado deve garantir a entrega dos materiais dentro do prazo estipulado, com qualidade e nas quantidades necessárias, observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.2. A empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário.

6.3. Assim, ao término do certame, a Administração transferirá à(s) empresa(s) especializada(s), vencedora(s) da licitação, a atribuição de fornecer os materiais previstos neste processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foram definidas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

i. O histórico de consumo determinado, com base no inventário de estoque e relatórios de consumo por conta, referente ao ano anterior, extraídos do Sistema de Controle Físico do Exército (SISCOFIS), informados em documento específico por cada uma das OM;

ii. Consulta a outros Órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

7.2. A definição dos itens, seus quantitativos e precificação estão apontados no Quadro 1, do Item 1 do Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetro as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

8.2. O custo estimado da contratação encontra-se pormenorizado no item 1. do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 determina que as contratações públicas devem ser divididas em tantas parcelas quanto forem técnica e economicamente viáveis, a fim de ampliar a

competitividade e garantir maior número de licitantes interessados. Isso significa que o parcelamento da compra de materiais de limpeza seria uma medida preferencial quando possível, pois promove uma maior participação de fornecedores, inclusive de pequeno porte, aumentando a concorrência e, conseqüentemente, potencializando a obtenção de melhores preços.

9.2. Com base nos princípios da **economicidade, competitividade e eficiência** previstos na Lei nº 14.133/2021, o **parcelamento** da aquisição de material de limpeza se mostra como uma solução vantajosa, permitindo ao órgão gerenciador do processo obter melhores condições comerciais, envolver mais fornecedores, garantir a compra adequada às suas necessidades e assegurar uma gestão eficiente dos recursos e do estoque.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido. De forma geral, materiais de limpeza são bens de consumo que não demandam serviços adicionais para sua utilização. Produtos como detergentes, desinfetantes e acessórios de limpeza são autossuficientes em sua função e não requerem suporte técnico, assistência especializada ou manutenção contínua, como pode ocorrer com equipamentos ou tecnologias.

10.2. De outro modo, a realização de contratação isolada para materiais de limpeza simplifica os processos administrativos, reduzindo o tempo e os recursos necessários para a compra. A inclusão de serviços correlatos, como mão de obra para limpeza ou consultorias especializadas, poderia complicar o processo, além de aumentar os custos sem benefícios evidentes.

10.3. Assim, esses argumentos reforçam a desnecessidade de contratações correlatas, garantindo uma gestão eficiente e focada na demanda específica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A relação entre a contratação e o planejamento é fundamental para garantir que a compra seja realizada de forma eficiente, econômica e em conformidade com os princípios da administração pública. Priorizou-se a observância dos pontos a seguir, a fim de assegurar a melhor solução:

- a) Definição das necessidades;
- b) Prevenção de desperdício e excesso;
- c) Adequação orçamentária;
- d) Correta elaboração do Termo de Referência;
- e) Competitividade e eficiência da licitação; e
- f) Cumprimento dos princípios da administração pública.

11.2. Nesses termos, o planejamento é a base para que a contratação ocorra de forma organizada, previsível e vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício e o cumprimento dos objetivos administrativos.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A aquisição de material de limpeza é uma medida fundamental para garantir a eficiência administrativa, a saúde coletiva e a manutenção da imagem institucional das organizações militares. Busca-se, portanto, com a aquisição, a manutenção dos padrões de higiene e conservação das instalações, de modo a garantir ao público interno a salubridade do ambiente de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se configura necessária a tomada de medidas prévias visando ao início da execução do objeto.

13.2. Quanto ao espaço físico e a logística nos diversos setores, as Organizações Militares dispõem de local apropriado para o recebimento e acondicionamento do material a ser adquirido, não havendo óbices logísticos.

13.3. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

13.4. No mais, os setores requisitantes devem adotar boas práticas, já implementadas, para o descarte do lixo produzido, solicitando, quando couber, a contratada, a logística reversa dos materiais não biodegradáveis.

13.5. Por fim, considerando todo o exposto, em relação a adequação do ambiente nas OM envolvidas, a preparação ou capacitação de outros agentes, pode-se concluir que a licitação não requer providências significativas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com o objetivo de adotar as práticas de sustentabilidade, todo o processo deve ser instruído conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), 3ª edição, ano 2020, particularmente as orientações contidas no capítulo 6. A SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS.

14.2. A CONTRATADA deverá, ainda, atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1 SLTI/MPOG, de 19/01/2010, no entanto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base no que fora exposto no presente documento, realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

RICARDO HUDSON DANTAS RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/02/2025 às 10:58:53.

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/02/2025 às 10:55:23.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2/2025	ELIOMAR RODRIGUES MAIA	13/02/2025 11:12
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de Material de Limpeza Complementar		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação de uma solução inadequada.	Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da OM solicitante.					
Ações Preventivas						
P-01	1. Especificação Detalhada: Garantir que o Termo de Referência e o Edital sejam elaborados com especificações detalhadas que atendam a todas as necessidades institucionais. 2. Consultas Internas: Realizar consultas e reuniões com todas as partes interessadas para assegurar que todas as necessidades institucionais sejam identificadas e contempladas. 3. Análise de Mercado: Realizar uma análise de mercado para garantir que os fornecedores possam atender às especificações necessárias.			Responsável: ELIOMAR RODRIGUES MAIA		
Ações de Contingência						
C-01	1. Revisão de Contratos: Incluir cláusulas no contrato que permitam ajustes e adições, caso sejam identificadas necessidades não atendidas. 2. Plano de Ajuste: Desenvolver um plano para ajustes emergenciais, caso seja identificada alguma necessidade não atendida após a contratação.			Responsável: ELIOMAR RODRIGUES MAIA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação.	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento da demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.					
Ações Preventivas						
P-01	1. Cronograma Rigoroso: Estabelecer um cronograma rigoroso e acompanhar o progresso regularmente. 2.. Recursos Adicionais: Alocar recursos adicionais, como pessoal ou tecnologia, para acelerar o processo. 3. Planejamento Antecipado: Planejar a licitação com antecedência, considerando eventuais atrasos e imprevistos.					
Ações de Contingência						
C-01	1. Contratação Emergencial: Ter um plano de contratação emergencial para garantir a continuidade dos serviços ou fornecimentos necessários. 2. Acordos Temporários: Estabelecer acordos temporários com fornecedores atuais até a conclusão do novo processo licitatório.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Processo de contratação fracassada.	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de aquisição do objeto.					
2	Prejuízo na continuidade das atividades diárias.					
Ações Preventivas						
P-01	1. Análise de Riscos: Realizar uma análise detalhada dos riscos antes de iniciar o processo licitatório. 2. Planejamento Alternativo: Desenvolver um planejamento alternativo para diferentes cenários possíveis. 3. Capacitação: Capacitar a equipe			Responsável: THEYLON SOUSA VIANA		

de licitação para lidar com imprevistos e garantir a qualidade do processo.

Ações de Contingência

C-01	1. Contratos Emergenciais: Manter contratos emergenciais como uma solução temporária até a finalização do novo processo. 2. Em última instância repetição do processo: Planejar a repetição do processo licitatório de forma mais eficiente, aprendendo com os erros anteriores.	Responsável: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DO NASCIMENTO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Eventual interrupção do contrato por parte da contratada.	Habilitação de empresas que não atendem a todas as exigências de habilitação contidas no edital.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	

Impactos

- 1 Prejuízo para as atividades de apoio da administração.
- 2 Insatisfação do público em geral.

Ações Preventivas

P-01	Meticulosidade na seleção dos fornecedores.	Responsável: EDGARD ELIAS DE SOUZA COSTA

Ações de Contingência

C-01	Buscar a aquisição por meio da participação em outros processos ou carona.	Responsável: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DO NASCIMENTO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 PAULO ROMEU MESQUITA COSTA
Data: 14/02/2025 11:05:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA
Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64241.000967/2025-06

Em 25/02/2025 às 09:01, faço anexar ao presente processo 64241.000967/2025-06, o(s) documento(s): Boletim Interno nº 30 - BI_030_EQUIPE PLANEJAMENTO_.pdf, Estudo Técnico Preliminar nº 04 - ETP_04_2025_Mat_Limp_Complementar.pdf, Análise de Riscos nº 02 - MGR_02_2025_Mat_Limp_Complementar.pdf.

Eliomar Rodrigues Maia - ST
adjunto do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
9/2025	160342	Concluída	HERIK PATRICK SOUZA LEAO

Título: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COMPLEMENTAR

Observações:

Total de itens cotados: 11Valor total da pesquisa de preços: R\$ 247,0208

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

234324 - Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso ,
Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante, ,
Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis , Características Adicionais:
Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra

Frasco 5 Litro

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 16,0963%
Desvio Padrão: 4,0069
Maior Preço: R\$ 29,9900

R\$ 20,2000

R\$ 24,8933

R\$ 24,4900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	530	Frasco 5 Litro	R\$ 4,9900	30/01/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Litro	R\$ 12,8500	17/10/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJ - Compras.gov.br	274	Frasco 5 Litro	R\$ 20,2000	08/10/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Frasco 5 Litro	R\$ 8,9000	16/08/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Litro	R\$ 12,8000	09/07/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Frasco 5 Litro	R\$ 9,9900	27/05/2024	Não
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2616	Frasco 5 Litro	R\$ 7,5000	02/05/2024	Não
8	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	300	Frasco 5 Litro	R\$ 8,2500	05/04/2024	Não
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	300	Frasco 5 Litro	R\$ 7,9000	09/02/2024	Não

10	III	MERCADO LIVRE - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 29,9900	03/02/2025	Sim
11	III	AMAZON.COM.BR - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 24,4900	03/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item
388864 - Desengraxante Aspecto Físico: Líquido , Composição: Ácido: Sulfônico, Fluorídrico, Muriático , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aplicação: Limpeza Em Geral

Unidade de Fornecimento
Frasco 5 Litro

Quantidade
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 45,0000

Média
R\$ 72,6633

Mediana
R\$ 72,9900

Coefficiente de Variação: 30,9025%
Desvio Padrão: 22,4548
Maior Preço: R\$ 100,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Frasco 5 Litro	R\$ 16,9900	30/01/2025	Não
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	36	Frasco 5 Litro	R\$ 45,0000	10/01/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Litro	R\$ 16,0000	31/12/2024	Não
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	120	Frasco 5 Litro	R\$ 14,2000	11/11/2024	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Frasco 5 Litro	R\$ 10,0000	17/10/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1094	Frasco 5 Litro	R\$ 15,6500	11/10/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Frasco 5 Litro	R\$ 23,2600	29/08/2024	Não
8	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	36	Frasco 5 Litro	R\$ 19,0000	23/08/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Litro	R\$ 100,0000	22/08/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Frasco 5 Litro	R\$ 16,5800	16/07/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 5 Litro	R\$ 20,0000	06/05/2024	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Frasco 5 Litro	R\$ 72,9900	29/04/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Frasco 5 Litro	R\$ 11,0000	25/04/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396196 - Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50% , Forma Física: Solução Aquosa , Característica Adicional: Com Aroma	Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1,2000	R\$ 11,0008	R\$ 3,8250
Coeficiente de Variação: 133,6857%		
Desvio Padrão: 14,7065		
Maior Preço: R\$ 49,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	4072	Litro	R\$ 3,7900	31/01/2025	Não
2	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	5128	Litro	R\$ 3,7900	31/01/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	5067	Litro	R\$ 3,6100	31/01/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	29741	Litro	R\$ 1,4900	31/01/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Litro	R\$ 1,6500	30/01/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Litro	R\$ 1,6000	30/01/2025	Não
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4860	Litro	R\$ 2,5000	29/01/2025	Não
i8	I	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 8,5300	28/01/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Litro	R\$ 1,3900	28/01/2025	Não
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 2,8400	27/01/2025	Não
11	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 17,2200	23/01/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3050	Litro	R\$ 2,4000	21/01/2025	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	600	Litro	R\$ 4,8000	20/01/2025	Não
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 40,0000	07/01/2025	Sim
15	I	ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 4,9000	06/01/2025	Não
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	380	Litro	R\$ 6,0400	17/12/2024	Não
17	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 49,0000	12/12/2024	Sim
18	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	10906	Litro	R\$ 45,0000	12/12/2024	Sim
i19	I	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	36	Litro	R\$ 6,6800	11/12/2024	Não
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Litro	R\$ 3,3000	05/12/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Litro	R\$ 2,8000	05/12/2024	Sim
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 3,3000	29/11/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

23	I	gov.br	70	Litro	R\$ 4,4900	28/11/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Litro	R\$ 1,2000	26/11/2024	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	500	Litro	R\$ 3,7000	22/11/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5000	Litro	R\$ 3,1500	22/11/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Litro	R\$ 3,3900	22/11/2024	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Litro	R\$ 2,8900	22/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1750	Litro	R\$ 2,5000	22/11/2024	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	480	Litro	R\$ 2,6700	21/11/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	230	Litro	R\$ 3,9500	19/11/2024	Sim
32	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	80	Litro	R\$ 4,5000	15/11/2024	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1000	Litro	R\$ 1,4200	12/11/2024	Sim
34	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	710	Litro	R\$ 3,5900	11/11/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	84	Litro	R\$ 2,4400	11/11/2024	Não
36	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	460	Litro	R\$ 1,6900	11/11/2024	Não
37	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	290	Litro	R\$ 15,0000	11/11/2024	Sim
38	I	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG - Compras.gov.br	24	Litro	R\$ 9,9100	07/11/2024	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Litro	R\$ 3,0000	01/11/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Litro	R\$ 2,7200	01/11/2024	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	9187	Litro	R\$ 2,1400	01/11/2024	Sim
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 42,9000	31/10/2024	Sim
43	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RO - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 5,7300	30/10/2024	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	780	Litro	R\$ 2,9000	29/10/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1730	Litro	R\$ 2,7900	29/10/2024	Não
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1900	Litro	R\$ 4,0100	25/10/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3000	Litro	R\$ 1,4500	24/10/2024	Não
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Litro	R\$ 2,0500	23/10/2024	Não
49	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 2,5300	23/10/2024	Não
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	260	Litro	R\$ 3,4900	21/10/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
234323 - Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Viscoso . Composição: Ácido Sulfônico, Hidróxido De Sódio, Tensoativo , Aplicação: Lavagem Veículos E Superfícies Pintadas , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra	Galão 5 Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 36,1600	R\$ 42,1867	R\$ 43,4000
Coeficiente de Variação: 10,6854% Desvio Padrão: 4,5078 Maior Preço: R\$ 47,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	655	Galão 5 Litro	R\$ 22,4500	31/01/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	680	Galão 5 Litro	R\$ 13,9900	30/01/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 17,5000	10/02/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Galão 5 Litro	R\$ 16,4000	14/02/2025	Não
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 25,9400	23/01/2025	Não
6	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 27,0000	16/12/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Galão 5 Litro	R\$ 23,3300	26/11/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 15,0000	26/11/2024	Não
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 7,8000	06/11/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1055	Galão 5 Litro	R\$ 13,0000	16/10/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Galão 5 Litro	R\$ 7,0000	10/10/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13705	Galão 5 Litro	R\$ 10,7000	10/10/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 22,9000	07/10/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3402	Galão 5 Litro	R\$ 13,2200	07/10/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Galão 5 Litro	R\$ 43,4000	30/08/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Galão 5 Litro	R\$ 16,8000	20/08/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Galão 5 Litro	R\$ 16,7500	13/08/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	740	Galão 5 Litro	R\$ 16,7500	07/08/2024	Não
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	783	Galão 5 Litro	R\$ 15,5000	01/08/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	370	Galão 5 Litro	R\$ 23,9800	29/07/2024	Não
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 33,6000	23/07/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Galão 5 Litro	R\$ 21,9900	18/06/2024	Não

23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 12,9900	11/06/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 36,1600	31/05/2024	Sim
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	70	Galão 5 Litro	R\$ 31,7000	28/05/2024	Não
26	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	25	Galão 5 Litro	R\$ 28,7100	03/05/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Galão 5 Litro	R\$ 21,0000	29/04/2024	Não
28	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 31,0000	15/04/2024	Não
29	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	13	Galão 5 Litro	R\$ 47,0000	11/04/2024	Sim
30	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	5	Galão 5 Litro	R\$ 19,5000	02/04/2024	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	88	Galão 5 Litro	R\$ 18,3450	02/04/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Galão 5 Litro	R\$ 13,9700	02/04/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 17,9500	13/03/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 17,9500	13/03/2024	Não
35	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Galão 5 Litro	R\$ 22,0000	29/02/2024	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105	Galão 5 Litro	R\$ 15,0000	16/02/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

342233 - Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido , Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant , Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,6900

Média

R\$ 19,7967

Mediana

R\$ 6,6250

Coeficiente de Variação: 120,0584%

Desvio Padrão: 23,7676

Maior Preço: R\$ 71,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 6,2500	30/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Litro	R\$ 4,5000	30/01/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 5,6900	01/11/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 3,8900	01/11/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1303	Litro	R\$ 7,0000	01/11/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

6	I	gov.br	65 Litro	R\$ 5,0000	29/10/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Litro	R\$ 71,1900	03/06/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Litro	R\$ 22,7500	03/06/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 Litro	R\$ 5,9000	09/02/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
254879 - Sabão Barra Tipo: Coco Natural , Peso: 200 G, Formato: Retangular , Cor: Branca

Unidade de Fornecimento
Barra 200 Grama

Quantidade
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,5000

Média

R\$ 4,4500

Mediana

R\$ 3,6100

Coefficiente de Variação: 80,3124%

Desvio Padrão: 3,5739

Maior Preço: R\$ 13,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Barra 200 Grama	R\$ 1,7800	30/01/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1130	Barra 200 Grama	R\$ 2,2000	30/01/2025	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12880	Barra 200 Grama	R\$ 1,6400	28/01/2025	Não
4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	812	Barra 200 Grama	R\$ 3,0800	03/12/2024	Não
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	150	Barra 200 Grama	R\$ 1,9000	08/11/2024	Não
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1800	Barra 200 Grama	R\$ 1,6800	05/11/2024	Não
7	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1300	Barra 200 Grama	R\$ 1,6300	29/10/2024	Não
8	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	2745	Barra 200 Grama	R\$ 1,7700	24/10/2024	Não
9	I	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Compras.gov.br	66	Barra 200 Grama	R\$ 1,6400	11/10/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10656	Barra 200 Grama	R\$ 1,8200	11/10/2024	Não
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Barra 200 Grama	R\$ 1,6000	07/10/2024	Não
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	600	Barra 200 Grama	R\$ 2,0100	07/10/2024	Não
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Barra 200 Grama	R\$ 1,8500	03/10/2024	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	250	Barra 200 Grama	R\$ 1,3700	02/10/2024	Não
15	I	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA - Compras.gov.br	100	Barra 200 Grama	R\$ 2,0300	30/09/2024	Não
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	222	Barra 200 Grama	R\$ 1,6300	30/09/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Barra 200 Grama	R\$ 1,6900	25/09/2024	Não
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA							

18	I	PUBLICA - Compras.gov.br	192	Barra 200 Grama	R\$ 3,5000	17/09/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1580	Barra 200 Grama	R\$ 1,5200	05/09/2024	Não
20	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	860	Barra 200 Grama	R\$ 2,2500	29/08/2024	Não
21	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	600	Barra 200 Grama	R\$ 4,8000	29/08/2024	Sim
22	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4125	Barra 200 Grama	R\$ 2,3200	26/08/2024	Não
23	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	900	Barra 200 Grama	R\$ 1,3000	15/08/2024	Não
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	246	Barra 200 Grama	R\$ 3,8200	12/08/2024	Não
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5044	Barra 200 Grama	R\$ 2,2500	12/08/2024	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Barra 200 Grama	R\$ 1,9000	09/08/2024	Não
27	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Barra 200 Grama	R\$ 3,8500	16/07/2024	Não
i 28	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Barra 200 Grama	R\$ 3,2000	08/07/2024	Não
i 29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Barra 200 Grama	R\$ 5,4000	02/07/2024	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Barra 200 Grama	R\$ 3,9663	26/06/2024	Não
i 31	I	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	150	Barra 200 Grama	R\$ 13,9000	19/06/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Barra 200 Grama	R\$ 2,2000	11/06/2024	Sim
33	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150	Barra 200 Grama	R\$ 1,5000	05/06/2024	Sim
34	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	150	Barra 200 Grama	R\$ 3,0000	27/05/2024	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Barra 200 Grama	R\$ 3,6100	17/05/2024	Sim
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	400	Barra 200 Grama	R\$ 1,6500	13/05/2024	Sim
37	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1350	Barra 200 Grama	R\$ 2,3000	02/05/2024	Não
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	36	Barra 200 Grama	R\$ 2,2000	18/04/2024	Não
39	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	1000	Barra 200 Grama	R\$ 1,5600	16/04/2024	Não
40	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	8200	Barra 200 Grama	R\$ 1,6000	02/04/2024	Não
41	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	600	Barra 200 Grama	R\$ 3,9900	14/02/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
255136 - Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas , Aditivos: Alvejante , Odor: Floral , Aspecto Físico: Pó , Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca , Características Adicionais: Biodegradável	Caixa 1 Quilograma	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 198,5811%
R\$ 1,6500	R\$ 8,6687	R\$ 5,0000	Desvio Padrão: 17,2144
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 95,8000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8900	Caixa 1 Quilograma	R\$ 1,6500	30/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Caixa 1 Quilograma	R\$ 95,8000	14/01/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	200	Caixa 1 Quilograma	R\$ 5,7300	19/12/2024	Sim
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4620	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,3600	16/12/2024	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Caixa 1 Quilograma	R\$ 4,8600	27/11/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	420	Caixa 1 Quilograma	R\$ 2,9500	17/10/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	500	Caixa 1 Quilograma	R\$ 4,4100	07/10/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	500	Caixa 1 Quilograma	R\$ 4,8000	26/09/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Caixa 1 Quilograma	R\$ 4,9500	20/09/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,0000	01/09/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 1 Quilograma	R\$ 5,0000	29/08/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Caixa 1 Quilograma	R\$ 7,1000	20/08/2024	Sim
13	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	50	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,2000	02/08/2024	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	3850	Caixa 1 Quilograma	R\$ 5,7900	31/07/2024	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	70	Caixa 1 Quilograma	R\$ 7,7400	28/06/2024	Sim
16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Caixa 1 Quilograma	R\$ 5,2700	19/06/2024	Sim
17	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	8497	Caixa 1 Quilograma	R\$ 7,0500	13/06/2024	Sim
18	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,5000	05/06/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Caixa 1 Quilograma	R\$ 6,9400	31/05/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,1400	21/05/2024	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Caixa 1 Quilograma	R\$ 5,2500	08/05/2024	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Caixa 1 Quilograma	R\$ 10,0000	24/04/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Caixa 1 Quilograma	R\$ 6,8900	22/04/2024	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Caixa 1 Quilograma	R\$ 8,4500	16/04/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 1 Quilograma	R\$ 4,8000	03/04/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Caixa 1 Quilograma	R\$ 9,6550	20/03/2024	Sim
		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO -					

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

289840 - Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Tipo
Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos , Cor: Incolor

Unidade de Fornecimento

Frasco 500 Mililitro

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,0600

● Média

R\$ 5,3033

Mediana

R\$ 5,3200

Coefficiente de Variação: 34,0505%

Desvio Padrão: 1,8058

Maior Preço: R\$ 7,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14689	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,4900	31/01/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2730	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9000	30/01/2025	Não
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	250	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,7000	07/01/2025	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	110	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,9600	19/12/2024	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,7800	10/12/2024	Não
 6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8000	08/12/2024	Não
7	I	CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-MG - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,7400	06/12/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8300	06/12/2024	Não
9	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA - Compras.gov.br	240	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,3100	05/12/2024	Não
10	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	650	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1000	03/12/2024	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	7000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,0600	02/12/2024	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	6000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,6300	02/12/2024	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1400	28/11/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1700	28/11/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,8000	26/11/2024	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,2000	19/11/2024	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1000	13/11/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18318	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,6600	12/11/2024	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8400	05/11/2024	Não
		CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO					

20	I	SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9000	16/10/2024	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,2500	09/10/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3950	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,3300	03/10/2024	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8300	03/10/2024	Não
24	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9500	01/10/2024	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,0300	30/09/2024	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	140	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,1500	25/09/2024	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	120	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,0000	25/09/2024	Não
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	960	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,6000	25/09/2024	Não
29	I	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8700	24/09/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,0000	10/09/2024	Não
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 7,5000	06/09/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1000	29/08/2024	Não
33	I	CONSELHO REG.DE FISE TERAPIA OCUPACIONAL -BA - Compras.gov.br	140	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,7900	27/08/2024	Não
34	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2500	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1500	27/08/2024	Não
35	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R\$ 7,1200	16/08/2024	Sim
36	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,0500	14/08/2024	Não
37	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 12ª - GO/TO/DF - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R\$ 5,6900	26/07/2024	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5800	24/07/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1600	18/07/2024	Não
40	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	600	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,5000	11/07/2024	Não
41	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,7400	10/07/2024	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	96	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8000	04/07/2024	Não
43	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	49	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,8000	02/07/2024	Não
44	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MS - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,5000	18/06/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,7500	13/06/2024	Não
46	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,6000	12/06/2024	Não
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,7000	24/05/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4380	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2900	21/05/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,9900	03/05/2024	Não
50	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	160	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,9500	26/04/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item
234737 - Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno,Essência E Corante , Peso Líquido: 35 G G, Aspecto Físico: Tablete Sólido , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 14,0855%
Desvio Padrão: 0,7024
Maior Preço: R\$ 5,9800

Menor Preço: R\$ 4,4900

Média: R\$ 4,9867

Mediana: R\$ 4,4900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1528	Unidade	R\$ 1,4000	17/02/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Unidade	R\$ 1,2900	30/01/2025	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9548	Unidade	R\$ 1,0700	28/01/2025	Não
4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,3800	28/01/2025	Não
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	620	Unidade	R\$ 1,7400	23/12/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15426	Unidade	R\$ 1,5500	23/12/2024	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 1,0500	19/12/2024	Não
 8	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,5000	10/12/2024	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	15300	Unidade	R\$ 1,3400	09/12/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,3900	04/12/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 1,3900	03/12/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1,7900	22/11/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1,7900	22/11/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10036	Unidade	R\$ 1,1900	12/11/2024	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,4400	12/11/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2150	Unidade	R\$ 1,0800	06/11/2024	Não
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,4300	06/11/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,0500	05/11/2024	Não
19	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9600	30/10/2024	Não

20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	890	Unidade	R\$ 1,6200	29/10/2024	Não
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	7200	Unidade	R\$ 1,4000	23/10/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1,3700	09/10/2024	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 1,1200	03/10/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,6100	02/10/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,2800	30/09/2024	Não
26	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1870	Unidade	R\$ 1,4800	25/09/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,3100	25/09/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2600	Unidade	R\$ 1,4000	13/09/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,5300	10/09/2024	Não
30	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,3800	10/09/2024	Não
31	I	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 1,4900	06/09/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,5400	05/09/2024	Não
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,9000	05/09/2024	Não
34	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	1672	Unidade	R\$ 1,3200	30/08/2024	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1280	Unidade	R\$ 1,3900	20/08/2024	Não
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2428	Unidade	R\$ 1,7900	12/08/2024	Não
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 2,8000	08/08/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3440	Unidade	R\$ 1,5500	07/08/2024	Não
39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5240	Unidade	R\$ 1,6800	06/08/2024	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,3200	05/08/2024	Não
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 1,4100	24/07/2024	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	820	Unidade	R\$ 1,3800	23/07/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2,1100	15/07/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,1900	11/07/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,7700	11/07/2024	Não
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,5400	11/07/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14800	Unidade	R\$ 1,3900	10/07/2024	Não
48	I	CONSELHO REGIONAL DE TEC. EM RADIOLOGIA 4ª-RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4000	05/07/2024	Não
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 1,7700	03/07/2024	Não
50	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	997	Unidade	R\$ 3,0000	02/07/2024	Não
		COOP SUPERMERCADO - Sítios					

51	III	Eletrônicos Especializados	1	R\$ 4,4900	03/02/2025	Sim
52	III	AMAZON.COM.BR - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 4,4900	03/02/2025	Sim
53	III	CONFIANÇA SUPERMERCADO - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 5,9800	03/02/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

226823 - Espanador Material: Pena Avestruz , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 60 C

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 41,3169%

Desvio Padrão: 13,3908

Maior Preço: R\$ 54,9300

R\$ 11,8700

R\$ 32,4100

R\$ 31,6150

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,2900	29/01/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	503	Unidade	R\$ 11,2000	23/12/2024	Não
3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 10,6000	25/10/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 21,8100	24/10/2024	Sim
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,5900	02/10/2024	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 54,9300	01/10/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 28,4800	10/09/2024	Sim
8	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	247	Unidade	R\$ 11,8700	31/07/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 40,0000	25/07/2024	Sim
10	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,9700	15/07/2024	Sim
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,6000	12/07/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 11,9900	10/07/2024	Não
13	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,0000	08/07/2024	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,7500	19/06/2024	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23,0400	11/06/2024	Não
i 16	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 41,2900	04/06/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	455	Unidade	R\$ 21,0000	21/05/2024	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 50,0000	09/05/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

19	I	gov.br	50	Unidade	R\$ 16,0000	09/04/2024	Não
<i>i</i> 20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 19,9700	06/02/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 20,0000	05/02/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	489	Unidade	R\$ 15,7000	05/02/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

229970 - Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido , Apresentação: Bombona , Aplicação: Remoção Manchas , Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas

Unidade de Fornecimento

Bombona 5 Litro

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,0000

● Média

R\$ 20,6613

Mediana

R\$ 20,0000

Coefficiente de Variação: 47,6412%

Desvio Padrão: 9,8433

Maior Preço: R\$ 41,5900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3302	Bombona 5 Litro	R\$ 22,0000	31/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Bombona 5 Litro	R\$ 7,5000	30/01/2025	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	20	Bombona 5 Litro	R\$ 6,9000	21/01/2025	Não
4	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	800	Bombona 5 Litro	R\$ 4,2000	10/01/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	705	Bombona 5 Litro	R\$ 25,8000	13/12/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Bombona 5 Litro	R\$ 12,1000	10/12/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Bombona 5 Litro	R\$ 7,0000	02/12/2024	Sim
<i>i</i> 8	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	56	Bombona 5 Litro	R\$ 41,5900	27/11/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1335	Bombona 5 Litro	R\$ 10,9800	26/11/2024	Não
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7859	Bombona 5 Litro	R\$ 7,4200	19/11/2024	Não
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2619	Bombona 5 Litro	R\$ 7,4200	19/11/2024	Não
12	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	8140	Bombona 5 Litro	R\$ 8,1900	29/10/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	60	Bombona 5 Litro	R\$ 6,4000	24/10/2024	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Bombona 5 Litro	R\$ 15,5400	16/10/2024	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	75	Bombona 5 Litro	R\$ 15,5400	16/10/2024	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

16	I	Compras.gov.br	2000	Bombona 5 Litro	R\$ 5,0500	16/10/2024	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	24331	Bombona 5 Litro	R\$ 12,5200	11/10/2024	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	72993	Bombona 5 Litro	R\$ 12,5200	11/10/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2608	Bombona 5 Litro	R\$ 7,5000	07/10/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4850	Bombona 5 Litro	R\$ 4,3000	03/10/2024	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Bombona 5 Litro	R\$ 5,6100	03/10/2024	Não
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Bombona 5 Litro	R\$ 8,1500	30/09/2024	Não
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Bombona 5 Litro	R\$ 7,1200	25/09/2024	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	80	Bombona 5 Litro	R\$ 6,7100	10/09/2024	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	971	Bombona 5 Litro	R\$ 6,6900	09/09/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	745	Bombona 5 Litro	R\$ 5,9700	05/09/2024	Não
27	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	60	Bombona 5 Litro	R\$ 12,0100	27/08/2024	Não
28	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	17000	Bombona 5 Litro	R\$ 7,8100	27/08/2024	Não
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1206	Bombona 5 Litro	R\$ 9,3100	12/08/2024	Não
30	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ - Compras.gov.br	40	Bombona 5 Litro	R\$ 19,7900	02/08/2024	Não
31	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	50	Bombona 5 Litro	R\$ 6,3100	02/08/2024	Não
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1038	Bombona 5 Litro	R\$ 9,5400	01/08/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Bombona 5 Litro	R\$ 5,2000	29/07/2024	Não
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Bombona 5 Litro	R\$ 6,1000	26/07/2024	Não
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Bombona 5 Litro	R\$ 15,0000	25/07/2024	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	220	Bombona 5 Litro	R\$ 6,0000	17/06/2024	Não
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	600	Bombona 5 Litro	R\$ 10,8000	11/06/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Bombona 5 Litro	R\$ 9,6900	11/06/2024	Não
39	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	70	Bombona 5 Litro	R\$ 23,8000	29/05/2024	Sim
40	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Bombona 5 Litro	R\$ 18,0000	23/05/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Bombona 5 Litro	R\$ 6,3900	15/05/2024	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7040	Bombona 5 Litro	R\$ 5,8800	08/05/2024	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Bombona 5 Litro	R\$ 5,5000	25/04/2024	Não
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Bombona 5 Litro	R\$ 8,9000	23/04/2024	Não
45	I	PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	50	Bombona 5 Litro	R\$ 13,0000	10/04/2024	Não
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	685	Bombona 5 Litro	R\$ 4,8500	04/03/2024	Não
47	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3888	Bombona 5 Litro	R\$ 4,8500	04/03/2024	Não
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	5	Bombona 5 Litro	R\$ 7,9600	16/02/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. Introdução

Esta nota técnica tem como objetivo realizar uma análise crítica da pesquisa de preços realizada, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Serão abordados os seguintes pontos: análise crítica da pesquisa, justificativa de utilização de cada parâmetro (Incisos I, II, III e IV da IN 65/2021), viabilidade dos valores encontrados e conclusão favorável à utilização da pesquisa no processo licitatório.

2. Análise Crítica da Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi conduzida de maneira rigorosa, contemplando uma amostragem representativa do mercado, com a identificação de fornecedores relevantes e a coleta de preços de produtos e serviços similares aos que serão adquiridos no processo licitatório. As fontes utilizadas para a pesquisa foram diversificadas, incluindo fornecedores, catálogos, sites especializados e outros meios confiáveis.

3. Parâmetros utilizados

3.1. Identificação dos fornecedores

A identificação dos fornecedores foi crucial para garantir a representatividade da amostra, permitindo uma análise abrangente dos preços praticados no mercado. A diversidade de fornecedores contribui para a obtenção de uma média realista dos valores.

3.2. Utilização de índices setoriais

A utilização de índices setoriais foi justificada pela volatilidade do mercado, possibilitando a correção dos preços coletados para uma base comum. Isso assegura uma comparação mais precisa entre diferentes períodos, levando em consideração as variações econômicas.

3.3. Órgãos públicos e entidades de controle

A inclusão de órgãos públicos e entidades de controle na pesquisa contribui para a transparência e confiabilidade do processo. Essas instituições têm critérios rigorosos e são consideradas referências, validando os resultados obtidos.

4. Viabilidade dos Valores Encontrados

Os valores encontrados na pesquisa mostram-se consistentes e alinhados com as práticas de mercado. A análise das variações identificadas foi realizada, considerando flutuações econômicas e outras variáveis relevantes.

5. Conclusão Favorável à Utilização da Pesquisa no Processo Licitatório

Com base na análise crítica da pesquisa, na justificativa da utilização de cada parâmetro conforme a IN 65/2021 e na viabilidade dos valores encontrados, concluímos que a pesquisa de preços é adequada e recomendada para subsidiar o processo licitatório em questão. Os resultados obtidos refletem de maneira fiel a realidade do mercado, proporcionando uma base sólida para a definição dos valores a serem considerados no certame.

Relatório emitido em 20/02/2025 11:43

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Documento assinado digitalmente

VICTOR GUILHERME MAIA BELMONT DA SILVA

Data: 20/02/2025 12:00:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Termo de Referência 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	ELIOMAR RODRIGUES MAIA	14/02/2025 11:01 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64241.000967/2025-06

1. Definição do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de limpeza complementar para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Militares Vinculadas (17º GAC, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais Órgãos Participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- Quadro 1 - Relação de itens

Item	Descrição	CatMat	Tipo do Item	Quantidade por OM		Qtde total	Valor Unitário	Valor Total
				B Adm Gu Natal/OMV	H Gu Natal			
1	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	234324	frasco 5 litros	480	50	530	R\$ 24,8933	R\$ 13.193,4490
2	Desengraxante, aspecto físico líquido. Composição: ácido sulfônico, fluorídrico, muriático, solúvel em água, limpeza em geral. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	388864	frasco 5 litros	85	10	95	R\$ 72,6633	R\$ 6.903,0135
3	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio+tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em	396196	litro	6.000	2.000	8.000	R\$	R\$ 88.006,4000

	torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. o produto deverá possuir registro na Anvisa.						11,0008	
4	Detergente limpeza veículo, aspecto físico líquido viscoso, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio, tensoativo, aplicação lavagem veículos e superfícies pintadas, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	234323	galão 5 litros	670	10	680	R\$ 42,1867	R\$ 28.686,9560
5	Limpa pneu, aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, brilhante, aplicação: superfícies emborrachadas e similares. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	342233	litro	80	5	85	R\$ 19,7967	R\$ 1.682,7195
6	Sabão barra, tipo coco natural, peso 200 g, formato retangular, cor branca. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	254879	barra 200gr	730	400	1.130	R\$ 4,4500	R\$ 5.028,5000
7	Sabão pó- aplicação: lavar roupas-aditivos: alvejante- odor: floral- aspecto físico: pó- composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais: biodegradável.	255136	caixa 1kg	4.900	2.000	6.900	R\$ 8,6687	R\$ 59.814,0300
8	Solução limpeza multiuso, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza e remoção de resíduos, cor incolor. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	289840	frasco 500ml	730	2.000	2.730	R\$ 5,3033	R\$ 14.478,0090
9	Desodorizador sanitário composição: paradiclora benzeno, essência e corante , peso líquido: 35g, aspecto físico: tablete sólido , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	234737	unidade	2.200	400	2.600	R\$ 4,9867	R\$ 12.965,4200
10	Espanador material: pena avestruz , material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm	226824	unidade	105	20	125	R\$ 32,4100	R\$ 4.051,2500
11	Cloro alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	229970	bombona 5 litros	140	20	160	R\$ 20,6613	R\$ 3.305,8080
VALOR ESTIMATIVO TOTAL							R\$ 238.115,5550	

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, de que trata a Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 0039445200103-0-000452/2025;
- II. Data de publicação no PNCP: 13/11/2024;
- III. Id do item no PCA: 1012;
- IV. Classe/Grupo: material;
- V. Identificador da Futura Contratação: -

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se descritos no **Item 4.** dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice este Termo de Referência.

4.2. No se refere a sustentabilidade:

4.2.1. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa no 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seu Artigo 5º, no que couber; e

4.2.2. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei no 12.305 /2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá garantia da contratação. (Poder discricionário da autoridade competente tal exigência, conforme o Art 96 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.5. Com relação à cota principal (participação ampla) e cota reservada (participação exclusiva ME /EPP/Equiparadas) todos os itens serão destinados exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. A execução do objeto dar-se-á mediante a entrega dos materiais nos endereços indicados no item **5.4.**, conforme as quantidades e especificações técnicas já detalhadas neste documento. A contratada deverá realizar as entregas em conformidade com o cronograma estabelecido e atender, prontamente, a quaisquer solicitações de substituição de materiais defeituosos ou em desconformidade com as especificações.

5.2. A execução deve observar as seguintes disposições:

5.2.1. O prazo de entrega dos bens não deve ultrapassar **30 (trinta) dias corridos** contados da data da confirmação da ordem de compra, enviada pela B Adm Gu Natal, OMV ou órgãos participantes do GCALC.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O prazo de garantia obedecerá o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.4.1. UASG: 17º Grupo de Artilharia de Campanha/ Setor de Aprovisionamento;

- Endereço: Rua Coronel Flaminio, S/N, Santos Reis, CEP 59.010-500, Natal -RN;

- e-mail: aprovisionamento17gac@gmail.com;

- Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h00 e nas sextas-feiras das 08h00 às 11h00.

5.4.2. UASG: **Base Administrativa Guarnição de Natal (160342);**

- Endereço: Rua: Almino Afonso, 12 – Ribeira – CEP: 59.012-010;

- E-mail: salcbadmgunatal@gmail.com;

- Horário de funcionamento: dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h00 às 16h00; e nas sextas-feiras, das 08h00 às 11h00

5.4.3. UASG: **16º Batalhão de Infantaria Motorizada (160340);**

- Endereço: Avenida Hermes da Fonseca, nº 1355, Tirol, CEP: 59015-145, Natal-RN;

- E-mail: almoxaquisicao@gmail.com/ contatos pelo telefone (84) 3092-6219 ou (84) 3092-6223;

- Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h00 e nas sextas-feiras das 08h00 às 11h00.

5.4.4. UASG: **7ª Brigada de Infantaria Motorizada (160344);**

- Endereço: Av. Hermes da Fonseca Nº 1415 – Bairro Tirol – Natal-RN – CEP: 59014-165;

- E-mail: salc7bda@gmail.com/ contatos pelo telefone (84) 3092-6154;

- Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h00 e nas sextas-feiras das 08h00 às 11h00.

5.4.5. UASG: 7º Batalhão de Engenharia de Combate (160342);

- Endereço: Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta - CEP 59.075.2580 - Natal-RN;

- E-mail: salc.7becmb@hotmail.com/ contatos pelo telefone (84) 3344-1000

- Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h00 e nas sextas-feiras das 08h00 às 11h00.

5.4.6. UASG: Hospital da Guarnição de Natal (160345);

- Endereço: Av Hermes da Fonseca Nº 1385 – Bairro Tirol – Natal-RN – CEP: 59014-165;

- E-mail: licitacao@hgunatal.com.br/ contatos pelo telefone (84) 3092-6710

- Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h00 e nas sextas-feiras das 08h00 às 11h00.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. Fiscalização Técnica

6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. Fiscalização Administrativa

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.9. Gestor do Contrato

6.9.1. Cabe ao gestor do contrato:

6.9.1.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.1.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.1.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.1.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão

de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.1.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.1.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.10. Infrações e Sanções Administrativas

6.10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

6.10.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

6.10.2.4. Multa:

6.10.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas na alínea “d”, de **1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **25 (vinte e cinco)** dias

6.10.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

6.10.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.10.4. Compensatória, para as infrações descritas acima, alíneas “e” a “h” de 2% (dois por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação.

6.10.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

6.10.6. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.10.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.10.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.10.9. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.10.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.10.10.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

6.10.10.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

6.10.11. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.10.11.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

6.10.11.2. as peculiaridades do caso concreto;

6.10.11.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.10.11.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

6.10.11.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.10.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

6.10.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à

empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.10.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.10.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10.16. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. prazo de validade;
2. a data da emissão;
3. os dados do contrato e do órgão contratante;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar; e
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** do IBGE de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5. Cessão de crédito

7.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.5.2. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.5.3. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.4. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.5.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.5.6. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.6. Reajuste

7.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura da ata de registro de preços.

7.6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** do IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado, incluindo detalhes sobre a programação, quantidade, prazos, flexibilidade, responsabilidade pelo transporte, recebimento e documentação.

8.3. Exigências de habilitação

- Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1. Habilitação jurídica

8.3.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.5.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.5.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.5.6. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação.

8.5.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.5.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6. Disposições gerais sobre habilitação

8.6.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.6.2. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.6.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 238.115,55

9.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 238.115,5550** (duzentos e trinta e oito mil cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela contida no **Item 1** deste Termo de Referência.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/unidade: 160342 / 167342;
- II. Fonte de recursos: 1000000000;
- III. Programa de trabalho: 032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder;
- IV. Elemento de despesa: 339030; e
- V. Plano interno: I3DAFUNADOM.

11. Dos Critérios de Sustentabilidade

11.1. Os licitantes deverão observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

11.1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

11.1.2. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

11.1.3. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

11.1.4. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11.2. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

11.3. Além das observações contidas nos tópicos acima os licitantes devem atender, no que couber, as orientações contidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, particularmente os objetivos contidos no artigo 7º deste dispositivo legal.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR**
Data: 19/02/2025 14:45:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Autoridade competente

RICARDO HUDSON DANTAS RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/02/2025 às 11:01:14.

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/02/2025 às 10:54:35.

PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 1º BIS (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0130905649) ANDERSON XAVIER NEVES;
- do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel Inf (0130574049) RODRIGO ROZAS;
- do 3º BIS (Barcelos-AM), o Ten Cel Inf (0309492940) ROGER REGUFE GONÇALVES LOPES;
- do 24º BIS (São Luís-MA), o Ten Cel Inf (0130911548) JOÃO CARLOS DUQUE;
- do C Fron ACRE/4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel Inf (0195436837) FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA;
- do C Fron RIO NEGRO/5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Inf (1127212742) FREDERICO INACIO BARROS SILVA;
- do C Fron RONDÔNIA/6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel Inf (0521497842) JOÃO ANTONIO PREGNOLATO FILHO;
- do C Fron RORAIMA/7º BIS (Boa Vista-RR), o Ten Cel Inf (0130574841) DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR;
- do 2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0130890544) MAURILIO LUCIO DA SILVA JUNIOR;
- do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel Inf (0130282148) DANIEL PASCHOAL ZANINI;
- do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Ten Cel Inf (0130912041) RAFAEL PEREIRA BEZERRA;
- do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel Inf (0130890049) LAURO LIMA DOS SANTOS NETO;
- do 20º BIB (Curitiba-PR), o Ten Cel Inf (0130909146) MAURILIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR;
- do 22º BI (Palmas-TO), o Ten Cel Inf (0937316446) ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO;
- do 25º BC (Teresina-PI), o Ten Cel Inf (1138363344) ROGERIO ALEX AQUINO DE CASTRO;
- do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0332633445) ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR;
- do 28º BI Mec (Campinas-SP), o Ten Cel Inf (0130911043) FERNANDO GRIEP DE SOUZA FRANCO;
- do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel Inf (0130881543) ROMULO TORRES RAMIRO;
- do 30º BI Mec (Apucarana-PR), o Ten Cel Inf (1139058349) UBIRATAN ATHAYDE MARCONDES FILHO;
- do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel Inf (0130907348) VICENTE DE PAULO CAMPOS JUNIOR;
- do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel Inf (1127148748) DIOGO OLIVEIRA GENIAL;
- do 33º BI Mec (Cascavel-PR), o Ten Cel Inf (0925967143) ANDRÉ LUÍS MIRANDA PEIXOTO;
- do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR), o Ten Cel Inf (0420304248) VICTOR BERNARDES DE FARIA;
- do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel Inf (0113036941) DOMINGOS PINTO DA SILVA JÚNIOR;
- do 37º BI Mec (Lins-SP), o Ten Cel Inf (1010669743) WAGNER PERES LEITE;
- do 40º BI (Crateús-CE), o Ten Cel Inf (0130544844) HEBERT CÁSSIO GUIMARÃES FONSECA;
- do 41º BI Mtz (Jataí-GO), o Ten Cel Inf (0130570849) FAUSTO CALADO DE CARVALHO;
- do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel Inf (0196160634) THIAGO CUNHA GOMES;
- do 47º BI (Coxim-MS), o Cel Inf (0114794944) GLAUCIJANDER MELO DE FREITAS;
- do 55º BI (Montes Claros-MG), o Ten Cel Inf (0736089145) PAULO GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS;
- do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), o Ten Cel Inf (0130539844) HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO;
- do 59º BI Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel Inf (0130567340) MÁRCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA;
- do BGP (Brasília-DF), o Ten Cel Inf (0130284649) MARCELO SOUSA DE PINHO;
- do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0420281743) RAFAEL RIBEIRO SALES;
- do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0130546047) CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA;



- do 3º BPE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Inf (0114797749) RAFAEL DOMINGUES DE OLIVEIRA;
- do 4º BPE (Recife-PE), o Ten Cel Inf (0130891344) ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA;
- do BCSv/AMAN (Resende-RJ), o Ten Cel Inf (0130915242) EDNEI MACHADO;
- da Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0420276743) RICARDO ASSIS VITÓRIO;
- da 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), o Ten Cel Inf (0130889041) MARCELO BALBI DE SOUZA LIMA;
- da 2ª Cia Fron (Porto Murtinho-MS), o Maj Inf (0420233249) CARLOS MARCELO DA SILVA;
- da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíra-PR), o Ten Cel Inf (0216463349) RODOLFO LEONARDO BORGES CARNEIRO AMORIM;
- do 1º RC Mec (Itaqui-RS), o Ten Cel Cav (0196438832) DANIEL DA SILVEIRA JACOBINA;
- do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Maj Cav (0131488249) JAIME OLIVEIRA DA SILVA LIMA;
- do 4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel Cav (0130298144) PEDRO DA CRUZ MACHADO JÚNIOR;
- do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel Cav (0112718341) JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel Cav (0317863546) ANDRÉ ROLIM DA SILVA;
- do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel Cav (0115350142) LUIZ EDUARDO MACIEL LOPES;
- do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Maj Cav (0724954243) JOÃO CARLOS DE ALMEIDA LIMA;
- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel Cav (0332013143) THIAGO CARON DA SILVA;
- do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel Cav (0130282742) LUIZ FERNANDO CORADINI;
- do 17º RC Mec (Amambaí-MS), o Ten Cel Cav (0130288947) PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO;
- do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel Cav (1138332349) CLEBER HENRIQUE BERNARDES SIMÕES;
- do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel Cav (1127273140) ENDRIGO BUSCARONS DA SILVA;
- da EsEqEx (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Cav (0196737035) RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA;
- do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Cav (0216454744) BRUNO RICARDO KURZ CLASEN;
- do CA Sul (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav (0111454443) MARCEL HERMAN HEISE;
- do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Art (0216466649) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA;
- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0130908049) EVERTON OLIVEIRA BEHNEN;
- do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0216490144) RODRIGO MONTEIRO DE MORAES BRAZ;
- do 12º GAC (Jundiaí-SP), o Ten Cel Art (0196307334) MARIO HENRIQUE MADUREIRA;
- do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel Art (0216460543) LUIS RIELE MIRANDA GUIMARÃES;
- do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel Art (0130570047) ROBSON PINHEIRO DANTAS;
- do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel Art (0216488841) RAFAEL SILVA RUIZ;
- do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel Art (1138775349) PATRICK CELSO MAXIMO NETTO;
- do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel Art (0216459545) JÚLIO CÉSAR LACERDA MARTINS;
- do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Ten Cel Art (0926377946) GILDSON BORGES DA SILVA;
- do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0216453548) ADRIANO MURAROLI BERNARDES;
- do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel Art (0111875142) FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO;
- do 6º GMF (Formosa-GO), o Maj Art (0131498040) LEANDRO RODRIGUEZ CALDAS;
- da EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (1239568940) LUIZ CARLOS BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR;
- do 2º GAAAE (Praia Grande-SP), o Maj Art (0131505448) ANTONIO CELSO FERNANDES NEVES;
- do 4º GAAAE (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel Art (0216474643) LUCIANO PINHEIRO CARDOSO;
- do 11º GAAAE (Brasília-DF), o Maj Art (0196921936) ABNER DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR;
- do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel Eng (0130905748) ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO BRITO;
- do 3º BEC (Picos-PI), o Ten Cel Eng (1028565347) ANTONIO AÉCIO SILVA SOUSA;
- do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel Eng (1138329048) WARLEY LUIZ DA SILVA;
- do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Eng (0130295546) ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO;
- do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel Eng (0130540842) ERIC MONIOS;
- do 4º BE Cmb (Itajubá-MG), o Cel Eng (0111411641) RODRIGO MOTINHA LANZELLOTTE;
- do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), o Maj Eng (0131489742) ALEXANDRE WAGNER DE ALMEIDA E SILVA;
- do 7º BE Cmb (Natal-RN), o Ten Cel Eng (0130883143) JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO;
- do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), o Ten Cel Eng (0434033643) HÉLIO AUGUSTO POLI DE SOUZA;
- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Ten Cel Eng (0130882145) ANDERSON FÉLIX GERALDO;



- do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel Eng (0196415137) FRANCISCO HOSKEN DA CÁS;
- do 3º B Com GE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Com (0216490649) SAMUEL BOMBASSARO NETO;
- do 4º B Com (Recife-PE), o Ten Cel Com (0130573744) PEDRO NICOLAU DE MELO JUNIOR;
- do 1º B Com GE SI (Manaus-AM), o Ten Cel Com (0725116743) FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA;
- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Ten Cel Com (0204080741) RODRIGO LUIZ VALIM;
- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Com (0216454843) CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MEIRELLES DE ANDRADE;
- do CIGE (Brasília-DF), o Ten Cel Com (0130908940) LÚCIO JERONIMO;
- do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Com (0115408148) MÁRCIO BARROSO TOSCANO DANTAS;
- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM Compt (0130496649) JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO;
- do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel Com (0130533540) JULIANO BRANDÃO PALÁCIO;
- do 41º CT (Belém-PA), o Cel Com (0204750244) MARCO ANDRÉ DE ALMEIDA MAYMONE;
- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Cel Com (0194706735) CILENO DE MAGALHÃES RIBEIRO;
- do 8º B Mnt SI (Belém-PA), o Maj QMB (0131502247) MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO;
- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0216467340) DANTE GAUTO STORTI;
- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Ten Cel QMB (0216489443) ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS;
- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Ten Cel Int (0194678132) ALÉQUIS SANDER DA SILVA CORRÊA;
- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel Int (0113979546) SERGIO BARRA FREIXO JUNIOR;
- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Ten Cel Int (0216461749) NEILTON BARRETO SOCORRO JUNIOR;
- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel Int (0216459644) JULIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Int (0130567548) MAURO CÉSAR DA CRUZ MAGALHÃES;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Int (0130889140) MÁRCIO REIS DO VALE;
- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Ten Cel Int (0130890841) ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO;
- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Cel Int (0112523147) VINICIUS PINHEIRO TRINDADE;
- do 8º B Sup SI (Belém-PA), o Ten Cel Int (0216465740) ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA;
- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Ten Cel Int (0130296841) WELTON FERREIRA CARDOSO;
- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130295942) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA;
- do 7º D Sup (Recife-PE), o Ten Cel Int (0130543846) ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO;
- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Ten Cel Int (0130874241) JOSUÉ BITENCOURT DA SILVA;
- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Cel Int (0113981047) ALZEIR COSTA DOS SANTOS;
- do 1º B Log SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel Inf (0130532542) ADEMIR RODRIGUES OLIVEIRA;
- do 2º B Log (Campinas-SP), o Ten Cel Inf (0309798643) NORBERTO VILAS BÔAS HENNEMANN;
- do 3º B Log (Bagé-RS), o Ten Cel Cav (0319322145) CARLOS FRIEDRICH KASPER;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Maj QMB (0131480642) JOELSON SUZENA ROSA;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o Ten Cel Inf (0216491142) THALES FERREIRA SILVA;
- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel Inf (0130913940) JULIO CESAR AGUIAR SIQUEIRA;
- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Ten Cel Art (0216484147) GUILHERME VENTURI GIANNOTTI;
- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Inf (0130911944) PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA;
- do 17º B Log SI (Porto Velho-RO), o Ten Cel Inf (1127292041) ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA;
- do 23º B Log SI (Marabá-PA), o Ten Cel Inf (0623134145) ALEXANDRE MEDEIROS TORRES;
- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Cav (0131479842) BRUNO CORÉ FARIA;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Ten Cel Inf (0130536642) MARCOS SILVA ALMEIDA;
- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Ten Cel Inf (0623550746) KAUE MENEZES CHAGAS;
- do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel Cav (1127222345) JOÃO PAULO DE ANDRADE BARROSO;
- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel Inf (0318582541) FABIANO ROCHA DA SILVEIRA;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel Cav (0204252845) CRISTIAN FERNANDO LOMBARDI DOS SANTOS;
- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0130574148) RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel Art (0216475947) MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;
- do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0130279847) PAULO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JUNIOR;
- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0195481536) RODRIGO COSTA FEDOZZI;



- da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0130888043) GUILHERME BOTTREL CARVALHO;
- do CPOR/R (Recife-PE), o Ten Cel Inf (0130548449) MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO;
- da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0194677936) MARCOS WALFRIDO RICARTE FIGUEIREDO;
- do MNMSGM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0194799938) NEMUEL DE ALMEIDA RAMOS;
- do CMC (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0194702437) JOSÉ AUGUSTO MARÇÃO;
- do Pq R Mnt/10ª RM (Fortaleza-CE), o Ten Cel QMB (0521182345) RUI CÉSAR DIAS DA SILVA;
- da CRO/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Maj QEM FC (0100680354) FREDERICO HOPFINGER LEITE;
- da CRO/7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC (0115424749) FABIANO QUEIROZ DE SOUZA;
- da CRO/9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC (0130566946) KELMO LINS BRAGA;
- da CRO/11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0115356149) MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES;
- da CRO/12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM EL (0130285141) HERON ALVES DOS SANTOS;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0216483842) GABRIEL DRESCH;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115424541) DANIEL DA COSTA E SILVA;
- da B Adm Ap/8ª RM (Belém-PA), o Cel Cav (0925626145) LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA;
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel Inf (0204738447) MARCO ANTÔNIO CHAVES SCHLOTTGEN;
- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Ten Cel Inf (0130895048) WAGNER BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO;
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0114793243) EDUARDO VIEIRA DE LIMA;
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Ten Cel Art (1126549045) ANDRE ZANELLA NETO;
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel Eng (0114829344) BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Ten Cel Inf (1010847141) JOSÉ ALVES JÚNIOR;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel Com (0113964746) **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR;**
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel Cav (0309592046) DÉLCIO DE DEUS GULART;
- do 9º B Sau (Campo Grande-MS), o Ten Cel Inf (0194419339) MURILO JOSÉ VIEIRA BARRETO;
- do H Ge BELEM (Belém-PA), o Cel Med (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;
- do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), a Ten Cel Med (0131305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA;
- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), a Ten Cel Med (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;
- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), a Ten Cel Med (0334232048) ENEIDA PIRES TEIXEIRA;
- do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Ten Cel Farm (0434511648) RENATO VINICIUS AGOSTINI;
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel Farm (0131817645) MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA;
- do H Gu MARABA (Marabá-PA), a Ten Cel Med (0762800134) ANA CLÁUDIA MENDES MORAIS SILVA DANTAS;
- do H M R (Resende-RJ), a Ten Cel Med (0130959844) RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;
- da Pclin MN (Niterói-RJ), o Ten Cel Dent (0131086746) RODRIGO PAZ SILVA;
- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Med (0131309247) FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Cel Cav (0308829845) EVANDRO MISSAGIA FERNANDES;
- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Cav (0113966949) LEANDRO VIEIRA CHELMINSKI;
- do CIJF/CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel Art (0113973143) CRISTIANO MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel Art (0114804743) GUILHERME MACIEL DORNELLES; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav (0130300544) MÁRCIO ANTÔNIO VOLPI DA SILVA.

PORTARIA – C Ex Nº 731, DE 23 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, do inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve



- da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Cel QEM FC (0114830946) FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA;
- da CRO / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM FC (0130910847) FÁBIO BARROS DE SOUSA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0115395048) MARCUS FABIANO SILVA SALDANHA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403248) EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER;
- da B Adm Ap/8ª RM (Belém-PA), o Cel INF (0858425937) LEANDRO DA SILVA MELLO;
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel INF (0204713945) FREDERICO SOARES DE SOUZA;
- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130545148) MOACIR MENDONÇA LIMA;
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0187402938) ALINSON DE PAULA;
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel INF (0564995934) ANDRÉ PAULO MAURMANN;
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Cel INF (0113964548) FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Cel INF (0204744940) FELIPE RIBEIRO DA SILVA;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel ART (0194546230) DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO SOARES;
- do H Ge BELEM (Belém-PA), a Ten Cel MED (0131322943) DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO;
- do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel FARM (0114494644) SANDRO PORCIUNCULA;
- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel ENG (0187684733) EMERSON DA SILVA MORAES;
- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), o Ten Cel MED (0318838042) MARCIO RIBEIRO TONIAZZO;
- do H Gu BAGE (Bagé-RS), a Ten Cel FARM (0332851146) MACLEINE FRANTZ MACHADO;
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel MED (0131596041) KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO;
- do H Gu MARABA (Marabá-PA), o Cel MED (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;
- do H M R (Resende-RJ), o Cel MED (0113884142) UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES;
- da Pclin MN (Niterói-RJ), a Ten Cel MED (0131305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA;
- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), a Ten Cel MED (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Cel ENG (0762847739) TARCÍSIO BRUNO FIGUEIREDO DO VALE;
- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0204726442) FABIO COLANGELO SANTOS;
- do CIJF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel INF (0204727044) JEAN RICARDO SOUZA CRUZ;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Cel CAV (0520617242) ROBSON VANDERLI DE SÁ; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0113968846) PAULO SANTORO JÚNIOR.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

PORTARIA - C EX Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR,por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 1º BIS (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130905649) ANDERSON XAVIER NEVES;
- do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel INF (0130574049) RODRIGO ROZAS;
- do 3º BIS (Barcelos-AM), o Ten Cel INF (0309492940) ROGER REGUFE GONÇALVES LOPES;
- do 24º BIS (São Luís-MA), o Ten Cel INF (0130911548) JOÃO CARLOS DUQUE;
- do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel INF (0195436837) FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA;
- do Cmdo Fron RIO NEGRO / 5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel INF (1127212742) FREDERICO INACIO BARROS SILVA;
- do Cmdo Fron RONDÔNIA / 6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel INF (0521497842) JOÃO ANTONIO PREGNOLATO FILHO;
- do Cmdo Fron RORAIMA / 7º BIS (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF (0130574841) DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR;
- do 2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130890544) MAURILIO LUCIO DA SILVA JUNIOR;
- do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel INF (0130282148) DANIEL PASCHOAL ZANINI;
- do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Ten Cel INF (0130912041) RAFAEL PEREIRA BEZERRA;
- do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel INF (0130890049) LAURO LIMA DOS SANTOS NETO;
- do 20º BIB (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0130909146) MAURILIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR;
- do 22º BI (Palmas-TO), o Ten Cel INF (0937316446) ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO;
- do 25º BC (Teresina-PI), o Ten Cel INF (1138363344) ROGERIO ALEX AQUINO DE CASTRO;
- do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0332633445) ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR;
- do 28º BI Mec (Campinas-SP), o Ten Cel INF (0130911043) FERNANDO GRIEP DE SOUZA FRANCO;
- do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130881543) ROMULO TORRES RAMIRO;
- do 30º BI Mec (Apucarana-PR), o Ten Cel INF (1139058349) UBIRATAN ATHAYDE MARCONDES FILHO;
- do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel INF (0130907348) VICENTE DE PAULO CAMPOS JUNIOR;
- do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel INF (1127148748) DIOGO OLIVEIRA GENIAL;
- do 33º BI Mec (Cascavel-PR), o Ten Cel INF (0925967143) ANDRÉ LUÍS MIRANDA PEIXOTO;
- do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR), o Ten Cel INF (0420304248) VICTOR BERNARDES DE FARIA;
- do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel INF (0113036941) DOMINGOS PINTO DA SILVA JÚNIOR;

- do 37º BI Mec (Lins-SP), o Ten Cel INF (1010669743) WAGNER PERES LEITE;
- do 40º BI (Crateús-CE), o Ten Cel INF (0130544844) HEBERT CÁSSIO GUIMARÃES FONSECA;
- do 41º BI Mtz (Jataí-GO), o Ten Cel INF (0130570849) FAUSTO CALADO DE CARVALHO;
- do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel INF (0196160634) THIAGO CUNHA GOMES;
- do 47º BI (Coxim-MS), o Cel INF (0114794944) GLAUCIJANDER MELO DE FREITAS;
- do 55º BI (Montes Claros-MG), o Ten Cel INF (0736089145) PAULO GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS;
- do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), o Ten Cel INF (0130539844) HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO;
- do 59º BI Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel INF (0130567340) MÁRCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA;
- do BGP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130284649) MARCELO SOUSA DE PINHO;
- do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0420281743) RAFAEL RIBEIRO SALES;
- do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130546047) CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA;
- do 3º BPE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0114797749) RAFAEL DOMINGUES DE OLIVEIRA;
- do 4º BPE (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130891344) ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA;
- do BCSv/AMAN (Resende-RJ), o Ten Cel INF (0130915242) EDNEI MACHADO;
- da Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0420276743) RICARDO ASSIS VITÓRIO;
- da 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), o Ten Cel INF (0130889041) MARCELO BALBI DE SOUZA LIMA;
- da 2ª Cia Fron (Porto Murtinho-MS), o Maj INF (0420233249) CARLOS MARCELO DA SILVA;
- da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíra-PR), o Ten Cel INF (0216463349) RODOLFO LEONARDO BORGES CARNEIRO AMORIM;
- do 1º RC Mec (Itaqui-RS), o Ten Cel CAV (0196438832) DANIEL DA SILVEIRA JACOBINA;
- do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Maj CAV (0131488249) JAIME OLIVEIRA DA SILVA LIMA;
- do 4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel CAV (0130298144) PEDRO DA CRUZ MACHADO JÚNIOR;
- do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel CAV (0112718341) JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV (0317863546) ANDRÉ ROLIM DA SILVA;
- do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV (0115350142) LUIZ EDUARDO MACIEL LOPES;
- do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Maj CAV (0724954243) JOÃO CARLOS DE ALMEIDA LIMA;
- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0332013143) THIAGO CARON DA SILVA;
- do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel CAV (0130282742) LUIZ FERNANDO CORADINI;
- do 17º RC Mec (Amambaí-MS), o Ten Cel CAV (0130288947) PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO;
- do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel CAV (1138332349) CLEBER HENRIQUE BERNARDES SIMÕES;
- do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (1127273140) ENDRIGO BUSCARONS DA SILVA;
- da EsEqEx (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0196737035) RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA;
- do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0216454744) BRUNO RICARDO KURZ CLASEN;
- do CA Sul (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0111454443) MARCEL HERMAN HEISE;
- do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART (0216466649) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA;
- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130908049) EVERTON OLIVEIRA BEHNEN;
- do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0216490144) RODRIGO MONTEIRO DE MORAES BRAZ;
- do 12º GAC (Jundiá-SP), o Ten Cel ART (0196307334) MARIO HENRIQUE MADUREIRA;
- do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART (0216460543) LUIS RIELE MIRANDA GUIMARÃES;
- do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel ART (0130570047) ROBSON PINHEIRO DANTAS;
- do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel ART (0216488841) RAFAEL SILVA RUIZ;
- do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel ART (1138775349) PATRICK CELSO MAXIMO NETTO;
- do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel ART (0216459545) JÚLIO CÉSAR LACERDA MARTINS;
- do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Ten Cel ART (0926377946) GILDSON BORGES DA SILVA;
- do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0216453548) ADRIANO MURAROLI BERNARDES;
- do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0111875142) FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO;
- do 6º GMF (Formosa-GO), o Maj ART (0131498040) LEANDRO RODRIGUEZ CALDAS;
- da EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (1239568940) LUIZ CARLOS BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR;
- do 2º GAAAE (Praia Grande-SP), o Maj ART (0131505448) ANTONIO CELSO FERNANDES NEVES;
- do 4º GAAAE (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel ART (0216474643) LUCIANO PINHEIRO CARDOSO;
- do 11º GAAAE (Brasília-DF), o Maj ART (0196921936) ABNER DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR;
- do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG (0130905748) ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO BRITO;
- do 3º BEC (Picos-PI), o Ten Cel ENG (1028565347) ANTONIO AÉCIO SILVA SOUSA;
- do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel ENG (1138329048) WARLEY LUIZ DA SILVA;
- do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ENG (0130295546) ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO;
- do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG (0130540842) ERIC MONIOS;
- do 4º BE Cmb (Itajubá-MG), o Cel ENG (0111411641) RODRIGO MOTINHA LANZELLOTTE;
- do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), o Maj ENG (0131489742) ALEXANDRE WAGNER DE ALMEIDA E SILVA;
- do 7º BE Cmb (Natal-RN), o Ten Cel ENG (0130883143) JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO;
- do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), o Ten Cel ENG (0434033643) HÉLIO AUGUSTO POLI DE SOUZA;



- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Ten Cel ENG (0130882145) ANDERSON FÉLIX GERALDO;

- do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG (0196415137) FRANCISCO HOSKEN DA CÁS;

- do 3º B Com GE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0216490649) SAMUEL BOMBASSARO NETO;

- do 4º B Com (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130573744) PEDRO NICOLAU DE MELO JUNIOR;

- do 1º B Com GE SI (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0725116743) FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA;

- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0204080741) RODRIGO LUIZ VALIM;

- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0216454843) CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MEIRELLES DE ANDRADE;

- do CIGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130908940) LÚCIO JERONIMO;

- do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Com (0115408148) MÁRCIO BARROSO TOSCANO DANTAS;

- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM Compt (0130496649) JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO;

- do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130533540) JULIANO BRANDÃO PALÁCIO;

- do 41º CT (Belém-PA), o Cel COM (0204750244) MARCO ANDRÉ DE ALMEIDA MAYMONE;

- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Cel COM (0194706735) CILENO DE MAGALHÃES RIBEIRO;

- do 8º B Mnt SI (Belém-PA), o Maj QMB (0131502247) MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO;

- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0216467340) DANTE GAUTO STORTI;

- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Ten Cel QMB (0216489443) ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS;

- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0194678132) ALÉQUI S SANDER DA SILVA CORRÊA;

- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel SV INT (0113979546) SERGIO BARRA FREIXO JUNIOR;

- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0216461749) NEILTON BARRETO SOCORRO JUNIOR;

- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0216459644) JULIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA;

- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130567548) MAURO CÉSAR DA CRUZ MAGALHÃES;

- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130889140) MÁRCIO REIS DO VALE;

- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0130890841) ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO;

- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Cel SV INT (0112523147) VINICIUS PINHEIRO TRINDADE;

- do 8º B Sup SI (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0216465740) ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA;

- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0130296841) WELTON FERREIRA CARDOSO;

- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130295942) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA;

- do 7º D Sup (Recife-PE), o Ten Cel SV INT (0130543846) ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO;

- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0130874241) JOSUÉ BITENCOURT DA SILVA;

- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Cel SV INT (0113981047) ALZEIR COSTA DOS SANTOS;

- do 1º B Log SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF (0130532542) ADEMIR RODRIGUES OLIVEIRA;

- do 2º B Log (Campinas-SP), o Ten Cel INF (0309798643) NORBERTO VILAS BÔAS HENNEMANN;

- do 3º B Log (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0319322145) CARLOS FRIEDRICH KASPER;

- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Maj QMB (0131480642) JOELSON SUZENA ROSA;

- do 9º B Log (Santiago-RS), o Ten Cel INF (0216491142) THALES FERREIRA SILVA;

- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel INF (0130913940) JULIO CESAR AGUIAR SIQUEIRA;

- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Ten Cel ART (0216484147) GUILHERME VENTURI GIANNOTTI;

- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0130911944) PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA;

- do 17º B Log SI (Porto Velho-RO), o Ten Cel INF (1127292041) ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA;

- do 23º B Log SI (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0623134145) ALEXANDRE MEDEIROS TORRES;

- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0131479842) BRUNO CORÉ FARIA;

- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0130536642) MARCOS SILVA ALMEIDA;

- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0623550746) KAUÊ MENEZES CHAGAS;

- do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (1127222345) JOÃO PAULO DE ANDRADE BARROSO;

- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel INF (0318582541) FABIANO ROCHA DA SILVEIRA;

- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0204252845) CRISTIAN FERNANDO LOMBARDI DOS SANTOS;

- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130574148) RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN;

- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (0216475947) MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;

- do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130279847) PAULO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JUNIOR;

- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195481536) RODRIGO COSTA FEDOZZI;

- da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130888043) GUILHERME BOTTREL CARVALHO;

- do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130548449) MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO;

- da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0194677936) MARCOS WALFRIDO RICARTE FIGUEIREDO;

- do MNMSGM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0194799938) NEMUEL DE ALMEIDA RAMOS;

- do CMC (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0194702437) JOSÉ AUGUSTO MARÇÃO;

- do Pq R Mnt / 10ª RM (Fortaleza-CE), o Ten Cel QMB (0521182345) RUI CÉSAR DIAS DA SILVA;

- da CRO / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Maj QEM FC (0100680354) FREDERICO HOPFINGER LEITE;

- da CRO / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC (0115424749) FABIANO QUEIROZ DE SOUZA;

- da CRO / 9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC (0130566946) KELMO LINS BRAGA;

- da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0115356149) MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES;

- da CRO / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM EL (0130285141) HERON ALVES DOS SANTOS;

- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0216483842) GABRIEL DRESCH;

- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115424541) DANIEL DA COSTA E SILVA;

- da B Adm Ap/8ª RM (Belém-PA), o Cel CAV (0925626145) LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA;

- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel INF (0204738447) MARCO ANTÔNIO CHAVES SCHLOTTGEN;

- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130895048) WAGNER BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO;

- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114793243) EDUARDO VIEIRA DE LIMA;

- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Ten Cel ART (1126549045) ANDRE ZANELLA NETO;

- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel ENG (0114829344) BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA;

- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (1010847141) JOSÉ ALVES JÚNIOR;

- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel COM (0113964746) FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR;

- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0309592046) DÉLCIO DE DEUS GULART;

- do 9º B Sau (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0194419339) MURILO JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- do H Ge BELEM (Belém-PA), o Cel MED (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;

- do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), a Ten Cel MED (0131305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA;

- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), a Ten Cel MED (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;

- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), a Ten Cel MED (0334232048) ENEIDA PIRES TEIXEIRA;

- do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Ten Cel FARM (0434511648) RENATO VINICIUS AGOSTINI;

- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel FARM (0131817645) MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA;

- do H Gu MARABA (Marabá-PA), a Ten Cel MED (0762800134) ANA CLÁUDIA MENDES MORAIS SILVA DANTAS;

- do H M R (Resende-RJ), a Ten Cel MED (0130959844) RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;

- da Pclin MN (Niterói-RJ), o Ten Cel DENT (0131086746) RODRIGO PAZ SILVA;

- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (0131309247) FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES;

- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Cel CAV (0308829845) EVANDRO MISSAGIA FERNANDES;

- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0113966949) LEANDRO VIEIRA CHELMINSKI;

- do CIJF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel ART (0113973143) CRISTIANO MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS;

- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel ART (0114804743) GUILHERME MACIEL DORNELLES; e

- do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130300544) MÁRCIO ANTÔNIO VOLPI DA SILVA.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 176, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

NOMEAR o 2º Sgt R/1 (1127157046) ADIRON XAVIER DE ARAUJO, no Gabinete do Comandante do Exército, em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoiar Tecnicamente o Setor de Aprovisionamento, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2024.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 177, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

NOMEAR o Cap R/1 (0497894634) JOSÉ ROBERTO GODOIS FIRMINO, na Secretaria-Geral do Exército, em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico nos assuntos referentes à Gestão de Imóveis, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2024.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 178, DE 22 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

EXONERAR, ex officio, o 2º Sgt R/1 (1182986735) MARTIM DA ROCHA RODRIGUES, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Ministério da Defesa, em Brasília-DF, a partir de 10 de maio de 2024, de acordo com o art. 11, inciso II, alínea "e" da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 181, DE 23 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

NOMEAR o Cel R/1 (1179178130) LÍDIO RUBENS SOARES DA CUNHA, no Ministério da Defesa, em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor no Departamento de Promoção Comercial, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2024.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Quartel em Natal, 20 de dezembro de 2024
(sexta-feira)

Fe

BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR -
Transcrição

- **"PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024**

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

...

- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel Com (0113964746) **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR**

..."

(Transcrito do Boletim do Exército nº 23, de 7 de junho de 2024)

Cel **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR**

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 42397, de 20 de dezembro de 2024, da(o) Seç Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

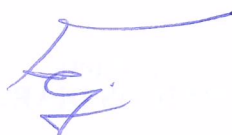
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração



FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR - Cel
Comandante da B Adm Gu Natal

(Nota nº 42398, de 20 de dezembro de 2024, da(o) Sec Pes)

2) TERMO DE RENÚNCIA

- "Eu, **ALEXANDRE ALVES AVUNDANO** - 2º Sgt, Identidade nº [REDACTED] MD/EB, CPF Nº [REDACTED] e Prec-CP [REDACTED] RENUNCIO, em caráter voluntário e irrevogável, aos seguintes benefícios ao rol de beneficiários da pensão militar constante na redação original do art. 7º da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, onde se inclui a filha maior como pensionista militar; e a possibilidade de cumulação de duas pensões militares (art. 29, "a", da mesma lei, com a redação original).

Em consequência, solicito o cancelamento do desconto, em minha remuneração, de 1,5% (um, vírgula cinco por cento) das parcelas constantes do art. 10 da Medida Provisória supracitada. Estou ciente de que esta decisão tem caráter irrevogável, ao disposto no caput do art. 31 da Medida Provisória nº 2.215-C10, de 31 de agosto de 2001, vedada qualquer espécie de restituição e não existindo cláusula de arrependimento nem hipótese de futura contestação ou reclamos.

Natal-RN, 19 de Dezembro de 2024."

2º Sgt **ALEXANDRE ALVES AVUNDANO**

Em consequência, a Sec Pes e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 42409, de 20 de dezembro de 2024, da(o) Sec Pes)

c. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS - Concessão

- De acordo com o art. 443 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), concedo 5 (cinco) dias de férias restantes, relativas ao ano de 2023 (3ª e última parcela), a contar de 20 DEZ 24, devendo se apresentar em 26 DEZ 24.

Sd EP **JOADILSON CARLOS ALVES DA SILVA**
(Militar do 7º BE Cmb, à disposição desta Base/EROCP)

Em consequência, a Sec Pes, o EROCP/7ª Bda Inf Mtz e demais interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 42401, de 20 de dezembro de 2024, da(o) Sec Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INTERNO

PASSAGEM DE FUNÇÃO - Recebimento

- Recebeu, no dia 20 DEZ 24, a função de Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal.

Cel FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM APOIO AO ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ

- Conforme autorização publicada no Adt 003/EROCP, ao BI 005/B Adm Gu Natal, de 9 JAN 25, deslocaram-se em 13 JAN 25 e retornaram em 17 JAN 25, de municípios da área do EROCP/7ª Bda Inf Mtz, onde fora integrando a equipe designada para realizar fiscalização operacional, no contexto da Operação Carro-Pipa:

OM: 16º BIMTZ

Missão: MOP Nr 25.02 – Município de CAICÓ-RN

- 3º Sgt **CARLOS VINÍCIUS SILVA DE VASCONCELOS**; e
- CB **IGOR MEDEIROS SILVA**.

OM: 1º BEC

Missão: MOP Nr 25.03 – Município de UPANEMA-RN

- 2º Sgt **WILSON CANDIDO DE OLIVEIRA**; e
- 3º SGT **BRUNO VINÍCIUS GUIMARAES DOS SANTOS**.

Em consequência a Sec Pes, o EROCP/7ª Bda Inf Mtz e demais interessados adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 42873, de 20 de janeiro de 2025, da(o) Op Pipa)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INTERNO

a. ADITAMENTO - Distribuição

- Com o presente boletim está sendo distribuído o Aditamento Nr 007-EROCP/7ª Bda Inf Mtz, de 23 JAN 25, versando sobre assuntos diversos, relacionados à Operação Carro-Pipa coordenado pelo Escritório Regional da 7ª Bda Inf Mtz.

Em consequência, a Sec Pes, o EROCP/7ª Bda Inf Mtz e demais interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 42951, de 23 de janeiro de 2025, da(o) Op Pipa)

b. PASSAGEM DE FUNÇÃO - Recebimento

- Recebeu, no dia 23 JAN 25, a função de Chefe da SALC.

Cap THEYLON SOUSA VIANA

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 42964, de 23 de janeiro de 2025, da(o) Seq Pes)

c. PASSAGEM DE FUNÇÃO, CARGA E ENCARGOS - Concessão de prazos

- Torno sem efeito o publicado na letra "a", dos assuntos administrativos, da 3ª parte, do BI nº 12, de 20 JAN 25, versando sobre a passagem de função, carga e encargos de Chefe do Posto de Recrutamento e



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64241.000967/2025-06

Em 25/02/2025 às 10:03, faço anexar ao presente processo 64241.000967/2025-06, o(s) documento(s): Outro nº 09 - PESQUISA_DE_PREÇO_09_2025_Mat_limp_Complementar.pdf, Termo de Referência nº 06 - TR_06_2025_Mat_Limp_Complementar.pdf, Portaria nº 730 - 18 - Nomeação do Cmt PORTARIA – C Ex Nº 730, 23MAI24.pdf, Boletim Interno nº 100 - 17 - Nomeação Cmt Cel Teodoro_DOU100_24mai24.pdf, Boletim Especial de Acesso Restrito nº 01 - 19 - Publicação Cmt_BI B Adm Gu Natal_BI ESP _20DEZ24.pdf, Boletim Interno nº 244 - 20 - Recebimento de Função de OD_BI B Adm Gu Natal_BI244_20DEZ24.pdf, Boletim Interno nº 15 - 21 - Recebimento de Função Ch SALC_BI B Adm Gu Natal_BI15_23JAN25.pdf.

Eliomar Rodrigues Maia - ST
adjunto do Setor de Aquisições Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

Quartel em Natal, 18 de fevereiro de 2025
(terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 33/2025

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

Para o dia 19 de fevereiro de 2025 - Quarta-feira

Serviço Interno:

Oficial de Dia - 1º Ten ESPADIM

Adjunto ao Oficial de Dia - 1º Sgt HELBER

Comandante da Guarda - 3º Sgt ILANE

Cabo da Guarda - Cb EP LEÃO

Motorista de Dia - Cb EP RÔMULO

Guarda ao Quartel - Sd EP LEMOS, SOUSA e Sd EV LUCAS

Apoio ao Pelotão de Obras (PO) - Sd EV YURI, SIMIÃO e AMANCIO

Obs: O apoio ao Pelotão de Obras deverá estar pronto às 07:30, apresentando-se ao S Ten GENIVALDO.

(Nota nº 43474, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seq Pes)

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (CHQAO) - 2ª FASE

OFICIAL ORIENTADOR - Designação

- Designo o seguinte militar para conduzir os trabalhos de Oficial Orientador do CHQAO 2ª Fase:

2º Ten JULIAN CHARLES MACHADO RIVAS

Em consequência, O Oficial Orientador deverá:

1. Acessar o Portal de Educação do Exército, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para realizar sua inscrição;
2. Orientar, fiscalizar e acompanhar as atividades do CHQAO;
3. Preparar o local de realização de prova presencial com Ap da Seq Info; e
4. Confeccionar a ATA de realização de prova e encaminhar para o Ch da Seq Op e Sgt Aluno.

(Nota nº 43473, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seq Pes)

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

- Seja inspecionado de saúde, pelo Médico Perito da Guarnição (MPGu/H Gu NATAL), para fins de Controle do Periódico de Saúde (CPS), conforme as Instruções Reguladoras sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército (EB30-IR-020.016), aprovadas pela Portaria - DGP/C Ex Nº 461, de 20 SET 23.

1º Ten LUCAS **PHILIP** DUARTE ROLIM

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43476, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seq Pes)

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS PTTC

1) DESLOCAMENTO DO CHEFE DO EROCP/7ª Bda Inf Mtz

O Cel PTTC JOSÉ GERINO BEZERRA **CORDEIRO**, Ch EROCP, deslocou-se em 18 FEV 25 para a Guarnição de CAICÓ-RN, com retorno previsto para 20 FEV 25, com o objetivo de aplicar o Estágio de Habilitação à Operação Carro-Pipa (EHOC) a militares do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, de acordo com a OS nº 01-EROCP/7ª Bda Inf Mtz, de 20 JAN 25.

Cel PTTC JOSÉ GERINO BEZERRA **CORDEIRO**

Cel PTTC MARCELO **ROSA** MARTINHO

Em consequência: 1. passa a responder pelo expediente do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Bda Inf Mtz o Cel PTTC MARCELO **ROSA** MARTINHO, durante a ausência do Cel **CORDEIRO**;

2. o EROCP adote as medidas administrativas pertinentes; e

3. a Seq Pes e demais interessados adotem as providências decorrentes.

2) PRESTADOR DE TAREFA POR TEMPO CERTO - Exoneração/Prorrogação

- "PORTARIA Nº 3-E1.6/EMG/CMNE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e nos termos da Portaria nº 063-DGP/ C Ex, de 05 de abril de 2021, resolve:

I - EXONERAR O Capitão da Reserva Remunerada (0419548847) SILVANI FERREIRA FILHO, Prec CP: 96 1918051, da B Adm Gu Natal (Natal-RN), da tarefa Apoio Técnico no Assessoramento e Controle de Atividades da Seção de Veteranos e Pensionistas, a partir de 28 de fevereiro 2025, de acordo com o Inciso II do Art 11 da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e Inciso II do Art 22 da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 5 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

II - NOMEAR O Capitão da Reserva Remunerada (0419548847) SILVANI FERREIRA FILHO, Prec CP: 96 1918051, na B Adm Gu Natal (Natal-RN), para exercer a tarefa de Apoio Técnico no Assessoramento e Controle de Atividades da Seção de Veteranos e Pensionistas, de acordo com o Art. 7º, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e nos termos da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 05 de abril de 2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2025.

Gen Ex MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO"

(Transcrito do DOU nº 34, seção nº 2, página nº 9, de 18 FEV 25)

Cap PTTC **SILVANI FERREIRA FILHO**

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43475, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

c. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

1) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

- Seja inspecionado de saúde, pelo Médico Perito da Guarnição (MPGu/H Gu NATAL), para fins de Controle do Periódico de Saúde (CPS), conforme as Instruções Reguladoras sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército (EB30-IR-020.016), aprovadas pela Portaria - DGP/C Ex Nº 461, de 20 SET 23.

S Ten JOSÉ EDILSON **CUSTÓDIO DA SILVA**

S Ten **IGOR COSTA SOUZA**

1º Sgt PAULO ROBERTO ARAUJO **CROSS**

1º Sgt **GILBERTO DAS NEVES**

1º Sgt JONAS **MADEIRA DE OLIVEIRA**

2º Sgt **ALINE SANTOS RÊGO GONÇALVES**

2º Sgt LUIS PEDRO **MELO DOS SANTOS**

Em consequência, a Sec Pes, o militar e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 43478, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

2) APRESENTAÇÃO

- Apresentou-se, em 18 FEV 25, por término de 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2023 (2ª e última parcela), e estar pronto para o serviço.

1º Sgt JONAS **MADEIRA DE OLIVEIRA**

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43467, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

- Apresentou-se, em 18 FEV 25, por término de 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2024 (1ª parcela), e estar pronto para o serviço.

1º Sgt **THIAGO JANSER ROSA RIBEIRO**

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43472, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

3) FÉRIAS - Alteração

- Seja alterado o período de férias, relativas ao ano de 2024, conforme discriminado abaixo:

De: 17 a 26 FEV 25 (1ª parcela) / 16 a 25 JUL 25 (2ª parcela)

Para: 16 a 25 JUL 25 (1ª parcela) / 17 a 26 SET 25 (2ª parcela)

2º Sgt **LUIS PEDRO MELO DOS SANTOS**

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 43455, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

- Foi alterado o período de férias, relativas ao ano de 2024, conforme segue:

De: 17 FEV a 03 MAR 25 (1ª parcela) / 13 a 27 MAI 25 (2ª e última parcela)

Para: 17 a 26 FEV 25 (1ª parcela) / 13 a 22 MAI 25 (2ª parcela) / 4 AGO a 13 AGO 25 (3ª e última parcela)

3º Sgt **JÉSSICA KAROLLINE PEREIRA DA CUNHA**

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 43454, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

4) FÉRIAS - Concessão

- De acordo com o art. 443 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), concedo 10 (dez) dias de férias, relativas ao ano de 2024 (1ª parcela), a contar de 17 FEV 25, devendo se apresentar em 27 FEV 25.

3º Sgt **JÉSSICA KAROLLINE PEREIRA DA CUNHA**

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43432, de 17 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

d. SERMIL/OP

USUÁRIOS DO SERMILMOB - Designação/atualização

- De acordo com o item 8.13 da Portaria GM-MD nº 5.423, de 8 DEZ 23, que aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Obrigatório nas Forças Armadas em 2025 e DIEx Nº 193-SSMIMOB/DSM - CIRCULAR (EB: 64487.004956/2022-61), de 28 SET 22, do Subdiretor de Serviço Militar, está designado e autorizado a acessar o Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB), como usuário/operador para o ano de 2025, no nível de acesso 05 e 06

(OM e Mob).

1º Sgt VICTOR NUNES DA **SENNA**

Em consequência:

1. o militar supracitado deverá manter atualizado e arquivado os Termos de Compromisso de Manutenção de Sigilo na AI OM;
2. o Ch Sec Pes da B Adm Gu Natal, providencie o envio um DIEx para a 7ª RM solicitando o acesso do novo usuário/operador, realize o pré-cadastro e abra um ticket de chamada no SERMILMOB desse novo usuário/operador; e
3. demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 43468, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INTERNO

1) ADITAMENTO - Distribuição

- Com o presente boletim está sendo distribuído o Aditamento Nr 014-EROCP/7ª Bda Inf Mtz, de 18 FEV 25, versando sobre assuntos diversos, relacionados à Operação Carro-Pipa coordenada pelo Escritório Regional da 7ª Bda Inf Mtz.

Em consequência, a Sec Pes, o EROCP/7ª Bda Inf Mtz e demais interessados, tomem conhecimento e providências.

2) PASSAGEM DE FUNÇÃO E ENCARGOS - Concessão de prazo

- De acordo com o Inciso III, do art. 131, da Seção V, do Capítulo V, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), concedo ao 1º Sgt **GILBERTO DAS NEVES**, o prazo de até 4 (quatro) dias úteis, a contar de 17 FEV 25, para que proceda a passagem da função de Auxiliar da Seção de Pessoal e Chefe da Secretaria da B Adm Gu Natal, ao 1º Sgt VICTOR NUNES DE **SENNA**.

1º Sgt VICTOR NUNES DA **SENNA**

1º Sgt **GILBERTO DAS NEVES**

Em consequência, a Sec Pes e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 43466, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seç Pes)

3) PASSAGEM DE FUNÇÃO - Recebimento

- Recebeu, no dia 5 JAN 24, a função de Aux da Seção de Almoxarifado.

3º Sgt ELTON DOS SANTOS **LIMA FILHO**

Em consequência, a Sec Pes e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(por não ter sido publicado em data oportuna)

(Nota nº 43464, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seq Pes)

4) PASTA DE HABILITAÇÃO ÀS PENSÕES E DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE ANIVERSARIANTES DO MÊS- Conferência

- Conforme a portaria nº 175-DGP, de 12 AGO 14, publicada no Boletim do Exército nº 34, de 22 AGO 14, que aprova as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), determino aos militares (efetivo profissional) da B Adm Gu Natal, aniversariantes do mês de FEV/2025, para que realizem a conferência de suas Pastas de Habilitação à Pensão e das suas Declarações de Beneficiários.

1º Ten PORCELINA ELY SILVANA BERNARDES RIMIS

1º Ten ERMESON ESPADIM

2º Ten EVANILSON GOMES DOS SANTOS

2º Ten ALEX DA SILVA MOURA

1º Sgt PAULO ROBERTO ARAUJO CROSS

1º Sgt PAULO ROMEU MESQUITA COSTA

1º Sgt THIAGO JANSER ROSA RIBEIRO

1º Sgt MARIO SÉRGIO COSMO DA SILVA

2º Sgt LUIS PEDRO MELO DOS SANTOS

3º Sgt GLEYSON GABRIEL DA SILVA SOARES

Cb EP WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS

Sd EV YURI MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA

Sd EV ISAAC ANTONIO DINIZ DA COSTA PAIVA

Sd EV GUSTAVO HENRIQUE VITORINO GADELHA

Em consequência:

1. a Sec Pes, o Ch Div Pg Pes e demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis e conforme a portaria nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (EB 30-N-50.012); e

2. a conferência e a correção da PHPM será realizada pessoalmente pelos aniversariantes do mês de JUL, observando as seguintes prescrições:

a. a partir do dia 1º JUL 24, o interessado deverá conferir a documentação da sua pasta com base na Lista de Checagem de Documentos para a Habilitação às Pensões, constante dos Anexos “B, C, D, e E” da Portaria no 175-DGP, de 12 AGO 14 (EB 30-N-50.012), até o dia 31 JUL 24;

b. a conferência da pasta deverá ser registrada pelo interessado na Ficha para Conferência da Pasta de Habilitação a Pensão Militar (PHPM), constante do Anexo “F” da Portaria nº 175-DGP, e deverá ser entregue ao Chefe da Equipe de Exame do Pagamento de Pessoal de JUL; e

c. com base nas FCPHPM e na relação dos aniversariantes do mês de referência (de posse da Sec Pes), o Chefe da Equipe de Exame do Pagamento de Pessoal deverá elaborar o Relatório de Conferência da PHPM, constante do Anexo “A” da Portaria nº 175-DGP, que deverá ser publicado em boletim interno, juntamente como Relatório do Exame de Pagamento de Pessoal de JUL/2024.

(Nota nº 43457, de 18 de fevereiro de 2025, da(o) Seq Pes)

b. LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Designação

- Nomeio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º ABR 21, como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2025, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de aquisição de passagens aéreas (nacional e internacional) e rodoviárias, com a finalidade de atender as

necessidades da Base Administrativa Guarnição de Natal, bem como adequar às necessidades dos Integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal, os militares abaixo relacionados:

- S Ten **ELIOMAR** RODRIGUES MAIA - Equipe de Apoio;
- 2º Sgt **MARCELO ZIMMER** - Equipe de Apoio; e
- 3º Sgt **PEDRO FIGUEIRA MACHADO** - Pregoeiro.

Em consequência:

1. os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021; e
2. a Div Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências.

- Nomeio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º ABR 21, como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2025, cujo objeto é a eventual aquisição de material de limpeza complementar, com a finalidade de atender as necessidades da Base Administrativa Guarnição de Natal, bem como adequar às necessidades dos Integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal, os militares abaixo relacionados:

- S Ten **RICARDO HUDSON DANTAS RIBEIRO** - Equipe de Apoio;
- 1º Sgt **LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA** - Pregoeiro; e
- 1º Sgt **PAULO ROMEU MESQUITA COSTA** - Equipe de Apoio.

Em consequência:

1. os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021; e
2. a Div Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências.

4ª Parte **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR - Cel
Comandante da B Adm Gu Natal

Estudo Técnico Preliminar 21/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64592.001146/2025-07

2. Objeto

Eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento complementar de materiais de limpeza** para fins de atendimento as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal.

3. Descrição da necessidade

A futura contratação visa atender necessidades do Hospital de Guarnição de Natal, em atenção ao princípio da economicidade, onde esta OMS irá integrar como participante da **IRP 04/2025, da UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DE NATAL**.

O presente serviço se justifica pela necessidade de **contratação de empresa especializada no fornecimento complementar de materiais de limpeza** para fins de atendimento das necessidades do Hospital de Guarnição de Natal.

A contratação dos serviços objeto da presente solicitação se justifica face o interesse público presente na demanda que se apresenta, visando atender as necessidades da OMS, relacionadas à realização de eventos institucionais que visem a oferta e o fortalecimento de ações voltados para lazer, saúde e segurança dos participantes.

Nesse sentido, a realização de licitação a cada ano não se configura em solução vantajosa para a Administração. O pregão eletrônico, modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns apresenta diversos custos. Além dos custos variáveis atribuíveis ao processo temos, ainda, os custos com pessoal, papel, impressão, publicações, ligações telefônicas, envio de correspondências e material de escritório envolvidos em todas as suas etapas. Salienta-se que os custos para a realização de uma licitação é inevitavelmente bancado pela Administração Pública. Logo, a contratação dos serviços de serviços de certificação digital, em caráter continuado, evita a realização de procedimentos licitatórios anuais e atende sobremaneira o princípio da economicidade, ao qual está vinculado a Administração Pública.

Em um hospital há uma grande utilização de objetos e macas para acomodar os pacientes. Para garantir que não haja nenhuma contaminação nem transmissão de doenças e bactérias, é de extrema importância que todo o material hospitalar seja devidamente higienizado todo o seu material e ambientes comuns.

Por fim, o grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas. Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizado sempre que conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham, de forma integrada, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação, em conformidade com os incisos I, II, III e IV, do art 2º e art 8º, do Decreto 11.462/2023, a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma integradas suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	ALOÍSIO DA COSTA LUIZ

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, que haverá a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.1133, de 1º de abril de 2021.

A contratação se trata de um serviço continuado e contratado para a realização específica de **contratação de empresa especializada no fornecimento complementar de materiais de limpeza** para fins de atendimento as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal, tem característica que estão de acordo com o artigo 15, da IN 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SG/MPDG). Também, o objeto desta contratação, por sua característica não está enquadrado na vedação da contratação contida no artigo 9º da mesma IN.

A CONTRATADA deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1 SLTI/MPOG, de 19/01/2010. No entanto, salientamos que a empresa a ser contratada não terá bens agregados ao serviço que possam ser escolhidos conforme critérios de sustentabilidade como material reciclado atóxico ou biodegradável, e no saco de resíduos gerados que é mínimo, serão descartados em lixeiras seletivas.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

O HGU, para esse Certame específico, concorda com a pesquisa mercadológica da UASG gerenciadora.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve o registro de preços para **eventual contratação de empresa especializada no fornecimento complementar de materiais de limpeza** para fins de atendimento as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal, como UG participante.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base na consulta às Notas de Empenho emitidas no Sistema de Administração Financeira (SIAFI), bem como os quantitativos previstos foram estimados com base em levantamento prévio junto às unidades técnicas que fazem uso de certificação digital, para fins de validação de procedimentos operacionais administrativos no âmbito do HGU, acrescido de alguns itens.

O serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: Instrução Normativa SG/SEDGDD/ME n.º 65, de 7 de junho de 2021.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 57.273,85 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o inciso VII, do § 1º, do art. 1º e letra b), do inciso V, do art 40, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGuN, pois a utilização da sistemática de adesão junto ao órgão gerenciador da licitação, na situação de participante, em virtude da economia dos meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo Sistema de Registro de Preços, está de acordo com a finalidade do Plano de Gestão, estribado no OEO 9: "otimizar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros recebidos". Além disso, a presente contratação possui alinhamento com a sua missão, que é prestar assistência à saúde aos usuários de Assistência Médico Hospitalar aos militares do Exército, Pensionistas Militares e seus Dependentes (SAMMED), Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) e do Sistema de Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Cíveis do Exército Brasileiro (PASS), por meio de atividades de educação, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, oferecendo recursos humanos capacitados, ambiente humanizado e meios tecnológicos de alta qualidade e resolutividade.

Além disso, no que tange ao planejamento estratégico, o presente certame possui conformidade com os seguintes Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO):

- a. OEO 1 (Aprimorar a gestão de Alta Qualidade através do Modelo de Excelência Gerencial em todos os setores da OMS);
- b. OEO 3 (Desenvolver Excelência Profissional);
- c. OEO 4 (Prestar assistência à Saúde de forma individual e humanizada);
- d. OEO 7 (Ampliar a capacidade de atendimento e resolubilidade do HGuN); e
- e. OEO 8 (Implementar medidas de Excelência Gerencial visando reduzir despesas com encaminhamento para OCS/PSA).

13. Resultados Pretendidos

O HGuN, almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, serviços e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

Observa-se ainda que, **a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento complementar de materiais de limpeza e higienização** para fins de atendimento as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal, objeto deste estudo, ao ser realizado conforme previsto no futuro contrato, possui relação direta com manutenção do ambiente de trabalho desta OMS, ofertando maior qualidade e conforto do trabalho, cujos benefícios, em conteúdo exemplificativo são:

- i. Qualidade: o favorecimento da qualidade de trabalho do quadro de militares;

- ii. Higiene: fortalecimento de ações voltados para a segurança do paciente; e
- iii. Qualidade: utilização de material de qualidade para a limpeza dos ambientes e dos objetos para atendimento aos usuários.

Desta forma, o órgão poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações, tendo em vista o Objeto da Licitação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Com o objetivo de adotar as práticas de sustentabilidade, todo o processo deve ser instruído conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), 3ª edição, ano 2020, no que tange a **eventual contratação de empresa especializada no fornecimento complementar de materiais de limpeza** para fins de atendimento as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal.

A CONTRATADA deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1 SLTI/MPOG, de 19/01/2010. No entanto, salientamos que a empresa a ser contratada não terá bens agregados ao serviço que possam ser escolhidos conforme critérios de sustentabilidade como material reciclado atóxico ou biodegradável, e no saco de resíduos gerados que é mínimo, serão descartados em lixeiras seletivas, e quanto ao gasto de energia já é assunto bastante discutido entre todas as unidades pertencentes ao Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, quanto a seu uso consciente.

Na execução dos serviços a CONTRATADA deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo as diretrizes dispostas no Termo de Referência do processo.

É vedada a utilização na execução dos serviços, de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio -SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal ,notadamente CFCs, Halons, CTC e Tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto no 2.783, de 1998,e artigo 4o da resolução CONAMA no 267, de /11/2000.

As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, bem como, na execução do serviço de manutenção, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) no 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 2, ou seja, da eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária . Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALOISIO DA COSTA LUIZ

Adjunto do Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 05/02/2025 às 10:31:25.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 04/2025 DA UASG 160342 – BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

NUP: 64241.005119/2024-02

1. Termo de abertura

Participação do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160345**, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, qual tem como objeto a **aquisição de material de limpeza complementar**, para atender às necessidades do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL**, em conformidade com o que preconiza o Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A Lei nº 14.133, em seu artigo 40, inciso II, estabelece que as compras, sempre que possível, sejam processadas através do sistema de registro de preços.

2.3. Desta forma, optamos em aderir, junto ao Órgão Gerenciador da licitação, na situação de “PARTICIPANTE”, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo Sistema de Registro de Preço.

3. Local de entrega

(Manifestação de interesse de participação em registro de preço nº 04-2025 da UASG 160342 – **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

1/4)

3.1 - UASG: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL – HGuN (160345);

- ENDEREÇO: Avenida Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal - RN – CEP 59.015-145, Natal – RN;
- E-mail: almox@hgun.eb.mil.br; e
- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a quinta-feira, das 08h00 às 15h00 e nas sextas-feiras das 08h00 às 11h00.

4. Demonstrativo das necessidade

ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CAT-MAT	TIPO DE ITEM/SERVIÇO (Ex: unidade; caixa; pacote)	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. O produto deverá possuir registro na anvisa.	234324	Frasco 5L	25	50	R\$ 24,8933	R\$ 1.244,67
2.	Desengraxante, líquido, ácido: sulfônico, fluorídrico, muriático, solúvel em água, limpeza em geral. O produto deverá possuir registro na anvisa.	388864	Frasco 5 L	5	10	R\$ 72,6633	R\$ 726,63
3.	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio+tensoativo s, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. O produto deverá possuir registro na anvisa.	396196	Litro	1000	2000	R\$ 11,0008	R\$ 22.001,60
4.	Detergente limpeza veículo, aspecto físico líquido viscoso, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio, tensoativo, aplicação lavagem veículos e superfícies pintadas, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. O produto deverá possuir registro na anvisa.	234323	Galão 5 L	5	10	R\$ 42,1867	R\$ 421,87

(Manifestação de interesse de participação em registro de preço nº 04-2025 da UASG 160342 – **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

2/4)

5.	Limpa pneu, aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, brilho, aplicação: superfícies emborrachadas e similares. O produto deverá possuir registro na anvisa.	342233	Litro	3	5	R\$ 19,7967	R\$ 98,98
6.	Sabão barra, tipo coco natural, peso 200 g, formato retangular, cor branca. O produto deverá possuir registro na anvisa.	254879	Barra 200 gramas	200	400	R\$ 4,4500	R\$ 1.780,00
7.	Sabão pó- aplicação: lavar roupas- aditivos: alvejante- odor: floral- aspecto físico: pó- composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais: biodegradável	255136	Caixa 1 KG	1000	2000	R\$ 8,6687	R\$ 17.337,40
8.	Solução limpeza multiuso, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza e remoção de resíduos, cor incolor. O produto deverá possuir registro na anvisa.	289840	Frasco 500 ML	1000	2000	R\$ 5,3033	R\$ 10.606,60
9.	Desodorizador sanitário composição: paradichloro benzeno, essência e corante , peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	234737	Und	200	400	R\$ 4,9867	R\$ 1.994,68
10.	Espanador material: pena avestruz , material cabo: madeira , comprimento cabo: 40 c	226824	Und	10	20	R\$ 32,4100	R\$ 648,20
11.	Cloro alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. O produto deverá possuir registro na anvisa.	229970	Bombona 5,00 L	10	20	R\$ 20,6613	R\$ 413,23
VALOR TOTAL							R\$ 57.273,85

Natal, RN, 12 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EUDES DOS SANTOS MENDES**
Data: 12/02/2025 08:51:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUDES DOS SANTOS MENDES – 1º Tenente
Encarregado do Setor de Material

Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13, da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **aquisição de material de limpeza complementar**, destinado ao **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL (160345)**.

Natal, RN, 12 de 1

Documento assinado digitalmente
SAULO VITAL DOS SANTOS
Data: 12/02/2025 09:44:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAULO VITAL DOS SANTOS – Tenente Coronel
Fiscal Administrativo do HGuN

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços de acordo com o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, para adesão ao Termo de Referência da **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL (UASG 160342)**, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **aquisição de material de limpeza complementar**, destinado ao **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL (160345)**, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Para fins do Art. 18 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos distribuídos ao HGuN.
3. Aprovo o presente documento;
4. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
5. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas da **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**.

Natal, RN, 12 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSIANY BEZERRA DANTAS
Data: 12/02/2025 13:44:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIANY BEZERRA DANTAS – Coronel
Ordenadora de Despesas do HGuN



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A memória de cálculo foi baseada no patrimônio existente, aplicado ao Plano de Manutenção da Unidade. Ainda levou-se em consideração os dispêndios financeiros dos últimos anos e a necessidade de realização de manutenção em todas as instalações deste nosocômio. Na relação de patrimônio desta OMS possuímos uma área de 20.730,52 m² dos pavilhões hospitalar, ambulatorial e administrativo e uma área de 4.360,24 m² referentes aos PNR destinados aos militares da OMS, conforme os documentos anexos.

A criação do HGuN remonta de 9 de março de 1948, na antiga enfermaria do 16º Regimento de Infantaria, hoje denominado 16º Batalhão de Infantaria Motorizada. e recebeu a atual nomenclatura em 24 de agosto de 1953, passando por muitas transformações ao longo dos anos, as quais agregou valor à sua estrutura inicial, sendo o tipo predominante de construção a alvenaria e o concreto.

O HGuN possui um público-alvo superior a 10.000 usuários, abrangendo os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FUSEx, Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército – PASS e do Sistema de Atendimento Médico aos militares do Exército e seus dependentes – SAMMED, Sistema de Atendimento aos militares Ex-combatentes (SAMEX-CMB) e, eventualmente, militares e dependentes das outras Forças Armadas e militares das Nações Amigas do Brasil, como também aos conscritos (soldados do Efetivo Variável) que incorporam anualmente nas diversas Organizações Militares da Guarnição, conforme a organização a seguir:

- 1 - Unidade de Internação 2 (09 Ap privativos, Centro Cirúrgico e Central de Esterilização de Material);
- 2 - Unidade de Internação 1 (18 apartamentos: 15 privativos, com 01 leito cada, e 03 semi-privativos; 01 enfermaria com 08 leitos);
- 3 - Posto Médico (08 leitos de observação: 06 adultos, sendo 02 na sala de reanimação, e 02 pediátricos; e
- 4 - Odontologia e SAME (07 consultórios odontológicos e 10 consultórios médicos)

A aquisição dos materiais complementares de limpeza, objeto deste expediente, é de extrema necessidade, pois, a ausência dos mesmos, poderá ocasionar prejuízos e inviabilizar o desenvolvimento das atividades médicas, tornando precária a execução de alguns serviços, impactando diretamente no atendimento aos usuários, funcionamento e nas atividades diversas do Hospital de Guarnição de Natal. Nesse sentido, é necessário um eficiente apoio logístico por parte da Administração, principalmente no que se refere à gestão dos estoques das classes de suprimento, os quais deverão ser mantidos em

níveis compatíveis com a rotina administrativa, e tem por finalidade garantir a assistência adequada nos procedimentos a serem prestados aos usuários do HGuN, para evitar a paralisação da vida vegetativa da OMS e dos serviços de atendimento emergencial, cirurgias, internação e hemodiálise.

Justifica-se, ainda, a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços **em razão da demanda ser eventual e futura**, sendo utilizado o registro **de acordo com a necessidade dos produtos demandados**, levando em consideração o desgaste natural. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

2. A Memória de Cálculo foi baseada no inventário atual do SISCOFIS e relatório de consumo de 2024 do HguN.

Nº do Item	Item	Existente em estoque	Solicitado para adesão	Consumo em 2024	Justificativa
1.	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. O produto deverá possuir registro na anvisa.	0	50	0	Atender as necessidades do HguN, conforme demanda.
2.	Desengraxante, líquido, ácido: sulfônico, fluorídrico, muriático, solúvel em água, limpeza em geral. O produto deverá possuir registro na anvisa.	0	10	0	Atender as necessidades do HguN, conforme demanda.
3.	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio+tensioativo s, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. O produto deverá possuir registro na anvisa.	0	2000	282	Atender as necessidades do HguN, conforme demanda.
4.	Detergente limpeza veículo, aspecto físico líquido viscoso, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio, tensoativo, aplicação lavagem veículos e superfícies pintadas, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. O produto deverá possuir registro na anvisa.	0	10	0	Atender as necessidades do HguN, conforme demanda.
5.	Limpa pneu, aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhante, aplicação: superfícies emborrachadas e similares. O produto deverá possuir registro na anvisa.	17	5	0	Atender as necessidades do HguN, conforme demanda.
6.	Sabão barra, tipo coco natural, peso 200 g, formato retangular, cor branca. O produto deverá possuir registro na anvisa.	0	400	120	Atender as necessidades do HguN, conforme demanda.

7.	Sabão pó- aplicação: lavar roupas- aditivos: alvejante- odor: floral- aspecto físico: pó- composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca- características adicionais: biodegradável	588	2000	1805	Atender as necessidades do HguN, conforme demanda.
8.	Solução limpeza multiuso, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza e remoção de resíduos, cor incolor. O produto deverá possuir registro na anvisa.	275	2000	717	Atender as necessidades do HguN, conforme demanda.
9.	Desodorizador sanitário composição: paradiclora benzeno, essência e corante , peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	0	400	0	Atender as necessidades do HguN, conforme demanda.
10.	Espanador material: pena avestruz , material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 c	0	20	3	Atender as necessidades do HguN, conforme demanda.
11.	Cloro alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. O produto deverá possuir registro na anvisa.	117	20	431	Atender as necessidades do HguN, conforme demanda.

Levantamento das necessidades elencadas pelos seguintes militares:

GRAD	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
1º Ten	Aloísio da Costa Luiz	Adjunto do Almocharifado	Documento assinado digitalmente  ALOISIO DA COSTA LUIZ Data: 12/02/2025 15:06:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

3. A estimativa evidencia compatibilidade de necessidade, onde tal adesão possibilitaria uma possível aquisição futura, mas não garantida do objeto.

Natal, RN, 12 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



EUDES DOS SANTOS MENDES
Data: 12/02/2025 15:34:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUDES DOS SANTOS MENDES – 1º Tenente
Encarregado do Setor de Material

(Memória de Cálculo IRP 04/2025 UASG 160342 – **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**.....3/4)

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
13/2025	EUDES DOS SANTOS MENDES	06/02/2025 10:00
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de materiais de limpeza (complementar) para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não aquisição do material demandado	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados na Pesquisa de Preços	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Pode resultar na frustração dos objetivos institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndio de energia com resultado negativo.					
	Ações Preventivas					
P-01	Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição Responsáveis: EUDES DOS SANTOS MENDES, ALOISIO DA COSTA LUIZ					
	Ações de Contingência					
C-01	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas Responsáveis: EUDES DOS SANTOS MENDES, ALOISIO DA COSTA LUIZ					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Danos ao setor requisitante com a falta do materiais de limpeza	Entrega do material em desacordo com as especificações.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Frustração da licitação após a fase de Planejamento					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar a conferência do produto quando entregue para verificar a qualidade, validade e aspectos técnicos. Responsáveis: EUDES DOS SANTOS MENDES, ALOISIO DA COSTA LUIZ					
	Ações de Contingência					
C-01	No caso dos materiais entregues apresentarem aspectos divergentes dos indicados nos instrumentos de planejamento, é de suma responsabilidade da empresa a troca/reposição do mesmo solicitado pelo requisitante técnico. Responsáveis: EUDES DOS SANTOS MENDES, ALOISIO DA COSTA LUIZ					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Comunicação ineficiente entre as partes interessadas	Dificuldade de comunicação entre os fornecedores e a contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Geração de ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato.					
	Ações Preventivas					
P-01	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres do HGuN, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente. Responsáveis: EUDES DOS SANTOS MENDES, ALOISIO DA COSTA LUIZ					
	Ações de Contingência					
C-01	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais Responsáveis: EUDES DOS SANTOS MENDES, ALOISIO DA COSTA LUIZ					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes



Documento assinado digitalmente

EUDES DOS SANTOS MENDES

Data: 06/02/2025 10:28:17-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EUDES DOS SANTOS MENDES

Encarregado do Setor de Material

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NAT

160342 - 00004/2025

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

02/04/2025

12

Sim

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

HERIK PATRICK SOUZA LEAO

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

00

herik.leao@eb.mil.br

0000000

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NAT

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

RUA ALMINO AFONSO, NR. 12 - RIBEIRA

Bairro

Município

CEP

Natal/RN

59012010

Este documento é peça do processo 64241.000967/2025-06

1 of 4

25/04/2025, 10:09

Página 98 de 506

Itens da IRP								
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	234324-Amaciante De Roupa	Frasco 5,00 L	Menor Preço	24,8933	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	480
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50
2	Material	388864-Desengraxante	Frasco 5,00 L	Menor Preço	72,6633	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	85
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10
3	Material	396196-Desinfetante	Litro	Menor Preço	11,0008	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	6000
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000
4	Material	234323-Detergente limpeza veículo	Galão 5,00 L	Menor Preço	42,1867	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	670
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10
5	Material	342233-Limpa pneu	Litro	Menor Preço	19,7967	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	80
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
6	Material	254879-Sabão Barra	Barra 200,00 G	Menor Preço	4,4500	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	730
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	400
7	Material	255136-Sabão Pó	Caixa 1,00 KG	Menor Preço	8,6687	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	4900
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000
8	Material	289840-Solução Limpeza Multiuso	Frasco 500,00 ML	Menor Preço	5,3033	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	730
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000
9	Material	234737-Desodorizador sanitário	Unidade	Menor Preço	4,9867	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	2200
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	400
10	Material	226824-Espanador	Unidade	Menor Preço	32,4100	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	105
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20
11	Material	229970-Cloro Alvejante	Bombona 5,00 L	Menor Preço	20,6613	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	140

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20

11 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Conforme o previsto no Art. 86 da Lei 14.133/2021, será concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para participação das Organizações Militares pertencentes ao GCALC da Guarnição de Natal, exclusivamente conforme orientação emanada no DIEx nº 163-S1/10º CGCFEx de 23 de abril de 2024.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
DFD.doc	03/02/2025
Manifestação interesse.doc	03/02/2025
Memória de cálculo.doc	03/02/2025

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64241.000967/2025-06

Em 25/02/2025 às 10:26, faço anexar ao presente processo 64241.000967/2025-06, o(s) documento(s): Boletim Interno nº 033 - BI_033_EQUIPE_APOIO_LICITAÇÃO.pdf, Estudo Técnico Preliminar nº 21 - ETP_nº 21_HGu N_Material_Limp_Complementar.pdf, Outro nº S/Nº - Manifestação de Interesse_HGu N_Material_Limp_Complementar.pdf, Memória_Cálculo_HGu N_Material_Limp_Complementar.pdf, Outro nº 13 - MR_nº 13-HGu N_Material_Limp_Complementar.pdf, Outro nº 04 - Relatorio_IRP_04_2025_Mat_Limp_Complementar.pdf.

Eliomar Rodrigues Maia - ST
adjunto do Setor de Aquisições Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, atualmente no cargo de Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal, na qualidade de Ordenador de Despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, e, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 171460

FONTE: 100000000

NATUREZA DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: I3DAFUNADOM

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA (OBJETO): AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUI
Data: 07/03/2025 14:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel
Comandante da B Adm Gu N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

JUSTIFICATIVA DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

Bens e serviços comuns, conforme definição constante do Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Considerando a natureza comum do objeto da presente licitação, a mesma será processada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO**, conforme Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/21.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR**
Data: 07/03/2025 14:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel
Comandante da B Adm Gu N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025**

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo NUP 64241.000967/2025-06

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bens comuns abrangendo material de limpeza, visando atender às necessidades da B Adm Gu Natal, Organizações Militares Vinculadas e Órgãos Participantes do GCALC da Guarnição de Natal/RN – UASG 160342, conforme especificações, preço unitário máximo admitido para contratação e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esta OM recebe recursos dos órgãos de Direção Setorial para a aquisição do objeto desta contratação ao longo do ano, sendo descentralizado após a homologação do Certame, porém sem data fixa.

Considerando que as prestações dos materiais somente poderão ser executadas à medida que os créditos forem sendo disponibilizados, a escolha pelo Sistema de Registro de Preço para fazer frente as demandas dos serviços supracitados é imprescindível para o funcionamento da vida vegetativa da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

O Registro de Preço pretendido enquadra-se no inciso III do Art 3º do Decreto nº 11.462/2023.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUN
Data: 07/03/2025 14:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel
Comandante da B Adm Gu N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

JUSTIFICATIVA LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA – Atividades de Custeio

Processo Administrativo NUP 64241.000967/2025-06 – B Adm Gu N

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, por preço unitário, visando atender às necessidades da B Adm Gu Natal, Organizações Militares Vinculadas - OMV e Órgãos Participantes - OP do GCALC da Guarnição de Natal/RN – UASG 160342, conforme especificações, preço unitário máximo admitido para contratação e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A natureza da atividade a ser contratada constitui atividade de custeio, conforme art. 3º do Decreto 10.193/2019 combinado com inciso II, Art. 2º da Portaria ME nº 7.828/2022, in verbis:

Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

[...]

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JUI
Data: 07/03/2025 14:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel
Comandante da B Adm Gu N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**JUSTIFICATIVA LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA – CELEBRAÇÃO OU
PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS**

Processo Administrativo NUP 64241.000967/2025-06 – B Adm Gu N

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, por preço unitário, visando atender às necessidades da B Adm Gu Natal, Organizações Militares Vinculadas - OMV e Órgãos Participantes - OP do GCALC da Guarnição de Natal/RN – UASG 160342, conforme especificações, preço unitário máximo admitido para contratação e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Declaro que, conforme o Decreto Federal nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, regulado no âmbito do Ministério da Defesa pela Portaria GM-MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022 e regulado pelo Comado do Exército pela Portaria - C Ex Nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, até antes da efetiva assinatura do contrato, será registrada a autorização expressa da autoridade competente, nos termos do artigo 4º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação.

Art. 4º Ficam subdelegadas competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, vedada a subdelegação.

§ 1º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às seguintes autoridades:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército (EME);

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar;

VII - oficiais-generais comandantes de estabelecimento de ensino, comandantes de brigada, artilharia divisionária, grupamento de engenharia, grupamento logístico, Base de Apoio Logístico do Exército, Comando de Aviação do Exército, Comando de Operações Especiais, Comando de Artilharia do Exército e Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e

IX - Presidente da Fundação Osório

§ 2º Aos Ordenadores de Despesa das organizações militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR

Data: 07/03/2025 14:07:35-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel
Comandante da B Adm Gu N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

JUSTIFICATIVA DA CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA COMO SIGILOSO

De acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos. Como regra geral, a LAI estabelece que uma informação pública somente pode ser classificada como sigilosa quando considerada imprescindível à segurança da sociedade (à vida, segurança ou saúde da população) ou do Estado (soberania nacional, relações internacionais, atividades de inteligência). No caso concreto, as informações contidas no Termo de Referência **não** contêm dados que possam ser classificados como sigilosos.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR**
Data: 07/03/2025 14:15:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel
Comandante da B Adm Gu N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 05/2025**

Processo Administrativo (NUP): 64241.000967/2025-06

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

1. Acerca da destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção da cota reservada, informo que tal providência foi analisada pelo Setor Técnico Requisitante. No uso do princípio da discricionariedade, julga-se inadequada, com amparo no Art. 8º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015:

“Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP.” (grifo nosso)

2. Neste diapasão, julgo adequado registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, sob os seguintes aspectos:

a. A falta de um padrão de qualidade e eficiência dificulta a preservação da integridade do objeto fornecido as Organizações Militares Vinculadas - OMV e Órgãos Participantes - OP do GCALC da Guarnição de Natal/RN. Quando há mais de um fornecedor para o mesmo objeto, torna-se ainda mais difícil estabelecer e acompanhar um padrão consistente ao longo do fornecimento.

b. Além disso, a utilização de múltiplos fornecedores pode ser antieconômica, pois geralmente não é possível obter preços reduzidos devido à falta de economia de escala. Isso significa que, ao fragmentar a contratação entre diferentes fornecedores, não se consegue aproveitar os benefícios de uma compra em maior quantidade, o que poderia resultar em economias significativas.

c. A reserva de uma cota exclusiva para ME/EPP pode limitar a participação de outras empresas no certame, reduzindo a concorrência e prejudicando a obtenção das melhores propostas em termos de preço e qualidade. É importante buscar o equilíbrio entre a promoção da inclusão das micro e pequenas empresas e a busca pelo melhor custo-benefício para a administração pública.

d. Diante desses aspectos, é recomendável que seja adotada uma abordagem que permita a contratação de um único fornecedor por item, garantindo assim um padrão de qualidade consistente, eficiência na gestão e, ao mesmo tempo, atendendo à urgência na aquisição dos alimentos para o efetivo das Organizações Militares Vinculadas - OMV e Órgãos Participantes - OP do GCALC da Guarnição de Natal/RN.

3. No tocante à seleção do item a ser destinado a formar a cota de até 25% para ME/EPP, é oportuno

considerar que não existe qualquer ferramenta ou instrumento no SIASGnet que tenha a capacidade de gerar a cota reservada, conforme pode ser consultado por meio do link https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjF-efZ_abVAhWCkJAKHagCBbwQFgggMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.comprasnet.gov.br%2Fpopup%2Ftratamentodiferenciado.pdf&usg=AFOjCNHNhLiK5BNXV8hqaoUhmzRa1Gb0A, no qual constam as seguintes informações:

“PROCEDIMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO GOVERNO - SIASG E COMPRASNET: SIASG: Procedimentos para aplicabilidade do tratamento diferenciado - Contratações exclusivas para ME/EPP e Cooperativas, valor estimado em até R\$ 80.000,00 - Decreto nº 6.204 de 05/09/2007. As adequações dos Sistemas iniciam-se no SIDEC expandindo-se para os demais módulos (SISPP, SISRP, COMPRASNET, etc.). As informações serão registradas quando do procedimento de inclusão de aviso (IALAVISO), sendo um dos requisitos o tratamento o benefício pelo edital. O usuário deverá informar se o edital contém benefício (tratamento diferenciado) e qual o tipo de benefício. Nesse sentido, classificamos os benefícios em três tipos:

- Benefício Tipo I - Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (valor estimado em até R\$ 80.000,00);*
- Benefício Tipo II —Subcontratação de ME/EPP (art. 7º do Decreto); e*
- Benefício Tipo III - Reserva de cota exclusiva para ME/EPP e Cooperativas (art.8º do Decreto).*

OS BENEFÍCIOS DOS TIPOS II E III ACIMA ENCONTRAM-SE EM DESENVOLVIMENTO E SERÃO OBJETOS DE NOVA IMPLANTAÇÃO, COM PRÉVIA DIVULGAÇÃO.” (grifei)

4. Destarte, mesmo com o advento do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que estabelece a possibilidade de reservar a cota de até 25% para ME/EPP, é importante ressaltar que persiste a indisponibilidade da ferramenta no SIASGnet.

5. No entanto, é relevante destacar que apesar da reserva da cota para ME/EPP, as microempresas e empresas de pequeno porte não estão impedidas de participar da licitação como concorrentes. Quando os valores dos itens superam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), todas as empresas interessadas, independentemente do porte, têm o direito de participar do processo licitatório.

6. Essa medida visa garantir a ampla participação no certame, assegurando a concorrência e a possibilidade de escolha entre diferentes fornecedores, o que pode resultar em melhores condições e propostas para a administração pública.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR**
Data: 07/03/2025 14:15:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel
Comandante da B Adm Gu N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP): 64241.000967/2025-06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

OBJETO

O objeto desta licitação é a eventual aquisição de bens comuns abrangendo material de limpeza, visando atender às necessidades da B Adm Gu Natal, Organizações Militares Vinculadas e Órgãos Participantes do GCALC da Guarnição de Natal/RN – UASG 160342, conforme especificações, preço unitário máximo admitido para contratação e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 73º do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes do Pregão Eletrônico nº 05/2025, foram alocados ao Exército Brasileiro, recursos com a Natureza de Despesa 339030, o PTRES 171460, a FONTE 100000000 e o PI I3DAFUNADOM.

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A União, representada pela Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organização Militar do Exército Brasileiro, sob o CNPJ 09.565.307/0001-04, realizará licitação, na modalidade PREGÃO de forma eletrônica - tipo menor preço, tendo em vista a escolha da proposta mais vantajosa para a possível aquisição de material de limpeza, aplicando-se a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, as Instruções Gerais para Licitações e Contratos do Exército (IG 12-02), e ainda, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes do presente Processo Administrativo.

A Base Administrativa da Guarnição de Natal, OMV e OP do GCALC, objetivando facilitar o processo de aquisição de materiais de limpeza, por meio de processo licitatório que abranja o máximo de fornecedores possíveis com o intuito de adquirir a proposta mais vantajosa visando atender as necessidades das Organizações Militares supracitadas.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JUI
Data: 07/03/2025 14:15:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR– Cel
Comandante da B Adm Gu N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS MODELOS ATUALIZADOS

Declaro, para os devidos fins, que as minutas que integram o presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, no endereço www.agu.gov.br e **que se tratam dos modelos de minutas atualizados (NOV/2024)**, tendo sido a instrução processual devidamente cotejada com as listas de verificação (check-lists SEGES) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, havendo justificativa nos autos para relatando as supressões, alterações ou inclusões feitas nas minutas de Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preço.

Natal, RN, 5 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Data: 07/03/2025 14:15:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel
Comandante da B Adm Gu N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO	
Órgão: Base Administrativa da Guarnição de Natal	
Setor Requisitante: Divisão Administrativa	
Objeto da Licitação: Aquisição de material de limpeza	
Tipo de Licitação: Pregão SRP	
Declaração	
Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante. A demanda está de acordo com o Plano de Contratações Anual – PCA, registrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações sob o número 00394452000103-0-000452/2025. Declaramos ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Assinaturas	
ELIOMAR RODRIGUES MAIA – S Ten Membro da Equipe de Planejamento da Contratação CRISTIAN DINIZ DE MEDEIROS SALES – S Ten Membro da Equipe de Planejamento da Contratação	Documento assinado digitalmente FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUN Data: 07/03/2025 14:15:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel Comandante da B Adm Gu N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025
NUP: 64241.000959/2025-06**

DECLARAÇÃO DE MARGEM DE PREFERÊNCIA

Processo Administrativo NUP 64241.000959/2025-06

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, por preço unitário, visando atender às necessidades da B Adm Gu Natal, Organizações Militares Vinculadas - OMV e Órgãos Participantes - OP do GCALC da Guarnição de Natal/RN – UASG 160342, conforme especificações, preço unitário máximo admitido para contratação e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Declaro que o objeto desta licitação se enquadra nas hipóteses previstas nos decretos que preveem margem de preferência. A hipótese será expressa claramente no Termo de Referência definitivo, bem como no instrumento convocatório, tudo conforme preconizado no Art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUI
Data: 07/03/2025 14:22:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel
Comandante da B Adm Gu N

PREGÃO ELETRÔNICO

05/2025

CONTRATANTE (UASG)
(160342)

OBJETO
Aquisição de material de limpeza Complementar

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 238.115,5550

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 24/03/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM
NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES..	8
8. DA FASE DE JULGAMENTO.....	11
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
10. DO TERMO DE CONTRATO.....	15
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	16
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	16
13. DOS RECURSOS.....	17
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	18
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	20
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
(Processo Administrativo nº 64241.000967/2025-06)

Torna-se público que a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-010, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24 de março de 2025

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília)

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Critério de Julgamento: Menor preço

1 DO OBJETO

1.1 Eventual aquisição de material de limpeza, visa ao atendimento das necessidades do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal. Em atenção ao princípio de economicidade, a Base Adm Gu Natal será a Unidade Gestora do Processo Licitatório. Organização Militar Vinculada, atua como setor gerenciador dos processos de aquisição e manutenção do estoque desses itens, concentrando os pedidos, controlando o estoque e distribuindo o material a fim de atender, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores, no que se refere a obtenção de materiais para o desenvolvimento de suas atividades. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 Para o item 03, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.8.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.15 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário total do item;

5.1.2 marca;

5.1.3 fabricante;

5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações compatíveis à especificação do Termo de Referência;

- 5.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.10** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.11** Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;
- 5.12** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.
- 5.13** O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 6.2** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 6.4** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,50 (cinquenta) centavos à 1,00 (um) real.
- 6.9** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.5 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.5.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.5.2 empresas brasileiras;

6.20.5.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.5.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna-cnep>); e.

7.2 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 conter vícios insanáveis;

7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por digitalizados, a partir do original.

8.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12 A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

8.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DO TERMO DE CONTRATO

9.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4 Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.5 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.6 Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.6.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://badmgunatal.eb.mil.br/>.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

13.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.6 fraudar a licitação;

13.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: salcbadmgunatal@gmail.com.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro juntamente com a Comissão, nos autos do processo de licitação.

14.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico salcbadmgunatal@gmail.com.

15.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

15.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

15.11.1.2 Apêndice do Anexo I – Matriz Gerenciamento de Risco;

15.11.2 Anexo II – Modelo da Proposta;

15.11.3 Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preços; e

15.11.4 Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato.

Natal/RN, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JUI**
Data: 07/03/2025 14:22:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel

Autoridade competente

Termo de Referência 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	ELIOMAR RODRIGUES MAIA	14/02/2025 11:01 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64241.000967/2025-06

1. Definição do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de limpeza complementar para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Militares Vinculadas (17º GAC, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais Órgãos Participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- Quadro 1 - Relação de itens

Item	Descrição	CatMat	Tipo do Item	Quantidade por OM		Qtde total	Valor Unitário	Valor Total
				B Adm Gu Natal/OMV	H Gu Natal			
1	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	234324	frasco 5 litros	480	50	530	R\$ 24,8933	R\$ 13.193,4490
2	Desengraxante, aspecto físico líquido. Composição: ácido sulfônico, fluorídrico, muriático, solúvel em água, limpeza em geral. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	388864	frasco 5 litros	85	10	95	R\$ 72,6633	R\$ 6.903,0135
3	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio+tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em	396196	litro	6.000	2.000	8.000	R\$	R\$ 88.006,4000

	torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. o produto deverá possuir registro na Anvisa.						11,0008	
4	Detergente limpeza veículo, aspecto físico líquido viscoso, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio, tensoativo, aplicação lavagem veículos e superfícies pintadas, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	234323	galão 5 litros	670	10	680	R\$ 42,1867	R\$ 28.686,9560
5	Limpa pneu, aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, brilhante, aplicação: superfícies emborrachadas e similares. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	342233	litro	80	5	85	R\$ 19,7967	R\$ 1.682,7195
6	Sabão barra, tipo coco natural, peso 200 g, formato retangular, cor branca. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	254879	barra 200gr	730	400	1.130	R\$ 4,4500	R\$ 5.028,5000
7	Sabão pó- aplicação: lavar roupas-aditivos: alvejante- odor: floral-aspecto físico: pó- composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais: biodegradável.	255136	caixa 1kg	4.900	2.000	6.900	R\$ 8,6687	R\$ 59.814,0300
8	Solução limpeza multiuso, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza e remoção de resíduos, cor incolor. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	289840	frasco 500ml	730	2.000	2.730	R\$ 5,3033	R\$ 14.478,0090
9	Desodorizador sanitário composição: paradiclora benzeno, essência e corante , peso líquido: 35g, aspecto físico: tablete sólido , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	234737	unidade	2.200	400	2.600	R\$ 4,9867	R\$ 12.965,4200
10	Espanador material: pena avestruz , material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm	226824	unidade	105	20	125	R\$ 32,4100	R\$ 4.051,2500
11	Cloro alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	229970	bombona 5 litros	140	20	160	R\$ 20,6613	R\$ 3.305,8080
VALOR ESTIMATIVO TOTAL							R\$ 238.115,5550	

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, de que trata a Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 0039445200103-0-000452/2025;
- II. Data de publicação no PNCP: 13/11/2024;
- III. Id do item no PCA: 1012;
- IV. Classe/Grupo: material;
- V. Identificador da Futura Contratação: -

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se descritos no **Item 4.** dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice este Termo de Referência.

4.2. No se refere a sustentabilidade:

4.2.1. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa no 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seu Artigo 5º, no que couber; e

4.2.2. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei no 12.305 /2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá garantia da contratação. (Poder discricionário da autoridade competente tal exigência, conforme o Art 96 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.5. Com relação à cota principal (participação ampla) e cota reservada (participação exclusiva ME /EPP/Equiparadas) todos os itens serão destinados exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. A execução do objeto dar-se-á mediante a entrega dos materiais nos endereços indicados no item **5.4.**, conforme as quantidades e especificações técnicas já detalhadas neste documento. A contratada deverá realizar as entregas em conformidade com o cronograma estabelecido e atender, prontamente, a quaisquer solicitações de substituição de materiais defeituosos ou em desconformidade com as especificações.

5.2. A execução deve observar as seguintes disposições:

5.2.1. O prazo de entrega dos bens não deve ultrapassar **30 (trinta) dias corridos** contados da data da confirmação da ordem de compra, enviada pela B Adm Gu Natal, OMV ou órgãos participantes do GCALC.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O prazo de garantia obedecerá o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.4.1. UASG: 17º Grupo de Artilharia de Campanha/ Setor de Aprovisionamento;

- Endereço: Rua Coronel Flaminio, S/N, Santos Reis, CEP 59.010-500, Natal -RN;

- e-mail: aprovisionamento17gac@gmail.com;

- Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h00 e nas sextas-feiras das 08h00 às 11h00.

5.4.2. UASG: **Base Administrativa Guarnição de Natal (160342);**

- Endereço: Rua: Almino Afonso, 12 – Ribeira – CEP: 59.012-010;

- E-mail: salcbadmgunatal@gmail.com;

- Horário de funcionamento: dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h00 às 16h00; e nas sextas-feiras, das 08h00 às 11h00

5.4.3. UASG: **16º Batalhão de Infantaria Motorizada (160340);**

- Endereço: Avenida Hermes da Fonseca, nº 1355, Tirol, CEP: 59015-145, Natal-RN;

- E-mail: almoxaquisicao@gmail.com/ contatos pelo telefone (84) 3092-6219 ou (84) 3092-6223;

- Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h00 e nas sextas-feiras das 08h00 às 11h00.

5.4.4. UASG: **7ª Brigada de Infantaria Motorizada (160344);**

- Endereço: Av. Hermes da Fonseca Nº 1415 – Bairro Tirol – Natal-RN – CEP: 59014-165;

- E-mail: salc7bda@gmail.com/ contatos pelo telefone (84) 3092-6154;

- Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h00 e nas sextas-feiras das 08h00 às 11h00.

5.4.5. UASG: 7º Batalhão de Engenharia de Combate (160342);

- Endereço: Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta - CEP 59.075.2580 - Natal-RN;

- E-mail: salc.7becmb@hotmail.com/ contatos pelo telefone (84) 3344-1000

- Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h00 e nas sextas-feiras das 08h00 às 11h00.

5.4.6. UASG: Hospital da Guarnição de Natal (160345);

- Endereço: Av Hermes da Fonseca Nº 1385 – Bairro Tirol – Natal-RN – CEP: 59014-165;

- E-mail: licitacao@hgunatal.com.br/ contatos pelo telefone (84) 3092-6710

- Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h00 e nas sextas-feiras das 08h00 às 11h00.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. Fiscalização Técnica

6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. Fiscalização Administrativa

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.9. Gestor do Contrato

6.9.1. Cabe ao gestor do contrato:

6.9.1.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.1.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.1.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.1.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão

de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.1.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.1.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.10. Infrações e Sanções Administrativas

6.10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

6.10.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

6.10.2.4. Multa:

6.10.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas na alínea “d”, de **1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **25 (vinte e cinco)** dias

6.10.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

6.10.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.10.4. Compensatória, para as infrações descritas acima, alíneas “e” a “h” de 2% (dois por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação.

6.10.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

6.10.6. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.10.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.10.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.10.9. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.10.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.10.10.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

6.10.10.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

6.10.11. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.10.11.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

6.10.11.2. as peculiaridades do caso concreto;

6.10.11.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.10.11.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

6.10.11.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.10.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

6.10.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à

empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.10.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.10.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10.16. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. prazo de validade;
2. a data da emissão;
3. os dados do contrato e do órgão contratante;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar; e
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** do IBGE de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5. Cessão de crédito

7.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.5.2. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.5.3. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.4. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.5.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.5.6. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.6. Reajuste

7.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura da ata de registro de preços.

7.6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** do IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado, incluindo detalhes sobre a programação, quantidade, prazos, flexibilidade, responsabilidade pelo transporte, recebimento e documentação.

8.3. Exigências de habilitação

- Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1. Habilitação jurídica

8.3.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.5.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.5.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.5.6. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação.

8.5.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.5.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6. Disposições gerais sobre habilitação

8.6.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.6.2. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.6.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 238.115,55

9.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 238.115,5550** (duzentos e trinta e oito mil cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela contida no **Item 1** deste Termo de Referência.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/unidade: 160342 / 167342;
- II. Fonte de recursos: 1000000000;
- III. Programa de trabalho: 032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder;
- IV. Elemento de despesa: 339030; e
- V. Plano interno: I3DAFUNADOM.

11. Dos Critérios de Sustentabilidade

11.1. Os licitantes deverão observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

11.1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

11.1.2. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

11.1.3. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

11.1.4. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11.2. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

11.3. Além das observações contidas nos tópicos acima os licitantes devem atender, no que couber, as orientações contidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, particularmente os objetivos contidos no artigo 7º deste dispositivo legal.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR**
Data: 19/02/2025 14:45:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Autoridade competente

RICARDO HUDSON DANTAS RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/02/2025 às 11:01:14.

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/02/2025 às 10:54:35.

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64241.000967/2025-06

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente processo licitatório tem por objetivo a aquisição de material de limpeza complementar, visando ao atendimento das necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu Natal), órgão gerenciador do processo, bem como as Organizações Militares Vinculas/OMV (17º GAC, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz), além dos demais órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos - GCALC, (HGuN e 7º BE Cmb), tudo de acordo com a **"Quadro 1" (Relação de Itens), do Item 1**, constante no Termo de Referência, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital.

2.2. A contratação está fundamentada na necessidade contínua de suprir as Organizações Militares (OM) envolvidas, com materiais de consumo para limpeza, nas quantidades especificadas no Item 1 do Termo de Referência. A aquisição desses materiais visa garantir condições adequadas de higiene e manutenção de instalações; proporcionar ao público em geral um bom ambiente de trabalho; e, ainda, evitar interrupções ou à falta de insumos nos almoxarifados das OM. Esta fundamentação está alinhada com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação pela administração pública.

2.3. Para atender as despesas decorrentes da aquisição em questão, as OM da Guarnição recebem com regularidade provisões orçamentárias específicas para tais aquisições, demandando a correta e fiel observância dos preceitos legais que regem as compras governamentais na administração pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
B Adm Gu Natal/Almoxarifado	PAULO ROMEU MESQUITA- 1º Sgt
17º GAC /Almoxarifado	WOLNEY FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA - ST
16º BI Mtz/Setor de Material	EDMARCOS COSTA CAVALCANTI - 1º Ten
Cmdo 7ª Bda Inf Mtz/Almoxarifado	ALEXANDRE CHAVES DE CASTRO BORGES -2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação são condições indispensáveis ao atendimento da solução da pretensão contratual. De acordo com esse entendimento devem ser observados pelos licitantes, neste processo, as seguintes condicionantes:

4.1.1. Os produtos devem atender às especificações definidas no Termo de Referência;

- 4.1.2. Cada produto deve conter as especificações detalhadas, como tipo, qualidade, composição química, e quantidade por embalagem;
- 4.1.3. Os produtos que possuam certificações de qualidade, como selo da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou ISO 9001, devem ser priorizados;
- 4.1.4. O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras;
- 4.1.5. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação;
- 4.1.6. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- 4.1.7. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- 4.1.8. O fornecedor deve entregar o material em embalagens adequadas ao tipo de produto solicitado, nos locais e horários estabelecidos no Termo de Referência;
- 4.1.9. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 4.1.10. Os fornecedores devem oferecer uma garantia mínima para os produtos fornecidos, com possibilidade de substituição no caso de defeitos ou problemas de qualidade;
- 4.1.11. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; e
- 4.1.12. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.2. Dos critérios de sustentabilidade:

- 4.2.1. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa no 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seu Artigo 5º, no que couber; e
- 4.2.2. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei no 12.305 /2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1.** Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.
- 5.2.** Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

5.3. Logo, a aquisição dos materiais, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo consiste na compra e fornecimento regular de materiais de consumo para limpeza e higienização de instalações e ambientes, conforme especificações técnicas e quantitativo estabelecidos no **Item 1** deste Termo de Referência. A contratação de fornecedor especializado deve garantir a entrega dos materiais dentro do prazo estipulado, com qualidade e nas quantidades necessárias, observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.2. A empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário.

6.3. Assim, ao término do certame, a Administração transferirá à(s) empresa(s) especializada(s), vencedora(s) da licitação, a atribuição de fornecer os materiais previstos neste processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foram definidas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

i. O histórico de consumo determinado, com base no inventário de estoque e relatórios de consumo por conta, referente ao ano anterior, extraídos do Sistema de Controle Físico do Exército (SISCOFIS), informados em documento específico por cada uma das OM;

ii. Consulta a outros Órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

7.2. A definição dos itens, seus quantitativos e precificação estão apontados no Quadro 1, do Item 1 do Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetro as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

8.2. O custo estimado da contratação encontra-se pormenorizado no item 1. do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 determina que as contratações públicas devem ser divididas em tantas parcelas quanto forem técnica e economicamente viáveis, a fim de ampliar a

competitividade e garantir maior número de licitantes interessados. Isso significa que o parcelamento da compra de materiais de limpeza seria uma medida preferencial quando possível, pois promove uma maior participação de fornecedores, inclusive de pequeno porte, aumentando a concorrência e, conseqüentemente, potencializando a obtenção de melhores preços.

9.2. Com base nos princípios da **economicidade, competitividade e eficiência** previstos na Lei nº 14.133/2021, o **parcelamento** da aquisição de material de limpeza se mostra como uma solução vantajosa, permitindo ao órgão gerenciador do processo obter melhores condições comerciais, envolver mais fornecedores, garantir a compra adequada às suas necessidades e assegurar uma gestão eficiente dos recursos e do estoque.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido. De forma geral, materiais de limpeza são bens de consumo que não demandam serviços adicionais para sua utilização. Produtos como detergentes, desinfetantes e acessórios de limpeza são autossuficientes em sua função e não requerem suporte técnico, assistência especializada ou manutenção contínua, como pode ocorrer com equipamentos ou tecnologias.

10.2. De outro modo, a realização de contratação isolada para materiais de limpeza simplifica os processos administrativos, reduzindo o tempo e os recursos necessários para a compra. A inclusão de serviços correlatos, como mão de obra para limpeza ou consultorias especializadas, poderia complicar o processo, além de aumentar os custos sem benefícios evidentes.

10.3. Assim, esses argumentos reforçam a desnecessidade de contratações correlatas, garantindo uma gestão eficiente e focada na demanda específica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A relação entre a contratação e o planejamento é fundamental para garantir que a compra seja realizada de forma eficiente, econômica e em conformidade com os princípios da administração pública. Priorizou-se a observância dos pontos a seguir, a fim de assegurar a melhor solução:

- a) Definição das necessidades;
- b) Prevenção de desperdício e excesso;
- c) Adequação orçamentária;
- d) Correta elaboração do Termo de Referência;
- e) Competitividade e eficiência da licitação; e
- f) Cumprimento dos princípios da administração pública.

11.2. Nesses termos, o planejamento é a base para que a contratação ocorra de forma organizada, previsível e vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício e o cumprimento dos objetivos administrativos.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A aquisição de material de limpeza é uma medida fundamental para garantir a eficiência administrativa, a saúde coletiva e a manutenção da imagem institucional das organizações militares. Busca-se, portanto, com a aquisição, a manutenção dos padrões de higiene e conservação das instalações, de modo a garantir ao público interno a salubridade do ambiente de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se configura necessária a tomada de medidas prévias visando ao início da execução do objeto.

13.2. Quanto ao espaço físico e a logística nos diversos setores, as Organizações Militares dispõem de local apropriado para o recebimento e acondicionamento do material a ser adquirido, não havendo óbices logísticos.

13.3. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

13.4. No mais, os setores requisitantes devem adotar boas práticas, já implementadas, para o descarte do lixo produzido, solicitando, quando couber, a contratada, a logística reversa dos materiais não biodegradáveis.

13.5. Por fim, considerando todo o exposto, em relação a adequação do ambiente nas OM envolvidas, a preparação ou capacitação de outros agentes, pode-se concluir que a licitação não requer providências significativas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com o objetivo de adotar as práticas de sustentabilidade, todo o processo deve ser instruído conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), 3ª edição, ano 2020, particularmente as orientações contidas no capítulo 6. A SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS.

14.2. A CONTRATADA deverá, ainda, atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1 SLTI/MPOG, de 19/01/2010, no entanto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base no que fora exposto no presente documento, realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

RICARDO HUDSON DANTAS RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/02/2025 às 10:58:53.

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/02/2025 às 10:55:23.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2/2025	ELIOMAR RODRIGUES MAIA	13/02/2025 11:12
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de Material de Limpeza Complementar		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação de uma solução inadequada.	Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da OM solicitante.					
Ações Preventivas						
P-01	1. Especificação Detalhada: Garantir que o Termo de Referência e o Edital sejam elaborados com especificações detalhadas que atendam a todas as necessidades institucionais. 2. Consultas Internas: Realizar consultas e reuniões com todas as partes interessadas para assegurar que todas as necessidades institucionais sejam identificadas e contempladas. 3. Análise de Mercado: Realizar uma análise de mercado para garantir que os fornecedores possam atender às especificações necessárias.			Responsável: ELIOMAR RODRIGUES MAIA		
Ações de Contingência						
C-01	1. Revisão de Contratos: Incluir cláusulas no contrato que permitam ajustes e adições, caso sejam identificadas necessidades não atendidas. 2. Plano de Ajuste: Desenvolver um plano para ajustes emergenciais, caso seja identificada alguma necessidade não atendida após a contratação.			Responsável: ELIOMAR RODRIGUES MAIA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação.	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento da demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.					
Ações Preventivas						
P-01	1. Cronograma Rigoroso: Estabelecer um cronograma rigoroso e acompanhar o progresso regularmente. 2.. Recursos Adicionais: Alocar recursos adicionais, como pessoal ou tecnologia, para acelerar o processo. 3. Planejamento Antecipado: Planejar a licitação com antecedência, considerando eventuais atrasos e imprevistos.					
Ações de Contingência						
C-01	1. Contratação Emergencial: Ter um plano de contratação emergencial para garantir a continuidade dos serviços ou fornecimentos necessários. 2. Acordos Temporários: Estabelecer acordos temporários com fornecedores atuais até a conclusão do novo processo licitatório.					
						Responsável: THEYLON SOUSA VIANA
						Responsável: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DO NASCIMENTO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Processo de contratação fracassada.	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de aquisição do objeto.					
2	Prejuízo na continuidade das atividades diárias.					
Ações Preventivas						
P-01	1. Análise de Riscos: Realizar uma análise detalhada dos riscos antes de iniciar o processo licitatório. 2. Planejamento Alternativo: Desenvolver um planejamento alternativo para diferentes cenários possíveis. 3. Capacitação: Capacitar a equipe			Responsável: THEYLON SOUSA VIANA		

de licitação para lidar com imprevistos e garantir a qualidade do processo.

Ações de Contingência						
C-01	1. Contratos Emergenciais: Manter contratos emergenciais como uma solução temporária até a finalização do novo processo. 2. Em última instância repetição do processo: Planejar a repetição do processo licitatório de forma mais eficiente, aprendendo com os erros anteriores.			Responsável: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DO NASCIMENTO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Eventual interrupção do contrato por parte da contratada.	Habilitação de empresas que não atendem a todas as exigências de habilitação contidas no edital.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Prejuízo para as atividades de apoio da administração.					
2	Insatisfação do público em geral.					
Ações Preventivas						
P-01	Meticulosidade na seleção dos fornecedores.			Responsável: EDGARD ELIAS DE SOUZA COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Buscar a aquisição por meio da participação em outros processos ou carona.			Responsável: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DO NASCIMENTO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO ROMEU MESQUITA COSTA
Data: 14/02/2025 11:05:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA

Equipe de apoio

MODELO

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Sr. Pregoeiro,
Pregão SRP nº 05/2025 – **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

Prezado Sr.;

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada à Rua/Av. _____, na cidade de _____/UF, neste ato representada por _____ - Cargo, Idt nº _____ (SSP/UF), CPF: _____, propõe a **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**, aquisição de material de limpeza, conforme segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

TELEFONE:

E-MAIL:

Dados bancários:

Nº do Banco:

Agência:

Conta bancária:

XXXXXXXX-UF, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX

Representante legal da CONTRATADA

Nome completo

Idt nº xxxxxx (SSP/UF)

/ CPF nº: xxxxxx

Cargo: xxxxxx

Ata de Registro de Preços 4/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS	06/03/2025 11:20 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64241.000967/2025-06

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
(Processo Administrativo nº 64241.000967/2025-06)

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-010, sob o CNPJ 09.565.307/0001-04, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, nomeado Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 23 de maio de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2025, publicada no de/202....., processo administrativo n.º 64241.000967/2025-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, visando atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Militares Vinculadas - OMV e Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos - GCALC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, expectativa do material de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será é a Base Administrativa da Guarnição de Natal.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço.

3.2.1 Hospital de Guarnição de Natal.

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme orientação emanada por meio do DIEx nº 163-S1/10º CGCFEx de 23 de abril de 2024 e consonância com o caderno de orientação ao agente da administração 12.2 - SEF.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado no dia subsequente à data da homologação do certame, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seus anexos e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e anexos; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e anexos, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nata/RN, 7 de março de 2025.

Assinaturas

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Autoridade competente

Contrato 4/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS	06/03/2025 14:07 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64241.000967/2025-06

1. Cláusula primeira - do objeto

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMNE – 7ª DE

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ANEXO IV

AQUISIÇÃO – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64241.000967/2025-06)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
.....
..... E

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL , com sede na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-010, sob o CNPJ 09.565.307/0001-04, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, nomeado Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 23 de maio de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 100, de 24 de maio de 2024,, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU procuração apresentada nos autos**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64241.000967/2025-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **05 /2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição de material de limpeza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) contados da data da homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de R\$ (.....),

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA dos últimos 12 meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.,

9.10. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. Cláusula décima - obrigações pertinentes a LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitida sem Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. Cláusula décima primeira - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

12. Cláusula décima segunda - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,

serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. Cláusula décima terceira - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. Cláusula décima quarta - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

15. Cláusula décima quinta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. Cláusula décima sexta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. Cláusula décima sétima - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. Cláusula décima oitava - foro

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Natal/RN, Seção Judiciária de Natal/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação , conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Natal – RN, 07 de março de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Autoridade competente

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Amaciante De Roupa

Descrição Detalhada: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante,, Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis, Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 530 **Quantidade Mínima Cotada:** 530

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,89

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Natal/RN (530)

2 - Desengraxante

Descrição Detalhada: Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Ácido: Sulfônico, Fluorídrico, Muriático, Características Adicionais: Solúvel Em Água, Aplicação: Limpeza Em Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 95 **Quantidade Mínima Cotada:** 95

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 72,66

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Natal/RN (95)

3 - Desinfetante

Descrição Detalhada: Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50%, Forma Física: Solução Aquosa, Característica Adicional: Com Aroma

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000 **Quantidade Mínima Cotada:** 8000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,00

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Natal/RN (8000)

4 - Detergente limpeza veículo

Descrição Detalhada: Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição: Ácido Sulfônico, Hidróxido De Sódio, Tensoativo, Aplicação: Lavagem Veículos E Superfícies Pintadas, Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 680 **Quantidade Mínima Cotada:** 680

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 42,19

Unidade de Fornecimento: Galão 5,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Natal/RN (680)

5 - Limpa pneu

Descrição Detalhada: Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido, Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant, Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 85

Quantidade Mínima Cotada: 85

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,80

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Natal/RN (85)

6 - Sabão Barra

Descrição Detalhada: Sabão Barra Tipo: Coco Natural, Peso: 200G, Formato: Retangular, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1130

Quantidade Mínima Cotada: 1130

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,45

Unidade de Fornecimento: Barra 200,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Natal/RN (1130)

7 - Sabão Pó

Descrição Detalhada: Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Aditivos: Alvejante, Odor: Floral, Aspecto Físico: Pó, Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca, Características Adicionais: Biodegradável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6900

Quantidade Mínima Cotada: 6900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,67

Unidade de Fornecimento: Caixa 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Natal/RN (6900)

8 - Solução Limpeza Multiuso

Descrição Detalhada: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2730

Quantidade Mínima Cotada: 2730

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,30

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Natal/RN (2730)

9 - Desodorizador sanitário

Descrição Detalhada: Desodorizador Sanitário Composição: Paradiclolo Benzeno, Essência E Corante, Peso Líquido: 35 GG, Aspecto Físico: Tablete Sólido, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2600

Quantidade Mínima Cotada: 2600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,99

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Natal/RN (2600)

10 - Espanador

Descrição Detalhada: Espanador Material: Pena Avestruz, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 40CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Quantidade Mínima Cotada: 125

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 32,41

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Natal/RN (125)

11 - Cloro Alvejante

Descrição Detalhada: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido, Apresentação: Bombona, Aplicação: Remoção Manchas, Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Quantidade Mínima Cotada: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,66

Unidade de Fornecimento: Bombona 5,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Natal/RN (160)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64241.000967/2025-06

Em 10/03/2025 às 09:15, faço anexar ao presente processo 64241.000967/2025-06, o(s) documento(s) : 1 - _DECLARACAO_DE_DISPONIBILIDADE_E_ADEQUACAO_ORCAMENTARIA_E_FINANCEIRA.pdf, 2 - _Justificativa_da_natureza_comum_do_objeto.pdf, 3 - _Justificativa_DA_UTILIZACAO_DO_SISTEMA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf, 4 - _justificativa_LIMITES_E_INSTANCIAS_DE_GOVERNANCA - _Atividades_de_Custeio.pdf, 5 - _justificativa_LIMITES_E_INSTANCIAS_DE_GOVERNANCA - _CELEBRACAO_OU_PRORROGACAO_DE_CONTRATOS.pdf, 6 - _Justificativa_DA_CLASSIFICACAO_DO_TERMOS_DE_REFERENCIA_COMO_SIGILOSO.pdf, 7 - _Justificativa_da_NAO_exclusividade_de_participacao_de_ME_e_EPP.pdf, 8 - _Justificativa_da_necessidade_da_contratacao.pdf, 9 - _Declaracao_utilizacao_Modelos_Atualizados_AGU.pdf, 10 - _Declaracao_de_adequacao_ao_planejamento_estrategico_do_orgao.pdf, 11 - _Declaracao_de_margem_de_preferencia.pdf, 1 - Edital SRP 90005-2025 Badmgunatal - Mat de Limpeza.pdf, 2.0 - Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA Mat Limp Complementar.pdf, 2.1 ETP Mat Limp Complementar.pdf, 2.2 MGR Mat Limp Complementar.pdf, 3.0 - Anexo II - Proposta de Preços.pdf, 4.0 - Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço.pdf, 5.0 - Anexo IV - Minuta do Contrato.pdf, Relação de Itens.pdf.

ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS - ST
Auxiliar da Seção de Licitações da SALC

Licitação

Dispensa/
Previdência de
EletrônicaDisponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-
Divulgação

10/03/2025 10:03:44



Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 11/03/2025, Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

90005/2025

Característica

Registro de Preço (SRI)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00004/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Bens Comuns

Nº do Processo

642410009672025

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Quantidade de Itens

11

Objeto

Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.

Data da Publicação/Divulgação

11/03/2025

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 11/03/2025 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 24/03/2025 às 09:00

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Verifique se os dados do empenho estão atualizados. Caso necessário, atualize-os.

Nº Unidade Gestora Unidade Gestora

160342

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Gestão

00001

Empenho

2025

NE

000001

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2025 - UASG 160199

Nº Processo: 64583.011276/2023-97.
Inexigibilidade Nº 1/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE.
Contratado: 73.696.817/0001-10 - ICONE INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DO NORDESTE LTDA. Objeto: Credenciamento de organizações civis de saúde (ocs) de baixa e média complexidade e profissionais de saúde autônomos (psa) para prestação de serviços de saúde.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 188.439,31. Data de Assinatura: 01/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2025 - UASG 160199

Nº Processo: 64583.011276/2023-97.
Inexigibilidade Nº 1/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE.
Contratado: 10.329.078/0001-08 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA MULTIDISCIPLINAR LTDA. Objeto: Credenciamento de organizações civis de saúde (ocs) de baixa e média complexidade e profissionais de saúde autônomos (psa) para prestação de serviços de saúde.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 443.393,64. Data de Assinatura: 01/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2025 - UASG 160199

Nº Processo: 64583.011276/2023-97.
Inexigibilidade Nº 1/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE.
Contratado: 05.283.620/0001-07 - ALERGOIMUNO W. ANTUNES LTDA. Objeto: Credenciamento de organizações civis de saúde (ocs) de baixa e média complexidade e profissionais de saúde autônomos (psa) para prestação de serviços de saúde.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 54.780,68. Data de Assinatura: 01/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2025 - UASG 160199

Nº Processo: 64583.011276/2023-97.
Inexigibilidade Nº 1/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE.
Contratado: 09.625.647/0002-64 - CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA. Objeto: Credenciamento de organizações civis de saúde (ocs) de baixa e média complexidade e profissionais de saúde autônomos (psa) para prestação de serviços de saúde.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 801.375,80. Data de Assinatura: 01/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2025 - UASG 160199

Nº Processo: 64583.011276/2023-97.
Inexigibilidade Nº 1/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE.
Contratado: 18.458.126/0001-70 - G & D EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Credenciamento de organizações civis de saúde (ocs) de baixa e média complexidade e profissionais de saúde autônomos (psa) para prestação de serviços de saúde.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 61.838,21. Data de Assinatura: 01/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2025).

10ª REGIÃO MILITAR
10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90002/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/02/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção em equipamentos de movimentação e transporte de carga no 10º Depósito de Suprimento

JOSUE BITENCOURT DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/03/2025) 160049-00001-2024NE000001

40º BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 160041

Nº Processo: 64065.002683/2024-43.
Inexigibilidade Nº 44/2025. Contratante: 40º BATALHAO DE INFANTARIA.
Contratado: 12.478.186/0001-78 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VICENTE LEMOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços laboratoriais..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 06/03/2025 a 03/03/2026. Valor Total: R\$ 36.000,00. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 05/03/2025).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

UASG 160492

O Comando da Base Administrativa da Guarnicao de Natal torna publico o Chamamento que tem como objeto o credenciamento para a selecao de Prestadores Pessoa Juridica e Pessoa Fisica, para prestar serviço de Coleta, Transporte e Distribuicao de agua potavel no semiarido Potiguar, por Inexigibilidade Licitacao, no 1 ciclo de 2025, nos municípios do Rio Grande do Norte de AFONSO BEZERRA(2 VAGAS), GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO(2 VAGAS) e PARAU(1 VAGA) referente ao edital nr 01/2024, com Fundamento Legal: Art. 74, da Lei nr 14.133/21, tendo como justificativa a inviabilidade de competicao, por se tratar de servico especifico e sem a possibilidade de competicao, pois os servicos sao pagos igualitariamente por tabela de precos definida pela Uniao. O Edital e seus anexos encontram-se disponiveis no Escritorio Regional da Operacao Carro Pipa de Natal, no 16 BIMtz, Tel: (84) 992131273, podendo serem solicitados, tambem, atraves do email adm.erocp@gmail.com ou consultados no site www.badmgunatal.eb.mil.br. As propostas devem ser encaminhadas pelo e_mail credenciamentoonlineerocp@gmail.com no periodo de 07 a 12 de marco de 2025.

FRANCISCO EDSON PORTACIO DA SILVA 1 Ten R1 PTTC
Chefe da Divisão de Credenciamento da Operação Carro-Pipa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 160342

Nº Processo: 64241000967202506. Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 11/03/2025 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 16h30. Endereço: Rua Almino Afonso, Nr. 12 - Ribeira, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160342-5-90005-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/03/2025) 160342-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 160342

Nº Processo: 64241.000753/2025. Objeto: Aquisição de Material Permanente (PASA) para atender as OMV da Base Administrativa da Guarnição de Natal e GCALC da Base.. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 11/03/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Almino Afonso, Nr. 12 - Ribeira, Ribeira - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160342-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/03/2025) 160342-00001-2025NE000001

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Solução de Sindicância - PROCESSO Nº 64544.008166/2023-12
Seguindo as formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas com a Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012, tendo sido assegurado ao sindicado o exercício do contraditório e da ampla defesa no curso do procedimento, o 7º Grupo de Artilharia de Campanha torna pública a notificação de Solução de Sindicância referente a Portaria nº 41-S1.1-Jus/1ª Seção/7ºGAC, de 13 de outubro de 2023, do Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, após tentativas, sem sucesso, de contatar o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, por diversos meios de contato, inclusive via postal. Das análises e averiguações realizadas pelo 2º Sgt VINICIUS DA SILVA PEREIRA, sindicante, o Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha resolveu acolher o parecer do sindicante no sentido de que Ex-soldado CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, encostado judicialmente para tratamento médico, realizou a prática de desídia em relação ao seu tratamento médico, que ensejou o encostamento judicial. Concedo ao interessado, caso queira, o prazo de 10 dias corridos para Recurso Administrativo, devendo juntar aos autos da respectiva notificação.

TC EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA
Comandante

COMANDO MILITAR DO NORTE
22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160026

Número do Contrato: 33/2020.
Nº Processo: 65407.010725/2020-31.
Inexigibilidade. Nº 21/2020. Contratante: COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 01.241.430/0001-68 - ALTAIR PEREIRA IMOVEIS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 33/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/11/2024 a 27/11/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 28/11/2024 a 27/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 570.000,00. Data de Assinatura: 27/11/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160026

Número do Contrato: 35/2020.
Nº Processo: 65407.011015/2020-28.
Inexigibilidade. Nº 23/2020. Contratante: COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 01.549.402/0001-02 - GRUPO CAPITAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 35/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/11/2024 a 27/11/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 28/11/2024 a 27/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 570.000,00. Data de Assinatura: 27/11/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/11/2024).

24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025 - UASG 160105

Nº Processo: 64076.008437/2024-76.
Inexigibilidade Nº 5/2026. Contratante: 24º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 07.498.009/0004-66 - INSTITUTO DO COMPORTAMENTO INCONS LTDA. Objeto: Credenciamento de ocs para prestação de serviço de saúde.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 28/02/2025 a 27/02/2035. Valor Total: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 28/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2025 - UASG 160105

Nº Processo: 64076.008437/2024-76.
Inexigibilidade Nº 4/2026. Contratante: 24º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 05.503.624/0012-06 - CAPTAMED CUIDADOS CONTINUADOS LTDA. Objeto: Credenciamento de ocs para prestação de serviço de saúde.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 28/02/2025 a 27/02/2035. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2025).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64241.000967/2025-06

Em 11/03/2025 às 09:51, faço anexar ao presente processo 64241.000967/2025-06, o(s) documento(s): Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação.pdf, Aviso no DOU.pdf.

ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS - ST
Auxiliar da Seção de Licitações da SALC

Saúde

Em 10 anos, afastamentos por transtornos mentais dobram no Brasil

Os afastamentos do trabalho por transtornos mentais e comportamentais bateram recorde no Brasil em 2024, com mais de 440 mil casos registrados, segundo dados do Ministério da Previdência Social. O número mais que dobrou em relação a 2014, quando foram contabilizados 203 mil afastamentos. Em comparação com 2023, o aumento foi de quase 67%.

Os transtornos de ansiedade lideram as causas, com 141.414 afastamentos, seguidos por episódios depressivos (113.604) e transtorno depressivo recorrente (52.627). Também aparecem na lista transtorno afetivo bipolar (51.314), transtornos relacionados ao uso de drogas (21.498), reações ao estresse grave (20.873), esquizofrenia (14.778), transtornos por uso de álcool (11.470), cocaína (6.873) e transtornos de personalidade (5.982).

Em uma década, os afastamentos por transtornos de ansiedade aumentaram mais de 400%, enquanto os episódios depressivos quase dobraram. Para Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, professor de psicologia da Universidade Federal da Bahia e membro do Conselho Federal de Psicologia, os números refletem uma crise de saúde mental agravada por mudanças sociais e tecnológicas.

“Vivemos numa sociedade adoecida. A pandemia de covid-19 trouxe sequelas traumáticas, e as transformações digitais e econômicas geram um mundo mais inseguro e incerto”, afirmou Bastos. Ele destacou que a revolução tecnológica e a precarização do trabalho contribuem para o cenário atual. “Há uma reestruturação acelerada da vida em sociedade, e as pessoas reagem com dificuldades a essas mudanças.”

Bastos criticou práticas de gestão arcaicas e autoritárias, que aumentam tensões e conflitos no ambiente profissional. “Precisamos mexer na forma como o trabalho está organizado e nas relações estabelecidas. Não adianta apenas oferecer assistência psicológica sem enfrentar as causas profundas”, disse. ●

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Natal Reciclagem Ltda**, CNPJ **09590516000108**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação, com prazo de validade até 10/03/2031, em favor do empreendimento para transporte de resíduos eletrônicos perigosos, localizada na Rua Adolfo Gordo, 2279, Cidade da Esperança, Natal RN.

Jurandir Rodrigues Nunes, Sócio-Administrador

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA
DA GUARNIÇÃO DE NATAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

A Base Administrativa da Guarnição de Natal comunica que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo o objeto é a eventual Aquisição de materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Militares Vinculadas e demais Órgãos Participantes do GCALC da Gu Natal, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 e seus anexos. Realização da Sessão Pública: 24/03/2025, às 9h00min, no sítio oficial de Compras do Governo Federal. Edital e seus anexos através do e-mail salcbadmgunatal@gmail.com ou site <https://www.badmgunatal.eb.mil.br>. Signatário: FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR, Cel, Ordenador de Despesas.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN. Processo: nº **0849793-16.2016.8.20.5001**. Executados: POSTO PROVIDÊNCIA II LTDA., CAMILLA AUGUSTA DA COSTA, MARCO ANTÔNIO LOUZADA DA COSTA. Terreno (Lote nº 15, Quadra C), com a área de 311,15 m² e Benfeitorias (Casa), situado na Rua Doutor Lázaro Zamenhof, nº 15, Bairro Jardim Lisa, Campinas/SP. Contribuinte nº 3343.44.16.0206.00000. Descrição completa na Matrícula nº 91.162 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 163.000,00 (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 29/04/2025 às 10h10min, e termina em 19/05/2025 às 10h10min.** Ficam os executados POSTO PROVIDÊNCIA II LTDA., na pessoa de seu representante legal; CAMILLA AUGUSTA DA COSTA, MARCO ANTÔNIO LOUZADA DA COSTA, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores BANCO BRADESCO S/A, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/08/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

HL MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: **40.513.259/0001-50**, torna público que foi emitida a Licença Prévia nº 2024-213506/TEC/LP-0229 pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA para **pesquisa e futura extração de Mármore para uso Ornamental e Industrial, numa área 9,34 ha, volume 400 m³/mês, na localidade Sítio Bom Sucesso, s/n, zona rural, no Município de Ouro Branco/RN.**

Peter Georg Hluchan – Sócio administrador.

COOPERATIVA DOS MOTO BOYS DE NATAL - EXPRESSO MOTO
CNPJ: 08.895.399/0001-28 - NIRE: 24400005026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL
O Conselheiro Presidente da COOPERATIVA DOS MOTO BOYS DE NATAL - EXPRESSO MOTO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 54 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os cooperados, que nesta data totalizam **140 (cento e quarenta) cooperados**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Semipresencial**, com realização fora da sede da cooperativa, para melhor acomodação de seus cooperados, no Auditório do Sistema OCERN, situado na Av. Passeio das Rosas, 495 - Capim Macio, Natal - RN, 59078-210, e por meio de sala virtual aberta por intermédio da ferramenta Zoom, disponibilizada no link <https://us06web.zoom.us/j/83157508077>, no dia **24 de março de 2025**, em primeira convocação às **17h (dezesete horas)**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; não havendo quórum legal, em segunda convocação às **18h (dezoito horas)**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de cooperados; e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às **19h (dezenove horas)**, no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**.
Pauta da Assembleia Geral Ordinária: I - Prestação de contas do exercício 2024, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de sobras ou perdas; e d) Parecer do Conselho Fiscal; II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas de 2024; III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração; IV - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; V - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; VI - Plano de trabalho para o ano de 2025; e VII - Julgamento de recurso interposto contra a eliminação de cooperados.
Pauta da Assembleia Geral Extraordinária: I - Alteração do endereço da sede da cooperativa; II - Reforma do Estatuto Social para consolidação da mudança de endereço e alteração do objeto da cooperativa; e III - Outros assuntos não deliberativos de interesse dos cooperados.

Natal/RN, 12 de março de 2025.
José Wellington Silvestre dos Santos - Conselheiro Presidente

I - Para ter acesso à sala virtual disponibilizada por intermédio da ferramenta Zoom, os cooperados optantes pela participação digital precisarão entrar no link <https://us06web.zoom.us/j/83157508077>; II - Os cooperados optantes pela participação digital terão registro de presença e votação por meio da ferramenta Zoom ao entrar no link de acesso para assistir a Assembleia; III - Para os cooperados que optarem pela participação presencial, os processos de registro de presença e votação permanecem inalterados; IV - Os documentos e informações a serem disponibilizados previamente serão enviados para o email das cooperativas antes da realização do conclave; V - Em caso de dúvidas ou informações complementares, entrar em contato com José Wellington Silvestre dos Santos, Conselheiro Presidente da Cooperativa, pelo número de celular (84) 9 8788-0314 e email expresso.moto@hotmail.com.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DUARTE EXPRESS LTDA, CNPJ sob nº **45.877.554/0001-00**, torna público a concessão da licença do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a *Licença de Operação – LO* com validade até 20 de fevereiro de 2031, para a atividade de **Transporte de carga perigosa**, localizada na **Rua Astrogildo Freire, nº 235, Loja D, Centro, Município de Baía Formosa/RN.**

Gilberto Duarte da Silva Sobrinho - Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

CRA SERVIÇOS E MANUTENÇÕES ME CNPJ: **24.650.314/0001-06**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Simplificada – LS para transporte de resíduos não perigosos com capacidade total de 10.85 de toneladas, localizado no município de Ielmo Marinho – RN.

ANUNCIE AQUI. AGORARN

PUBLICA@AGORARN.COM.BR

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0004-83**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

• Renovação da Licença Simplificada (RLS) Nº **2021-168809/TEC/RLS-0321**, referente a 02 (dois) acessos aos poços petrolíferos de códigos, coordenadas de referência em UTM (Zona 24M), Datum SIRGAS 2000, com início, término e extensões, respectivamente: A1: INÍCIO: MV-02-LPX (9.388.873,00 mN; 651.337,00 mE); TÉRMINO (9.389.551,00 mN; 652.388,00 mE) ao MV-01-LPX, com 1.320,35 metros; A6: INÍCIO: MV-05-LPX (9.389.326,00 mN; 653.355,00 mE); TÉRMINO (9.389.326,00 mN; 653.355,00 mE) ao poço 7-LPX-0006-RN, com 989,85 metros. Localizados no campo de Produção de Leste Poço Xavier (LPX), Município de Felipe Guerra/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

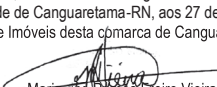
COMARCA DE CANGUARETAMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS

EDITAL DE LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO

MARIA DOS RAMOS FREIRE VIEIRA, Oficial do Registro de Imóveis do Termo-Sede da comarca de Canguaretama-RN, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao disposto no art 2º do Decreto Lei 58 de 10.12.1937, regulamento pelo Decreto 3.079 de 15.09.1938, com modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271 de 28.02.1967, as quais foram incorporadas à Lei nº 4.591 de 16.12.1964 e, finalmente, de conformidade com os artigos 18 e 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que por parte de **"BARRA IMPÉRIO LOTEAMENTOS SPE LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo 653, sala 702, centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.010-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.377.663/0001-59, conforme contrato social, datado de 15 de março de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR em 19 de março de 2024, registrado sob o nº 41212386496, NIRE 41212386496, conforme protocolo nº 241808987 em 18 de março de 2024, código de verificação 12403837440, e primeira alteração contratual datada de 05 de julho de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR em 08 de julho de 2024, registrado sob o nº 20244811997, NIRE 41212386496, conforme protocolo nº 244811997 em 08 de julho de 2024, código de verificação 12409594230, neste ato representada por seu sócio administrador o senhor **JAIME NAVARRO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 6.284.758-1, expedida por SESP-PR, aos 14 de outubro de 2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.795.029-15, natural de Londrina-PR, nascido aos 13 de dezembro de 1974, filho de Jaime Navarro e de Terezinha de Souza Navarro, residente e domiciliado na Rua Araçatuba 465, Amaro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-340, foi depositado nesta serventia sito a Rua André de Albuquerque, 155, nesta cidade, o memorial, plantas e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade aprovado pela Prefeitura Municipal de Canguaretama-RN, situado no distrito de Barra do Cunhau deste município de Canguaretama-RN, o qual mede uma área de **R\$ 77.02,85m², SITUADO NA RUA PROJETADA, ALTO DA BARRA, DO DISTRITO DE BARRA DO CUNHAU DESTE MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA-RN**, de conformidade com o memorial descritivo a seguir transcrito: **MEMORIAL DESCRITIVO. CONTEÚDO:** Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georeferenciado. **NATUREZA DO IMÓVEL:** Urbano. **ÁREA:** 87.702,85 m². **PERÍMETRO:** 2.329,13 m. **LOCAL:** Alto da Barra, Praia de Barra do Cunhau, CEP 59.190-000, Canguaretama/RN. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V.01**, de coordenadas **N 9.302.057,778 m e E 272.832,171 m**; deste segue confrontando com **MAURÍCIO ALVES DE LIMA** | CPF 391.977.354-34 no quadrante Nordeste, com azimute de 136°52'45" e distância de 135,17 m até o vértice **V.02**, de coordenadas **N 9.301.959,117 m e E 272.704,564 m**; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 137°06'14" e distância de 158,69 m até o vértice **V.03**, de coordenadas **N 9.301.842,860 m e E 272.812,582 m**; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 129°53'08" e distância de 29,73 m até o vértice **V.04**, de coordenadas **N 9.301.823,793 m e E 272.835,397 m**; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 37°20'14" e distância de 106,46 m até o vértice **V.05**, de coordenadas **N 9.301.908,437 m e E 272.899,966 m**; deste segue confrontando com **COCO MANGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICO LTDA** | CNPJ 07.276.857/0001-88 no quadrante Noroeste, com azimute de 37°20'14" e distância de 96,26 m até o vértice **V.06**, de coordenadas **N 9.301.984,973 m e E 272.958,349 m**; deste segue confrontando com **PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO** no quadrante Nordeste, com azimute de 150°26'53" e distância de 88,10 m até o vértice **V.07**, de coordenadas **N 9.301.908,336 m e E 273.001,800 m**; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 148°37'53" e distância de 48,80 m até o vértice **V.08**, de coordenadas **N 9.301.866,670 m e E 273.027,202 m**; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 154°58'26" e distância de 21,66 m até o vértice **V.09**, de coordenadas **N 9.301.847,042 m e E 273.036,365 m**; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 154°58'26" e distância de 43,30 m até o vértice **V.10**, de coordenadas **N 9.301.807,808 m e E 273.054,682 m**; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 156°08'51" e distância de 44,34 m até o vértice **V.11**, de coordenadas **N 9.301.767,257 m e E 273.072,612 m**; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 154°05'20" e distância de 59,71 m até o vértice **V.12**, de coordenadas **N 9.301.713,548 m e E 273.098,705 m**; deste segue confrontando com **LOTEAMENTO COCO MANGO** no quadrante Sudeste, com azimute de 248°33'43" e distância de 63,72 m até o vértice **V.13**, de coordenadas **N 9.301.690,258 m e E 273.039,393 m**; deste segue confrontando com **COCO MANGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICO LTDA** | CNPJ 07.276.857/0001-88 no quadrante Sudoeste, com azimute de 321°14'59" e distância de 8,66 m até o vértice **V.14**, de coordenadas **N 9.301.697,015 m e E 273.033,970 m**; deste segue confrontando com **AJA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** | MATRÍCULA Nº 3.728 no quadrante Sudoeste, com azimute de 321°14'59" e distância de 231,57 m até o vértice **V.15**, de coordenadas **N 9.301.877,609 m e E 272.889,027 m**; deste segue confrontando no quadrante Sudeste, com azimute de 217°20'14" e distância de 115,94 m até o vértice **V.16**, de coordenadas **N 9.301.785,427 m e E 272.818,709 m**; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 141°50'31" e distância de 107,41 m até o vértice **V.17**, de coordenadas **N 9.301.700,971 m e E 272.885,069 m**; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 101°45'20" e distância de 36,71 m até o vértice **V.18**, de coordenadas **N 9.301.693,492 m e E 272.921,007 m**; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 98°11'42" e distância de 43,46 m até o vértice **V.19**, de coordenadas **N 9.301.687,297 m e E 272.964,025 m**; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 89°16'13" e distância de 42,40 m até o vértice **V.20**, de coordenadas **N 9.301.687,837 m e E 273.006,424 m**; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 71°34'21" e distância de 29,03 m até o vértice **V.14**, de coordenadas **N 9.301.697,015 m e E 273.033,970 m**; deste segue confrontando com **COCO MANGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICO LTDA** | CNPJ 07.276.857/0001-88 no quadrante Nordeste, com azimute de 141°14'59" e distância de 8,66 m até o vértice **V.13**, de coordenadas **N 9.301.690,258 m e E 273.039,393 m**; deste segue confrontando com **LOTEAMENTO COCO MANGO** no quadrante Sudeste, com azimute de 248°33'43" e distância de 35,71 m até o vértice **V.21**, de coordenadas **N 9.301.677,207 m e E 273.006,155 m**; deste segue confrontando com **HILTON FELIPE DE OLIVEIRA** no quadrante Sudoeste, com azimute de 270°05'49" e distância de 48,00 m até o vértice **V.22**, de coordenadas **N 9.301.677,288 m e E 272.958,157 m**; deste segue confrontando com **JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA** no quadrante Sudoeste, com azimute de 279°16'33" e distância de 39,40 m até o vértice **V.23**, de coordenadas **N 9.301.683,639 m e E 272.919,274 m**; deste segue confrontando no quadrante Sudoeste, com azimute de 281°45'20" e distância de 40,57 m até o vértice **V.24**, de coordenadas **N 9.301.691,904 m e E 272.879,557 m**; deste segue confrontando no quadrante Sudoeste, com azimute de 282°16'42" e distância de 119,41 m até o vértice **V.25**, de coordenadas **N 9.301.717,298 m e E 272.762,877 m**; deste segue confrontando no quadrante Sudoeste, com azimute de 279°14'04" e distância de 166,39 m até o vértice **V.26**, de coordenadas **N 9.301.743,999 m e E 272.598,646 m**; deste segue confrontando no quadrante Sudoeste, com azimute de 302°10'29" e distância de 72,58 m até o vértice **V.27**, de coordenadas **N 9.301.782,647 m e E 272.537,214 m**; deste segue confrontando com **COCO MANGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICO LTDA** | CNPJ 07.276.857/0001-88 no quadrante Noroeste, com azimute de 19°00'24" e distância de 221,89 m até o vértice **V.28**, de coordenadas **N 9.301.992,440 m e E 272.609,479 m**; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute 2°21'34" e distância de 65,39 m até o vértice **V.01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como Datum o Sistema SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. São José de Mipibu/RN, 28 de junho de 2024. (a) Cesar Augusto do Nascimento Pereira. Engenheiro Civil. CREA 211039990-2. Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial descritivo e planta topográfica em anexo. (a) **COCO MANGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICO LTDA**. CNPJ 07.276.857/0001-88, conforme mostra a planta de situação reproduzida abaixo. Denominação: o loteamento denominar-se-á de **"LOTEAMENTO BARRA IMPÉRIO"**, CARACTERÍSTICAS: a área do loteamento corresponde a 87.702,85m² de área, área não loteada (reserva do Município Institucional) 13.155,34m²; área dos lotes 48.564,43m², vias internas 25.983,08m², passeios (calçadas) 6.518,88m², composto de 12 quadras com um total de 239 lotes.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas neste cartório no endereço acima, até o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira (3ª) e última publicação do presente Edital, no Diário Oficial deste Estado e jornal de grande circulação também neste Estado. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos desde já à disposição dos interessados, neste cartório de Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta cidade de Canguaretama-RN, aos 27 de fevereiro de 2025.  Maria dos Ramos Freire Vieira
Oficial do Registro de Imóveis

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS
Maria dos Ramos Freire Vieira
Tabelião Esc. e Of. do Reg. de Imóveis
Joaquim Gonzaga Martins Silva
Edmar Graciano Freire
Mayra Chaves Pereira de A. Silva
Tabeliães
Canguaretama - RN (084) 3241-2280

ANUNCIE AQUI. AGORARN

PUBLICA@AGORARN.COM.BR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64241.000967/2025-06

Em 12/03/2025 às 10:44, faço anexar ao presente processo 64241.000967/2025-06, o(s) documento(s): Aviso no Jornal local - Agora RN.pdf.

ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS - ST
Auxiliar da Seção de Licitações da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE CANCELAMENTO DO ENCAMINHAMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64241.000967/2025-06

Em 13/05/2025 às 09:36, faço cancelar o encaminhamento do processo 64241.000967/2025-06 pelo seguinte motivo: cancelar o encaminhamento.

ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS - ST
Auxiliar da Seção de Licitações da SALC

Ata de Registro de Preços 36/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA	25/04/2025 12:01 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64241.000967/2025-06

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
(Processo Administrativo nº 64241.000967/2025-06)

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-010, sob o CNPJ 09.565.307/0001-04, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, **Sr. FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, nomeado Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 23 de maio de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2025, publicada no DOU nº 47 de 11 de março de 2025, processo administrativo n.º 64241.000967/2025-06, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

MOS

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de limpeza complementar para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Militares Vinculadas (17º CAG, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais órgãos participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb).

2. Dos preços, especificações e quantitativos**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, expectativa do material de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS - CNPJ: 40.990.509/0001-43 RUA ANTÔNIO VIANA, 316 - A LOT. VALE DOURADO - N S DA APRESENTAÇÃO, Natal / Rio Grande do Norte CEP 59.114-050 Email: COMERCIALPOTENGIRN@HOTMAIL.COM Fone: (84) 3214-6204					
Item nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
2	Desengraxante, aspecto físico: líquido, composição: ácido sulfônico, fluorídrico, muriático, solúvel em água, limpeza em geral.	5 L	95	R\$ 27,00	R\$ 2.565,00
5	Limpeza pneu, aspecto físico: líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, brilhante, aplicação: superfícies emborrachadas e similares.	1 kg	85	R\$ 6,00	R\$ 510,00
Valor Total					R\$ 3.075,00

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 O órgão gerenciador será é a Base Administrativa da Guarnição de Natal.

3.2. Organizações Militares Vinculadas (17º CAG, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais órgãos participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb).

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

MOS

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado no dia subsequente à data da homologação do certame, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seus anexos e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e anexos; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

MOS

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e anexos, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

MOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

MOS

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

MOS

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 24 de abril de 2025.

Assinaturas

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUN**
Data: 02/05/2025 09:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

**MANUEL OSORIO DOS
SANTOS:13131532491**

Assinado de forma digital por MANUEL
OSORIO DOS SANTOS:13131532491
Dados: 2025.04.26 16:05:12 -03'00'

MANUEL OSORIO DOS SANTOS

Representante Legal da Empresa Comercial Potengi

MOS

Ata de Registro de Preços 41/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
41/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA	25/04/2025 12:04 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64241000967202506

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
(Processo Administrativo nº 64241.000967/2025-06)

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-010, sob o CNPJ 09.565.307/0001-04, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, **Sr. FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, nomeado Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 23 de maio de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2025, publicada no DOU nº 47 de 11 de março de 2025, processo administrativo n.º 64241.000967/2025-06, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de limpeza complementar para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Militares Vinculadas (17º CAG, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais órgãos participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb).

2. Dos preços, especificações e quantitativos**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, expectativa do material de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 42.772.140/0001-28 RUA AUGUSTO SEVERO, 224 - CENTRO, Santa Cruz / Rio Grande do Norte CEP 59.200-000 Email: picuhydistribuidora@gmail.com Fone: (84) 8185-8686					
Item nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
11	Cloro alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação: remoção de manchas, finalidade: alvejante e desinfecção de roupas	5 L	160	R\$ 7,20	R\$ 1.152,00
Valor Total					R\$ 1.152,00

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de Natal.

3.2. Organizações Militares Vinculadas (17º CAG, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais órgãos participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb).

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado no dia subsequente à data da homologação do certame, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seus anexos e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e anexos; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração

convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e anexos, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 24 de abril de 2025.

Assinaturas

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR**
Data: 02/05/2025 09:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

PICUHY
DISTRIBUIDORA
LTDA:42772140000128

Assinado de forma digital por
PICUHY DISTRIBUIDORA
LTDA:42772140000128
Dados: 2025.04.25 13:40:14
-03'00'

SALVINO ADROALDO DE LIMA

Representante Legal da Empresa PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Registro de Preços 29/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA	25/04/2025 11:57 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64241.000967/2025-06

1. Do objeto



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
(Processo Administrativo nº 64241.000967/2025-06)

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-010, sob o CNPJ 09.565.307/0001-04, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, **Sr. FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, nomeado Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 23 de maio de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2025, publicada no DOU nº 47 de 11 de março de 2025, processo administrativo nº 64241.000967/2025-06, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de limpeza complementar para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Militares Vinculadas (17º CAG, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais órgãos participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb).

2. Dos preços, especificações e quantitativos**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, expectativa do material de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 53.180.690/0001-74 RUA BARRA DO PIRAI, 75 - ESTAÇÃO NOVA, Camaragibe / Pernambuco CEP 54.774-170 Email: nordestepotencial@hotmail.com Fone: (81) 98437-4493					
Item nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
4	Detergente limpeza veículo, aspecto físico líquido viscoso, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio, tensoativo, aplicação lavagem veículos e superfícies pintadas, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. o produto deverá possuir registro na Anvisa.	5 L	680	R\$ 16,01	R\$ 10.886,80
7	Sabão pó - aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejantes, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzenato sulfato de sódio, cotante, características adicionais: biodegradável.	1 kg	6900	R\$ 12,79	R\$ 19.941,00
8	Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor, o produto deverá possuir registro na Anvisa.	Frasco 500 ml	2730	R\$ 1,95	R\$ 5.323,50
9	Desodorizador sanitário, composição: paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido: 35 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	unidade	2600	R\$ 1,39	R\$ 3.614,00
10	Espanador, material: pena avestruz, material: cabo de madeira, comprimento cabo: 40 cm	Unidade	125	R\$ 32,40	R\$ 4.050,00
Valor Total					R\$ 43.815,30

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de Natal.

3.2. Organizações Militares Vinculadas (17º CAG, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais órgãos participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb).

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado no dia subsequente à data da homologação do certame, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seus anexos e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e anexos; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e anexos, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 24 de abril de 2025.

Assinaturas

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR**
Data: 02/05/2025 09:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal



Documento assinado digitalmente
MAILSON BARBOSA DE MORAIS
Data: 25/04/2025 17:46:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAILSON BARBOSA DE MORAIS

Responsável legal pela empresa Nordeste Potencial Licitações LTDA

Ata de Registro de Preços 43/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA	25/04/2025 12:16 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64241.000967/2025-06

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
(Processo Administrativo nº 64241.000967/2025-06)

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-010, sob o CNPJ 09.565.307/0001-04, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, **Sr. FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, nomeado Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 23 de maio de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2025, publicada no DOU nº 47 de 11 de março de 2025, processo administrativo n.º 64241.000967/2025-06, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de limpeza complementar para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Militares Vinculadas (17º CAG, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais órgãos participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb).

2. Dos preços, especificações e quantitativos**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, expectativa do material de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

RM MULTI ATACADO LTDA - CNPJ: 49.874.081/0001-48 RUA VILA ISABEL, 279 - CASA - JARDIM PLANALTO, Parnamirim / Rio Grande do Norte CEP 59.155-130 Email: rmmultiatacado@hotmail.com Fone: (84) 9817-8257					
Item nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
1	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra.	5 L	530	R\$ 12,60	R\$ 6.678,00
Valor Total					R\$ 6.678,00

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de Natal.

3.2. Organizações Militares Vinculadas (17º CAG, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais órgãos participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb).

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado no dia subsequente à data da homologação do certame, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seus anexos e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e anexos; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração

convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e anexos, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 24 de abril de 2025.

Assinaturas

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUN**
Data: 02/05/2025 09:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Ordenador de Despesas da Base Administrativas da Guarnição de Natal

Documento assinado digitalmente
 **RUBENS QUEIROZ CAMPELO DE OLIVEIRA**
Data: 28/04/2025 19:55:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUBENS QUEIROZ CAMPELO DE OLIVEIRA

Representante legal da empresa RM MULTI ATACADO LTDA

Ata de Registro de Preços 35/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA	30/04/2025 11:10 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64241.000967/2025-06

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
(Processo Administrativo nº 64241.000967/2025-06)

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-010, sob o CNPJ 09.565.307/0001-04, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, **Sr. FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, nomeado Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 23 de maio de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2025, publicada no DOU nº 47 de 11 de março de 2025, processo administrativo n.º 64241.000967/2025-06, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de limpeza complementar para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Militares Vinculadas (17º CAG, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais órgãos participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb).

2. Dos preços, especificações e quantitativos**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, expectativa do material de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ: 08.158.664/0001-95 RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, Campina Grande / Paraíba CEP 58.107-281 Email: produtosdelimpezacampinense@gmail.com Fone: (81) 98437-4493					
Item nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
3	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônico+tensioativos, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma.	1L	8.000	R\$ 1,99	R\$ 15.920,00
6	Sabão barra, tipo: coco natural, peso: 200g. formato retangular, cor: branca	1 kg	1.130	R\$ 1,49	R\$ 1.683,70
Valor Total					R\$ 17.603,70

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 O órgão gerenciador será é a Base Administrativa da Guarnição de Natal.

3.2. Organizações Militares Vinculadas (17º CAG, 16º BI Mtz e 7ª Bda Inf Mtz) e demais órgãos participantes do GCALC (HGUN e 7º BE Cmb).

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado no dia subsequente à data da homologação do certame, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seus anexos e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e anexos; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e anexos, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 24 de abril de 2025.

Assinaturas

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUN
Data: 09/05/2025 14:54:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMPI:08158664000195
JOSE AEDIAS FILHO

Assinado de forma digital por INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPI:08158664000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=CAMPINA GRANDE, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=38016084000124, ou=presencial, cn=INDUSTRIA E COMERCIO
DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPI:08158664000195
Data: 2025.04.28 14:30:45 -03'00'

Responsável legal da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64241.000967/2025-06

Em 13/05/2025 às 14:09, faço anexar ao presente processo 64241.000967/2025-06, o(s) documento(s): Ata nº 90046 - ARP 90046_MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS - CNPJ 40.990.5090001-43.pdf, Ata nº 90047 - ARP 90047_PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 42.772.1400001-28.pdf, Ata nº 90048 - ARP 90048_NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA - CNPJ 53.180.6900001-74.pdf, Ata nº 90049 - ARP 90049_RM MULTI ATACADO LTDA - CNPJ 49.874.0810001-48.pdf, Ata nº 90050 - ARP_90059_2025_IND. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINESE.pdf.

ELIOMAR RODRIGUES MAIA - ST
adjunto do Setor de Aquisições Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

04/04/2025 13:47

1 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dividas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Amaciante De Roupa

Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante,, Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis, Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra			
Quantidade:	530	Valor estimado:	R\$ 24,8933 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 L		R\$ 13.193,4490 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-*0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48, melhor lance: R\$ 12,6000 (unitário) / R\$ 6.678,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 14,1800 (unitário) R\$ 7.515,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: 5 LT Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 13,2600 (unitário) R\$ 7.027,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: AMACIANTE Valor proposta: R\$ 24,8933 (unitário) R\$ 13.193,4490 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: limpemax/similar Modelo/versão: 5 litros Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 7.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: natal Modelo/versão: Amaciante De Roupa 5 lt Valor proposta: R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 12.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 8,9000 (unitário) R\$ 4.717,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Amaciante Natal Modelo/versão: Amaciante Natal Valor proposta: R\$ 24,5000 (unitário) R\$ 12.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 22,4000 (unitário) R\$ 11.872,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SONHO Modelo/versão: AMAC. ROUPA - LÍQUIDO Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 24,8933 (unitário) R\$ 13.193,4490 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPA MAIS Modelo/versão: LIMPA MAIS Valor proposta: R\$ 24,8933 (unitário) R\$ 13.193,4490 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 13,5000 (unitário) R\$ 7.155,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V.QUIMICA Modelo/versão: V.QUIMICA Valor proposta: R\$ 13,5000 (unitário) R\$ 7.155,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.131.417/0001-72 - FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 4.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: jangada Modelo/versão: Amaciante De Roupa Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 13,1600 (unitário) R\$ 6.974,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 4.770,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Perfumix Modelo/versão: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 6.354,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: 5L Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,2500 (unitário) R\$ 7.022,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: BARBAREX Modelo/versão: AMACIANTE Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 53.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 14,9100 (unitário) R\$ 7.902,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 14,9100 (unitário) R\$ 7.902,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 6.890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Q-Limpo Modelo/versão: Q-Limpo Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 14,9900 (unitário) R\$ 7.944,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPA MAIS Modelo/versão: LIMPA MAIS Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 29,9900 (unitário) R\$ 15.894,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: AMACIANTE ROUPA 5L Valor proposta: R\$ 29,9900 (unitário) R\$ 15.894,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 9,2400 (unitário) R\$ 4.897,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALICE/DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: frasco 5 litros Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 12,6000 (unitário) R\$ 6.678,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TOP CLEAR Modelo/versão: GARRAFAS 5 LT Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 25,2766 (unitário) R\$ 13.396,5980 (total)	-
Marca/Fabricante: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Modelo/versão: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Valor proposta: R\$ 25,2766 (unitário) R\$ 13.396,5980 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 13,7700 (unitário) R\$ 7.298,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 14,5500 (unitário) R\$ 7.711,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOFSI Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 23,8900 (unitário) R\$ 12.661,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 5.565,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 12.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.266.001/0001-00 - UPNOVATEC COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 13,0700 (unitário) R\$ 6.927,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: amaciante de roupa Modelo/versão: top clear Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 14,2500 (unitário) R\$ 7.552,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALICE Modelo/versão: ALICE Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:17	33.613.876/0001-62	R\$ 22,7700
24/03/2025 às 09:00:32	12.981.327/0001-70	R\$ 14,5000
24/03/2025 às 09:00:34	19.266.001/0001-00	R\$ 13,4000
24/03/2025 às 09:00:40	33.613.876/0001-62	R\$ 22,4000
24/03/2025 às 09:01:12	57.855.482/0001-89	R\$ 13,2600
24/03/2025 às 09:01:13	19.266.001/0001-00	R\$ 13,0700
24/03/2025 às 09:02:19	53.399.494/0001-95	R\$ 14,1800
24/03/2025 às 09:02:37	07.230.199/0001-93	R\$ 12,5000
24/03/2025 às 09:03:00	49.874.081/0001-48	R\$ 12,6000
24/03/2025 às 09:03:35	40.990.509/0001-43	R\$ 13,0000
24/03/2025 às 09:03:55	24.486.986/0001-10	R\$ 19,9000
24/03/2025 às 09:05:06	59.330.184/0001-09	R\$ 12,0000
24/03/2025 às 09:05:08	12.131.417/0001-72	R\$ 12,3000
24/03/2025 às 09:05:30	07.230.199/0001-93	R\$ 11,5000
24/03/2025 às 09:05:49	24.486.986/0001-10	R\$ 14,9900
24/03/2025 às 09:06:16	43.455.634/0001-41	R\$ 14,2500
24/03/2025 às 09:08:32	23.829.339/0001-09	R\$ 13,2500
24/03/2025 às 09:09:56	43.492.384/0001-10	R\$ 14,1500
24/03/2025 às 09:10:14	50.547.931/0001-82	R\$ 11,5100 *

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:10:29	50.547.931/0001-82	R\$ 13,1600
24/03/2025 às 09:10:47	12.981.327/0001-70	R\$ 13,7700
24/03/2025 às 09:11:21	08.158.664/0001-95	R\$ 11,9900
24/03/2025 às 09:11:50	12.131.417/0001-72	R\$ 11,9000
24/03/2025 às 09:11:54	23.666.926/0001-16	R\$ 11,4000
24/03/2025 às 09:12:16	23.666.926/0001-16	R\$ 11,3000
24/03/2025 às 09:13:06	42.772.140/0001-28	R\$ 11,8900
24/03/2025 às 09:13:27	12.131.417/0001-72	R\$ 11,5000
24/03/2025 às 09:13:31	42.772.140/0001-28	R\$ 11,4900
24/03/2025 às 09:14:40	58.326.522/0001-68	R\$ 12,0000
24/03/2025 às 09:14:50	12.131.417/0001-72	R\$ 11,2000
24/03/2025 às 09:15:24	07.230.199/0001-93	R\$ 10,0000
24/03/2025 às 09:15:30	42.772.140/0001-28	R\$ 11,2900
24/03/2025 às 09:16:33	12.131.417/0001-72	R\$ 9,4000
24/03/2025 às 09:16:39	07.230.199/0001-93	R\$ 9,0000
24/03/2025 às 09:19:08	58.326.522/0001-68	R\$ 10,5000
24/03/2025 às 09:19:10	42.772.140/0001-28	R\$ 10,4900
24/03/2025 às 09:19:23	43.492.384/0001-10	R\$ 14,0000
24/03/2025 às 09:20:02	30.734.504/0001-04	R\$ 14,5500
24/03/2025 às 09:21:20	23.666.926/0001-16	R\$ 8,9000
24/03/2025 às 09:21:25	42.772.140/0001-28	R\$ 9,3900
24/03/2025 às 09:23:42	42.772.140/0001-28	R\$ 9,2400
24/03/2025 às 09:25:50	12.131.417/0001-72	R\$ 8,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:10:19	O lance no valor de R\$ 11,5100 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:41 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 8,9000 e R\$ 9,4000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:28:42	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,0000 e R\$ 9,2400.
Sistema	24/03/2025 às 09:28:42	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 12.131.417/0001-72	24/03/2025 às 10:40:23	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.131.417/0001-72	24/03/2025 às 10:45:06	Sr. Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 12.131.417/0001-72	24/03/2025 às 12:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 24/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72.
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	24/03/2025 às 14:21:32	Bom Tarde, convoco a licitante haja vista a empresa vencedora não ter enviado documentação pertinente, o pregoeiro continuará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	24/03/2025 às 14:22:31	Sr. Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Pelo participante 23.666.926/0001-16	24/03/2025 às 15:38:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:08 de 24/03/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16.
Pelo participante 23.666.926/0001-16	24/03/2025 às 15:48:12	Boa tarde Senhor Pregoeiro. Segue em Anexo os Documentos Solicitados.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	25/03/2025 às 09:29:43	Bom dia, convoco a licitante haja vista a empresa segunda colocada não ter enviado documentação pertinente, o pregoeiro continuará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	25/03/2025 às 09:30:25	Sr. Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 25/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. . .
Pelo participante 07.230.199/0001-93	25/03/2025 às 11:10:34	BOM DIA senhor pregoeiro, vamos enviar os anexos
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	25/03/2025 às 11:12:57	Estou no aguardo
Pelo participante 07.230.199/0001-93	25/03/2025 às 11:21:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:12 de 25/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 09:14:49	Bom dia, realizo diligencias com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 09:17:27	Sr. Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 26/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado COMPROVAÇÕES referente a EXEQUIBILIDADE da proposta..
Pelo participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 10:25:50	Bom dia sr Pregoeiro, verificar que a embalagem das NFS são com 2L, por isso considerar valor proporcional de Litro.
Pelo participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 10:25:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:53 de 26/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 11:58:37	Boa dia, estou com dificuldade de abrir o arquivo, assim que o setor de informatica resolver a situação eu respondo, obrigado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 14:22:11	Conforme o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório: O edital estabelece as regras da licitação, e qualquer comprovação deve estar rigorosamente alinhada ao que foi exigido. Portanto a comprovação exigida deverá estar alinhada com Item 1 do Termo de Referência, ou seja, a unidade de medida correta seria 5 litros, portanto a documentação não comprova o solicitado, a partindo do princípio da isonomia, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	26/03/2025 às 14:35:49	O pregoeiro continuará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema	26/03/2025 às 14:43:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 10,5000, R\$ 11,9900 e R\$ 12,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:48:07 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 14:48:08	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 14:48:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 12,6000, R\$ 13,0000 e R\$ 13,0700, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:53:08 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 14:53:09	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 14:53:09	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 13,1600, R\$ 13,2500 e R\$ 13,2600, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:58:09 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 14:58:10	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 14:58:10	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 13,5000, R\$ 13,7700 e R\$ 14,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:03:10 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 15:03:11	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 15:03:11	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 14,1800, R\$ 14,2500 e R\$ 14,5500, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:08:11 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 15:08:12	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 15:08:12	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 14,9100, R\$ 14,9900 e R\$ 22,4000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:13:12 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 15:13:13	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 15:13:13	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 24,8933, R\$ 25,2766 e R\$ 29,9900, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:18:13 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 15:18:14	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 15:18:14	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	26/03/2025 às 16:16:35	Amanhã, qd retornarmos eu abro o Chat para continuar com as diligências, agradeço!
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 10:57:49	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Envio de comprovante de inexecutabilidade, tabela componho os preços e nota fiscal atestando e entrega do item em questão com as mesmas condições. .
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 12:58:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:58:00 de 27/03/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 16:10:56	O sistema não está me permitindo abrir por menos de 2 horas, mas está previsto acréscimo do tempo conforme o item 6.22.5 do edital, então para o Sr não ser prejudicado, abrirei amanhã às 9:00 para que seja recebido a documentação, igualmente todos os licitante que solicitarem tal demanda serão atendidos para que não seja ferido o princípio da isonomia
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 16:15:21	Amanhã quando abriremos a seção, abrirei o chat para que continuemos os trabalhos
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 09:34:53	Abri o chat para o item 7 conforme solicitado, com relação às diligências realizadas do item 1, a Ata assinada que enviaste, nada tem haver com o item pleiteado, nem tampouco enviaste tabela com composição dos preços, não comprovando o que o pregoeiro solicitou. será desclassificada para o item 1 conforme item 7.7.4 do edital
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	28/03/2025 às 09:48:34	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesmas condições..
Pelo participante 08.158.664/0001-95	28/03/2025 às 11:30:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:46 de 28/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema para o participante 59.330.184/0001-09	28/03/2025 às 14:13:12	Sr. Fornecedor 59.330.184 JAQUELINE FIDELIS DE OLIVEIRA, CNPJ 59.330.184/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta . .
Sistema para o participante 59.330.184/0001-09	28/03/2025 às 16:14:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.330.184 JAQUELINE FIDELIS DE OLIVEIRA, CNPJ 59.330.184/0001-09.
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 09:42:40	Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 09:42:53	Sr. Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
Pelo participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 11:10:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:12 de 31/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48.
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 11:37:07	Bom dia, estou com problemas técnicos que estão impossibilitando a abertura desses documentos zipados e o setor de informática não está disponível agora para solucionar o problema, para que eu consiga realizar as diligências de exequibilidade, o sr poderia me enviar somente o arquivo da tabela demonstrativa de preços e nota fiscal com o item em questão sem ser zipado? abrirei o chat durante uma hora somente para receber essa documentação
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 11:41:55	Perdão, ignorar a solicitação. O valor em questão não necessita de comprovação de exequibilidade. assim que for sanada a pane aqui eu julgarei a proposta, grato!
Pelo participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 12:01:26	ok, aguardamos, boa tarde
Sistema	31/03/2025 às 13:34:03	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/03/2025 13:44:03.
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	01/04/2025 às 10:16:22	Sr. Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.874.081/0001-48	01/04/2025 às 10:55:57	Sr. Pregoeiro, bom dia. enviamos todas documentação solicitada: 2 ultimos balanço, certidões, declarações etc. não consegui identificar o que falta.
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	01/04/2025 às 12:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:00 de 01/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48.
Sistema	03/04/2025 às 16:04:43	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/04/2025 16:14:43.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:23:41	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:23:41	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 8,9000 e R\$ 9,4000.
24/03/2025 às 09:28:42	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:28:42	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 10:45:06	Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:46:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
24/03/2025 às 14:18:00	Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,0000. Motivo: Desclassificada conforme o inciso IV do Art 59 da Lei 14.133.
24/03/2025 às 14:22:31	Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 16:25:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
24/03/2025 às 15:38:08	Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16 finalizou o envio de anexo.
25/03/2025 às 09:26:49	Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,9000. Motivo: Solicitei diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133 porém dos 6 documentos recebidos nenhum equivale ao solicitado, não comprovando a exequibilidade da proposta, desclassifico a empresa..
25/03/2025 às 09:30:25	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2025 11:31:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. . .
25/03/2025 às 11:21:12	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 finalizou o envio de anexo.
25/03/2025 às 12:01:22	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,0000. Motivo: Este pregoeiro solicitou documentação com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133, a empresa enviou proposta com título de "Gênero alimentício QR" e outra declaração que não emprega menores, deixando de comprovar o que foi solicitado..
26/03/2025 às 09:17:27	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/03/2025 11:18:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado COMPROVAÇÕES referente a EXEQUIBILIDADE da proposta..
26/03/2025 às 10:25:53	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 finalizou o envio de anexo.
26/03/2025 às 14:28:55	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,2400. Motivo: Não comprovou a exequibilidade conforme o item 7.7.4 do edital .
26/03/2025 às 14:43:08	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
26/03/2025 às 14:48:08	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 12,6000, R\$ 13,0000 e R\$ 13,0700.

Data/Hora	Descrição
26/03/2025 às 14:53:09	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 13,1600, R\$ 13,2500 e R\$ 13,2600.
26/03/2025 às 14:58:10	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 13,5000, R\$ 13,7700 e R\$ 14,0000.
26/03/2025 às 15:03:11	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 14,1800, R\$ 14,2500 e R\$ 14,5500.
26/03/2025 às 15:08:12	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 14,9100, R\$ 14,9900 e R\$ 22,4000.
26/03/2025 às 15:13:13	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 24,8933, R\$ 25,2766 e R\$ 29,9900.
26/03/2025 às 15:18:14	Item com etapa fechada encerrada.
26/03/2025 às 15:18:14	Item encerrado para lances.
27/03/2025 às 10:57:49	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 12:58:00. Motivo: Envio de comprovante de inexecuibilidade, tabela componho os preços e nota fiscal atestando e entrega do item em questão com as mesmas condições. .
28/03/2025 às 09:40:42	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,5000. Motivo: o pregoeiro solicitou comprovação de exequibilidade do item 1 o licitante enviou um ata que nada tem haver com o item pleiteado, desclassifico conforme o item 7.7.4 do edital.
28/03/2025 às 09:48:34	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 11:49:00. Motivo: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições..
28/03/2025 às 11:30:46	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
28/03/2025 às 11:35:47	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,9900. Motivo: Desclassifico a empresa por não conseguir comprovar exequibilidade do produto com as mesmas especificações do TR, enviou nota fiscal com produto com unidade de medida diferente do TR que prevê amaciante com 5 litros e não com 2 litros.
28/03/2025 às 14:13:12	Fornecedor 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA, CNPJ 59.330.184/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 16:14:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta . .
28/03/2025 às 16:20:06	Fornecedor 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA, CNPJ 59.330.184/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,0000. Motivo: Desclassificada por não enviar documentação no prazo previsto.
31/03/2025 às 09:42:53	Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 11:44:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
31/03/2025 às 11:10:12	Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 13:34:03	Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6000. Motivo: Proposta em acordo com item 7 do edital.
01/04/2025 às 10:16:22	Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:17:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
03/04/2025 às 16:04:43	Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48 foi habilitado.
04/04/2025 às 13:47:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

07/04/2025 11:31

1 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dividas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está inciada

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Desengraxante

Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Ácido: Sulfônico, Fluorídrico, Muriático, Características Adicionais: Solúvel Em Água, Aplicação: Limpeza Em Geral

Quantidade:	95	Valor estimado:	R\$ 72,6633 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 L		R\$ 6.903,0135 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-*0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, melhor lance: R\$ 27,0000 (unitário) / R\$ 2.565,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 55,2300 (unitário) R\$ 5.246,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: LUAZUL Modelo/versão: 5 LT Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 72,6633 (unitário) R\$ 6.903,0135 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: DESENGRAXANTE Valor proposta: R\$ 72,6633 (unitário) R\$ 6.903,0135 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 27,4900 (unitário) R\$ 2.611,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: valença Modelo/versão: desengraxante 5 lt Valor proposta: R\$ 69,0000 (unitário) R\$ 6.555,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Desengraxante Natl Modelo/versão: Desengraxante Natal Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 65,3800 (unitário) R\$ 6.211,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: RADAN Modelo/versão: DESENGRAX (SOLUPAN) Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 65,3900 (unitário) R\$ 6.212,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: DESENGRAXANTE - LÍQUIDO Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
01.034.327/0001-47 - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 22,9500 (unitário) R\$ 2.180,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: C.A.B. Modelo/versão: 5 litros Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 6.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V.QUIMICA Modelo/versão: V.QUIMICA Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 6.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 21,7900 (unitário) R\$ 2.070,0500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 27,2500 (unitário) R\$ 2.588,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Limpa Facil Modelo/versão: Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 26,0100 (unitário) R\$ 2.470,9500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Limpa mais Modelo/versão: 5L Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 27,5000 (unitário) R\$ 2.612,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 27,5000 (unitário) R\$ 2.612,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 2.565,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Q-Limpo Modelo/versão: Q-Limpo Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 72,6500 (unitário) R\$ 6.901,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Valença Modelo/versão: Frasco 5L Valor proposta: R\$ 72,6500 (unitário) R\$ 6.901,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 99,9900 (unitário) R\$ 9.499,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: DESENGRAXANTE 5L Valor proposta: R\$ 99,9900 (unitário) R\$ 9.499,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 55,2200 (unitário) R\$ 5.245,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELTA/DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: frasco 5 litros Valor proposta: R\$ 74,6400 (unitário) R\$ 7.090,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 28,5000 (unitário) R\$ 2.707,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: QLIMPO Modelo/versão: GARRAFA 5 LT Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 74,5598 (unitário) R\$ 7.083,1810 (total)	-
Marca/Fabricante: Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Modelo/versão: Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Valor proposta: R\$ 74,5598 (unitário) R\$ 7.083,1810 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 24,9000 (unitário) R\$ 2.365,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 71,6600 (unitário) R\$ 6.807,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIIMICA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 71,6600 (unitário) R\$ 6.807,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 17,3000 (unitário) R\$ 1.643,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
17.754.123/0001-10 - TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 3.135,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Total Clean Modelo/versão: Formula 305 Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 2.470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELTA Modelo/versão: DELTA Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:16	33.613.876/0001-62	R\$ 68,7700

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:39	12.981.327/0001-70	R\$ 29,5000
24/03/2025 às 09:01:12	40.990.509/0001-43	R\$ 30,0000
24/03/2025 às 09:01:15	33.613.876/0001-62	R\$ 65,3900
24/03/2025 às 09:02:30	53.399.494/0001-95	R\$ 55,2300
24/03/2025 às 09:02:46	07.230.199/0001-93	R\$ 27,2500
24/03/2025 às 09:03:36	49.874.081/0001-48	R\$ 28,5000
24/03/2025 às 09:03:40	17.754.123/0001-10	R\$ 33,0000
24/03/2025 às 09:03:43	01.034.327/0001-47	R\$ 27,5000
24/03/2025 às 09:06:49	43.455.634/0001-41	R\$ 26,0000
24/03/2025 às 09:10:42	43.492.384/0001-10	R\$ 27,4900
24/03/2025 às 09:10:53	12.981.327/0001-70	R\$ 28,0200
24/03/2025 às 09:11:21	40.990.509/0001-43	R\$ 27,0000
24/03/2025 às 09:11:23	50.547.931/0001-82	R\$ 27,6500
24/03/2025 às 09:11:28	08.158.664/0001-95	R\$ 26,0100
24/03/2025 às 09:13:07	42.772.140/0001-28	R\$ 55,2200
24/03/2025 às 09:14:44	58.326.522/0001-68	R\$ 27,0000
24/03/2025 às 09:15:08	13.991.459/0001-46	R\$ 65,3800
24/03/2025 às 09:17:10	12.981.327/0001-70	R\$ 24,9000
24/03/2025 às 09:18:31	50.547.931/0001-82	R\$ 21,7900
24/03/2025 às 09:18:39	58.326.522/0001-68	R\$ 17,3000
24/03/2025 às 09:20:24	01.034.327/0001-47	R\$ 22,9500

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:16:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:14 do dia 24/03/2025. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 26,0000 e R\$ 28,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:15	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 21,7900, R\$ 22,9500, R\$ 17,3000 e R\$ 24,9000.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:15	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	24/03/2025 às 10:47:35	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	24/03/2025 às 10:47:50	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	24/03/2025 às 12:50:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:00 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 15:26:40	Boa tarde, ainda sobre diligência de exequibilidade, favor enviar nota fiscal que ateste a entrega do produto nas mesmas condições da proposta, grato. Em função do horário, para que seja garantida as duas horas previstas, abrirei amanhã a aba anexo, no início da seção às 9:00 horas
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 09:51:59	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 11:52:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.
Sistema para o participante 50.547.931/0001-82	28/03/2025 às 14:11:35	Sr. Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
Sistema para o participante 50.547.931/0001-82	28/03/2025 às 16:13:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82.
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 09:41:12	Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 09:41:24	Sr. Fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta . .
Pelo participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:11:13	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:13 de 31/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47.
Pelo participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:17:04	Bom dia, me equivoquei na descrição do item, fiz referência a outro tipo de produto, por favor, poderia reabrir o link para envio de anexo?
Pelo participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:20:15	Perdoe, está correta a discriminação, me confundi, pode dar prosseguimento.
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:23:12	Ok, estou abrindo os arquivos e já vou analisar, agradeço
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 14:58:30	A nota fiscal nº 766 enviada para comprovação de exequibilidade possui descrição diferente do quadro 1 - Relação de itens do Termo de Referência, após pesquisa realizada por este pregoeiro, entende-se que se tratam de produtos diferentes. Fonte da pesquisa: https://www.quimatic.com.br/blog/2023/02/perguntas-e-respostas-para-voce-saber-tudo-sobre-desengraxantes/ Em função dessa diferença a nota em questão não comprova o exigido
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 14:59:24	mesmo o produto possuindo 1 dos componentes do desengraxante os outros componentes especificados no TR, não consta na nota fiscal.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 15:02:53	Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 15:03:29	Sr. Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
Pelo participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 15:41:18	Boa tarde. Agradecemos a convocação. Porém, o fato de termos logrado êxito apenas neste item inviabiliza economicamente a venda. Não por questão de exequibilidade mas pela pequena quantidade e adequação logística para atender apenas esse volume. Por este motivo, declino do direito de habilitação para o referido item.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 16:28:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:28:05 de 31/03/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 16:28:29	Obrigado
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 09:15:22	Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 09:15:50	Sr. Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Envio de doc para comprovar exequibilidade da proposta.
Pelo participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 09:42:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:42:04 de 01/04/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41.
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 11:03:24	Não foi enviado a documentação solicitada para comprovação de exequibilidade, tabela com a composição do custos e nenhuma nota fiscal comprovando a entrega do produto nas mesmas condições, atestado de capacidade técnica só comprova que o licitante possui experiência e capacidade operacional para cumprir o contrato.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 11:45:02	No início da Seção às 13:30 h convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 13:32:43	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta..
Pelo participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 15:23:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:49 de 01/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 15:28:07	Convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta, haja vista as empresas anteriores a serem convocadas não lograram exito em comprovar o exigido pelas enumeras tentativas de diligências para esse item.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 15:28:36	Sr. Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Comprovação de exequibilidade da proposta.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 16:29:15	Ok
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:02:25	Prezado Pregoeiro qual a possibilidade de aumento de prazo para o envio? Solicito ate amanha as 10:00, por motivo da indústria ainda não ter nos enviado a nota fiscal do produto para podermos comparar os custos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:05:57	Estarei enviando as outras documentações para análise só faltando a NF de compra, pois como expliquei na mensagem acima.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:13:57	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:57 de 02/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:14:33	Obrigado Prezado Pregoeiro, não precisarei mais do aumento do prazo.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	03/04/2025 às 09:42:51	Bom dia, caso precise só avisar que abro pra o Sr
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	03/04/2025 às 09:44:49	Estou analisando as documentações
Sistema	03/04/2025 às 15:03:34	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/04/2025 15:13:34.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	04/04/2025 às 13:32:37	Boa tarde, irei abri a aba anexo para envio da documentação necessária para habilitação exigida no item 8 do edital
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	04/04/2025 às 13:33:19	Sr. Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Favor remeter documentação necessária para fins de habilitação prevista o item 8 do edital.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	04/04/2025 às 14:01:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:49 de 04/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43.
Sistema	07/04/2025 às 11:13:10	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2025 11:23:10.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:16:14	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:16:14	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 26,0000 e R\$ 28,5000.
24/03/2025 às 09:21:15	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:21:15	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 10:47:50	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:50:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
28/03/2025 às 09:51:59	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 11:52:00. Motivo: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta.
28/03/2025 às 14:08:22	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,3000. Motivo: Desclassifico a empresa por não comprovar exequibilidade através de nota fiscal compatível, conforme previsto em art 7.7.4 do edital.
28/03/2025 às 14:11:35	Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 16:13:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:21:34	Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21,7900. Motivo: Desclassificada por não enviar documentação dentro do prazo.
31/03/2025 às 09:41:24	Fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 11:43:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta . .
31/03/2025 às 11:11:13	Fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 15:01:25	Fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,9500. Motivo: Desclassifico a empresa por não comprovar inexecutabilidade do produto, haja vista a descrição da nota enviada com condizer com o solicitado no TR, item 7.7.4 do edital.
31/03/2025 às 15:03:29	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 17:04:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
31/03/2025 às 16:28:05	Convocação do fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 para envio de anexos cancelada automaticamente.
31/03/2025 às 16:28:05	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24,9000. Motivo: Empresa desclassificada a pedido do licitante.
01/04/2025 às 09:15:50	Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 11:16:00. Motivo: Envio de doc para comprovar exequibilidade da proposta.
01/04/2025 às 09:42:04	Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 finalizou o envio de anexo.
01/04/2025 às 11:05:25	Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 26,0000. Motivo: Deixou de demonstrar exequibilidade, desclassifico a empresa conforme o item 7.7.4 do edital.
01/04/2025 às 13:32:43	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 15:34:00. Motivo: convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta..
01/04/2025 às 15:23:49	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
02/04/2025 às 15:21:45	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 26,0100. Motivo: A nota fiscal para comprovação de exequibilidade re referia a outro produto, sendo assim a empresa mesmo tendo enviado a tabela compondo os valores não comprovou a entrega dentro das mesmas condições item 7.7.4 do edital.
02/04/2025 às 15:28:36	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Comprovação de exequibilidade da proposta.
02/04/2025 às 17:13:57	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 finalizou o envio de anexo.
03/04/2025 às 15:03:34	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 27,0000. Motivo: Proposta aceita conforme item 7 do edital.
04/04/2025 às 13:33:19	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Favor remeter documentação necessária para fins de habilitação prevista o item 8 do edital.
04/04/2025 às 14:01:49	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 finalizou o envio de anexo.
07/04/2025 às 11:13:10	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 foi habilitado.
07/04/2025 às 11:31:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

08/04/2025 15:53

1 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dividas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está inciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Desinfetante

Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50%, Forma Física: Solução Aquosa, Característica Adicional: Com Aroma			
Quantidade:	8000	Valor estimado:	R\$ 11,0008 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 88.006,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-*0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, melhor lance: R\$ 1,9900 (unitário) / R\$ 15.920,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,2000 (unitário) R\$ 17.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUARANY Modelo/versão: DESINFETANTE Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: limpemax/similar Modelo/versão: 1 litro Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,5100 (unitário) R\$ 28.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: valença Modelo/versão: desinfetante 1 lt Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 7,9900 (unitário) R\$ 63.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 7,9900 (unitário) R\$ 63.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 9,9000 (unitário) R\$ 79.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: DESINFETANTE - QUAT. AMÔNIO Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 11,0008 (unitário) R\$ 88.006,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPA MAIS Modelo/versão: LIMPA MAIS Valor proposta: R\$ 11,0008 (unitário) R\$ 88.006,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
00.536.772/0001-42 - ECOLAB QUIMICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,2000 (unitário) R\$ 73.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Plix / Ecolab Quimica Ltda Modelo/versão: litro / bombona Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 2,4900 (unitário) R\$ 19.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPEQ Modelo/versão: LIMPEQ Valor proposta: R\$ 2,4900 (unitário) R\$ 19.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.131.417/0001-72 - FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5,2000 (unitário) R\$ 41.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: jangada Modelo/versão: Desinfetante Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 16.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JANAGADA Modelo/versão: JANAGADA Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 18.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kalipto Modelo/versão: Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 1,9900 (unitário) R\$ 15.920,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: 1L Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,8900 (unitário) R\$ 55.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BARBAREX Modelo/versão: DESINFETANTE Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CICLOFARMA/PROLINK Modelo/versão: CICLOFARMA/PROLINK Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000	
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,3800 (unitário) R\$ 19.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Q-Limpo Modelo/versão: Q-Limpo Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000	
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Valença Modelo/versão: Litro Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000	
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: DESINFETANTE 1L Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000	
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 5,1900 (unitário) R\$ 41.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELTA/DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: litro Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 2,8500 (unitário) R\$ 22.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOP CLEAR Modelo/versão: GARRAFA 01 LT Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11,1592 (unitário) R\$ 89.273,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Modelo/versão: Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Valor proposta: R\$ 11,1592 (unitário) R\$ 89.273,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 3,3200 (unitário) R\$ 26.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,5900 (unitário) R\$ 12.720,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VOFSI Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
19.266.001/0001-00 - UPNOVATEC COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: desinfetante Modelo/versão: top clear Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,7100 (unitário) R\$ 21.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: MARILUX Valor proposta: R\$ 11,0800 (unitário) R\$ 88.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:17	33.613.876/0001-62	R\$ 9,9000
24/03/2025 às 09:00:34	19.266.001/0001-00	R\$ 7,9800
24/03/2025 às 09:00:39	00.536.772/0001-42	R\$ 9,2000
24/03/2025 às 09:00:46	12.981.327/0001-70	R\$ 3,5000
24/03/2025 às 09:01:27	40.990.509/0001-43	R\$ 2,5500
24/03/2025 às 09:03:29	07.230.199/0001-93	R\$ 2,3000
24/03/2025 às 09:04:19	49.874.081/0001-48	R\$ 2,8500
24/03/2025 às 09:04:28	57.855.482/0001-89	R\$ 2,5300
24/03/2025 às 09:05:33	12.131.417/0001-72	R\$ 6,9000
24/03/2025 às 09:06:52	59.330.184/0001-09	R\$ 4,0000
24/03/2025 às 09:07:35	19.266.001/0001-00	R\$ 2,7000
24/03/2025 às 09:07:58	43.455.634/0001-41	R\$ 2,7100
24/03/2025 às 09:08:33	23.829.339/0001-09	R\$ 6,8900
24/03/2025 às 09:10:56	12.131.417/0001-72	R\$ 5,3000
24/03/2025 às 09:11:03	12.981.327/0001-70	R\$ 3,3200
24/03/2025 às 09:11:21	43.492.384/0001-10	R\$ 3,5100
24/03/2025 às 09:11:34	08.158.664/0001-95	R\$ 2,3100
24/03/2025 às 09:12:00	50.547.931/0001-82	R\$ 2,3400
24/03/2025 às 09:12:07	40.990.509/0001-43	R\$ 2,3800
24/03/2025 às 09:13:06	42.772.140/0001-28	R\$ 5,2900
24/03/2025 às 09:14:35	12.131.417/0001-72	R\$ 5,2000
24/03/2025 às 09:14:39	42.772.140/0001-28	R\$ 5,1900
24/03/2025 às 09:17:34	30.734.504/0001-04	R\$ 2,3100
24/03/2025 às 09:19:20	30.734.504/0001-04	R\$ 1,5900
24/03/2025 às 09:20:14	50.547.931/0001-82	R\$ 2,0500

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:21:53	08.158.664/0001-95	R\$ 1,9900
24/03/2025 às 09:23:21	57.855.482/0001-89	R\$ 2,2000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:18:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:30 do dia 24/03/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,3000 e R\$ 2,5300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:31	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,2000, R\$ 1,5900, R\$ 1,9900 e R\$ 2,0500.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:31	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:48:32	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:49:04	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abra a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. . .
Pelo participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 11:52:19	CIENTE.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 12:50:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:00 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	27/03/2025 às 10:42:12	Bom dia, prosseguindo as diligências previstas no item 7.7.3 do edital, solicito nota fiscal que comprove a entrega dos itens em condições semelhantes, outrossim informo-vos que ao consultar o SICAF identifiquei validade vencida 11/03/2025, no item IV dos Níveis cadastrados, porém como não é automática a atualização do SICAF, se houver certidão de regularidade Fiscal Estadual e municipal, favor enviar
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	27/03/2025 às 10:43:29	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Envio de nota fiscal que comprove exequibilidade e certidão de regularidade fiscal e municipal necessárias para fase de julgamento.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	27/03/2025 às 12:44:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 27/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	27/03/2025 às 15:15:43	Obrigado pelo envio das certidões, me dei conta que o Sr foi vencedor dos itens 3, 4, 5 e 9. Para facilitar o manuseio do sistema, para evitar abrir todos os chats nos itens subsequentes, iremos concentrar todas as documentações por aqui para evitar retrabalho. portanto solicitarei tbm as notas fiscais de comprovação de exequibilidade dos itens 4, 5 e 9 por esta aba de anexos.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	27/03/2025 às 15:17:54	o Sr pode unificar as tabelas de custos e notas fiscais de comprovação em um único documento e enviar por aqui por gentileza? em virtude do horário, não teríamos duas horas pois a sessão se encerra as 16:30, mas amanhã as 9:00 poderemos voltar as tratativas e abra a aba anexos para que o Sr possa enviar, agradeço!
Sistema	28/03/2025 às 10:11:32	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2025 10:21:32.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 10:16:48	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 11:48:30	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:30 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	08/04/2025 às 09:51:21	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 10:01:21.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	08/04/2025 às 10:13:18	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realizo diligencias para comprovação de exequibilidade da proposta contendo tabela com formulação de custo e nota fiscal demonstrando a execução do item em questão nas mesas condições da proposta.
Pelo participante 08.158.664/0001-95	08/04/2025 às 11:24:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:40 de 08/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema	08/04/2025 às 11:36:39	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 11:46:39.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	08/04/2025 às 14:07:31	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: favor enviar a documentação para habilitação da empresa conforme o item 8 do Edital e TR.
Pelo participante 08.158.664/0001-95	08/04/2025 às 15:24:59	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:59 de 08/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema	08/04/2025 às 15:42:49	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 15:52:49.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:18:30	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:18:30	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,3000 e R\$ 2,5300.
24/03/2025 às 09:23:31	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:23:31	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 10:49:04	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:50:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. . .
27/03/2025 às 10:43:29	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 12:44:00. Motivo: Envio de nota fiscal que comprove exequibilidade e certidão de regularidade fiscal e municipal necessárias para fase de julgamento.
28/03/2025 às 10:11:32	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,5900. Motivo: Proposta em acordo com item 7 do edital.
01/04/2025 às 10:16:48	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:18:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 11:48:30	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 09:51:21	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 foi inabilitado. Motivo: Inabilito a empresa por não demonstrar em seus balanços patrimoniais o cálculo do índice de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, previstos no item 8.5.3 do Termo de Referência, haja vista Declaração de ausência de faturamento não substituir tal demonstrativo exigido no TR.

Data/Hora	Descrição
08/04/2025 às 10:13:18	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realizo diligencias para comprovação de exequibilidade da proposta contendo tabela com formulação de custo e nota fiscal demonstrando a execução do item em questão nas mesas condições da proposta.
08/04/2025 às 11:24:40	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 11:36:39	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,9900. Motivo: Proposta aceita conforme item 7 do edital.
08/04/2025 às 14:07:31	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: favor enviar a documentação para habilitação da empresa conforme o item 8 do Edital e TR.
08/04/2025 às 15:24:59	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 15:42:49	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 foi habilitado.
08/04/2025 às 15:53:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

09/04/2025 14:13

1 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dividas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o principio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Detergente limpeza veículo

Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição: Ácido Sulfônico, Hidróxido De Sódio, Tensoativo, Aplicação: Lavagem Veículos E Superfícies Pintadas, Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra			
Quantidade:	680	Valor estimado:	R\$ 42,1867 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Galão 5,00 L		R\$ 28.686,9560 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-*0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, melhor lance: R\$ 16,0100 (unitário) / R\$ 10.886,8000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 23,5600 (unitário) R\$ 16.020,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUAZUL Modelo/versão: 5 LT Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 17,4000 (unitário) R\$ 11.832,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: DETERGENTE AUTOMOTIVO Valor proposta: R\$ 42,1867 (unitário) R\$ 28.686,9560 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 11.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: valença Modelo/versão: detergente limpeza veiculo 5 lt Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 26.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 13,9800 (unitário) R\$ 9.506,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 28.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 37,9600 (unitário) R\$ 25.812,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: DET. LIMPEZA VEÍCULO Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
01.034.327/0001-47 - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 23,5000 (unitário) R\$ 15.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.A.B. Modelo/versão: automotivo Valor proposta: R\$ 41,6000 (unitário) R\$ 28.288,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 42,1687 (unitário) R\$ 28.674,7160 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIMICA Modelo/versão: VALENÇA QUIMICA Valor proposta: R\$ 42,1687 (unitário) R\$ 28.674,7160 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 12.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V.QUIMICA Modelo/versão: V.QUIMICA Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 12.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.131.417/0001-72 - FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 9.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: canoa Modelo/versão: Detergente limpeza veículo Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 17,2100 (unitário) R\$ 11.702,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 11.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lava autos Modelo/versão: etergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 30.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAMPINENSE Modelo/versão: CAMPINENSE Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 30.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 18,6000 (unitário) R\$ 12.648,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 18,6000 (unitário) R\$ 12.648,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 12.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Starlux Modelo/versão: Starlux Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 17.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
23.416.036/0001-56 - MUNDIAL CR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 42,1867 (unitário) R\$ 28.686,9560 (total)	-
Marca/Fabricante: GREGORUTT Modelo/versão: DETERGENTE AUTOMOTIVO SANAPY 5L Valor proposta: R\$ 42,1867 (unitário) R\$ 28.686,9560 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 16,0100 (unitário) R\$ 10.886,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Valença Modelo/versão: Galão Valor proposta: R\$ 42,1500 (unitário) R\$ 28.662,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 40.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: DETERGENTE AUTOMOTIVO 5L Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 40.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 144,3000 (unitário) R\$ 98.124,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SEVENGEL/SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: galão 5 litros Valor proposta: R\$ 144,3000 (unitário) R\$ 98.124,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 14.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QLIMPO Modelo/versão: GARRAFA 05 LT Lavagem Veículos E Superfícies Pint Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 43,0641 (unitário) R\$ 29.283,5880 (total)	-
Marca/Fabricante: Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Modelo/versão: Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Valor proposta: R\$ 43,0641 (unitário) R\$ 29.283,5880 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 17,9500 (unitário) R\$ 12.206,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 13,9500 (unitário) R\$ 9.486,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIMICA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 32,1800 (unitário) R\$ 21.882,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 11.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 28.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 11.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA QUÍMICA Modelo/versão: VALENÇA QUÍMICA Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:17	33.613.876/0001-62	R\$ 37,9600
24/03/2025 às 09:00:55	12.981.327/0001-70	R\$ 18,9000
24/03/2025 às 09:01:29	57.855.482/0001-89	R\$ 17,8500
24/03/2025 às 09:01:48	40.990.509/0001-43	R\$ 30,0000
24/03/2025 às 09:02:43	53.399.494/0001-95	R\$ 23,5600
24/03/2025 às 09:03:35	07.230.199/0001-93	R\$ 17,5000
24/03/2025 às 09:03:53	01.034.327/0001-47	R\$ 27,0000
24/03/2025 às 09:03:58	40.990.509/0001-43	R\$ 25,0000
24/03/2025 às 09:04:15	24.486.986/0001-10	R\$ 40,0000
24/03/2025 às 09:04:19	01.034.327/0001-47	R\$ 23,5000
24/03/2025 às 09:04:46	49.874.081/0001-48	R\$ 22,0000
24/03/2025 às 09:05:49	12.131.417/0001-72	R\$ 22,0000
24/03/2025 às 09:06:04	24.486.986/0001-10	R\$ 26,9900
24/03/2025 às 09:06:27	57.855.482/0001-89	R\$ 17,4000
24/03/2025 às 09:08:26	43.455.634/0001-41	R\$ 17,0000
24/03/2025 às 09:11:17	12.981.327/0001-70	R\$ 17,9500
24/03/2025 às 09:11:48	43.492.384/0001-10	R\$ 18,0000
24/03/2025 às 09:12:24	40.990.509/0001-43	R\$ 19,0000
24/03/2025 às 09:12:35	12.131.417/0001-72	R\$ 17,1000

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:12:51	23.666.926/0001-16	R\$ 16,7000
24/03/2025 às 09:12:59	50.547.931/0001-82	R\$ 17,2100
24/03/2025 às 09:14:50	58.326.522/0001-68	R\$ 17,0000
24/03/2025 às 09:16:35	24.486.986/0001-10	R\$ 26,0000
24/03/2025 às 09:17:21	12.131.417/0001-72	R\$ 16,0000
24/03/2025 às 09:17:38	30.734.504/0001-04	R\$ 16,0100
24/03/2025 às 09:19:26	53.180.690/0001-74	R\$ 16,0100
24/03/2025 às 09:21:39	23.666.926/0001-16	R\$ 15,0000
24/03/2025 às 09:21:44	30.734.504/0001-04	R\$ 15,0100
24/03/2025 às 09:21:55	43.492.384/0001-10	R\$ 17,0000
24/03/2025 às 09:24:53	30.734.504/0001-04	R\$ 13,9500
24/03/2025 às 09:25:58	12.131.417/0001-72	R\$ 14,0000
24/03/2025 às 09:27:23	23.666.926/0001-16	R\$ 13,9800

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:53 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 15,0000 e R\$ 16,0100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:28:54	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 13,9500, R\$ 14,0000 e R\$ 13,9800.
Sistema	24/03/2025 às 09:28:54	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:49:36	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:50:05	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:51:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 12:51:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:51:00 de 24/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 10:13:07	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Enviar nota fiscal comprovando oferta do produto nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade .
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 12:14:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:00 de 28/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	28/03/2025 às 14:17:19	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2025 14:27:19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 10:17:07	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 11:48:52	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:52 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	08/04/2025 às 09:46:59	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 09:56:59.
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	08/04/2025 às 09:47:35	Sr. Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realizo diligências para verificar a exequibilidade da proposta contendo tabela com composição de preços e nota fiscal que comprove a execução do objeto nas mesmas condições para o item vencedor. .
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	08/04/2025 às 11:50:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:00 de 08/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16.
Sistema para o participante 12.131.417/0001-72	08/04/2025 às 14:48:12	Sr. Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Favor remeter a proposta formal do item vencedor, da mesma forma solicito envio de planilha com formação de preços e nota fiscal para comprovação da exequibilidade .
Pelo participante 12.131.417/0001-72	08/04/2025 às 16:37:44	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:44 de 08/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 09:27:58	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Favor enviar tabela com composição de peço e nota fiscal do item prestados nas mesmas condições para comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 11:28:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 09/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	09/04/2025 às 12:07:01	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 12:17:01.
Sistema	09/04/2025 às 13:59:06	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 14:09:06.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:23:53	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:23:53	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 15,0000 e R\$ 16,0100.
24/03/2025 às 09:28:54	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:28:54	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 10:50:05	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:51:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
28/03/2025 às 10:13:07	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 12:14:00. Motivo: Enviar nota fiscal comprovando oferta do produto nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade .

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 14:17:19	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,9500. Motivo: Proposta aceita em conformidade com o item 7 do edital.
01/04/2025 às 10:17:07	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:19:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 11:48:52	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 09:46:59	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 foi inabilitado. Motivo: Inabilitado a empresa por não demonstrar em seus balanços patrimoniais o cálculo dos índices de Liquidez geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, conforme previsto no Item 8.5.3 do Termo de Referência, haja vista que declaração de ausência de faturamento, não substitui a demonstração exigida no TR .
08/04/2025 às 09:47:35	Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realizo diligências para verificar a exequibilidade da proposta contendo tabela com composição de preços e nota fiscal que comprove a execução do objeto nas mesmas condições para o item vencedor. .
08/04/2025 às 14:45:31	Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13,9800. Motivo: Não enviou a proposta.
08/04/2025 às 14:48:12	Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Favor remeter a proposta formal do item vencedor, da mesma forma solicito envio de planilha com formação de preços e nota fiscal para comprovação da exequibilidade .
08/04/2025 às 16:37:44	Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72 finalizou o envio de anexo.
09/04/2025 às 09:24:01	Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14,0000. Motivo: Não entregou nota fiscal comprovando a exequibilidade conforme foi solicitado, desclassifico conforme item 7.7.4.
09/04/2025 às 09:27:58	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Favor enviar tabela com composição de preço e nota fiscal do item prestados nas mesmas condições para comprovação de exequibilidade da proposta.
09/04/2025 às 12:07:01	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,0100. Motivo: Proposta aceita conforme item 7 do edital.
09/04/2025 às 13:59:06	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 foi habilitado.
09/04/2025 às 14:13:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

10/04/2025 10:05

1 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dividas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Limpa pneu

Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido, Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant, Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares			
Quantidade:	85	Valor estimado:	R\$ 19,7967 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 1.682,7195 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-*0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, melhor lance: R\$ 6,0000 (unitário) / R\$ 510,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 14,6200 (unitário) R\$ 1.242,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUAZUL Modelo/versão: LT Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 6,2000 (unitário) R\$ 527,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: LIMPA PNEU Valor proposta: R\$ 19,7967 (unitário) R\$ 1.682,7195 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 10,4900 (unitário) R\$ 891,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: valença Modelo/versão: limpa pneu Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 1.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 1.615,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 1.615,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 17,9000 (unitário) R\$ 1.521,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: LIMPA PNEU - LÍQUIDO Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
01.034.327/0001-47 - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 1.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.A.B. Modelo/versão: automotivo Valor proposta: R\$ 19,2000 (unitário) R\$ 1.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 19,7967 (unitário) R\$ 1.682,7195 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIMICA Modelo/versão: VALENÇA QUIMICA Valor proposta: R\$ 19,7967 (unitário) R\$ 1.682,7195 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 552,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: V.QUIMICA Modelo/versão: V.QUIMICA Valor proposta: R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 552,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 4,7900 (unitário) R\$ 407,1500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 535,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Limpa autos Modelo/versão: Limpa Pneu Aspecto Físico: Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 510,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Starlux Modelo/versão: Starlux Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 19,7500 (unitário) R\$ 1.678,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Vofsi Modelo/versão: Litro Valor proposta: R\$ 19,7500 (unitário) R\$ 1.678,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 2.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: LIMPA PNEU 1L Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 2.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 17,8900 (unitário) R\$ 1.520,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: SEVENGEL/SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: litro Valor proposta: R\$ 30,6800 (unitário) R\$ 2.607,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85	
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 892,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: QLIMPO Modelo/versão: GARRAFA 01 LT Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20,1906 (unitário) R\$ 1.716,2010 (total)	-
Marca/Fabricante: Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido, Composição: Gl Modelo/versão: Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido, Composição: Gl Valor proposta: R\$ 20,1906 (unitário) R\$ 1.716,2010 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85	
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 5,3500 (unitário) R\$ 454,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85	
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,7500 (unitário) R\$ 403,7500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIMICA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 19,7000 (unitário) R\$ 1.674,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 5,4600 (unitário) R\$ 464,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 1.615,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,8500 (unitário) R\$ 497,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VALENÇA QUÍMICA Modelo/versão: VALENÇA QUÍMICA Valor proposta: R\$ 19,8000 (unitário) R\$ 1.683,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:17	33.613.876/0001-62	R\$ 17,9000
24/03/2025 às 09:01:03	12.981.327/0001-70	R\$ 6,5100
24/03/2025 às 09:01:47	57.855.482/0001-89	R\$ 6,4000
24/03/2025 às 09:02:09	40.990.509/0001-43	R\$ 7,0000
24/03/2025 às 09:02:53	53.399.494/0001-95	R\$ 14,6200
24/03/2025 às 09:03:21	12.981.327/0001-70	R\$ 6,4100
24/03/2025 às 09:03:44	07.230.199/0001-93	R\$ 6,3000
24/03/2025 às 09:04:37	01.034.327/0001-47	R\$ 12,0000
24/03/2025 às 09:05:12	49.874.081/0001-48	R\$ 10,5000
24/03/2025 às 09:06:10	12.981.327/0001-70	R\$ 6,3100
24/03/2025 às 09:06:29	57.855.482/0001-89	R\$ 6,2000
24/03/2025 às 09:09:00	43.455.634/0001-41	R\$ 5,8500
24/03/2025 às 09:11:47	12.981.327/0001-70	R\$ 5,6000
24/03/2025 às 09:12:35	40.990.509/0001-43	R\$ 6,0000
24/03/2025 às 09:13:00	43.492.384/0001-10	R\$ 10,4900
24/03/2025 às 09:13:05	42.772.140/0001-28	R\$ 17,8900
24/03/2025 às 09:13:07	50.547.931/0001-82	R\$ 6,0600
24/03/2025 às 09:14:52	58.326.522/0001-68	R\$ 6,0000
24/03/2025 às 09:20:17	30.734.504/0001-04	R\$ 5,6100

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:21:26	30.734.504/0001-04	R\$ 4,7500
24/03/2025 às 09:21:50	12.981.327/0001-70	R\$ 5,3500
24/03/2025 às 09:21:59	50.547.931/0001-82	R\$ 4,7900
24/03/2025 às 09:23:51	58.326.522/0001-68	R\$ 5,4600

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:19 do dia 24/03/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,6000 e R\$ 6,0600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:20	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,7900, R\$ 5,4600, R\$ 5,3500 e R\$ 4,7500.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:20	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:54:09	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:55:13	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abra a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 12:58:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:58:00 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 10:14:19	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesmas condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta. .
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 12:15:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:00 de 28/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	28/03/2025 às 14:19:16	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2025 14:29:16.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 10:17:22	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 11:49:40	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:49:40 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	08/04/2025 às 09:42:47	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 09:52:47.
Sistema para o participante 50.547.931/0001-82	08/04/2025 às 09:46:39	Sr. Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realize diligências para verificar a exequibilidade da proposta contendo tabela com composição de preços e nota fiscal que comprove a execução do objeto nas mesmas condições para o item vencedor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.547.931/0001-82	08/04/2025 às 11:47:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:00 de 08/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 13:48:21	favor remeter a proposta junto com a comprovação de exequibilidade
Pelo participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 15:47:19	bOA TARDE
Pelo participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 15:47:38	Solicitamos desclassificação para este item, desde ja pedimos desculpas pelos transtornos.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	09/04/2025 às 10:56:36	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Favor enviar proposta para o item, acompanhado de tabela de composição de preços e nota fiscal comprovando exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	09/04/2025 às 13:37:51	Por motivos de erro operacional, programei o envio para término dia 10/04/2025. o correto seria ter aberto do dia de hoje com horário limite de 12:57 horas no dia de hoje, nenhuma documentação foi entregue, considerando a data e horários corretos, este pregoeiro entende que o chamado não foi atendido e irei convocar o próximo licitante
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	09/04/2025 às 13:49:03	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 13:49:03 de 09/04/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	09/04/2025 às 13:52:58	Sr. Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta formal para o item acompanhado de tabela com formação do preço e nota fiscal do item processado nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade da proposta .
Pelo participante 43.455.634/0001-41	09/04/2025 às 14:31:31	Boa tarde, infelizmente não temos como comprova com notas fiscais, pois essa é a primeira venda do item, como nosso atividade principal é licitações não trabalhamos com estoque, só mediante ordem de compra ou nota de empenho, com isso solicitamos a desclassificação do item.
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	09/04/2025 às 14:55:58	Boa tarde, muito obrigado pelo retorno!
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	09/04/2025 às 14:56:53	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:56:53 de 09/04/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	09/04/2025 às 14:57:27	Sr. Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta formal para o item acompanhado de tabela com formação do preço e nota fiscal do item processado nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade da proposta ..
Pelo participante 40.990.509/0001-43	09/04/2025 às 16:49:54	Boa tarde Prezado Pregoeiro
Pelo participante 40.990.509/0001-43	09/04/2025 às 16:50:28	Solicito um aumento no tempo para nosso envio até amanhã as 10:00 se possível
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	09/04/2025 às 16:58:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:00 de 09/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	10/04/2025 às 08:59:04	Bom dia Prezado Pregoeiro
Pelo participante 40.990.509/0001-43	10/04/2025 às 08:59:55	Se possível abrir novamente o anexo, já estou com a documentação pronta para o envio.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	10/04/2025 às 09:11:48	Sr. Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Envio da documentação .
Pelo participante 40.990.509/0001-43	10/04/2025 às 09:12:45	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:12:45 de 10/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43.
Sistema	10/04/2025 às 09:30:45	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 09:40:45.
Sistema	10/04/2025 às 09:52:21	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 10:02:21.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:21:19	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:21:19	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,6000 e R\$ 6,0600.
24/03/2025 às 09:26:20	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:26:20	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 10:55:13	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:58:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
28/03/2025 às 10:14:19	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 12:15:00. Motivo: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesmas condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta. .
28/03/2025 às 14:19:16	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,7500. Motivo: Proposta aceita em conformidade com o item 7 do edital.
01/04/2025 às 10:17:22	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:19:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 11:49:40	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 09:42:47	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 foi inabilitado. Motivo: Inabilito a empresa por não demonstrar em seus balanços patrimoniais o cálculo dos índices de Liquidez geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, conforme previsto no Item 8.5.3 do Termo de Referência, haja vista que declaração de ausência de faturamento, não substitui a demonstração exigida no TR .
08/04/2025 às 09:46:39	Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realizo diligências para verificar a exequibilidade da proposta contendo tabela com composição de preços e nota fiscal que comprove a execução do objeto nas mesmas condições para o item vencedor.
08/04/2025 às 13:46:02	Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,7900. Motivo: Não enviou a proposta.
08/04/2025 às 16:10:05	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,3500. Motivo: Empresa solicitou desclassificação.
09/04/2025 às 10:56:36	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Favor enviar proposta para o item, acompanhado de tabela de composição de preços e nota fiscal comprovando exequibilidade da proposta.
09/04/2025 às 13:49:03	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,4600. Motivo: Não entregou a proposta formal.

Data/Hora	Descrição
09/04/2025 às 13:52:58	Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta formal para o item acompanhado de tabela com formação do preço e nota fiscal do item processado nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade da proposta .
09/04/2025 às 14:56:53	Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8500. Motivo: Empresa solicitou desclassificação.
09/04/2025 às 14:57:27	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta formal para o item acompanhado de tabela com formação do preço e nota fiscal do item processado nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade da proposta ..
10/04/2025 às 09:11:48	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Envio da documentação .
10/04/2025 às 09:12:45	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 finalizou o envio de anexo.
10/04/2025 às 09:30:45	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Proposta aceita conforme item 7 do edital.
10/04/2025 às 09:52:21	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 foi habilitado.
10/04/2025 às 10:05:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

04/04/2025 13:50

1 de 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dividas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Sabão Barra

Sabão Barra Tipo: Coco Natural, Peso: 200G, Formato: Retangular, Cor: Branca

Quantidade:	1130	Valor estimado:	R\$ 4,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Barra 200,00 G		R\$ 5.028,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***.0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, melhor lance: R\$ 1,4900 (unitário) / R\$ 1.683,7000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,9900 (unitário) R\$ 2.248,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Absoluto Modelo/versão: Absoluto Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 10.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 3.322,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: 200GR Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: guarani/marilux/bem-ti-vi/similar Modelo/versão: 200g Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 4.972,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 4.972,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,0500 (unitário) R\$ 4.576,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRAIME Modelo/versão: SABÃO BARRA - COCÔ Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 3,6900 (unitário) R\$ 4.169,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUARANI Modelo/versão: GUARANI Valor proposta: R\$ 3,6900 (unitário) R\$ 4.169,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 1,2000 (unitário) R\$ 1.356,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Redenção Modelo/versão: Sabão Barra Tipo: Coco 200g Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 1,4900 (unitário) R\$ 1.683,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Absoluto Modelo/versão: Barra Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,6000 (unitário) R\$ 2.938,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Uno Modelo/versão: Uno Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3,1000 (unitário) R\$ 3.503,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: URCA Modelo/versão: URCA Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,8100 (unitário) R\$ 2.045,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: Absoluto Modelo/versão: Barra Valor proposta: R\$ 4,4400 (unitário) R\$ 5.017,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,9900 (unitário) R\$ 6.768,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUARANI Modelo/versão: SABAO BARRA 200G Valor proposta: R\$ 5,9900 (unitário) R\$ 6.768,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 2,9900 (unitário) R\$ 3.378,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX/MARILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: barra 200gr Valor proposta: R\$ 5,9200 (unitário) R\$ 6.689,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4,5318 (unitário) R\$ 5.120,9340 (total)	-
Marca/Fabricante: Sabão Barra Tipo: Coco Natural, Peso: 200G, Format Modelo/versão: Sabão Barra Tipo: Coco Natural, Peso: 200G, Format Valor proposta: R\$ 4,5318 (unitário) R\$ 5.120,9340 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 3,8900 (unitário) R\$ 4.395,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUARANI Modelo/versão: GUARANI Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,6500 (unitário) R\$ 1.864,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUARANI Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 4.972,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 2.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABSOLUTO Modelo/versão: ABSOLUTO Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
19.266.001/0001-00 - UPNOVATEC COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 2.034,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sabao em barras ` Modelo/versão: topo clear Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 3.390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: MARILUX Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:17	33.613.876/0001-62	R\$ 4,0500
24/03/2025 às 09:00:34	19.266.001/0001-00	R\$ 3,5900
24/03/2025 às 09:01:10	12.981.327/0001-70	R\$ 4,1000
24/03/2025 às 09:02:28	40.990.509/0001-43	R\$ 3,6500
24/03/2025 às 09:03:56	07.230.199/0001-93	R\$ 3,4000
24/03/2025 às 09:03:56	19.266.001/0001-00	R\$ 3,3000
24/03/2025 às 09:03:59	53.399.494/0001-95	R\$ 3,5800
24/03/2025 às 09:04:02	07.230.199/0001-93	R\$ 3,2000
24/03/2025 às 09:04:03	19.266.001/0001-00	R\$ 3,1000
24/03/2025 às 09:04:06	07.230.199/0001-93	R\$ 3,0000
24/03/2025 às 09:04:06	19.266.001/0001-00	R\$ 2,9000
24/03/2025 às 09:04:11	07.230.199/0001-93	R\$ 2,8000
24/03/2025 às 09:04:11	19.266.001/0001-00	R\$ 2,6800
24/03/2025 às 09:04:14	40.990.509/0001-43	R\$ 3,0000
24/03/2025 às 09:04:14	53.399.494/0001-95	R\$ 2,9400
24/03/2025 às 09:04:18	07.230.199/0001-93	R\$ 2,0000
24/03/2025 às 09:04:31	24.486.986/0001-10	R\$ 3,1000
24/03/2025 às 09:04:47	40.990.509/0001-43	R\$ 2,6000
24/03/2025 às 09:08:13	19.266.001/0001-00	R\$ 2,5800
24/03/2025 às 09:08:13	19.266.001/0001-00	R\$ 2,4800
24/03/2025 às 09:08:13	19.266.001/0001-00	R\$ 2,3800
24/03/2025 às 09:08:13	19.266.001/0001-00	R\$ 2,2800
24/03/2025 às 09:08:14	19.266.001/0001-00	R\$ 2,1800
24/03/2025 às 09:08:14	19.266.001/0001-00	R\$ 2,0800
24/03/2025 às 09:09:20	43.455.634/0001-41	R\$ 3,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:09:25	19.266.001/0001-00	R\$ 1,9000
24/03/2025 às 09:11:40	08.158.664/0001-95	R\$ 1,9100
24/03/2025 às 09:11:56	12.981.327/0001-70	R\$ 3,8900
24/03/2025 às 09:13:08	42.772.140/0001-28	R\$ 2,9900
24/03/2025 às 09:13:57	33.869.990/0001-58	R\$ 4,0400
24/03/2025 às 09:14:48	33.869.990/0001-58	R\$ 3,8500
24/03/2025 às 09:14:55	58.326.522/0001-68	R\$ 2,0000
24/03/2025 às 09:15:46	33.869.990/0001-58	R\$ 1,9900
24/03/2025 às 09:16:25	07.230.199/0001-93	R\$ 1,8000
24/03/2025 às 09:19:54	53.180.690/0001-74	R\$ 1,8100
24/03/2025 às 09:20:28	30.734.504/0001-04	R\$ 1,8900
24/03/2025 às 09:21:10	30.734.504/0001-04	R\$ 1,6500
24/03/2025 às 09:21:58	08.158.664/0001-95	R\$ 1,4900
24/03/2025 às 09:25:34	19.266.001/0001-00	R\$ 1,8000
24/03/2025 às 09:26:02	07.230.199/0001-93	R\$ 1,2000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:03 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,8000 e R\$ 1,9100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:04	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,8000, R\$ 1,4900, R\$ 1,2000 e R\$ 1,6500.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:04	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 10:55:51	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 10:56:18	Sr. Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 12:59:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:59:00 de 24/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	24/03/2025 às 14:25:43	Bom Tarde, convoco a licitante haja vista a empresa vencedora não ter enviado documentação pertinente, o pregoeiro continuará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	24/03/2025 às 14:26:20	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 08.158.664/0001-95	24/03/2025 às 15:11:53	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:53 de 24/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema	27/03/2025 às 16:20:02	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2025 16:30:02.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 10:17:39	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 12:12:08	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:08 de 01/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema	04/04/2025 às 13:38:54	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2025 13:48:54.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:21:03	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:21:03	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,8000 e R\$ 1,9100.
24/03/2025 às 09:26:04	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:26:04	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 10:56:18	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:59:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
24/03/2025 às 14:24:31	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,2000. Motivo: Desclassifico conforme inciso IV do Art 59 da lei 14.133..
24/03/2025 às 14:26:20	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 16:29:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
24/03/2025 às 15:11:53	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
27/03/2025 às 16:20:02	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4900. Motivo: Proposta aceita conforme item 7 do edital .
01/04/2025 às 10:17:39	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:19:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 12:12:08	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
04/04/2025 às 13:38:54	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 foi habilitado.
04/04/2025 às 13:50:28	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

08/04/2025 14:20

1 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dividas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está inciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Sabão Pó

Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Aditivos: Alvejante, Odor: Floral, Aspecto Físico: Pó, Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca, Características Adicionais: Biodegradável

Quantidade:	6900	Valor estimado:	R\$ 8,6687 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 KG		R\$ 59.814,0300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, melhor lance: R\$ 2,8900 (unitário) / R\$ 19.941,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,7400 (unitário) R\$ 32.706,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Absoluto Modelo/versão: Absoluto Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 82.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
41.804.181/0001-96 - 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2,4000 (unitário) R\$ 16.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUME Modelo/versão: EMBALAGEM 1KG Valor proposta: R\$ 2,9900 (unitário) R\$ 20.631,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,0700 (unitário) R\$ 21.183,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: 1 KG Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 34.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bem-ti-vi/guarani/absolut/similar Modelo/versão: 1 kg Valor proposta: R\$ 8,6500 (unitário) R\$ 59.685,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 8,5000 (unitário) R\$ 58.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lava Roupas Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 8,5000 (unitário) R\$ 58.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 7,7900 (unitário) R\$ 53.751,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRAIME Modelo/versão: SABÃO PÓ - ALVEJANTE Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABSOLUTO Modelo/versão: ABSOLUTO Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 3,7100 (unitário) R\$ 25.599,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABSOLUTO Modelo/versão: ABSOLUTO Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 17.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Guarani Modelo/versão: Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Valor proposta: R\$ 8,6800 (unitário) R\$ 59.892,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 2,9900 (unitário) R\$ 20.631,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: São Marcos Modelo/versão: 1kg Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,2900 (unitário) R\$ 50.301,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BARBAREX Modelo/versão: sabao po Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 690.000,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 8,2400 (unitário) R\$ 56.856,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BEM TE VI Modelo/versão: BEM TE VI Valor proposta: R\$ 8,2400 (unitário) R\$ 56.856,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,7500 (unitário) R\$ 32.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lume Modelo/versão: Lume Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 8,5600 (unitário) R\$ 59.064,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BEM TE VI Modelo/versão: BEM TE VI Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,8900 (unitário) R\$ 19.941,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Absoluto Modelo/versão: Caixa 1kg Valor proposta: R\$ 8,6500 (unitário) R\$ 59.685,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 3,4300 (unitário) R\$ 23.667,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX/MARILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: caixa 1 kg Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 7,4000 (unitário) R\$ 51.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BEM TI VI Modelo/versão: Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 8,8602 (unitário) R\$ 61.135,3800 (total)	-
Marca/Fabricante: Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Aditivos: Alveja Modelo/versão: Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Aditivos: Alveja Valor proposta: R\$ 8,8602 (unitário) R\$ 61.135,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 4,7000 (unitário) R\$ 32.430,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALICE Modelo/versão: ALICE Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,9800 (unitário) R\$ 20.562,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESPUMIL Modelo/versão: KG Valor proposta: R\$ 7,6600 (unitário) R\$ 52.854,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 2,6000 (unitário) R\$ 17.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ABSOLUTO Modelo/versão: ABSOLUTO Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
19.266.001/0001-00 - UPNOVATEC COMERCIO & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,3500 (unitário) R\$ 23.115,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sabao em po Modelo/versão: marilux Valor proposta: R\$ 8,6700 (unitário) R\$ 59.823,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,0200 (unitário) R\$ 20.838,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: MARILUX Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:18	33.613.876/0001-62	R\$ 7,7900

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:34	19.266.001/0001-00	R\$ 5,0800
24/03/2025 às 09:01:18	12.981.327/0001-70	R\$ 8,0000
24/03/2025 às 09:02:43	40.990.509/0001-43	R\$ 5,0000
24/03/2025 às 09:04:37	07.230.199/0001-93	R\$ 2,5000
24/03/2025 às 09:04:54	53.399.494/0001-95	R\$ 3,0700
24/03/2025 às 09:05:05	24.486.986/0001-10	R\$ 8,5600
24/03/2025 às 09:05:41	49.874.081/0001-48	R\$ 7,4000
24/03/2025 às 09:05:44	43.455.634/0001-41	R\$ 3,0200
24/03/2025 às 09:05:49	41.804.181/0001-96	R\$ 2,6500
24/03/2025 às 09:06:21	41.804.181/0001-96	R\$ 2,5500
24/03/2025 às 09:07:40	41.804.181/0001-96	R\$ 2,4000
24/03/2025 às 09:07:57	59.330.184/0001-09	R\$ 5,0000
24/03/2025 às 09:08:33	23.829.339/0001-09	R\$ 7,3900
24/03/2025 às 09:08:35	19.266.001/0001-00	R\$ 3,3500
24/03/2025 às 09:11:42	33.869.990/0001-58	R\$ 11,9000
24/03/2025 às 09:11:51	08.158.664/0001-95	R\$ 2,9900
24/03/2025 às 09:12:04	12.981.327/0001-70	R\$ 7,6000
24/03/2025 às 09:13:08	42.772.140/0001-28	R\$ 4,9900
24/03/2025 às 09:13:15	40.990.509/0001-43	R\$ 4,7500
24/03/2025 às 09:13:16	50.547.931/0001-82	R\$ 3,7100
24/03/2025 às 09:13:20	42.772.140/0001-28	R\$ 3,7000
24/03/2025 às 09:14:09	33.869.990/0001-58	R\$ 8,2300
24/03/2025 às 09:14:53	33.869.990/0001-58	R\$ 8,0000
24/03/2025 às 09:14:58	58.326.522/0001-68	R\$ 3,0000
24/03/2025 às 09:15:03	58.326.522/0001-68	R\$ 2,9000
24/03/2025 às 09:15:22	33.869.990/0001-58	R\$ 7,3800
24/03/2025 às 09:15:36	23.829.339/0001-09	R\$ 7,2900
24/03/2025 às 09:16:03	33.869.990/0001-58	R\$ 4,7400
24/03/2025 às 09:17:35	53.180.690/0001-74	R\$ 2,4100 *
24/03/2025 às 09:17:53	30.734.504/0001-04	R\$ 2,9800
24/03/2025 às 09:17:53	53.180.690/0001-74	R\$ 2,8900
24/03/2025 às 09:20:10	12.981.327/0001-70	R\$ 4,7000
24/03/2025 às 09:23:31	58.326.522/0001-68	R\$ 2,6000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:40:10	42.772.140/0001-28	R\$ 3,4300

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:17:41	O lance no valor de R\$ 2,4100 do item 7 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	24/03/2025 às 09:25:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:01 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,4000 e R\$ 2,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:30:02	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/03/2025 às 09:30:02	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 2,8900, R\$ 2,9800 e R\$ 2,9900, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:02 do dia 24/03/2025.
Sistema	24/03/2025 às 09:35:03	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/03/2025 às 09:35:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 3,0200, R\$ 3,0700 e R\$ 3,3500, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:03 do dia 24/03/2025.
Sistema	24/03/2025 às 09:40:04	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/03/2025 às 09:40:04	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 3,7000, R\$ 3,7100 e R\$ 4,7000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:04 do dia 24/03/2025.
Sistema	24/03/2025 às 09:45:05	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,4300.
Sistema	24/03/2025 às 09:45:05	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	24/03/2025 às 10:56:57	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	24/03/2025 às 10:58:00	Sr. Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
Pelo participante 41.804.181/0001-96	24/03/2025 às 12:38:02	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:02 de 24/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96.
Pelo participante 41.804.181/0001-96	26/03/2025 às 15:50:00	boa tarde Sr pregoeiro . estou no aguardo para as demandas dos próximos passos
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	26/03/2025 às 15:55:18	Estou analisando a documentação enviada, tive problemas tecnicos hj para abrir alguns documentos, peço desculpas pela instabilidade, assim que possível julgarei todas as propostas, muito obrigado pela atenção
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	26/03/2025 às 16:10:41	Consegui visualizar a sua tabela de comprovação, teria como fazer a mesma tabela só que ao invés de porcentagem vc colocar os valores em reais? Como a seção já está para encerrar não daria para abrir o chat, mas amanhã as 9:00 eu abro para que o Sr possa enviar, agradeço
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:09:23	Bom dia sr pregoeiro, no aguardo da abertura do chat para anexar a planilha de exequibilidade com valores reais.
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:11:13	Bom dia, abrirei agora, muito obrigado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:12:16	Sr. Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Abro a chat para envio da planilha de
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:13:07	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:13:07 de 27/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96.
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:13:54	Planilha de exequibilidade anexada. No aguardo para novas demandas
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:48:43	Sobre a tabela enviada, O valor total do custo para o item 7 seria R\$ 2,01; o Sr cumpriria o valor ofertado de R\$ 2,40 tendo um lucro de R\$ 0,39 centavos? seria isso? e o Sr teria alguma nota fiscal de fornecimento anterior desse item nas mesmas condições para aumentar a segurança do pregoeiro quanto a composição desse custo?
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:55:58	Senhor Pregoeiro Sim honrarei com o compromisso de entregar o sabão em pó por 2,40 o KG. Infelizmente não tenho compra anterior desse item, pois farei minha primeira compra de sabão em po assim que vocês solicitarem pra mim.
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:57:25	Me comprometo 100% em entregar este material nas condições já apresentadas.
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 10:01:01	Ok mas sobre a composição dos custos que foi perguntada, a planilha ainda gera duvidas...
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 11:00:16	Deixo registrado aqui que nos comprometemos fazer a entrega quando solicitado.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	27/03/2025 às 11:10:39	Sr. Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Bom dia, realizo diligencias com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133, tabela com composição de preços e nota fiscal atesando o item em questão nas mesmas condições da proposta.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	27/03/2025 às 13:12:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:12:00 de 27/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 14:02:44	Boa tarde, realizo diligencias com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133, abrirei o chat para envio da documentação
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 14:04:57	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições. .
Pelo participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 15:59:15	BOA TARDE, GOSTARIA DE SOLICITAR PRORROGACAO DE PRAZO DE MAIS TRINTA MINUTOS PARA FINALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 16:05:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 27/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 09:22:50	Conforme solicitado, abrirei o chat com mais duas horas para envio em acordo com o item 6.22.5 do edital
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 09:23:36	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Abro o chat de acordo com o item 6.22.5 do edital.
Pelo participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 10:57:48	Boa tarde, solicito desclassificacao deste, pois a unidade de medida e em kg, infelizmente nosso lance nao e compativel com a unidade de medida solicitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 11:25:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	28/03/2025 às 14:20:56	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	28/03/2025 às 16:22:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:00 de 28/03/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	31/03/2025 às 09:29:28	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/03/2025 09:39:28.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	01/04/2025 às 10:18:00	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	01/04/2025 às 12:19:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:00 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	08/04/2025 às 11:56:35	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 12:06:35.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:25:01	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:25:01	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,4000 e R\$ 2,6000.
24/03/2025 às 09:30:02	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 2,8900, R\$ 2,9800 e R\$ 2,9900.
24/03/2025 às 09:35:03	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 3,0200, R\$ 3,0700 e R\$ 3,3500.
24/03/2025 às 09:40:04	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 3,7000, R\$ 3,7100 e R\$ 4,7000.
24/03/2025 às 09:45:05	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:45:05	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 10:58:00	Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 13:00:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
24/03/2025 às 12:38:02	Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96 finalizou o envio de anexo.
27/03/2025 às 09:12:16	Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 11:13:00. Motivo: Abro a chat para envio da planilha de exequibilidade, grato!.
27/03/2025 às 09:13:07	Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96 finalizou o envio de anexo.
27/03/2025 às 11:08:11	Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,4000. Motivo: Deixou de comprovar exequibilidade conforme 7.7.4 do edital.

Data/Hora	Descrição
27/03/2025 às 11:10:39	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 13:12:00. Motivo: Bom dia, realizo diligencias com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133, tabela com composição de preços e nota fiscal atesando o item em questão nas mesmas condições da proposta.
27/03/2025 às 13:50:40	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,5000. Motivo: Desclassifico conforme o item 7.7.4 do edital.
27/03/2025 às 14:04:57	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 16:05:00. Motivo: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições. .
28/03/2025 às 09:23:36	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 11:25:00. Motivo: Abro o chat de acordo com o item 6.22.5 do edital.
28/03/2025 às 11:29:17	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,6000. Motivo: Desclassificado conforme item 7.7.4.
28/03/2025 às 14:20:56	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 16:22:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
31/03/2025 às 09:29:28	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,8900. Motivo: Proposta aceita em conformidade ao item 7 do edital.
01/04/2025 às 10:18:00	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:19:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
08/04/2025 às 11:56:35	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 foi habilitado.
08/04/2025 às 14:20:46	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

08/04/2025 10:42

1 de 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Solução Limpeza Multiuso

Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor

Quantidade:	2730	Valor estimado:	R\$ 5,3033 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R\$ 14.478,0090 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***.*0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, melhor lance: R\$ 1,9500 (unitário) / R\$ 5.323,5000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,8900 (unitário) R\$ 7.889,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vofsi Modelo/versão: Vofsi Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 24.570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,1900 (unitário) R\$ 5.978,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: 500ML Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,3033 (unitário) R\$ 14.478,0090 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: MULTIUSO Valor proposta: R\$ 5,3033 (unitário) R\$ 14.478,0090 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: worker/similar Modelo/versão: 500 ml Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,1000 (unitário) R\$ 13.923,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: valença Modelo/versão: multiuso 500 ml Valor proposta: R\$ 5,1000 (unitário) R\$ 13.923,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,2900 (unitário) R\$ 14.441,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 5,2900 (unitário) R\$ 14.441,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,7700 (unitário) R\$ 13.022,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: SOLUÇÃO MULTIUSO Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5,3033 (unitário) R\$ 14.478,0090 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPA MAIS Modelo/versão: LIMPA MAIS Valor proposta: R\$ 5,3033 (unitário) R\$ 14.478,0090 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 3,9000 (unitário) R\$ 10.647,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPEQ Modelo/versão: LIMPEQ Valor proposta: R\$ 3,9000 (unitário) R\$ 10.647,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 7.917,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FACILITA Modelo/versão: FACILITA Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 6.279,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Uau Modelo/versão: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 1,9900 (unitário) R\$ 5.432,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: 500 Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,1900 (unitário) R\$ 11.438,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: BARBAREX Modelo/versão: multi uso Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 7.371,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOFSI Modelo/versão: VOFSI Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 7.371,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 8.026,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Coala Modelo/versão: Coala Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3,5500 (unitário) R\$ 9.691,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: FACILITA Modelo/versão: FACILITA Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 5.323,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Valença Modelo/versão: Frasco Valor proposta: R\$ 5,2500 (unitário) R\$ 14.332,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 6,9900 (unitário) R\$ 19.082,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: MULTIUSO 500ML Valor proposta: R\$ 6,9900 (unitário) R\$ 19.082,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 7.343,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALICE/DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: frasco 500ml Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2730	
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 3,3500 (unitário) R\$ 9.145,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOP CLEAR Modelo/versão: Solução Limpeza Multiuso 500 ML Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2730	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5,4088 (unitário) R\$ 14.766,0240 (total)	-
Marca/Fabricante: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Modelo/versão: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Valor proposta: R\$ 5,4088 (unitário) R\$ 14.766,0240 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2730	
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 2,9900 (unitário) R\$ 8.162,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2730	
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,6800 (unitário) R\$ 7.316,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOFSI Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 4,3000 (unitário) R\$ 11.739,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2730	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 8.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
19.266.001/0001-00 - UPNOVATEC COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,6100 (unitário) R\$ 9.855,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: multiuso Modelo/versão: top clear Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 5.705,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: MARILUX Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:18	33.613.876/0001-62	R\$ 4,7700
24/03/2025 às 09:00:34	19.266.001/0001-00	R\$ 3,6100
24/03/2025 às 09:01:26	12.981.327/0001-70	R\$ 3,1500
24/03/2025 às 09:02:56	40.990.509/0001-43	R\$ 2,9400
24/03/2025 às 09:04:52	07.230.199/0001-93	R\$ 2,5000
24/03/2025 às 09:05:17	24.486.986/0001-10	R\$ 3,5500
24/03/2025 às 09:05:23	53.399.494/0001-95	R\$ 2,4000
24/03/2025 às 09:05:45	07.230.199/0001-93	R\$ 2,3000
24/03/2025 às 09:05:57	53.399.494/0001-95	R\$ 2,1900
24/03/2025 às 09:06:02	49.874.081/0001-48	R\$ 3,3500
24/03/2025 às 09:08:32	23.829.339/0001-09	R\$ 4,2900
24/03/2025 às 09:11:06	43.455.634/0001-41	R\$ 2,0900
24/03/2025 às 09:11:36	33.869.990/0001-58	R\$ 8,9000

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:12:00	08.158.664/0001-95	R\$ 2,1000
24/03/2025 às 09:12:11	12.981.327/0001-70	R\$ 2,9900
24/03/2025 às 09:13:06	42.772.140/0001-28	R\$ 2,6900
24/03/2025 às 09:13:23	50.547.931/0001-82	R\$ 2,9000
24/03/2025 às 09:14:23	33.869.990/0001-58	R\$ 4,2500
24/03/2025 às 09:14:44	23.829.339/0001-09	R\$ 4,1900
24/03/2025 às 09:15:01	33.869.990/0001-58	R\$ 4,1500
24/03/2025 às 09:15:09	58.326.522/0001-68	R\$ 3,0000
24/03/2025 às 09:17:18	33.869.990/0001-58	R\$ 2,8900
24/03/2025 às 09:17:23	53.180.690/0001-74	R\$ 2,1000
24/03/2025 às 09:18:16	30.734.504/0001-04	R\$ 2,6800
24/03/2025 às 09:18:45	53.180.690/0001-74	R\$ 1,9500
24/03/2025 às 09:22:03	08.158.664/0001-95	R\$ 1,9900

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:18:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:30 do dia 24/03/2025. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,0900 e R\$ 2,1900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:31	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,9900 e R\$ 1,9500.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:31	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	24/03/2025 às 11:00:14	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	24/03/2025 às 11:01:09	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	24/03/2025 às 13:04:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:00 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	27/03/2025 às 11:14:10	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Para melhor comprovação da exequibilidade dos valores, favor enviar nota fiscal do item em questão nas mesmas condições da proposta..
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	27/03/2025 às 13:15:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 27/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	27/03/2025 às 13:39:17	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2025 13:49:17.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	01/04/2025 às 10:18:19	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	01/04/2025 às 12:20:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:00 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	08/04/2025 às 10:30:01	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 10:40:01.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:18:30	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:18:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,0900 e R\$ 2,1900.
24/03/2025 às 09:23:31	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:23:31	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 11:01:09	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 13:04:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
27/03/2025 às 11:14:10	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 13:15:00. Motivo: Para melhor comprovação da exequibilidade dos valores, favor enviar nota fiscal do item em questão nas mesmas condições da proposta..
27/03/2025 às 13:39:17	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,9500. Motivo: Aceita conforme item 7 do edital.
01/04/2025 às 10:18:19	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:20:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
08/04/2025 às 10:30:01	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 foi habilitado.
08/04/2025 às 10:42:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

09/04/2025 13:47

1 de 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dividas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o principio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Desodorizador sanitário

Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno,Essência E Corante, Peso Líquido: 35 GG, Aspecto Físico: Tablete Sólido, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário

Quantidade:	2600	Valor estimado:	R\$ 4,9867 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.965,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-*0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, melhor lance: R\$ 1,3900 (unitário) / R\$ 3.614,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,2200 (unitário) R\$ 8.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANILAR Modelo/versão: 35GR Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,9500 (unitário) R\$ 12.870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sany/brisa/front/similar Modelo/versão: 35 g Valor proposta: R\$ 4,9500 (unitário) R\$ 12.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,9000 (unitário) R\$ 12.740,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 4,9000 (unitário) R\$ 12.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,4800 (unitário) R\$ 11.648,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PANDA Modelo/versão: DESODORIZADOR - TABLETE Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,9867 (unitário) R\$ 12.965,4200 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATIK Modelo/versão: PRATIK Valor proposta: R\$ 4,9867 (unitário) R\$ 12.965,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADIFLOR Modelo/versão: ADIFLOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1,8900 (unitário) R\$ 4.914,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PANDA Modelo/versão: PANDA Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 5.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sanol Modelo/versão: Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 2,0100 (unitário) R\$ 5.226,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Adiflor Modelo/versão: 35g Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,1800 (unitário) R\$ 5.668,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESOFLOR Modelo/versão: DESOFLOR Valor proposta: R\$ 2,1800 (unitário) R\$ 5.668,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,1500 (unitário) R\$ 5.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Adiflor Modelo/versão: Adiflor 25g Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3,1000 (unitário) R\$ 8.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESOFLOR Modelo/versão: DESOFLOR Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2,8800 (unitário) R\$ 7.488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sanilar Modelo/versão: desodorizador Valor proposta: R\$ 4,9867 (unitário) R\$ 12.965,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,3900 (unitário) R\$ 3.614,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Panda Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 4,9500 (unitário) R\$ 12.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 4,4700 (unitário) R\$ 11.622,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANY/SANY DO BRASIL IND COM PRODUTOS LIMPEZA Modelo/versão: unidade Valor proposta: R\$ 8,0800 (unitário) R\$ 21.008,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
23.533.848/0001-81 - R T COSTA FELICIANO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 1,4200 (unitário) R\$ 3.692,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOVO FRESCOR Modelo/versão: PEDRA SANITARIA 18G Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5,1213 (unitário) R\$ 13.315,3800 (total)	-
Marca/Fabricante: Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Be Modelo/versão: Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Be Valor proposta: R\$ 5,1213 (unitário) R\$ 13.315,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 3.510,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PANDA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 3,9800 (unitário) R\$ 10.348,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 7.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRISA Modelo/versão: BRISA Valor proposta: R\$ 4,9000 (unitário) R\$ 12.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 6,2600 (unitário) R\$ 16.276,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATIK Modelo/versão: PRATIK Valor proposta: R\$ 6,2600 (unitário) R\$ 16.276,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:18	33.613.876/0001-62	R\$ 4,4800
24/03/2025 às 09:03:11	40.990.509/0001-43	R\$ 2,2500
24/03/2025 às 09:03:36	53.399.494/0001-95	R\$ 3,2200
24/03/2025 às 09:05:34	24.486.986/0001-10	R\$ 3,1000
24/03/2025 às 09:06:18	07.230.199/0001-93	R\$ 2,0000
24/03/2025 às 09:12:11	08.158.664/0001-95	R\$ 2,0100
24/03/2025 às 09:13:08	42.772.140/0001-28	R\$ 4,4700
24/03/2025 às 09:13:39	40.990.509/0001-43	R\$ 2,1500
24/03/2025 às 09:13:40	50.547.931/0001-82	R\$ 2,0100
24/03/2025 às 09:14:27	23.533.848/0001-81	R\$ 2,0100
24/03/2025 às 09:15:12	58.326.522/0001-68	R\$ 2,9000
24/03/2025 às 09:15:18	12.811.487/0001-71	R\$ 2,8800
24/03/2025 às 09:17:27	53.180.690/0001-74	R\$ 2,0100
24/03/2025 às 09:18:24	30.734.504/0001-04	R\$ 2,0100
24/03/2025 às 09:21:43	23.533.848/0001-81	R\$ 1,4200
24/03/2025 às 09:22:10	50.547.931/0001-82	R\$ 1,8900
24/03/2025 às 09:24:24	30.734.504/0001-04	R\$ 1,3500
24/03/2025 às 09:24:33	53.180.690/0001-74	R\$ 1,3900

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:05	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:15 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,0000 e R\$ 2,1800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:16	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,8900, R\$ 1,4200, R\$ 1,3500 e R\$ 1,3900.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:16	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 11:02:03	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 11:02:24	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
Pelo participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 12:51:37	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:51:37 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 10:14:57	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesmas condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 12:17:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:00 de 28/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	28/03/2025 às 14:35:49	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2025 14:45:49.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 10:18:41	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 11:51:46	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:46 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	08/04/2025 às 09:34:18	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 09:44:18.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	08/04/2025 às 09:36:30	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Em função da desclassificação da empresa vencedora, convoco o Sr a entregar proposta para o item em questão.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	08/04/2025 às 11:37:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 08/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	08/04/2025 às 13:43:42	Boa tarde, cadastrei a diligencia para comprovação da exequibilidade da proposta, fico no aguardo para aceitação e habilitação da empresa, grato!
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 11:09:55	Estou aguardando a resposta da diligencia cadastrada
Pelo participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 11:28:38	assim que for aberto o campo de anexos será anexada a composição de custos e a nota fiscal referente ao item

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 11:33:13	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Envio da doc comprobatória de exequibilidade.
Pelo participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 11:43:15	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:15 de 09/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	09/04/2025 às 12:00:56	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 12:10:56.
Sistema	09/04/2025 às 12:15:15	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 12:25:15.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:21:15	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:21:15	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,0000 e R\$ 2,1800.
24/03/2025 às 09:26:16	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:26:16	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 11:02:24	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 13:05:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
24/03/2025 às 12:51:37	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/03/2025 às 10:14:57	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 12:17:00. Motivo: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta.
28/03/2025 às 14:35:49	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,3500. Motivo: Proposta aceita conforme item 7 do edital.
01/04/2025 às 10:18:41	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:20:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 11:51:46	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 09:34:18	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 foi inabilitado. Motivo: Inabilito a empresa por não demonstrar em seus balaços patrimoniais o cálculo dos índices de liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, conforme previsto no Item 8.5.3 do edital, uma vez que Declaração de Ausência de Faturamento não substitui os respectivas comprovações dos índices..
08/04/2025 às 09:36:30	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Em função da desclassificação da empresa vencedora, convoco o Sr a entregar proposta para o item em questão.
09/04/2025 às 11:33:13	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Envio da doc comprobatória de exequibilidade.
09/04/2025 às 11:43:15	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 finalizou o envio de anexo.
09/04/2025 às 12:00:56	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,3900. Motivo: Proposta aceita conforme o item 7 do edital.
09/04/2025 às 12:15:15	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
09/04/2025 às 13:47:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

09/04/2025 14:17

1 de 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o principio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Espanador

Espanador Material: Pena Avestruz, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 40CM

Quantidade:	125	Valor estimado:	R\$ 32,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.051,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***.*0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, melhor lance: R\$ 32,4000 (unitário) / R\$ 4.050,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.570.701/0001-34 - 50.570.701 JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: espanador- duster Modelo/versão: pena de avestruz Valor proposta: R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 16,9000 (unitário) R\$ 2.112,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHANGRILA Modelo/versão: 40CM Valor proposta: R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 32,4000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 32,4000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 29,1700 (unitário) R\$ 3.646,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: ESPANADOR - PENA AVESTRUZ Valor proposta: R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Duster Modelo/versão: Espanador Material: Pena Avestruz, Valor proposta: R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 32,4000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Changrilar Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 32,4000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 32,8799 (unitário) R\$ 4.109,9875 (total)	-
Marca/Fabricante: Espanador Material: Pena Avestruz, Material Cabo: Modelo/versão: Espanador Material: Pena Avestruz, Material Cabo: Valor proposta: R\$ 32,8799 (unitário) R\$ 4.109,9875 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 2.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DUSTER Modelo/versão: DUSTER Valor proposta: R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 29,4100 (unitário) R\$ 3.676,2500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LUNA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 29,4100 (unitário) R\$ 3.676,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:24	33.613.876/0001-62	R\$ 31,1500
24/03/2025 às 09:01:34	12.981.327/0001-70	R\$ 26,9000
24/03/2025 às 09:01:35	33.613.876/0001-62	R\$ 29,1700
24/03/2025 às 09:05:13	07.230.199/0001-93	R\$ 17,0000
24/03/2025 às 09:05:33	53.399.494/0001-95	R\$ 16,9000
24/03/2025 às 09:06:27	07.230.199/0001-93	R\$ 16,0000
24/03/2025 às 09:12:18	12.981.327/0001-70	R\$ 25,5500
24/03/2025 às 09:17:23	12.981.327/0001-70	R\$ 23,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:05	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:15:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:49 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 16,0000 e R\$ 29,1700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:20:50	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 23,0000.
Sistema	24/03/2025 às 09:20:50	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 11:03:27	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 11:03:39	Sr. Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 13:07:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:00 de 24/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93.
Sistema para o participante 53.399.494/0001-95	24/03/2025 às 14:28:02	Bom Tarde, convoco a licitante haja vista a empresa vencedora não ter enviado documentação pertinente, o pregoeiro continuará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 53.399.494/0001-95	24/03/2025 às 14:28:17	Sr. Fornecedor 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA, CNPJ 53.399.494/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 53.399.494/0001-95	24/03/2025 às 16:30:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 24/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA, CNPJ 53.399.494/0001-95.
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 11:22:29	Sr. Fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: realizo diligencias com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133, tabela com composição de preços e nota fiscal atesando o item em questão nas mesmas condições da proposta. .
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 13:25:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 27/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00.
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 13:47:00	Boa tarde, este pregoeiro verificou que não existia a necessidade de realizar diligências para os valores apresentados na proposta, pois o mesmo não está abaixo de 50% do valor estimado, abrirei novamente o anexo para envio da proposta. tal esclarecimento visa evitar atos ilegais por parte deste pregoeiro que reviu sua ação através do poder da auto tutela, para que não haja prejuízo para a empresa nem tampouco ao processo licitatório
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 13:47:47	A empresa terá o mesmo tempo para envio que todas outros participantes, assegurando o princípio da isonomia
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 13:48:26	Sr. Fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta para o item vencedor.
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 15:49:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:00 de 27/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	28/03/2025 às 09:26:04	Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	28/03/2025 às 09:26:17	Sr. Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições..
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	28/03/2025 às 11:27:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.613.876/0001-62	28/03/2025 às 11:57:36	Sr. Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Favor enviar proposta do item vencedor.
Sistema para o participante 33.613.876/0001-62	28/03/2025 às 13:58:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62.
Sistema	28/03/2025 às 14:40:27	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 29,4100 e R\$ 32,4000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:45:26 do dia 28/03/2025.
Sistema	28/03/2025 às 14:45:27	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	28/03/2025 às 14:45:27	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 32,4100 e R\$ 32,8799, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:50:27 do dia 28/03/2025.
Sistema	28/03/2025 às 14:50:28	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	28/03/2025 às 14:50:28	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 14:53:19	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta do item vencedor.
Pelo participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 16:08:09	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:09 de 28/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	28/03/2025 às 16:23:53	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2025 16:33:53.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 10:19:01	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 11:52:25	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:25 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	08/04/2025 às 09:52:44	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 10:02:44.
Sistema	08/04/2025 às 10:00:26	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 10. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 32,4000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:05:26 do dia 08/04/2025.
Sistema	08/04/2025 às 10:05:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 10 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/04/2025 às 10:05:27	O item 10 está encerrado.
Sistema	08/04/2025 às 10:05:27	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 10. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	08/04/2025 às 10:05:27	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 10. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 23.666.926/0001-16.
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	08/04/2025 às 10:31:46	Sr. Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta para o item vencedor.
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	08/04/2025 às 12:34:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:34:00 de 08/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	08/04/2025 às 13:45:01	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Favor enviar a proposta para o item vencedor.

09/04/2025 14:17

8 de 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	08/04/2025 às 15:46:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:00 de 08/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	09/04/2025 às 12:16:04	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 12:26:04.
Sistema	09/04/2025 às 13:58:35	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 14:08:35.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:15:49	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:15:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 16,0000 e R\$ 29,1700.
24/03/2025 às 09:20:50	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:20:50	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 11:03:39	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 13:07:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
24/03/2025 às 14:27:28	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,0000. Motivo: Desclassifico conforme inciso IV do Art 59 da lei 14.133.
24/03/2025 às 14:28:17	Fornecedor 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA, CNPJ 53.399.494/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 16:30:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
27/03/2025 às 11:22:02	Fornecedor 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA, CNPJ 53.399.494/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,9000. Motivo: Desclassifico conforme item 7.7.4 do edital.
27/03/2025 às 11:22:29	Fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 13:25:00. Motivo: realizo diligencias com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133, tabela com composição de preços e nota fiscal atesando o item em questão nas mesmas condições da proposta. .
27/03/2025 às 13:48:26	Fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 15:49:00. Motivo: Solicito envio da proposta para o item vencedor.
28/03/2025 às 09:25:28	Fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,0000. Motivo: Deixou de enviar documentação solicitada pelo pregoeiro, desclassifico conforme item 7.7.4 do edital.
28/03/2025 às 09:26:17	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 11:27:00. Motivo: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições..
28/03/2025 às 11:56:59	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,0000. Motivo: Deixou de enviar proposta no tempo previsto.
28/03/2025 às 11:57:36	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 13:58:00. Motivo: Favor enviar proposta do item vencedor.
28/03/2025 às 14:38:01	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,1700. Motivo: Desclassificado por não remeter a proposta no tempo determinado conforme o item 6.22.4 do edital.
28/03/2025 às 14:40:27	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
28/03/2025 às 14:45:27	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 32,4100 e R\$ 32,8799.

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 14:50:28	Item com etapa fechada encerrada.
28/03/2025 às 14:50:28	Item encerrado para lances.
28/03/2025 às 14:53:19	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 16:54:00. Motivo: Solicito envio da proposta do item vencedor.
28/03/2025 às 16:08:09	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/03/2025 às 16:23:53	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29,4100. Motivo: Proposta aceita em conformidade com o item 7 do edital.
01/04/2025 às 10:19:01	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:20:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 11:52:25	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 09:52:44	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 foi inabilitado. Motivo: Inabilito a empresa por não demonstrar em seus balanços patrimoniais o cálculo do índice de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, previstos no item 8.5.3 do Termo de Referência, haja vista Declaração de ausência de faturamento não substituir tal demonstrativo exigido no TR.
08/04/2025 às 10:00:26	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
08/04/2025 às 10:00:26	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 32,4000.
08/04/2025 às 10:05:27	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
08/04/2025 às 10:05:27	Item encerrado para lances.
08/04/2025 às 10:31:46	Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta para o item vencedor.
08/04/2025 às 13:44:36	Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 32,4000. Motivo: Não enviou a proposta.
08/04/2025 às 13:45:01	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Favor enviar a proposta para o item vencedor.
09/04/2025 às 12:16:04	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 32,4000. Motivo: Proposta aceita conforme o item 7 do edital.
09/04/2025 às 13:58:35	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 foi habilitado.
09/04/2025 às 14:17:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

04/04/2025 13:46

1 de 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dividas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Cloro Alvejante

Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido, Apresentação: Bombona, Aplicação: Remoção Manchas, Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 20,6613 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bombona 5,00 L		R\$ 3.305,8080 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-*0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28, melhor lance: R\$ 7,2000 (unitário) / R\$ 1.152,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 20,6613 (unitário) R\$ 3.305,8080 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: CLORO Valor proposta: R\$ 20,6613 (unitário) R\$ 3.305,8080 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 3.304,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: worker/similar Modelo/versão: 5 litros Valor proposta: R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 3.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 19,6500 (unitário) R\$ 3.144,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: valenca Modelo/versão: cloro alvejante 5 lt Valor proposta: R\$ 20,4000 (unitário) R\$ 3.264,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 10,9000 (unitário) R\$ 1.744,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: A.S. Química Modelo/versão: A.S. Química Valor proposta: R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 3.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 18,5900 (unitário) R\$ 2.974,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: CLORO ALVEJANTE - LÍQUIDO Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 20,6613 (unitário) R\$ 3.305,8080 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPA MAIS Modelo/versão: LIMPA MAIS Valor proposta: R\$ 20,6613 (unitário) R\$ 3.305,8080 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 13,3000 (unitário) R\$ 2.128,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPEQ Modelo/versão: LIMPEQ Valor proposta: R\$ 13,3000 (unitário) R\$ 2.128,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 7,6500 (unitário) R\$ 1.224,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: neolimpe Modelo/versão: neolimpe Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brillhate Modelo/versão: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido, Apresenta Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 14,9900 (unitário) R\$ 2.398,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: bombona Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 18,2500 (unitário) R\$ 2.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Starlux Modelo/versão: Starlux Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 3.304,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vofsi Modelo/versão: Bombona Valor proposta: R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 3.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 1.152,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ALICE/DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: bombona 5 litros Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 21,2770 (unitário) R\$ 3.404,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido, Apresenta Modelo/versão: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido, Apresenta Valor proposta: R\$ 21,2770 (unitário) R\$ 3.404,3200 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 12,2500 (unitário) R\$ 1.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 3.145,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIMICA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 3.145,6000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 1.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 12,5700 (unitário) R\$ 2.011,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELTA Modelo/versão: DELTA Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:16	33.613.876/0001-62	R\$ 18,7900
24/03/2025 às 09:01:42	12.981.327/0001-70	R\$ 13,3100

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:03:21	40.990.509/0001-43	R\$ 19,0000
24/03/2025 às 09:05:19	07.230.199/0001-93	R\$ 13,0000
24/03/2025 às 09:05:23	33.613.876/0001-62	R\$ 18,5900
24/03/2025 às 09:05:53	12.981.327/0001-70	R\$ 13,0100
24/03/2025 às 09:11:58	43.455.634/0001-41	R\$ 12,5700
24/03/2025 às 09:12:15	08.158.664/0001-95	R\$ 14,9900
24/03/2025 às 09:12:27	12.981.327/0001-70	R\$ 12,2500
24/03/2025 às 09:13:07	42.772.140/0001-28	R\$ 12,9900
24/03/2025 às 09:13:27	23.666.926/0001-16	R\$ 12,7300
24/03/2025 às 09:13:32	42.772.140/0001-28	R\$ 12,7200
24/03/2025 às 09:13:42	23.666.926/0001-16	R\$ 12,1500
24/03/2025 às 09:13:44	42.772.140/0001-28	R\$ 12,5600
24/03/2025 às 09:13:49	40.990.509/0001-43	R\$ 18,2500
24/03/2025 às 09:13:49	43.492.384/0001-10	R\$ 19,6500
24/03/2025 às 09:14:02	50.547.931/0001-82	R\$ 12,2000
24/03/2025 às 09:14:03	42.772.140/0001-28	R\$ 12,2400
24/03/2025 às 09:15:03	07.230.199/0001-93	R\$ 11,0000
24/03/2025 às 09:15:06	42.772.140/0001-28	R\$ 12,1400
24/03/2025 às 09:15:14	58.326.522/0001-68	R\$ 12,0000
24/03/2025 às 09:19:24	42.772.140/0001-28	R\$ 7,2000
24/03/2025 às 09:20:26	50.547.931/0001-82	R\$ 7,6500
24/03/2025 às 09:20:49	58.326.522/0001-68	R\$ 10,5000
24/03/2025 às 09:21:59	23.666.926/0001-16	R\$ 10,9000
24/03/2025 às 09:24:09	07.230.199/0001-93	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:05	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:19:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:16 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,0000 e R\$ 12,2000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:24:17	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,5000, R\$ 7,2000, R\$ 10,0000, R\$ 10,9000 e R\$ 7,6500.
Sistema	24/03/2025 às 09:24:17	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 11:04:09	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 11:04:36	Sr. Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
Pelo participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 11:42:24	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:24 de 24/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 11:57:35	Agradeço pela comprovação, e nesse momento este pregoeiro convocará a empresa para envio da proposta formal de acordo com o quadro 1 do Termo de Referência e da mesma forma enviar a documentação da empresa, conforme item 8 do edital, para ser analisada e posteriormente realizada a habilitação da mesma.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 11:58:50	Sr. Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Chat aberto para envio da proposta formal e documentação prevista para habilitação..
Pelo participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 13:33:56	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:56 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28.
Sistema	27/03/2025 às 11:28:40	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2025 11:38:40.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	01/04/2025 às 10:19:25	Sr. Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 42.772.140/0001-28	01/04/2025 às 10:29:26	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:26 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28.
Sistema	04/04/2025 às 12:28:14	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2025 12:38:14.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:19:16	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:19:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,0000 e R\$ 12,2000.
24/03/2025 às 09:24:17	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:24:17	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 11:04:36	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 13:06:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
24/03/2025 às 11:42:24	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 finalizou o envio de anexo.
24/03/2025 às 11:58:50	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 15:00:00. Motivo: Chat aberto para envio da proposta formal e documentação prevista para habilitação..
24/03/2025 às 13:33:56	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 finalizou o envio de anexo.
27/03/2025 às 11:28:40	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,2000. Motivo: Proposta em acordo com o item 7 do edital.
01/04/2025 às 10:19:25	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:21:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 10:29:26	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 finalizou o envio de anexo.
04/04/2025 às 12:28:14	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 foi habilitado.
04/04/2025 às 13:46:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.

08/04/2025 16:09

1 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dividas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referencia pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referencia, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referencia e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está inciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Desengraxante

Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Ácido: Sulfônico, Fluorídrico, Muriático, Características Adicionais: Solúvel Em Água, Aplicação: Limpeza Em Geral

Quantidade:	95	Valor estimado:	R\$ 72,6633 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 L		R\$ 6.903,0135 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-*0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA para MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, melhor lance: R\$ 27,0000 (unitário) / R\$ 2.565,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 55,2300 (unitário) R\$ 5.246,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: LUAZUL Modelo/versão: 5 LT Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 72,6633 (unitário) R\$ 6.903,0135 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: DESENGRAXANTE Valor proposta: R\$ 72,6633 (unitário) R\$ 6.903,0135 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 27,4900 (unitário) R\$ 2.611,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: valença Modelo/versão: desengraxante 5 lt Valor proposta: R\$ 69,0000 (unitário) R\$ 6.555,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Desengraxante Natl Modelo/versão: Desengraxante Natal Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 65,3800 (unitário) R\$ 6.211,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: RADAN Modelo/versão: DESENGRAX (SOLUPAN) Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 65,3900 (unitário) R\$ 6.212,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: DESENGRAXANTE - LÍQUIDO Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
01.034.327/0001-47 - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 22,9500 (unitário) R\$ 2.180,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: C.A.B. Modelo/versão: 5 litros Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 6.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V.QUIMICA Modelo/versão: V.QUIMICA Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 6.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 21,7900 (unitário) R\$ 2.070,0500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 27,2500 (unitário) R\$ 2.588,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Limpa Facil Modelo/versão: Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 26,0100 (unitário) R\$ 2.470,9500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Limpa mais Modelo/versão: 5L Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 27,5000 (unitário) R\$ 2.612,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 27,5000 (unitário) R\$ 2.612,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 2.565,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Q-Limpo Modelo/versão: Q-Limpo Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 72,6500 (unitário) R\$ 6.901,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Valença Modelo/versão: Frasco 5L Valor proposta: R\$ 72,6500 (unitário) R\$ 6.901,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 99,9900 (unitário) R\$ 9.499,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: DESENGRAXANTE 5L Valor proposta: R\$ 99,9900 (unitário) R\$ 9.499,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 55,2200 (unitário) R\$ 5.245,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELTA/DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: frasco 5 litros Valor proposta: R\$ 74,6400 (unitário) R\$ 7.090,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 28,5000 (unitário) R\$ 2.707,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: QLIMPO Modelo/versão: GARRAFA 5 LT Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 74,5598 (unitário) R\$ 7.083,1810 (total)	-
Marca/Fabricante: Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Modelo/versão: Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Valor proposta: R\$ 74,5598 (unitário) R\$ 7.083,1810 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 24,9000 (unitário) R\$ 2.365,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 71,6600 (unitário) R\$ 6.807,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIIMICA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 71,6600 (unitário) R\$ 6.807,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 17,3000 (unitário) R\$ 1.643,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
17.754.123/0001-10 - TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 3.135,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Total Clean Modelo/versão: Formula 305 Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 2.470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELTA Modelo/versão: DELTA Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:16	33.613.876/0001-62	R\$ 68,7700

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:39	12.981.327/0001-70	R\$ 29,5000
24/03/2025 às 09:01:12	40.990.509/0001-43	R\$ 30,0000
24/03/2025 às 09:01:15	33.613.876/0001-62	R\$ 65,3900
24/03/2025 às 09:02:30	53.399.494/0001-95	R\$ 55,2300
24/03/2025 às 09:02:46	07.230.199/0001-93	R\$ 27,2500
24/03/2025 às 09:03:36	49.874.081/0001-48	R\$ 28,5000
24/03/2025 às 09:03:40	17.754.123/0001-10	R\$ 33,0000
24/03/2025 às 09:03:43	01.034.327/0001-47	R\$ 27,5000
24/03/2025 às 09:06:49	43.455.634/0001-41	R\$ 26,0000
24/03/2025 às 09:10:42	43.492.384/0001-10	R\$ 27,4900
24/03/2025 às 09:10:53	12.981.327/0001-70	R\$ 28,0200
24/03/2025 às 09:11:21	40.990.509/0001-43	R\$ 27,0000
24/03/2025 às 09:11:23	50.547.931/0001-82	R\$ 27,6500
24/03/2025 às 09:11:28	08.158.664/0001-95	R\$ 26,0100
24/03/2025 às 09:13:07	42.772.140/0001-28	R\$ 55,2200
24/03/2025 às 09:14:44	58.326.522/0001-68	R\$ 27,0000
24/03/2025 às 09:15:08	13.991.459/0001-46	R\$ 65,3800
24/03/2025 às 09:17:10	12.981.327/0001-70	R\$ 24,9000
24/03/2025 às 09:18:31	50.547.931/0001-82	R\$ 21,7900
24/03/2025 às 09:18:39	58.326.522/0001-68	R\$ 17,3000
24/03/2025 às 09:20:24	01.034.327/0001-47	R\$ 22,9500

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:16:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:14 do dia 24/03/2025. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 26,0000 e R\$ 28,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:15	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 21,7900, R\$ 22,9500, R\$ 17,3000 e R\$ 24,9000.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:15	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	24/03/2025 às 10:47:35	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	24/03/2025 às 10:47:50	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	24/03/2025 às 12:50:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:00 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 15:26:40	Boa tarde, ainda sobre diligência de exequibilidade, favor enviar nota fiscal que ateste a entrega do produto nas mesmas condições da proposta, grato. Em função do horário, para que seja garantida as duas horas previstas, abrirei amanhã a aba anexo, no início da seção às 9:00 horas
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 09:51:59	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 11:52:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.
Sistema para o participante 50.547.931/0001-82	28/03/2025 às 14:11:35	Sr. Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
Sistema para o participante 50.547.931/0001-82	28/03/2025 às 16:13:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82.
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 09:41:12	Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 09:41:24	Sr. Fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta . .
Pelo participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:11:13	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:13 de 31/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47.
Pelo participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:17:04	Bom dia, me equivoquei na descrição do item, fiz referência a outro tipo de produto, por favor, poderia reabrir o link para envio de anexo?
Pelo participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:20:15	Perdoe, está correta a discriminação, me confundi, pode dar prosseguimento.
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:23:12	Ok, estou abrindo os arquivos e já vou analisar, agradeço
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 14:58:30	A nota fiscal nº 766 enviada para comprovação de exequibilidade possui descrição diferente do quadro 1 - Relação de itens do Termo de Referência, após pesquisa realizada por este pregoeiro, entende-se que se tratam de produtos diferentes. Fonte da pesquisa: https://www.quimatic.com.br/blog/2023/02/perguntas-e-respostas-para-voce-saber-tudo-sobre-desengraxantes/ Em função dessa diferença a nota em questão não comprova o exigido
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 14:59:24	mesmo o produto possuindo 1 dos componentes do desengraxante os outros componentes especificados no TR, não consta na nota fiscal.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 15:02:53	Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 15:03:29	Sr. Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
Pelo participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 15:41:18	Boa tarde. Agradecemos a convocação. Porém, o fato de termos logrado êxito apenas neste item inviabiliza economicamente a venda. Não por questão de exequibilidade mas pela pequena quantidade e adequação logística para atender apenas esse volume. Por este motivo, declino do direito de habilitação para o referido item.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 16:28:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:28:05 de 31/03/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 16:28:29	Obrigado
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 09:15:22	Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 09:15:50	Sr. Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Envio de doc para comprovar exequibilidade da proposta.
Pelo participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 09:42:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:42:04 de 01/04/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41.
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 11:03:24	Não foi enviado a documentação solicitada para comprovação de exequibilidade, tabela com a composição do custos e nenhuma nota fiscal comprovando a entrega do produto nas mesmas condições, atestado de capacidade técnica só comprova que o licitante possui experiência e capacidade operacional para cumprir o contrato.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 11:45:02	No início da Seção às 13:30 h convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 13:32:43	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta..
Pelo participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 15:23:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:49 de 01/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 15:28:07	Convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta, haja vista as empresas anteriores a serem convocadas não lograram exito em comprovar o exigido pelas enumeras tentativas de diligências para esse item.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 15:28:36	Sr. Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Comprovação de exequibilidade da proposta.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 16:29:15	Ok
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:02:25	Prezado Pregoeiro qual a possibilidade de aumento de prazo para o envio? Solicito ate amanha as 10:00, por motivo da indústria ainda não ter nos enviado a nota fiscal do produto para podermos comparar os custos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:05:57	Estarei enviando as outras documentações para análise só faltando a NF de compra, pois como expliquei na mensagem acima.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:13:57	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:57 de 02/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:14:33	Obrigado Prezado Pregoeiro, não precisarei mais do aumento do prazo.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	03/04/2025 às 09:42:51	Bom dia, caso precise só avisar que abro pra o Sr
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	03/04/2025 às 09:44:49	Estou analisando as documentações
Sistema	03/04/2025 às 15:03:34	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/04/2025 15:13:34.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	04/04/2025 às 13:32:37	Boa tarde, irei abri a aba anexo para envio da documentação necessária para habilitação exigida no item 8 do edital
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	04/04/2025 às 13:33:19	Sr. Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Favor remeter documentação necessária para fins de habilitação prevista o item 8 do edital.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	04/04/2025 às 14:01:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:49 de 04/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43.
Sistema	07/04/2025 às 11:13:10	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2025 11:23:10.
Pelo participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 15:46:23	Boa tarde
Pelo participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 15:46:41	Pedimos desclassificação para o item, desde ja pedimos desculpas pelos transtornos
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 16:08:54	O Sr não ganhou o item 2, quem venceu foi o licitante 40.990.509/0001-43, não tem porque pedir desclassificação, acabei tomando ação no item desnecessariamente, favor atentar ao certame

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
24/03/2025 às 09:16:14	Item com etapa aberta encerrada.
24/03/2025 às 09:16:14	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 26,0000 e R\$ 28,5000.
24/03/2025 às 09:21:15	Item com etapa fechada encerrada.
24/03/2025 às 09:21:15	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 10:47:50	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:50:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
28/03/2025 às 09:51:59	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 11:52:00. Motivo: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta.

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 14:08:22	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,3000. Motivo: Desclassifico a empresa por não comprovar exequibilidade através de nota fiscal compatível, conforme previsto em art 7.7.4 do edital.
28/03/2025 às 14:11:35	Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 16:13:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
28/03/2025 às 16:21:34	Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21,7900. Motivo: Desclassificada por não enviar documentação dentro do prazo.
31/03/2025 às 09:41:24	Fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 11:43:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
31/03/2025 às 11:11:13	Fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 15:01:25	Fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,9500. Motivo: Desclassifico a empresa por não comprovar inexecuibilidade do produto, haja vista a descrição da nota enviada com condizer com o solicitado no TR, item 7.7.4 do edital.
31/03/2025 às 15:03:29	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 17:04:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
31/03/2025 às 16:28:05	Convocação do fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 para envio de anexos cancelada automaticamente.
31/03/2025 às 16:28:05	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24,9000. Motivo: Empresa desclassificada a pedido do licitante.
01/04/2025 às 09:15:50	Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 11:16:00. Motivo: Envio de doc para comprovar exequibilidade da proposta.
01/04/2025 às 09:42:04	Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 finalizou o envio de anexo.
01/04/2025 às 11:05:25	Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 26,0000. Motivo: Deixou de demonstrar exequibilidade, desclassifico a empresa conforme o item 7.7.4 do edital.
01/04/2025 às 13:32:43	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 15:34:00. Motivo: convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta..
01/04/2025 às 15:23:49	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
02/04/2025 às 15:21:45	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 26,0100. Motivo: A nota fiscal para comprovação de exequibilidade re referia a outro produto, sendo assim a empresa mesmo tendo enviado a tabela compondo os valores não comprovou a entrega dentro das mesmas condições item 7.7.4 do edital.
02/04/2025 às 15:28:36	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Comprovação de exequibilidade da proposta.
02/04/2025 às 17:13:57	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 finalizou o envio de anexo.
03/04/2025 às 15:03:34	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 27,0000. Motivo: Proposta aceita conforme item 7 do edital.
04/04/2025 às 13:33:19	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Favor remeter documentação necessária para fins de habilitação prevista o item 8 do edital.
04/04/2025 às 14:01:49	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 11:13:10	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 foi habilitado.
07/04/2025 às 11:31:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
08/04/2025 às 15:57:35	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: A empresa desistiu e solicitou via chat a desclassificação para esse item
08/04/2025 às 16:08:59	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Item 5 - Limpa pneu

Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido, Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant, Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares

Diligência

Data início	Data cancelamento	Situação	Solicitante
08/04/2025 às 13:46:48	08/04/2025 às 16:16:07	Cancelada	***.556.***-0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA
Fornecedor			
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Motivo			
Exequibilidade			
Justificativa do cancelamento			
Empresa solicitou desclassificação			

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 13:46:48	Sr. Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, uma nova diligência foi aberta para o item 5.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 13:47:43	Sr. Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: favor remeter tabela de composição de preços e nota fiscal comprovando a exequibilidade do valor junto a proposta formal.
Pelo participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 15:47:47	O item 5 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:47:47 de 08/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 16:16:07	O item 5 teve a diligência do fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, cancelada às 16:16:07 de 08/04/2025. Justificativa: Empresa solicitou desclassificação

Eventos

Data/Hora	Descrição
08/04/2025 às 13:46:48	Diligência cadastrada.
08/04/2025 às 13:47:43	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: favor remeter tabela de composição de preços e nota fiscal comprovando a exequibilidade do valor junto a proposta formal

Data/Hora	Descrição
08/04/2025 às 15:47:47	Convocação do fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
08/04/2025 às 16:16:07	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 teve a diligência para o item cancelada às 16:16:07 de 08/04/2025. Justificativa: Empresa solicitou desclassificação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Item 9 - Desodorizador sanitário

Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno, Essência E Corante, Peso Líquido: 35 GG, Aspecto Físico: Tablete Sólido, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário

Diligência

Data início	Data cancelamento	Situação	Solicitante
08/04/2025 às 13:40:37	09/04/2025 às 11:33:52	Cancelada	***.556.***_0 - LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA

Fornecedor

53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA

Motivo

Realizo diligencia para comprovação da exequibilidade, tabela de composição de preços e nota fiscal com o item em questão nas mesmas condições da proposta

Justificativa do cancelamento

Solicitei a documentação via barra anexos

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	08/04/2025 às 13:40:37	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, uma nova diligência foi aberta para o item 9.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 11:33:52	O item 9 teve a diligência do fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, cancelada às 11:33:52 de 09/04/2025. Justificativa: Solicitei a documentação via barra anexos

Eventos

Data/Hora	Descrição
08/04/2025 às 13:40:37	Diligência cadastrada.
09/04/2025 às 11:33:52	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 teve a diligência para o item cancelada às 11:33:52 de 09/04/2025. Justificativa: Solicitei a documentação via barra anexos



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Às 10:11 horas do dia 11 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241000967202506, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RN
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referência pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referência, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referência e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Amaciante De Roupa

Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante,, Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis, Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra			
Quantidade:	530	Valor estimado:	R\$ 24,8933 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 L		R\$ 13.193,4490 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-*0 - FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR para RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48, melhor lance: R\$ 12,6000 (unitário) / R\$ 6.678,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 14,1800 (unitário) R\$ 7.515,4000 (total)		-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: 5 LT Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530	
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 13,2600 (unitário) R\$ 7.027,8000 (total)		-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: AMACIANTE Valor proposta: R\$ 24,8933 (unitário) R\$ 13.193,4490 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530	
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: limpemax/similar Modelo/versão: 5 litros Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 7.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: natal Modelo/versão: Amaciante De Roupa 5 lt Valor proposta: R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 12.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 8,9000 (unitário) R\$ 4.717,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Amaciante Natal Modelo/versão: Amaciante Natal Valor proposta: R\$ 24,5000 (unitário) R\$ 12.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 22,4000 (unitário) R\$ 11.872,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SONHO Modelo/versão: AMAC. ROUPA - LÍQUIDO Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 24,8933 (unitário) R\$ 13.193,4490 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPA MAIS Modelo/versão: LIMPA MAIS Valor proposta: R\$ 24,8933 (unitário) R\$ 13.193,4490 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 13,5000 (unitário) R\$ 7.155,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V.QUIMICA Modelo/versão: V.QUIMICA Valor proposta: R\$ 13,5000 (unitário) R\$ 7.155,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.131.417/0001-72 - FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 4.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: jangada Modelo/versão: Amaciante De Roupa Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 13,1600 (unitário) R\$ 6.974,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 4.770,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Perfumix Modelo/versão: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 6.354,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: 5L Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,2500 (unitário) R\$ 7.022,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: BARBAREX Modelo/versão: AMACIANTE Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 53.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 14,9100 (unitário) R\$ 7.902,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 14,9100 (unitário) R\$ 7.902,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 6.890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Q-Limpo Modelo/versão: Q-Limpo Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 14,9900 (unitário) R\$ 7.944,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPA MAIS Modelo/versão: LIMPA MAIS Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 29,9900 (unitário) R\$ 15.894,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: AMACIANTE ROUPA 5L Valor proposta: R\$ 29,9900 (unitário) R\$ 15.894,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 9,2400 (unitário) R\$ 4.897,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALICE/DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: frasco 5 litros Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 12,6000 (unitário) R\$ 6.678,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TOP CLEAR Modelo/versão: GARRAFAS 5 LT Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 25,2766 (unitário) R\$ 13.396,5980 (total)	-
Marca/Fabricante: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Modelo/versão: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Valor proposta: R\$ 25,2766 (unitário) R\$ 13.396,5980 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 13,7700 (unitário) R\$ 7.298,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 14,5500 (unitário) R\$ 7.711,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOFSI Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 23,8900 (unitário) R\$ 12.661,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 5.565,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 12.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.266.001/0001-00 - UPNOVATEC COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 13,0700 (unitário) R\$ 6.927,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: amaciante de roupa Modelo/versão: top clear Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 14,2500 (unitário) R\$ 7.552,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALICE Modelo/versão: ALICE Valor proposta: R\$ 24,8900 (unitário) R\$ 13.191,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 530

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:17	33.613.876/0001-62	R\$ 22,7700
24/03/2025 às 09:00:32	12.981.327/0001-70	R\$ 14,5000
24/03/2025 às 09:00:34	19.266.001/0001-00	R\$ 13,4000
24/03/2025 às 09:00:40	33.613.876/0001-62	R\$ 22,4000
24/03/2025 às 09:01:12	57.855.482/0001-89	R\$ 13,2600
24/03/2025 às 09:01:13	19.266.001/0001-00	R\$ 13,0700
24/03/2025 às 09:02:19	53.399.494/0001-95	R\$ 14,1800
24/03/2025 às 09:02:37	07.230.199/0001-93	R\$ 12,5000
24/03/2025 às 09:03:00	49.874.081/0001-48	R\$ 12,6000
24/03/2025 às 09:03:35	40.990.509/0001-43	R\$ 13,0000
24/03/2025 às 09:03:55	24.486.986/0001-10	R\$ 19,9000
24/03/2025 às 09:05:06	59.330.184/0001-09	R\$ 12,0000
24/03/2025 às 09:05:08	12.131.417/0001-72	R\$ 12,3000
24/03/2025 às 09:05:30	07.230.199/0001-93	R\$ 11,5000
24/03/2025 às 09:05:49	24.486.986/0001-10	R\$ 14,9900
24/03/2025 às 09:06:16	43.455.634/0001-41	R\$ 14,2500
24/03/2025 às 09:08:32	23.829.339/0001-09	R\$ 13,2500
24/03/2025 às 09:09:56	43.492.384/0001-10	R\$ 14,1500
24/03/2025 às 09:10:14	50.547.931/0001-82	R\$ 11,5100 *

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:10:29	50.547.931/0001-82	R\$ 13,1600
24/03/2025 às 09:10:47	12.981.327/0001-70	R\$ 13,7700
24/03/2025 às 09:11:21	08.158.664/0001-95	R\$ 11,9900
24/03/2025 às 09:11:50	12.131.417/0001-72	R\$ 11,9000
24/03/2025 às 09:11:54	23.666.926/0001-16	R\$ 11,4000
24/03/2025 às 09:12:16	23.666.926/0001-16	R\$ 11,3000
24/03/2025 às 09:13:06	42.772.140/0001-28	R\$ 11,8900
24/03/2025 às 09:13:27	12.131.417/0001-72	R\$ 11,5000
24/03/2025 às 09:13:31	42.772.140/0001-28	R\$ 11,4900
24/03/2025 às 09:14:40	58.326.522/0001-68	R\$ 12,0000
24/03/2025 às 09:14:50	12.131.417/0001-72	R\$ 11,2000
24/03/2025 às 09:15:24	07.230.199/0001-93	R\$ 10,0000
24/03/2025 às 09:15:30	42.772.140/0001-28	R\$ 11,2900
24/03/2025 às 09:16:33	12.131.417/0001-72	R\$ 9,4000
24/03/2025 às 09:16:39	07.230.199/0001-93	R\$ 9,0000
24/03/2025 às 09:19:08	58.326.522/0001-68	R\$ 10,5000
24/03/2025 às 09:19:10	42.772.140/0001-28	R\$ 10,4900
24/03/2025 às 09:19:23	43.492.384/0001-10	R\$ 14,0000
24/03/2025 às 09:20:02	30.734.504/0001-04	R\$ 14,5500
24/03/2025 às 09:21:20	23.666.926/0001-16	R\$ 8,9000
24/03/2025 às 09:21:25	42.772.140/0001-28	R\$ 9,3900
24/03/2025 às 09:23:42	42.772.140/0001-28	R\$ 9,2400
24/03/2025 às 09:25:50	12.131.417/0001-72	R\$ 8,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:10:19	O lance no valor de R\$ 11,5100 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:41 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 8,9000 e R\$ 9,4000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:28:42	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,0000 e R\$ 9,2400.
Sistema	24/03/2025 às 09:28:42	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 12.131.417/0001-72	24/03/2025 às 10:40:23	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.131.417/0001-72	24/03/2025 às 10:45:06	Sr. Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 12.131.417/0001-72	24/03/2025 às 12:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 24/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72.
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	24/03/2025 às 14:21:32	Bom Tarde, convoco a licitante haja vista a empresa vencedora não ter enviado documentação pertinente, o pregoeiro continuará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	24/03/2025 às 14:22:31	Sr. Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Pelo participante 23.666.926/0001-16	24/03/2025 às 15:38:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:08 de 24/03/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16.
Pelo participante 23.666.926/0001-16	24/03/2025 às 15:48:12	Boa tarde Senhor Pregoeiro. Segue em Anexo os Documentos Solicitados.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	25/03/2025 às 09:29:43	Bom dia, convoco a licitante haja vista a empresa segunda colocada não ter enviado documentação pertinente, o pregoeiro continuará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	25/03/2025 às 09:30:25	Sr. Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 25/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. . .
Pelo participante 07.230.199/0001-93	25/03/2025 às 11:10:34	BOM DIA senhor pregoeiro, vamos enviar os anexos
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	25/03/2025 às 11:12:57	Estou no aguardo
Pelo participante 07.230.199/0001-93	25/03/2025 às 11:21:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:12 de 25/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 09:14:49	Bom dia, realizo diligencias com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 09:17:27	Sr. Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 26/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado COMPROVAÇÕES referente a EXEQUIBILIDADE da proposta..
Pelo participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 10:25:50	Bom dia sr Pregoeiro, verificar que a embalagem das NFS são com 2L, por isso considerar valor proporcional de Litro.
Pelo participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 10:25:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:53 de 26/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 11:58:37	Boa dia, estou com dificuldade de abrir o arquivo, assim que o setor de informatica resolver a situação eu respondo, obrigado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	26/03/2025 às 14:22:11	Conforme o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório: O edital estabelece as regras da licitação, e qualquer comprovação deve estar rigorosamente alinhada ao que foi exigido. Portanto a comprovação exigida deverá estar alinhada com Item 1 do Termo de Referência, ou seja, a unidade de medida correta seria 5 litros, portanto a documentação não comprova o solicitado, a partindo do princípio da isonomia, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	26/03/2025 às 14:35:49	O pregoeiro continuará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema	26/03/2025 às 14:43:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 10,5000, R\$ 11,9900 e R\$ 12,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:48:07 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 14:48:08	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 14:48:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 12,6000, R\$ 13,0000 e R\$ 13,0700, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:53:08 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 14:53:09	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 14:53:09	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 13,1600, R\$ 13,2500 e R\$ 13,2600, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:58:09 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 14:58:10	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 14:58:10	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 13,5000, R\$ 13,7700 e R\$ 14,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:03:10 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 15:03:11	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 15:03:11	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 14,1800, R\$ 14,2500 e R\$ 14,5500, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:08:11 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 15:08:12	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 15:08:12	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 14,9100, R\$ 14,9900 e R\$ 22,4000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:13:12 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 15:13:13	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 15:13:13	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 24,8933, R\$ 25,2766 e R\$ 29,9900, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:18:13 do dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 15:18:14	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2025 às 15:18:14	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	26/03/2025 às 16:16:35	Amanhã, qd retornarmos eu abro o Chat para continuar com as diligências, agradeço!
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 10:57:49	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Envio de comprovante de inexecução, tabela componho os preços e nota fiscal atestando e entrega do item em questão com as mesmas condições. .
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 12:58:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:58:00 de 27/03/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 16:10:56	O sistema não está me permitindo abrir por menos de 2 horas, mas está previsto acréscimo do tempo conforme o item 6.22.5 do edital, então para o Sr não ser prejudicado, abrirei amanhã às 9:00 para que seja recebido a documentação, igualmente todos os licitante que solicitarem tal demanda serão atendidos para que não seja ferido o princípio da isonomia
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 16:15:21	Amanhã quando abriremos a seção, abrirei o chat para que continuemos os trabalhos
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 09:34:53	Abri o chat para o item 7 conforme solicitado, com relação às diligências realizadas do item 1, a Ata assinada que enviaste, nada tem haver com o item pleiteado, nem tampouco enviaste tabela com composição dos preços, não comprovando o que o pregoeiro solicitou. será desclassificada para o item 1 conforme item 7.7.4 do edital
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	28/03/2025 às 09:48:34	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesmas condições..
Pelo participante 08.158.664/0001-95	28/03/2025 às 11:30:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:46 de 28/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema para o participante 59.330.184/0001-09	28/03/2025 às 14:13:12	Sr. Fornecedor 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA, CNPJ 59.330.184/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta . .
Sistema para o participante 59.330.184/0001-09	28/03/2025 às 16:14:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA, CNPJ 59.330.184/0001-09.
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 09:42:40	Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 09:42:53	Sr. Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
Pelo participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 11:10:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:12 de 31/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48.
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 11:37:07	Bom dia, estou com problemas técnicos que estão impossibilitando a abertura desses documentos zipados e o setor de informática não está disponível agora para solucionar o problema, para que eu consiga realizar as diligências de exequibilidade, o sr poderia me enviar somente o arquivo da tabela demonstrativa de preços e nota fiscal com o item em questão sem ser zipado? abrirei o chat durante uma hora somente para receber essa documentação
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 11:41:55	Perdão, ignorar a solicitação. O valor em questão não necessita de comprovação de exequibilidade. assim que for sanada a pane aqui eu julgarei a proposta, grato!
Pelo participante 49.874.081/0001-48	31/03/2025 às 12:01:26	ok, aguardamos, boa tarde
Sistema	31/03/2025 às 13:34:03	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/03/2025 13:44:03.
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	01/04/2025 às 10:16:22	Sr. Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.874.081/0001-48	01/04/2025 às 10:55:57	Sr. Pregoeiro, bom dia. enviamos todas documentação solicitada: 2 ultimos balanço, certidões, declarações etc. não consegui identificar o que falta.
Sistema para o participante 49.874.081/0001-48	01/04/2025 às 12:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:00 de 01/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48.
Sistema	03/04/2025 às 16:04:43	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/04/2025 16:14:43.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 10:45:06	Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:46:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
24/03/2025 às 14:22:31	Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 16:25:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
24/03/2025 às 15:38:08	Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16 finalizou o envio de anexo.
25/03/2025 às 09:30:25	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2025 11:31:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. . .
25/03/2025 às 11:21:12	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 finalizou o envio de anexo.
26/03/2025 às 09:17:27	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/03/2025 11:18:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado COMPROVAÇÕES referente a EXEQUIBILIDADE da proposta..
26/03/2025 às 10:25:53	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 finalizou o envio de anexo.
27/03/2025 às 10:57:49	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 12:58:00. Motivo: Envio de comprovante de inexecuibilidade, tabela componho os preços e nota fiscal atestando e entrega do item em questão com as mesmas condições. .
28/03/2025 às 09:48:34	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 11:49:00. Motivo: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições..
28/03/2025 às 11:30:46	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
28/03/2025 às 14:13:12	Fornecedor 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA, CNPJ 59.330.184/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 16:14:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta . .
31/03/2025 às 09:42:53	Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 11:44:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
31/03/2025 às 11:10:12	Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48 finalizou o envio de anexo.
01/04/2025 às 10:16:22	Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:17:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
11/04/2025 às 10:11:10	Fornecedor RM MULTI ATACADO LTDA, CNPJ 49.874.081/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,6000.

Data/Hora	Descrição
11/04/2025 às 10:11:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	31/03/2025 13:44:03
Intenção de recurso na habilitação:	03/04/2025 16:14:43



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Às 10:11 horas do dia 11 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241000967202506, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RN
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referência pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referência, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referência e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Desengraxante

Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Ácido: Sulfônico, Fluorídrico, Muriático, Características Adicionais: Solúvel Em Água, Aplicação: Limpeza Em Geral

Quantidade:	95	Valor estimado:	R\$ 72,6633 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 L		R\$ 6.903,0135 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-0 - FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR para MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, melhor lance: R\$ 27,0000 (unitário) / R\$ 2.565,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 55,2300 (unitário) R\$ 5.246,8500 (total)		-
Marca/Fabricante: LUAZUL Modelo/versão: 5 LT Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95	
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 72,6633 (unitário) R\$ 6.903,0135 (total)		-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: DESENGRAXANTE Valor proposta: R\$ 72,6633 (unitário) R\$ 6.903,0135 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95	
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 27,4900 (unitário) R\$ 2.611,5500 (total)		-
Marca/Fabricante: valença Modelo/versão: desengraxante 5 lt Valor proposta: R\$ 69,0000 (unitário) R\$ 6.555,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Desengraxante Natl Modelo/versão: Desengraxante Natal Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 65,3800 (unitário) R\$ 6.211,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: RADAN Modelo/versão: DESENGRAX (SOLUPAN) Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 65,3900 (unitário) R\$ 6.212,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: DESENGRAXANTE - LÍQUIDO Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
01.034.327/0001-47 - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 22,9500 (unitário) R\$ 2.180,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: C.A.B. Modelo/versão: 5 litros Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 6.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V.QUIMICA Modelo/versão: V.QUIMICA Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 6.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 21,7900 (unitário) R\$ 2.070,0500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 27,2500 (unitário) R\$ 2.588,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Limpa Facil Modelo/versão: Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 26,0100 (unitário) R\$ 2.470,9500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Limpa mais Modelo/versão: 5L Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 27,5000 (unitário) R\$ 2.612,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 27,5000 (unitário) R\$ 2.612,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 2.565,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Q-Limpo Modelo/versão: Q-Limpo Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 72,6500 (unitário) R\$ 6.901,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Valença Modelo/versão: Frasco 5L Valor proposta: R\$ 72,6500 (unitário) R\$ 6.901,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 99,9900 (unitário) R\$ 9.499,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: DESENGRAXANTE 5L Valor proposta: R\$ 99,9900 (unitário) R\$ 9.499,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 55,2200 (unitário) R\$ 5.245,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELTA/DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: frasco 5 litros Valor proposta: R\$ 74,6400 (unitário) R\$ 7.090,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 28,5000 (unitário) R\$ 2.707,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: QLIMPO Modelo/versão: GARRAFA 5 LT Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 74,5598 (unitário) R\$ 7.083,1810 (total)	-
Marca/Fabricante: Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Modelo/versão: Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Composição: Valor proposta: R\$ 74,5598 (unitário) R\$ 7.083,1810 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 24,9000 (unitário) R\$ 2.365,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 71,6600 (unitário) R\$ 6.807,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIIMICA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 71,6600 (unitário) R\$ 6.807,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 17,3000 (unitário) R\$ 1.643,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
17.754.123/0001-10 - TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 3.135,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Total Clean Modelo/versão: Formula 305 Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 2.470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELTA Modelo/versão: DELTA Valor proposta: R\$ 72,6600 (unitário) R\$ 6.902,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:16	33.613.876/0001-62	R\$ 68,7700
24/03/2025 às 09:00:39	12.981.327/0001-70	R\$ 29,5000

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:01:12	40.990.509/0001-43	R\$ 30,0000
24/03/2025 às 09:01:15	33.613.876/0001-62	R\$ 65,3900
24/03/2025 às 09:02:30	53.399.494/0001-95	R\$ 55,2300
24/03/2025 às 09:02:46	07.230.199/0001-93	R\$ 27,2500
24/03/2025 às 09:03:36	49.874.081/0001-48	R\$ 28,5000
24/03/2025 às 09:03:40	17.754.123/0001-10	R\$ 33,0000
24/03/2025 às 09:03:43	01.034.327/0001-47	R\$ 27,5000
24/03/2025 às 09:06:49	43.455.634/0001-41	R\$ 26,0000
24/03/2025 às 09:10:42	43.492.384/0001-10	R\$ 27,4900
24/03/2025 às 09:10:53	12.981.327/0001-70	R\$ 28,0200
24/03/2025 às 09:11:21	40.990.509/0001-43	R\$ 27,0000
24/03/2025 às 09:11:23	50.547.931/0001-82	R\$ 27,6500
24/03/2025 às 09:11:28	08.158.664/0001-95	R\$ 26,0100
24/03/2025 às 09:13:07	42.772.140/0001-28	R\$ 55,2200
24/03/2025 às 09:14:44	58.326.522/0001-68	R\$ 27,0000
24/03/2025 às 09:15:08	13.991.459/0001-46	R\$ 65,3800
24/03/2025 às 09:17:10	12.981.327/0001-70	R\$ 24,9000
24/03/2025 às 09:18:31	50.547.931/0001-82	R\$ 21,7900
24/03/2025 às 09:18:39	58.326.522/0001-68	R\$ 17,3000
24/03/2025 às 09:20:24	01.034.327/0001-47	R\$ 22,9500

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:16:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:14 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 26,0000 e R\$ 28,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:15	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 21,7900, R\$ 22,9500, R\$ 17,3000 e R\$ 24,9000.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:15	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	24/03/2025 às 10:47:35	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	24/03/2025 às 10:47:50	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	24/03/2025 às 12:50:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:00 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 15:26:40	Boa tarde, ainda sobre diligência de exequibilidade, favor enviar nota fiscal que ateste a entrega do produto nas mesmas condições da proposta, grato. Em função do horário, para que seja garantida as duas horas previstas, abrirei amanhã a aba anexo, no início da seção às 9:00 horas
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 09:51:59	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 11:52:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.
Sistema para o participante 50.547.931/0001-82	28/03/2025 às 14:11:35	Sr. Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
Sistema para o participante 50.547.931/0001-82	28/03/2025 às 16:13:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82.
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 09:41:12	Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 09:41:24	Sr. Fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta . .
Pelo participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:11:13	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:13 de 31/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47.
Pelo participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:17:04	Bom dia, me equivoquei na descrição do item, fiz referência a outro tipo de produto, por favor, poderia reabrir o link para envio de anexo?
Pelo participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:20:15	Perdoe, está correta a discriminação, me confundi, pode dar prosseguimento.
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 11:23:12	Ok, estou abrindo os arquivos e já vou analisar, agradeço
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 14:58:30	A nota fiscal nº 766 enviada para comprovação de exequibilidade possui descrição diferente do quadro 1 - Relação de itens do Termo de Referência, após pesquisa realizada por este pregoeiro, entende-se que se tratam de produtos diferentes. Fonte da pesquisa: https://www.quimatic.com.br/blog/2023/02/perguntas-e-respostas-para-voce-saber-tudo-sobre-desengraxantes/ Em função dessa diferença a nota em questão não comprova o exigido
Sistema para o participante 01.034.327/0001-47	31/03/2025 às 14:59:24	mesmo o produto possuindo 1 dos componentes do desengraxante os outros componentes especificados no TR, não consta na nota fiscal.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 15:02:53	Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 15:03:29	Sr. Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 15:41:18	Boa tarde. Agradecemos a convocação. Porém, o fato de termos logrado êxito apenas neste item inviabiliza economicamente a venda. Não por questão de exequibilidade mas pela pequena quantidade e adequação logística para atender apenas esse volume. Por este motivo, declino do direito de habilitação para o referido item.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 16:28:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:28:05 de 31/03/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	31/03/2025 às 16:28:29	Obrigado
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 09:15:22	Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 09:15:50	Sr. Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Envio de doc para comprovar exequibilidade da proposta.
Pelo participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 09:42:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:42:04 de 01/04/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41.
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	01/04/2025 às 11:03:24	Não foi enviado a documentação solicitada para comprovação de exequibilidade, tabela com a composição do custos e nenhuma nota fiscal comprovando a entrega do produto nas mesmas condições, atestado de capacidade técnica só comprova que o licitante possui experiência e capacidade operacional para cumprir o contrato.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 11:45:02	No início da Seção às 13:30 h convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 13:32:43	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta..
Pelo participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 15:23:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:49 de 01/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 15:28:07	Convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta, haja vista as empresas anteriores a serem convocadas não lograram exito em comprovar o exigido pelas enumeras tentativas de diligências para esse item.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 15:28:36	Sr. Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Comprovação de exequibilidade da proposta.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 16:29:15	Ok
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:02:25	Prezado Pregoeiro qual a possibilidade de aumento de prazo para o envio? Solicito ate amanha as 10:00, por motivo da indústria ainda não ter nos enviado a nota fiscal do produto para podermos comparar os custos.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:05:57	Estarei enviando as outras documentações para análise só faltando a NF de compra, pois como expliquei na mensagem acima.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:13:57	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:57 de 02/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 40.990.509/0001-43	02/04/2025 às 17:14:33	Obrigado Prezado Pregoeiro, não precisarei mais do aumento do prazo.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	03/04/2025 às 09:42:51	Bom dia, caso precise só avisar que abro pra o Sr
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	03/04/2025 às 09:44:49	Estou analisando as documentações
Sistema	03/04/2025 às 15:03:34	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/04/2025 15:13:34.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	04/04/2025 às 13:32:37	Boa tarde, irei abri a aba anexo para envio da documentação necessária para habilitação exigida no item 8 do edital
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	04/04/2025 às 13:33:19	Sr. Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Favor remeter documentação necessária para fins de habilitação prevista o item 8 do edital.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	04/04/2025 às 14:01:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:49 de 04/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43.
Sistema	07/04/2025 às 11:13:10	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2025 11:23:10.
Pelo participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 15:46:23	Boa tarde
Pelo participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 15:46:41	Pedimos desclassificação para o item, desde ja pedimos desculpas pelos transtornos
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 16:08:54	O Sr não ganhou o item 2, quem venceu foi o licitante 40.990.509/0001-43, não tem porque pedir desclassificação, acabei tomando ação no item desnecessariamente, favor atentar ao certame
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	10/04/2025 às 09:03:07	ok já verifico só um minuto

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 10:47:50	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:50:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
28/03/2025 às 09:51:59	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 11:52:00. Motivo: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta.
28/03/2025 às 14:11:35	Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 16:13:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
31/03/2025 às 09:41:24	Fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 11:43:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta . .
31/03/2025 às 11:11:13	Fornecedor COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 01.034.327/0001-47 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
31/03/2025 às 15:03:29	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 17:04:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta.
31/03/2025 às 16:28:05	Convocação do fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 para envio de anexos cancelada automaticamente.
01/04/2025 às 09:15:50	Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 11:16:00. Motivo: Envio de doc para comprovar exequibilidade da proposta.
01/04/2025 às 09:42:04	Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 finalizou o envio de anexo.
01/04/2025 às 13:32:43	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 15:34:00. Motivo: convocarei o Sr Licitante para o envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta..
01/04/2025 às 15:23:49	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
02/04/2025 às 15:28:36	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Comprovação de exequibilidade da proposta.
02/04/2025 às 17:13:57	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 finalizou o envio de anexo.
04/04/2025 às 13:33:19	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Favor remeter documentação necessária para fins de habilitação prevista o item 8 do edital.
04/04/2025 às 14:01:49	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 finalizou o envio de anexo.
11/04/2025 às 10:11:11	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27,0000.
11/04/2025 às 10:11:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/04/2025 15:13:34
Intenção de recurso na habilitação:	07/04/2025 11:23:10



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Às 10:11 horas do dia 11 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241000967202506, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RN
Objeto da compra:	Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.		
Entrega de propostas:	De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referência pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referência, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referência e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Desinfetante

Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50%, Forma Física: Solução Aquosa, Característica Adicional: Com Aroma

Quantidade:	8000	Valor estimado:	R\$ 11,0008 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 88.006,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-0 - FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR para INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, melhor lance: R\$ 1,9900 (unitário) / R\$ 15.920,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,2000 (unitário) R\$ 17.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUARANY Modelo/versão: DESINFETANTE Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: limpemax/similar Modelo/versão: 1 litro Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,5100 (unitário) R\$ 28.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: valença Modelo/versão: desinfetante 1 lt Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 7,9900 (unitário) R\$ 63.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 7,9900 (unitário) R\$ 63.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 9,9000 (unitário) R\$ 79.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: DESINFETANTE - QUAT. AMÔNIO Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 11,0008 (unitário) R\$ 88.006,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPA MAIS Modelo/versão: LIMPA MAIS Valor proposta: R\$ 11,0008 (unitário) R\$ 88.006,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
00.536.772/0001-42 - ECOLAB QUIMICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,2000 (unitário) R\$ 73.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Plix / Ecolab Quimica Ltda Modelo/versão: litro / bombona Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 2,4900 (unitário) R\$ 19.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPEQ Modelo/versão: LIMPEQ Valor proposta: R\$ 2,4900 (unitário) R\$ 19.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.131.417/0001-72 - FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5,2000 (unitário) R\$ 41.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: jangada Modelo/versão: Desinfetante Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 16.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JANAGADA Modelo/versão: JANAGADA Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 18.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kalipto Modelo/versão: Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 1,9900 (unitário) R\$ 15.920,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: 1L Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,8900 (unitário) R\$ 55.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BARBAREX Modelo/versão: DESINFETANTE Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CICLOFARMA/PROLINK Modelo/versão: CICLOFARMA/PROLINK Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000	
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,3800 (unitário) R\$ 19.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Q-Limpo Modelo/versão: Q-Limpo Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000	
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Valença Modelo/versão: Litro Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000	
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: DESINFETANTE 1L Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000	
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 5,1900 (unitário) R\$ 41.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELTA/DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: litro Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 2,8500 (unitário) R\$ 22.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOP CLEAR Modelo/versão: GARRAFA 01 LT Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11,1592 (unitário) R\$ 89.273,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Modelo/versão: Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Valor proposta: R\$ 11,1592 (unitário) R\$ 89.273,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 3,3200 (unitário) R\$ 26.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,5900 (unitário) R\$ 12.720,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VOFSI Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
19.266.001/0001-00 - UPNOVATEC COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: desinfetante Modelo/versão: top clear Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,7100 (unitário) R\$ 21.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: MARILUX Valor proposta: R\$ 11,0800 (unitário) R\$ 88.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:17	33.613.876/0001-62	R\$ 9,9000
24/03/2025 às 09:00:34	19.266.001/0001-00	R\$ 7,9800
24/03/2025 às 09:00:39	00.536.772/0001-42	R\$ 9,2000
24/03/2025 às 09:00:46	12.981.327/0001-70	R\$ 3,5000
24/03/2025 às 09:01:27	40.990.509/0001-43	R\$ 2,5500
24/03/2025 às 09:03:29	07.230.199/0001-93	R\$ 2,3000
24/03/2025 às 09:04:19	49.874.081/0001-48	R\$ 2,8500
24/03/2025 às 09:04:28	57.855.482/0001-89	R\$ 2,5300
24/03/2025 às 09:05:33	12.131.417/0001-72	R\$ 6,9000
24/03/2025 às 09:06:52	59.330.184/0001-09	R\$ 4,0000
24/03/2025 às 09:07:35	19.266.001/0001-00	R\$ 2,7000
24/03/2025 às 09:07:58	43.455.634/0001-41	R\$ 2,7100
24/03/2025 às 09:08:33	23.829.339/0001-09	R\$ 6,8900
24/03/2025 às 09:10:56	12.131.417/0001-72	R\$ 5,3000
24/03/2025 às 09:11:03	12.981.327/0001-70	R\$ 3,3200
24/03/2025 às 09:11:21	43.492.384/0001-10	R\$ 3,5100
24/03/2025 às 09:11:34	08.158.664/0001-95	R\$ 2,3100
24/03/2025 às 09:12:00	50.547.931/0001-82	R\$ 2,3400
24/03/2025 às 09:12:07	40.990.509/0001-43	R\$ 2,3800
24/03/2025 às 09:13:06	42.772.140/0001-28	R\$ 5,2900
24/03/2025 às 09:14:35	12.131.417/0001-72	R\$ 5,2000
24/03/2025 às 09:14:39	42.772.140/0001-28	R\$ 5,1900
24/03/2025 às 09:17:34	30.734.504/0001-04	R\$ 2,3100
24/03/2025 às 09:19:20	30.734.504/0001-04	R\$ 1,5900
24/03/2025 às 09:20:14	50.547.931/0001-82	R\$ 2,0500

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:21:53	08.158.664/0001-95	R\$ 1,9900
24/03/2025 às 09:23:21	57.855.482/0001-89	R\$ 2,2000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:18:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:30 do dia 24/03/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,3000 e R\$ 2,5300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:31	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,2000, R\$ 1,5900, R\$ 1,9900 e R\$ 2,0500.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:31	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:48:32	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:49:04	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abra a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. . .
Pelo participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 11:52:19	CIENTE.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 12:50:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:00 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	27/03/2025 às 10:42:12	Bom dia, prosseguindo as diligências previstas no item 7.7.3 do edital, solicito nota fiscal que comprove a entrega dos itens em condições semelhantes, outrossim informo-vos que ao consultar o SICAF identifiquei validade vencida 11/03/2025, no item IV dos Níveis cadastrados, porém como não é automática a atualização do SICAF, se houver certidão de regularidade Fiscal Estadual e municipal, favor enviar
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	27/03/2025 às 10:43:29	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Envio de nota fiscal que comprove exequibilidade e certidão de regularidade fiscal e municipal necessárias para fase de julgamento.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	27/03/2025 às 12:44:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 27/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	27/03/2025 às 15:15:43	Obrigado pelo envio das certidões, me dei conta que o Sr foi vencedor dos itens 3, 4, 5 e 9. Para facilitar o manuseio do sistema, para evitar abrir todos os chats nos itens subsequentes, iremos concentrar todas as documentações por aqui para evitar retrabalho. portanto solicitarei tbm as notas fiscais de comprovação de exequibilidade dos itens 4, 5 e 9 por esta aba de anexos.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	27/03/2025 às 15:17:54	o Sr pode unificar as tabelas de custos e notas fiscais de comprovação em um único documento e enviar por aqui por gentileza? em virtude do horário, não teríamos duas horas pois a sessão se encerra as 16:30, mas amanhã as 9:00 poderemos voltar as tratativas e abra a aba anexos para que o Sr possa enviar, agradeço!
Sistema	28/03/2025 às 10:11:32	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2025 10:21:32.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 10:16:48	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 11:48:30	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:30 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	08/04/2025 às 09:51:21	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 10:01:21.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	08/04/2025 às 10:13:18	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realizo diligencias para comprovação de exequibilidade da proposta contendo tabela com formulação de custo e nota fiscal demonstrando a execução do item em questão nas mesas condições da proposta.
Pelo participante 08.158.664/0001-95	08/04/2025 às 11:24:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:40 de 08/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema	08/04/2025 às 11:36:39	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 11:46:39.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	08/04/2025 às 14:07:31	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: favor enviar a documentação para habilitação da empresa conforme o item 8 do Edital e TR.
Pelo participante 08.158.664/0001-95	08/04/2025 às 15:24:59	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:59 de 08/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema	08/04/2025 às 15:42:49	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 15:52:49.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 10:49:04	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:50:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. . .
27/03/2025 às 10:43:29	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 12:44:00. Motivo: Envio de nota fiscal que comprove exequibilidade e certidão de regularidade fiscal e municipal necessárias para fase de julgamento.
01/04/2025 às 10:16:48	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:18:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 11:48:30	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 10:13:18	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realizo diligencias para comprovação de exequibilidade da proposta contendo tabela com formulação de custo e nota fiscal demonstrando a execução do item em questão nas mesas condições da proposta.
08/04/2025 às 11:24:40	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 14:07:31	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: favor enviar a documentação para habilitação da empresa conforme o item 8 do Edital e TR.
08/04/2025 às 15:24:59	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
11/04/2025 às 10:11:11	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,9900.

Data/Hora	Descrição
11/04/2025 às 10:11:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/04/2025 11:46:39
Intenção de recurso na habilitação:	08/04/2025 15:52:49



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Às 10:11 horas do dia 11 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241000967202506, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RN
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referência pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referência, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referência e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Detergente limpeza veículo

Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição: Ácido Sulfônico, Hidróxido De Sódio, Tensoativo, Aplicação: Lavagem Veículos E Superfícies Pintadas, Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra			
Quantidade:	680	Valor estimado:	R\$ 42,1867 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Galão 5,00 L		R\$ 28.686,9560 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-0 - FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR para NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, melhor lance: R\$ 16,0100 (unitário) / R\$ 10.886,8000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 23,5600 (unitário) R\$ 16.020,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUAZUL Modelo/versão: 5 LT Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 17,4000 (unitário) R\$ 11.832,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: DETERGENTE AUTOMOTIVO Valor proposta: R\$ 42,1867 (unitário) R\$ 28.686,9560 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 11.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: valença Modelo/versão: detergente limpeza veiculo 5 lt Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 26.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 13,9800 (unitário) R\$ 9.506,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 28.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 37,9600 (unitário) R\$ 25.812,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: DET. LIMPEZA VEÍCULO Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
01.034.327/0001-47 - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 23,5000 (unitário) R\$ 15.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.A.B. Modelo/versão: automotivo Valor proposta: R\$ 41,6000 (unitário) R\$ 28.288,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 42,1687 (unitário) R\$ 28.674,7160 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIMICA Modelo/versão: VALENÇA QUIMICA Valor proposta: R\$ 42,1687 (unitário) R\$ 28.674,7160 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 12.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V.QUIMICA Modelo/versão: V.QUIMICA Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 12.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.131.417/0001-72 - FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 9.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: canoa Modelo/versão: Detergente limpeza veículo Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 17,2100 (unitário) R\$ 11.702,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 17,5000 (unitário) R\$ 11.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lava autos Modelo/versão: etergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 30.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAMPINENSE Modelo/versão: CAMPINENSE Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 30.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 18,6000 (unitário) R\$ 12.648,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 18,6000 (unitário) R\$ 12.648,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 12.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Starlux Modelo/versão: Starlux Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 17.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
23.416.036/0001-56 - MUNDIAL CR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 42,1867 (unitário) R\$ 28.686,9560 (total)	-
Marca/Fabricante: GREGORUTT Modelo/versão: DETERGENTE AUTOMOTIVO SANAPY 5L Valor proposta: R\$ 42,1867 (unitário) R\$ 28.686,9560 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 16,0100 (unitário) R\$ 10.886,8000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Valença Modelo/versão: Galão Valor proposta: R\$ 42,1500 (unitário) R\$ 28.662,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 40.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: DETERGENTE AUTOMOTIVO 5L Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 40.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 144,3000 (unitário) R\$ 98.124,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SEVENGEL/SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: galão 5 litros Valor proposta: R\$ 144,3000 (unitário) R\$ 98.124,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 14.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QLIMPO Modelo/versão: GARRAFA 05 LT Lavagem Veículos E Superfícies Pint Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 43,0641 (unitário) R\$ 29.283,5880 (total)	-
Marca/Fabricante: Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Modelo/versão: Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Valor proposta: R\$ 43,0641 (unitário) R\$ 29.283,5880 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 17,9500 (unitário) R\$ 12.206,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 13,9500 (unitário) R\$ 9.486,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIMICA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 32,1800 (unitário) R\$ 21.882,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 680	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 11.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 28.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 11.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA QUÍMICA Modelo/versão: VALENÇA QUÍMICA Valor proposta: R\$ 42,1800 (unitário) R\$ 28.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 680

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:17	33.613.876/0001-62	R\$ 37,9600
24/03/2025 às 09:00:55	12.981.327/0001-70	R\$ 18,9000
24/03/2025 às 09:01:29	57.855.482/0001-89	R\$ 17,8500
24/03/2025 às 09:01:48	40.990.509/0001-43	R\$ 30,0000
24/03/2025 às 09:02:43	53.399.494/0001-95	R\$ 23,5600
24/03/2025 às 09:03:35	07.230.199/0001-93	R\$ 17,5000
24/03/2025 às 09:03:53	01.034.327/0001-47	R\$ 27,0000
24/03/2025 às 09:03:58	40.990.509/0001-43	R\$ 25,0000
24/03/2025 às 09:04:15	24.486.986/0001-10	R\$ 40,0000
24/03/2025 às 09:04:19	01.034.327/0001-47	R\$ 23,5000
24/03/2025 às 09:04:46	49.874.081/0001-48	R\$ 22,0000
24/03/2025 às 09:05:49	12.131.417/0001-72	R\$ 22,0000
24/03/2025 às 09:06:04	24.486.986/0001-10	R\$ 26,9900
24/03/2025 às 09:06:27	57.855.482/0001-89	R\$ 17,4000
24/03/2025 às 09:08:26	43.455.634/0001-41	R\$ 17,0000
24/03/2025 às 09:11:17	12.981.327/0001-70	R\$ 17,9500
24/03/2025 às 09:11:48	43.492.384/0001-10	R\$ 18,0000
24/03/2025 às 09:12:24	40.990.509/0001-43	R\$ 19,0000
24/03/2025 às 09:12:35	12.131.417/0001-72	R\$ 17,1000

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:12:51	23.666.926/0001-16	R\$ 16,7000
24/03/2025 às 09:12:59	50.547.931/0001-82	R\$ 17,2100
24/03/2025 às 09:14:50	58.326.522/0001-68	R\$ 17,0000
24/03/2025 às 09:16:35	24.486.986/0001-10	R\$ 26,0000
24/03/2025 às 09:17:21	12.131.417/0001-72	R\$ 16,0000
24/03/2025 às 09:17:38	30.734.504/0001-04	R\$ 16,0100
24/03/2025 às 09:19:26	53.180.690/0001-74	R\$ 16,0100
24/03/2025 às 09:21:39	23.666.926/0001-16	R\$ 15,0000
24/03/2025 às 09:21:44	30.734.504/0001-04	R\$ 15,0100
24/03/2025 às 09:21:55	43.492.384/0001-10	R\$ 17,0000
24/03/2025 às 09:24:53	30.734.504/0001-04	R\$ 13,9500
24/03/2025 às 09:25:58	12.131.417/0001-72	R\$ 14,0000
24/03/2025 às 09:27:23	23.666.926/0001-16	R\$ 13,9800

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:53 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 15,0000 e R\$ 16,0100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:28:54	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 13,9500, R\$ 14,0000 e R\$ 13,9800.
Sistema	24/03/2025 às 09:28:54	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:49:36	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:50:05	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:51:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 12:51:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:51:00 de 24/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 10:13:07	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Enviar nota fiscal comprovando oferta do produto nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade .
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 12:14:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:00 de 28/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	28/03/2025 às 14:17:19	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2025 14:27:19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 10:17:07	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 11:48:52	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:52 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	08/04/2025 às 09:46:59	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 09:56:59.
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	08/04/2025 às 09:47:35	Sr. Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realizo diligências para verificar a exequibilidade da proposta contendo tabela com composição de preços e nota fiscal que comprove a execução do objeto nas mesmas condições para o item vencedor. .
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	08/04/2025 às 11:50:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:00 de 08/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16.
Sistema para o participante 12.131.417/0001-72	08/04/2025 às 14:48:12	Sr. Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Favor remeter a proposta formal do item vencedor, da mesma forma solicito envio de planilha com formação de preços e nota fiscal para comprovação da exequibilidade .
Pelo participante 12.131.417/0001-72	08/04/2025 às 16:37:44	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:44 de 08/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 09:27:58	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Favor enviar tabela com composição de peço e nota fiscal do item prestados nas mesmas condições para comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 11:28:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 09/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	09/04/2025 às 12:07:01	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 12:17:01.
Sistema	09/04/2025 às 13:59:06	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 14:09:06.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 10:50:05	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:51:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
28/03/2025 às 10:13:07	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 12:14:00. Motivo: Enviar nota fiscal comprovando oferta do produto nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade .
01/04/2025 às 10:17:07	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:19:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 11:48:52	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
08/04/2025 às 09:47:35	Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realizo diligências para verificar a exequibilidade da proposta contendo tabela com composição de preços e nota fiscal que comprove a execução do objeto nas mesmas condições para o item vencedor. .
08/04/2025 às 14:48:12	Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Favor remeter a proposta formal do item vencedor, da mesma forma solicito envio de planilha com formação de preços e nota fiscal para comprovação da exequibilidade .
08/04/2025 às 16:37:44	Fornecedor FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.131.417/0001-72 finalizou o envio de anexo.
09/04/2025 às 09:27:58	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Favor enviar tabela com composição de peço e nota fiscal do item prestados nas mesmas condições para comprovação de exequibilidade da proposta.
11/04/2025 às 10:11:11	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16,0100.
11/04/2025 às 10:11:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/04/2025 12:17:01
Intenção de recurso na habilitação:	09/04/2025 14:09:06



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Às 10:11 horas do dia 11 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241000967202506, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RN
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referência pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referência, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referência e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Limpa pneu

Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido, Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant, Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares			
Quantidade:	85	Valor estimado:	R\$ 19,7967 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 1.682,7195 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-0 - FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR para MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, melhor lance: R\$ 6,0000 (unitário) / R\$ 510,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 14,6200 (unitário) R\$ 1.242,7000 (total)		-
Marca/Fabricante: LUAZUL Modelo/versão: LT Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85	
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 6,2000 (unitário) R\$ 527,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: LIMPA PNEU Valor proposta: R\$ 19,7967 (unitário) R\$ 1.682,7195 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85	
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 10,4900 (unitário) R\$ 891,6500 (total)		-
Marca/Fabricante: valença Modelo/versão: limpa pneu Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 1.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 1.615,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 1.615,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 17,9000 (unitário) R\$ 1.521,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: LIMPA PNEU - LÍQUIDO Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
01.034.327/0001-47 - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 1.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.A.B. Modelo/versão: automotivo Valor proposta: R\$ 19,2000 (unitário) R\$ 1.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 19,7967 (unitário) R\$ 1.682,7195 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIMICA Modelo/versão: VALENÇA QUIMICA Valor proposta: R\$ 19,7967 (unitário) R\$ 1.682,7195 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 552,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: V.QUIMICA Modelo/versão: V.QUIMICA Valor proposta: R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 552,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 4,7900 (unitário) R\$ 407,1500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: VALENÇA Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 535,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Limpa autos Modelo/versão: Limpa Pneu Aspecto Físico: Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 510,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Starlux Modelo/versão: Starlux Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 19,7500 (unitário) R\$ 1.678,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Vofsi Modelo/versão: Litro Valor proposta: R\$ 19,7500 (unitário) R\$ 1.678,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 2.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: LIMPA PNEU 1L Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 2.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 17,8900 (unitário) R\$ 1.520,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: SEVENGEL/SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: litro Valor proposta: R\$ 30,6800 (unitário) R\$ 2.607,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85	
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 892,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: QLIMPO Modelo/versão: GARRAFA 01 LT Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20,1906 (unitário) R\$ 1.716,2010 (total)	-
Marca/Fabricante: Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido, Composição: Gl Modelo/versão: Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido, Composição: Gl Valor proposta: R\$ 20,1906 (unitário) R\$ 1.716,2010 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85	
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 5,3500 (unitário) R\$ 454,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 1.682,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85	
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,7500 (unitário) R\$ 403,7500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIMICA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 19,7000 (unitário) R\$ 1.674,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 5,4600 (unitário) R\$ 464,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 1.615,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,8500 (unitário) R\$ 497,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VALENÇA QUÍMICA Modelo/versão: VALENÇA QUÍMICA Valor proposta: R\$ 19,8000 (unitário) R\$ 1.683,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:17	33.613.876/0001-62	R\$ 17,9000
24/03/2025 às 09:01:03	12.981.327/0001-70	R\$ 6,5100
24/03/2025 às 09:01:47	57.855.482/0001-89	R\$ 6,4000
24/03/2025 às 09:02:09	40.990.509/0001-43	R\$ 7,0000
24/03/2025 às 09:02:53	53.399.494/0001-95	R\$ 14,6200
24/03/2025 às 09:03:21	12.981.327/0001-70	R\$ 6,4100
24/03/2025 às 09:03:44	07.230.199/0001-93	R\$ 6,3000
24/03/2025 às 09:04:37	01.034.327/0001-47	R\$ 12,0000
24/03/2025 às 09:05:12	49.874.081/0001-48	R\$ 10,5000
24/03/2025 às 09:06:10	12.981.327/0001-70	R\$ 6,3100
24/03/2025 às 09:06:29	57.855.482/0001-89	R\$ 6,2000
24/03/2025 às 09:09:00	43.455.634/0001-41	R\$ 5,8500
24/03/2025 às 09:11:47	12.981.327/0001-70	R\$ 5,6000
24/03/2025 às 09:12:35	40.990.509/0001-43	R\$ 6,0000
24/03/2025 às 09:13:00	43.492.384/0001-10	R\$ 10,4900
24/03/2025 às 09:13:05	42.772.140/0001-28	R\$ 17,8900
24/03/2025 às 09:13:07	50.547.931/0001-82	R\$ 6,0600
24/03/2025 às 09:14:52	58.326.522/0001-68	R\$ 6,0000
24/03/2025 às 09:20:17	30.734.504/0001-04	R\$ 5,6100

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:21:26	30.734.504/0001-04	R\$ 4,7500
24/03/2025 às 09:21:50	12.981.327/0001-70	R\$ 5,3500
24/03/2025 às 09:21:59	50.547.931/0001-82	R\$ 4,7900
24/03/2025 às 09:23:51	58.326.522/0001-68	R\$ 5,4600

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:19 do dia 24/03/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,6000 e R\$ 6,0600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:20	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,7900, R\$ 5,4600, R\$ 5,3500 e R\$ 4,7500.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:20	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:54:09	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 10:55:13	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abra a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 12:58:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:58:00 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 10:14:19	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesmas condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta. .
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 12:15:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:00 de 28/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	28/03/2025 às 14:19:16	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2025 14:29:16.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 10:17:22	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 11:49:40	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:49:40 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	08/04/2025 às 09:42:47	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 09:52:47.
Sistema para o participante 50.547.931/0001-82	08/04/2025 às 09:46:39	Sr. Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realize diligências para verificar a exequibilidade da proposta contendo tabela com composição de preços e nota fiscal que comprove a execução do objeto nas mesmas condições para o item vencedor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.547.931/0001-82	08/04/2025 às 11:47:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:00 de 08/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 13:48:21	favor remeter a proposta junto com a comprovação de exequibilidade
Pelo participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 15:47:19	BOA TARDE
Pelo participante 12.981.327/0001-70	08/04/2025 às 15:47:38	Solicitamos desclassificação para este item, desde ja pedimos desculpas pelos transtornos.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	09/04/2025 às 10:56:36	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Favor enviar proposta para o item, acompanhado de tabela de composição de preços e nota fiscal comprovando exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	09/04/2025 às 13:37:51	Por motivos de erro operacional, programei o envio para término dia 10/04/2025. o correto seria ter aberto do dia de hoje com horário limite de 12:57 horas no dia de hoje, nenhuma documentação foi entregue, considerando a data e horários corretos, este pregoeiro entende que o chamado não foi atendido e irei convocar o próximo licitante
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	09/04/2025 às 13:49:03	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 13:49:03 de 09/04/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	09/04/2025 às 13:52:58	Sr. Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta formal para o item acompanhado de tabela com formação do preço e nota fiscal do item processado nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade da proposta .
Pelo participante 43.455.634/0001-41	09/04/2025 às 14:31:31	Boa tarde, infelizmente não temos como comprova com notas fiscais, pois essa é a primeira venda do item, como nosso atividade principal é licitações não trabalhamos com estoque, só mediante ordem de compra ou nota de empenho, com isso solicitamos a desclassificação do item.
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	09/04/2025 às 14:55:58	Boa tarde, muito obrigado pelo retorno!
Sistema para o participante 43.455.634/0001-41	09/04/2025 às 14:56:53	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:56:53 de 09/04/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	09/04/2025 às 14:57:27	Sr. Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta formal para o item acompanhado de tabela com formação do preço e nota fiscal do item processado nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade da proposta ..
Pelo participante 40.990.509/0001-43	09/04/2025 às 16:49:54	Boa tarde Prezado Pregoeiro
Pelo participante 40.990.509/0001-43	09/04/2025 às 16:50:28	Solicito um aumento no tempo para nosso envio até amanhã as 10:00 se possível
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	09/04/2025 às 16:58:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:00 de 09/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43.
Pelo participante 40.990.509/0001-43	10/04/2025 às 08:59:04	Bom dia Prezado Pregoeiro
Pelo participante 40.990.509/0001-43	10/04/2025 às 08:59:55	Se possível abrir novamente o anexo, já estou com a documentação pronta para o envio.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.990.509/0001-43	10/04/2025 às 09:11:48	Sr. Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Envio da documentação .
Pelo participante 40.990.509/0001-43	10/04/2025 às 09:12:45	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:12:45 de 10/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43.
Sistema	10/04/2025 às 09:30:45	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 09:40:45.
Sistema	10/04/2025 às 09:52:21	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 10:02:21.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 10:55:13	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:58:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
28/03/2025 às 10:14:19	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 12:15:00. Motivo: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta. .
01/04/2025 às 10:17:22	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:19:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 11:49:40	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 09:46:39	Fornecedor GM COMERCIO LTDA, CNPJ 50.547.931/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Realizo diligências para verificar a exequibilidade da proposta contendo tabela com composição de preços e nota fiscal que comprove a execução do objeto nas mesmas condições para o item vencedor.
09/04/2025 às 10:56:36	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Favor enviar proposta para o item, acompanhado de tabela de composição de preços e nota fiscal comprovando exequibilidade da proposta.
09/04/2025 às 13:52:58	Fornecedor WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta formal para o item acompanhado de tabela com formação do preço e nota fiscal do item processado nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade da proposta .
09/04/2025 às 14:57:27	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta formal para o item acompanhado de tabela com formação do preço e nota fiscal do item processado nas mesmas condições para fins de comprovação de exequibilidade da proposta ..
10/04/2025 às 09:11:48	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Envio da documentação .
10/04/2025 às 09:12:45	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 finalizou o envio de anexo.
11/04/2025 às 10:11:11	Fornecedor MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CNPJ 40.990.509/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,0000.
11/04/2025 às 10:11:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/04/2025 09:40:45
Intenção de recurso na habilitação:	10/04/2025 10:02:21



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Às 10:11 horas do dia 11 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241000967202506, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RN
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referência pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referência, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referência e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Sabão Barra

Sabão Barra Tipo: Coco Natural, Peso: 200G, Formato: Retangular, Cor: Branca

Quantidade:	1130	Valor estimado:	R\$ 4,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Barra 200,00 G		R\$ 5.028,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***_0 - FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR para INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, melhor lance: R\$ 1,4900 (unitário) / R\$ 1.683,7000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,9900 (unitário) R\$ 2.248,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Absoluto Modelo/versão: Absoluto Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 10.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 3.322,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: 200GR Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: guarani/marilux/bem-ti-vi/similar Modelo/versão: 200g Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 4.972,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 4.972,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,0500 (unitário) R\$ 4.576,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRAIME Modelo/versão: SABÃO BARRA - COCÔ Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 3,6900 (unitário) R\$ 4.169,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUARANI Modelo/versão: GUARANI Valor proposta: R\$ 3,6900 (unitário) R\$ 4.169,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 1,2000 (unitário) R\$ 1.356,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Redenção Modelo/versão: Sabão Barra Tipo: Coco 200g Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 1,4900 (unitário) R\$ 1.683,7000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Absoluto Modelo/versão: Barra Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,6000 (unitário) R\$ 2.938,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Uno Modelo/versão: Uno Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3,1000 (unitário) R\$ 3.503,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: URCA Modelo/versão: URCA Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,8100 (unitário) R\$ 2.045,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: Absoluto Modelo/versão: Barra Valor proposta: R\$ 4,4400 (unitário) R\$ 5.017,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,9900 (unitário) R\$ 6.768,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUARANI Modelo/versão: SABAO BARRA 200G Valor proposta: R\$ 5,9900 (unitário) R\$ 6.768,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 2,9900 (unitário) R\$ 3.378,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX/MARILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: barra 200gr Valor proposta: R\$ 5,9200 (unitário) R\$ 6.689,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4,5318 (unitário) R\$ 5.120,9340 (total)	-
Marca/Fabricante: Sabão Barra Tipo: Coco Natural, Peso: 200G, Format Modelo/versão: Sabão Barra Tipo: Coco Natural, Peso: 200G, Format Valor proposta: R\$ 4,5318 (unitário) R\$ 5.120,9340 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130	
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 3,8900 (unitário) R\$ 4.395,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUARANI Modelo/versão: GUARANI Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130	
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,6500 (unitário) R\$ 1.864,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUARANI Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 4.972,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130	
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 2.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABSOLUTO Modelo/versão: ABSOLUTO Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130	
19.266.001/0001-00 - UPNOVATEC COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 2.034,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sabao em barras` Modelo/versão: topo clear Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 3.390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: MARILUX Valor proposta: R\$ 4,4500 (unitário) R\$ 5.028,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:17	33.613.876/0001-62	R\$ 4,0500
24/03/2025 às 09:00:34	19.266.001/0001-00	R\$ 3,5900
24/03/2025 às 09:01:10	12.981.327/0001-70	R\$ 4,1000
24/03/2025 às 09:02:28	40.990.509/0001-43	R\$ 3,6500
24/03/2025 às 09:03:56	07.230.199/0001-93	R\$ 3,4000
24/03/2025 às 09:03:56	19.266.001/0001-00	R\$ 3,3000
24/03/2025 às 09:03:59	53.399.494/0001-95	R\$ 3,5800
24/03/2025 às 09:04:02	07.230.199/0001-93	R\$ 3,2000
24/03/2025 às 09:04:03	19.266.001/0001-00	R\$ 3,1000
24/03/2025 às 09:04:06	07.230.199/0001-93	R\$ 3,0000
24/03/2025 às 09:04:06	19.266.001/0001-00	R\$ 2,9000
24/03/2025 às 09:04:11	07.230.199/0001-93	R\$ 2,8000
24/03/2025 às 09:04:11	19.266.001/0001-00	R\$ 2,6800
24/03/2025 às 09:04:14	40.990.509/0001-43	R\$ 3,0000
24/03/2025 às 09:04:14	53.399.494/0001-95	R\$ 2,9400
24/03/2025 às 09:04:18	07.230.199/0001-93	R\$ 2,0000
24/03/2025 às 09:04:31	24.486.986/0001-10	R\$ 3,1000
24/03/2025 às 09:04:47	40.990.509/0001-43	R\$ 2,6000
24/03/2025 às 09:08:13	19.266.001/0001-00	R\$ 2,5800
24/03/2025 às 09:08:13	19.266.001/0001-00	R\$ 2,4800
24/03/2025 às 09:08:13	19.266.001/0001-00	R\$ 2,3800
24/03/2025 às 09:08:13	19.266.001/0001-00	R\$ 2,2800
24/03/2025 às 09:08:14	19.266.001/0001-00	R\$ 2,1800
24/03/2025 às 09:08:14	19.266.001/0001-00	R\$ 2,0800
24/03/2025 às 09:09:20	43.455.634/0001-41	R\$ 3,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:09:25	19.266.001/0001-00	R\$ 1,9000
24/03/2025 às 09:11:40	08.158.664/0001-95	R\$ 1,9100
24/03/2025 às 09:11:56	12.981.327/0001-70	R\$ 3,8900
24/03/2025 às 09:13:08	42.772.140/0001-28	R\$ 2,9900
24/03/2025 às 09:13:57	33.869.990/0001-58	R\$ 4,0400
24/03/2025 às 09:14:48	33.869.990/0001-58	R\$ 3,8500
24/03/2025 às 09:14:55	58.326.522/0001-68	R\$ 2,0000
24/03/2025 às 09:15:46	33.869.990/0001-58	R\$ 1,9900
24/03/2025 às 09:16:25	07.230.199/0001-93	R\$ 1,8000
24/03/2025 às 09:19:54	53.180.690/0001-74	R\$ 1,8100
24/03/2025 às 09:20:28	30.734.504/0001-04	R\$ 1,8900
24/03/2025 às 09:21:10	30.734.504/0001-04	R\$ 1,6500
24/03/2025 às 09:21:58	08.158.664/0001-95	R\$ 1,4900
24/03/2025 às 09:25:34	19.266.001/0001-00	R\$ 1,8000
24/03/2025 às 09:26:02	07.230.199/0001-93	R\$ 1,2000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:03 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,8000 e R\$ 1,9100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:04	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,8000, R\$ 1,4900, R\$ 1,2000 e R\$ 1,6500.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:04	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 10:55:51	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 10:56:18	Sr. Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abra a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 12:59:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:59:00 de 24/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	24/03/2025 às 14:25:43	Bom Tarde, convoco a licitante haja vista a empresa vencedora não ter enviado documentação pertinente, o pregoeiro continuará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	24/03/2025 às 14:26:20	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abra a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 08.158.664/0001-95	24/03/2025 às 15:11:53	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:53 de 24/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema	27/03/2025 às 16:20:02	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2025 16:30:02.
Sistema para o participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 10:17:39	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 08.158.664/0001-95	01/04/2025 às 12:12:08	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:08 de 01/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95.
Sistema	04/04/2025 às 13:38:54	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2025 13:48:54.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 10:56:18	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 12:59:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
24/03/2025 às 14:26:20	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 16:29:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
24/03/2025 às 15:11:53	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
01/04/2025 às 10:17:39	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:19:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 12:12:08	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 finalizou o envio de anexo.
11/04/2025 às 10:11:11	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,4900.
11/04/2025 às 10:11:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/03/2025 16:30:02
Intenção de recurso na habilitação:	04/04/2025 13:48:54



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Às 10:11 horas do dia 11 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241000967202506, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RN
Objeto da compra:	Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.		
Entrega de propostas:	De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referência pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referência, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referência e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Sabão Pó

Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Aditivos: Alvejante, Odor: Floral, Aspecto Físico: Pó, Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca, Características Adicionais: Biodegradável

Quantidade:	6900	Valor estimado:	R\$ 8,6687 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 KG		R\$ 59.814,0300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-0 - FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR para NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, melhor lance: R\$ 2,8900 (unitário) / R\$ 19.941,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,7400 (unitário) R\$ 32.706,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: Absoluto Modelo/versão: Absoluto Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 82.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	
41.804.181/0001-96 - 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2,4000 (unitário) R\$ 16.560,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUME Modelo/versão: EMBALAGEM 1KG Valor proposta: R\$ 2,9900 (unitário) R\$ 20.631,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,0700 (unitário) R\$ 21.183,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: 1 KG Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 34.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bem-ti-vi/guarani/absolut/similar Modelo/versão: 1 kg Valor proposta: R\$ 8,6500 (unitário) R\$ 59.685,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 8,5000 (unitário) R\$ 58.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lava Roupas Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 8,5000 (unitário) R\$ 58.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 7,7900 (unitário) R\$ 53.751,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRAIME Modelo/versão: SABÃO PÓ - ALVEJANTE Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABSOLUTO Modelo/versão: ABSOLUTO Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 3,7100 (unitário) R\$ 25.599,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABSOLUTO Modelo/versão: ABSOLUTO Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 17.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Guarani Modelo/versão: Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Valor proposta: R\$ 8,6800 (unitário) R\$ 59.892,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 2,9900 (unitário) R\$ 20.631,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: São Marcos Modelo/versão: 1kg Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,2900 (unitário) R\$ 50.301,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BARBAREX Modelo/versão: sabao po Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 690.000,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 8,2400 (unitário) R\$ 56.856,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BEM TE VI Modelo/versão: BEM TE VI Valor proposta: R\$ 8,2400 (unitário) R\$ 56.856,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,7500 (unitário) R\$ 32.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lume Modelo/versão: Lume Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 8,5600 (unitário) R\$ 59.064,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BEM TE VI Modelo/versão: BEM TE VI Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,8900 (unitário) R\$ 19.941,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Absoluto Modelo/versão: Caixa 1kg Valor proposta: R\$ 8,6500 (unitário) R\$ 59.685,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 3,4300 (unitário) R\$ 23.667,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX/MARILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: caixa 1 kg Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 7,4000 (unitário) R\$ 51.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BEM TI VI Modelo/versão: Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 8,8602 (unitário) R\$ 61.135,3800 (total)	-
Marca/Fabricante: Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Aditivos: Alveja Modelo/versão: Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Aditivos: Alveja Valor proposta: R\$ 8,8602 (unitário) R\$ 61.135,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 4,7000 (unitário) R\$ 32.430,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALICE Modelo/versão: ALICE Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,9800 (unitário) R\$ 20.562,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESPUMIL Modelo/versão: KG Valor proposta: R\$ 7,6600 (unitário) R\$ 52.854,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 2,6000 (unitário) R\$ 17.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ABSOLUTO Modelo/versão: ABSOLUTO Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
19.266.001/0001-00 - UPNOVATEC COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,3500 (unitário) R\$ 23.115,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sabao em po Modelo/versão: marilux Valor proposta: R\$ 8,6700 (unitário) R\$ 59.823,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,0200 (unitário) R\$ 20.838,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: MARILUX Valor proposta: R\$ 8,6600 (unitário) R\$ 59.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6900

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:18	33.613.876/0001-62	R\$ 7,7900
24/03/2025 às 09:00:34	19.266.001/0001-00	R\$ 5,0800

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:01:18	12.981.327/0001-70	R\$ 8,0000
24/03/2025 às 09:02:43	40.990.509/0001-43	R\$ 5,0000
24/03/2025 às 09:04:37	07.230.199/0001-93	R\$ 2,5000
24/03/2025 às 09:04:54	53.399.494/0001-95	R\$ 3,0700
24/03/2025 às 09:05:05	24.486.986/0001-10	R\$ 8,5600
24/03/2025 às 09:05:41	49.874.081/0001-48	R\$ 7,4000
24/03/2025 às 09:05:44	43.455.634/0001-41	R\$ 3,0200
24/03/2025 às 09:05:49	41.804.181/0001-96	R\$ 2,6500
24/03/2025 às 09:06:21	41.804.181/0001-96	R\$ 2,5500
24/03/2025 às 09:07:40	41.804.181/0001-96	R\$ 2,4000
24/03/2025 às 09:07:57	59.330.184/0001-09	R\$ 5,0000
24/03/2025 às 09:08:33	23.829.339/0001-09	R\$ 7,3900
24/03/2025 às 09:08:35	19.266.001/0001-00	R\$ 3,3500
24/03/2025 às 09:11:42	33.869.990/0001-58	R\$ 11,9000
24/03/2025 às 09:11:51	08.158.664/0001-95	R\$ 2,9900
24/03/2025 às 09:12:04	12.981.327/0001-70	R\$ 7,6000
24/03/2025 às 09:13:08	42.772.140/0001-28	R\$ 4,9900
24/03/2025 às 09:13:15	40.990.509/0001-43	R\$ 4,7500
24/03/2025 às 09:13:16	50.547.931/0001-82	R\$ 3,7100
24/03/2025 às 09:13:20	42.772.140/0001-28	R\$ 3,7000
24/03/2025 às 09:14:09	33.869.990/0001-58	R\$ 8,2300
24/03/2025 às 09:14:53	33.869.990/0001-58	R\$ 8,0000
24/03/2025 às 09:14:58	58.326.522/0001-68	R\$ 3,0000
24/03/2025 às 09:15:03	58.326.522/0001-68	R\$ 2,9000
24/03/2025 às 09:15:22	33.869.990/0001-58	R\$ 7,3800
24/03/2025 às 09:15:36	23.829.339/0001-09	R\$ 7,2900
24/03/2025 às 09:16:03	33.869.990/0001-58	R\$ 4,7400
24/03/2025 às 09:17:35	53.180.690/0001-74	R\$ 2,4100 *
24/03/2025 às 09:17:53	30.734.504/0001-04	R\$ 2,9800
24/03/2025 às 09:17:53	53.180.690/0001-74	R\$ 2,8900
24/03/2025 às 09:20:10	12.981.327/0001-70	R\$ 4,7000
24/03/2025 às 09:23:31	58.326.522/0001-68	R\$ 2,6000
24/03/2025 às 09:40:10	42.772.140/0001-28	R\$ 3,4300

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:17:41	O lance no valor de R\$ 2,4100 do item 7 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	24/03/2025 às 09:25:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:01 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,4000 e R\$ 2,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:30:02	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/03/2025 às 09:30:02	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 2,8900, R\$ 2,9800 e R\$ 2,9900, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:02 do dia 24/03/2025.
Sistema	24/03/2025 às 09:35:03	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/03/2025 às 09:35:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 3,0200, R\$ 3,0700 e R\$ 3,3500, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:03 do dia 24/03/2025.
Sistema	24/03/2025 às 09:40:04	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/03/2025 às 09:40:04	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 3,7000, R\$ 3,7100 e R\$ 4,7000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:04 do dia 24/03/2025.
Sistema	24/03/2025 às 09:45:05	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,4300.
Sistema	24/03/2025 às 09:45:05	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	24/03/2025 às 10:56:57	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	24/03/2025 às 10:58:00	Sr. Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
Pelo participante 41.804.181/0001-96	24/03/2025 às 12:38:02	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:02 de 24/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96.
Pelo participante 41.804.181/0001-96	26/03/2025 às 15:50:00	boa tarde Sr pregoeiro . estou no aguardo para as demandas dos próximos passos
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	26/03/2025 às 15:55:18	Estou analisando a documentação enviada, tive problemas tecnicos hj para abrir alguns documentos, peço desculpas pela instabilidade, assim que possível julgarei todas as propostas, muito obrigado pela atenção
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	26/03/2025 às 16:10:41	Consegui visualizar a sua tabela de comprovação, teria como fazer a mesma tabela só que ao invés de porcentagem vc colocar os valores em reais? Como a seção já está para encerrar não daria para abrir o chat, mas amanhã as 9:00 eu abro para que o Sr possa enviar, agradeço
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:09:23	Bom dia sr pregoeiro, no aguardo da abertura do chat para anexar a planilha de exequibilidade com valores reais.
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:11:13	Bom dia, abrirei agora, muito obrigado
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:12:16	Sr. Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Abro a chat para envio da planilha de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:13:07	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:13:07 de 27/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96.
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:13:54	Planilha de exequibilidade anexada. No aguardo para novas demandas
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:48:43	Sobre a tabela enviada, O valor total do custo para o item 7 seria R\$ 2,01; o Sr cumpriria o valor ofertado de R\$ 2,40 tendo um lucro de R\$ 0,39 centavos? seria isso? e o Sr teria alguma nota fiscal de fornecimento anterior desse item nas mesmas condições para aumentar a segurança do pregoeiro quanto a composição desse custo?
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:55:58	Senhor Pregoeiro Sim honrarei com o compromisso de entregar o sabão em pó por 2,40 o KG. Infelizmente não tenho compra anterior desse item, pois farei minha primeira compra de sabão em pó assim que vocês solicitarem pra mim.
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 09:57:25	Me comprometo 100% em entregar este material nas condições já apresentadas.
Sistema para o participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 10:01:01	Ok mas sobre a composição dos custos que foi perguntada, a planilha ainda gera duvidas...
Pelo participante 41.804.181/0001-96	27/03/2025 às 11:00:16	Deixo registrado aqui que nos comprometemos fazer a entrega quando solicitado.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	27/03/2025 às 11:10:39	Sr. Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Bom dia, realizo diligencias com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133, tabela com composição de preços e nota fiscal atesando o item em questão nas mesmas condições da proposta.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	27/03/2025 às 13:12:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:12:00 de 27/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 14:02:44	Boa tarde, realizo diligencias com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133, abrirei o chat para envio da documentação
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 14:04:57	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições. .
Pelo participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 15:59:15	BOA TARDE, GOSTARIA DE SOLICITAR PRORROGACAO DE PRAZO DE MAIS TRINTA MINUTOS PARA FINALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	27/03/2025 às 16:05:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 27/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 09:22:50	Conforme solicitado, abrirei o chat com mais duas horas para envio em acordo com o item 6.22.5 do edital
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 09:23:36	Sr. Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Abro o chat de acordo com o item 6.22.5 do edital.
Pelo participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 10:57:48	Boa tarde, solicito desclassificacao deste, pois a unidade de medida e em kg, infelizmente nosso lance nao e compativel com a unidade de medida solicitada.
Sistema para o participante 58.326.522/0001-68	28/03/2025 às 11:25:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	28/03/2025 às 14:20:56	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	28/03/2025 às 16:22:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:00 de 28/03/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	31/03/2025 às 09:29:28	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/03/2025 09:39:28.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	01/04/2025 às 10:18:00	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	01/04/2025 às 12:19:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:00 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	08/04/2025 às 11:56:35	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 12:06:35.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 10:58:00	Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 13:00:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
24/03/2025 às 12:38:02	Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96 finalizou o envio de anexo.
27/03/2025 às 09:12:16	Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 11:13:00. Motivo: Abro a chat para envio da planilha de exequibilidade, grato!.
27/03/2025 às 09:13:07	Fornecedor 41.804.181 SIVALNEY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, CNPJ 41.804.181/0001-96 finalizou o envio de anexo.
27/03/2025 às 11:10:39	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 13:12:00. Motivo: Bom dia, realizo diligencias com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133, tabela com composição de preços e nota fiscal atesando o item em questão nas mesmas condições da proposta.
27/03/2025 às 14:04:57	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 16:05:00. Motivo: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições. .
28/03/2025 às 09:23:36	Fornecedor SSVR COMERCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 11:25:00. Motivo: Abro o chat de acordo com o item 6.22.5 do edital.
28/03/2025 às 14:20:56	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 16:22:00. Motivo: Solicito envio de proposta do item vencedor acompanhada de tabela com a composição do preço e nota fiscal que comprove condições de manter a oferta do item haja vista necessidade de diligência para comprovar exequibilidade da proposta .
01/04/2025 às 10:18:00	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:19:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
11/04/2025 às 10:11:11	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,8900.

Data/Hora	Descrição
11/04/2025 às 10:11:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	31/03/2025 09:39:28
Intenção de recurso na habilitação:	08/04/2025 12:06:35



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Às 10:11 horas do dia 11 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241000967202506, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RN
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referência pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referência, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referência e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Solução Limpeza Multiuso

Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor

Quantidade:	2730	Valor estimado:	R\$ 5,3033 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R\$ 14.478,0090 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-*0 - FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR para NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, melhor lance: R\$ 1,9500 (unitário) / R\$ 5.323,5000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,8900 (unitário) R\$ 7.889,7000 (total)		-
Marca/Fabricante: Vofsi Modelo/versão: Vofsi Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 24.570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730	
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,1900 (unitário) R\$ 5.978,7000 (total)		-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: 500ML Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730	
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,3033 (unitário) R\$ 14.478,0090 (total)		-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: MULTIUSO Valor proposta: R\$ 5,3033 (unitário) R\$ 14.478,0090 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: worker/similar Modelo/versão: 500 ml Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,1000 (unitário) R\$ 13.923,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: valença Modelo/versão: multiuso 500 ml Valor proposta: R\$ 5,1000 (unitário) R\$ 13.923,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,2900 (unitário) R\$ 14.441,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 5,2900 (unitário) R\$ 14.441,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,7700 (unitário) R\$ 13.022,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: SOLUÇÃO MULTIUSO Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5,3033 (unitário) R\$ 14.478,0090 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPA MAIS Modelo/versão: LIMPA MAIS Valor proposta: R\$ 5,3033 (unitário) R\$ 14.478,0090 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 3,9000 (unitário) R\$ 10.647,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPEQ Modelo/versão: LIMPEQ Valor proposta: R\$ 3,9000 (unitário) R\$ 10.647,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 7.917,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FACILITA Modelo/versão: FACILITA Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 6.279,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Uau Modelo/versão: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 1,9900 (unitário) R\$ 5.432,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: 500 Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,1900 (unitário) R\$ 11.438,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: BARBAREX Modelo/versão: multi uso Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 273.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 7.371,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOFSI Modelo/versão: VOFSI Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 7.371,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 8.026,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Coala Modelo/versão: Coala Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3,5500 (unitário) R\$ 9.691,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: FACILITA Modelo/versão: FACILITA Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 5.323,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Valença Modelo/versão: Frasco Valor proposta: R\$ 5,2500 (unitário) R\$ 14.332,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
08.390.411/0001-42 - O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 6,9900 (unitário) R\$ 19.082,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENCA Modelo/versão: MULTIUSO 500ML Valor proposta: R\$ 6,9900 (unitário) R\$ 19.082,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 7.343,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALICE/DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: frasco 500ml Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
49.874.081/0001-48 - RM MULTI ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 3,3500 (unitário) R\$ 9.145,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOP CLEAR Modelo/versão: Solução Limpeza Multiuso 500 ML Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5,4088 (unitário) R\$ 14.766,0240 (total)	-
Marca/Fabricante: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Modelo/versão: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Valor proposta: R\$ 5,4088 (unitário) R\$ 14.766,0240 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 2,9900 (unitário) R\$ 8.162,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,6800 (unitário) R\$ 7.316,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOFSI Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 4,3000 (unitário) R\$ 11.739,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 8.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
19.266.001/0001-00 - UPNOVATEC COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,6100 (unitário) R\$ 9.855,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: multiuso Modelo/versão: top clear Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 5.705,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILUX Modelo/versão: MARILUX Valor proposta: R\$ 5,3000 (unitário) R\$ 14.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2730

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:18	33.613.876/0001-62	R\$ 4,7700
24/03/2025 às 09:00:34	19.266.001/0001-00	R\$ 3,6100
24/03/2025 às 09:01:26	12.981.327/0001-70	R\$ 3,1500
24/03/2025 às 09:02:56	40.990.509/0001-43	R\$ 2,9400
24/03/2025 às 09:04:52	07.230.199/0001-93	R\$ 2,5000
24/03/2025 às 09:05:17	24.486.986/0001-10	R\$ 3,5500
24/03/2025 às 09:05:23	53.399.494/0001-95	R\$ 2,4000
24/03/2025 às 09:05:45	07.230.199/0001-93	R\$ 2,3000
24/03/2025 às 09:05:57	53.399.494/0001-95	R\$ 2,1900
24/03/2025 às 09:06:02	49.874.081/0001-48	R\$ 3,3500
24/03/2025 às 09:08:32	23.829.339/0001-09	R\$ 4,2900
24/03/2025 às 09:11:06	43.455.634/0001-41	R\$ 2,0900
24/03/2025 às 09:11:36	33.869.990/0001-58	R\$ 8,9000

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:12:00	08.158.664/0001-95	R\$ 2,1000
24/03/2025 às 09:12:11	12.981.327/0001-70	R\$ 2,9900
24/03/2025 às 09:13:06	42.772.140/0001-28	R\$ 2,6900
24/03/2025 às 09:13:23	50.547.931/0001-82	R\$ 2,9000
24/03/2025 às 09:14:23	33.869.990/0001-58	R\$ 4,2500
24/03/2025 às 09:14:44	23.829.339/0001-09	R\$ 4,1900
24/03/2025 às 09:15:01	33.869.990/0001-58	R\$ 4,1500
24/03/2025 às 09:15:09	58.326.522/0001-68	R\$ 3,0000
24/03/2025 às 09:17:18	33.869.990/0001-58	R\$ 2,8900
24/03/2025 às 09:17:23	53.180.690/0001-74	R\$ 2,1000
24/03/2025 às 09:18:16	30.734.504/0001-04	R\$ 2,6800
24/03/2025 às 09:18:45	53.180.690/0001-74	R\$ 1,9500
24/03/2025 às 09:22:03	08.158.664/0001-95	R\$ 1,9900

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:18:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:30 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,0900 e R\$ 2,1900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:31	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,9900 e R\$ 1,9500.
Sistema	24/03/2025 às 09:23:31	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	24/03/2025 às 11:00:14	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	24/03/2025 às 11:01:09	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	24/03/2025 às 13:04:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:00 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	27/03/2025 às 11:14:10	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Para melhor comprovação da exequibilidade dos valores, favor enviar nota fiscal do item em questão nas mesmas condições da proposta..
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	27/03/2025 às 13:15:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 27/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	27/03/2025 às 13:39:17	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2025 13:49:17.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	01/04/2025 às 10:18:19	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	01/04/2025 às 12:20:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:00 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	08/04/2025 às 10:30:01	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 10:40:01.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 11:01:09	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 13:04:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
27/03/2025 às 11:14:10	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 13:15:00. Motivo: Para melhor comprovação da exequibilidade dos valores, favor enviar nota fiscal do item em questão nas mesmas condições da proposta..
01/04/2025 às 10:18:19	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:20:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
11/04/2025 às 10:11:11	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,9500.
11/04/2025 às 10:11:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/03/2025 13:49:17
Intenção de recurso na habilitação:	08/04/2025 10:40:01



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Às 10:11 horas do dia 11 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241000967202506, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RN
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referência pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referência, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referência e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Desodorizador sanitário

Desodorizador Sanitário Composição: Paradiclоро Benzeno,Essência E Corante, Peso Líquido: 35 GG, Aspecto Físico: Tablete Sólido, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário

Quantidade:	2600	Valor estimado:	R\$ 4,9867 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.965,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-0 - FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR para NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, melhor lance: R\$ 1,3900 (unitário) / R\$ 3.614,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 3,2200 (unitário) R\$ 8.372,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: SANILAR Modelo/versão: 35GR Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600	
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,9500 (unitário) R\$ 12.870,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: sany/brisa/front/similar Modelo/versão: 35 g Valor proposta: R\$ 4,9500 (unitário) R\$ 12.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600	
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,9000 (unitário) R\$ 12.740,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 4,9000 (unitário) R\$ 12.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,4800 (unitário) R\$ 11.648,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PANDA Modelo/versão: DESODORIZADOR - TABLETE Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4,9867 (unitário) R\$ 12.965,4200 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATIK Modelo/versão: PRATIK Valor proposta: R\$ 4,9867 (unitário) R\$ 12.965,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADIFLOR Modelo/versão: ADIFLOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1,8900 (unitário) R\$ 4.914,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PANDA Modelo/versão: PANDA Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 5.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sanol Modelo/versão: Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 2,0100 (unitário) R\$ 5.226,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Adiflor Modelo/versão: 35g Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2,1800 (unitário) R\$ 5.668,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESOFLOR Modelo/versão: DESOFLOR Valor proposta: R\$ 2,1800 (unitário) R\$ 5.668,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2,1500 (unitário) R\$ 5.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Adiflor Modelo/versão: Adiflor 25g Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
24.486.986/0001-10 - MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3,1000 (unitário) R\$ 8.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESOFLOR Modelo/versão: DESOFLOR Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2,8800 (unitário) R\$ 7.488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sanilar Modelo/versão: desodorizador Valor proposta: R\$ 4,9867 (unitário) R\$ 12.965,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,3900 (unitário) R\$ 3.614,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Panda Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 4,9500 (unitário) R\$ 12.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 4,4700 (unitário) R\$ 11.622,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANY/SANY DO BRASIL IND COM PRODUTOS LIMPEZA Modelo/versão: unidade Valor proposta: R\$ 8,0800 (unitário) R\$ 21.008,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
23.533.848/0001-81 - R T COSTA FELICIANO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 1,4200 (unitário) R\$ 3.692,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOVO FRESCOR Modelo/versão: PEDRA SANITARIA 18G Valor proposta: R\$ 4,9800 (unitário) R\$ 12.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5,1213 (unitário) R\$ 13.315,3800 (total)	-
Marca/Fabricante: Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Be Modelo/versão: Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Be Valor proposta: R\$ 5,1213 (unitário) R\$ 13.315,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 3.510,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PANDA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 3,9800 (unitário) R\$ 10.348,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 7.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRISA Modelo/versão: BRISA Valor proposta: R\$ 4,9000 (unitário) R\$ 12.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 6,2600 (unitário) R\$ 16.276,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATIK Modelo/versão: PRATIK Valor proposta: R\$ 6,2600 (unitário) R\$ 16.276,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2600

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:18	33.613.876/0001-62	R\$ 4,4800
24/03/2025 às 09:03:11	40.990.509/0001-43	R\$ 2,2500
24/03/2025 às 09:03:36	53.399.494/0001-95	R\$ 3,2200
24/03/2025 às 09:05:34	24.486.986/0001-10	R\$ 3,1000
24/03/2025 às 09:06:18	07.230.199/0001-93	R\$ 2,0000
24/03/2025 às 09:12:11	08.158.664/0001-95	R\$ 2,0100
24/03/2025 às 09:13:08	42.772.140/0001-28	R\$ 4,4700
24/03/2025 às 09:13:39	40.990.509/0001-43	R\$ 2,1500
24/03/2025 às 09:13:40	50.547.931/0001-82	R\$ 2,0100
24/03/2025 às 09:14:27	23.533.848/0001-81	R\$ 2,0100
24/03/2025 às 09:15:12	58.326.522/0001-68	R\$ 2,9000
24/03/2025 às 09:15:18	12.811.487/0001-71	R\$ 2,8800
24/03/2025 às 09:17:27	53.180.690/0001-74	R\$ 2,0100
24/03/2025 às 09:18:24	30.734.504/0001-04	R\$ 2,0100
24/03/2025 às 09:21:43	23.533.848/0001-81	R\$ 1,4200
24/03/2025 às 09:22:10	50.547.931/0001-82	R\$ 1,8900
24/03/2025 às 09:24:24	30.734.504/0001-04	R\$ 1,3500
24/03/2025 às 09:24:33	53.180.690/0001-74	R\$ 1,3900

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:05	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:21:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:15 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,0000 e R\$ 2,1800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:16	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,8900, R\$ 1,4200, R\$ 1,3500 e R\$ 1,3900.
Sistema	24/03/2025 às 09:26:16	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 11:02:03	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 11:02:24	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
Pelo participante 30.734.504/0001-04	24/03/2025 às 12:51:37	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:51:37 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 10:14:57	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta. .
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 12:17:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:00 de 28/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	28/03/2025 às 14:35:49	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2025 14:45:49.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 10:18:41	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 11:51:46	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:46 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	08/04/2025 às 09:34:18	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 09:44:18.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	08/04/2025 às 09:36:30	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Em função da desclassificação da empresa vencedora, convoco o Sr a entregar proposta para o item em questão.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	08/04/2025 às 11:37:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 08/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	08/04/2025 às 13:43:42	Boa tarde, cadastrei a diligencia para comprovação da exequibilidade da proposta, fico no aguardo para aceitação e habilitação da empresa, grato!
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 11:09:55	Estou aguardando a resposta da diligencia cadastrada
Pelo participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 11:28:38	assim que for aberto o campo de anexos será anexada a composição de custos e a nota fiscal referente ao item

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 11:33:13	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Envio da doc comprobatória de exequibilidade.
Pelo participante 53.180.690/0001-74	09/04/2025 às 11:43:15	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:15 de 09/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	09/04/2025 às 12:00:56	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 12:10:56.
Sistema	09/04/2025 às 12:15:15	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 12:25:15.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 11:02:24	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 13:05:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta..
24/03/2025 às 12:51:37	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/03/2025 às 10:14:57	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 12:17:00. Motivo: favor enviar nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta.
01/04/2025 às 10:18:41	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:20:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista aparta fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 11:51:46	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 09:36:30	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Em função da desclassificação da empresa vencedora, convoco o Sr a entregar proposta para o item em questão.
09/04/2025 às 11:33:13	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 09/04/2025. Justificativa: Envio da doc comprobatória de exequibilidade.
09/04/2025 às 11:43:15	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 finalizou o envio de anexo.
11/04/2025 às 10:11:11	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3900.
11/04/2025 às 10:11:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/04/2025 12:10:56
Intenção de recurso na habilitação:	09/04/2025 12:25:15



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Às 10:11 horas do dia 11 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241000967202506, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RN
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referência pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referência, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referência e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Espanador

Espanador Material: Pena Avestruz, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 40CM

Quantidade:	125	Valor estimado:	R\$ 32,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.051,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-0 - FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR para NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, melhor lance: R\$ 32,4000 (unitário) / R\$ 4.050,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado	Situação	
50.570.701/0001-34 - 50.570.701 JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	-	
Marca/Fabricante: espanador- duster Modelo/versão: pena de avestruz Valor proposta: R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125	
53.399.494/0001-95 - 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 16,9000 (unitário) R\$ 2.112,5000 (total)	Proposta desclassificada	
Marca/Fabricante: SHANGRILA Modelo/versão: 40CM Valor proposta: R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125	
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 32,4000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Proposta desclassificada	
Marca/Fabricante: Natal Modelo/versão: Natal Valor proposta: R\$ 32,4000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 29,1700 (unitário) R\$ 3.646,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: ESPANADOR - PENA AVESTRUZ Valor proposta: R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Duster Modelo/versão: Espanador Material: Pena Avestruz, Valor proposta: R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
41.200.526/0001-00 - LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 32,4000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Changrilar Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 32,4000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 32,8799 (unitário) R\$ 4.109,9875 (total)	-
Marca/Fabricante: Espanador Material: Pena Avestruz, Material Cabo: Modelo/versão: Espanador Material: Pena Avestruz, Material Cabo: Valor proposta: R\$ 32,8799 (unitário) R\$ 4.109,9875 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 2.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DUSTER Modelo/versão: DUSTER Valor proposta: R\$ 32,4100 (unitário) R\$ 4.051,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 29,4100 (unitário) R\$ 3.676,2500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LUNA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 29,4100 (unitário) R\$ 3.676,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 125

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:24	33.613.876/0001-62	R\$ 31,1500
24/03/2025 às 09:01:34	12.981.327/0001-70	R\$ 26,9000
24/03/2025 às 09:01:35	33.613.876/0001-62	R\$ 29,1700
24/03/2025 às 09:05:13	07.230.199/0001-93	R\$ 17,0000
24/03/2025 às 09:05:33	53.399.494/0001-95	R\$ 16,9000
24/03/2025 às 09:06:27	07.230.199/0001-93	R\$ 16,0000
24/03/2025 às 09:12:18	12.981.327/0001-70	R\$ 25,5500
24/03/2025 às 09:17:23	12.981.327/0001-70	R\$ 23,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:05	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:15:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:49 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 16,0000 e R\$ 29,1700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:20:50	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 23,0000.
Sistema	24/03/2025 às 09:20:50	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 11:03:27	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realizo diligencias com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 11:03:39	Sr. Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 07.230.199/0001-93	24/03/2025 às 13:07:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:00 de 24/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93.
Sistema para o participante 53.399.494/0001-95	24/03/2025 às 14:28:02	Bom Tarde, convoco a licitante haja vista a empresa vencedora não ter enviado documentação pertinente, o pregoeiro continuará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133
Sistema para o participante 53.399.494/0001-95	24/03/2025 às 14:28:17	Sr. Fornecedor 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA, CNPJ 53.399.494/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 53.399.494/0001-95	24/03/2025 às 16:30:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 24/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA, CNPJ 53.399.494/0001-95.
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 11:22:29	Sr. Fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: realize diligências com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133, tabela com composição de preços e nota fiscal atesando o item em questão nas mesmas condições da proposta. .
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 13:25:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 27/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00.
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 13:47:00	Boa tarde, este pregoeiro verificou que não existia a necessidade de realizar diligências para os valores apresentados na proposta, pois o mesmo não está abaixo de 50% do valor estimado, abrirei novamente o anexo para envio da proposta. tal esclarecimento visa evitar atos ilegais por parte deste pregoeiro que reviu sua ação através do poder da auto tutela, para que não haja prejuízo para a empresa nem tampouco ao processo licitatório
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 13:47:47	A empresa terá o mesmo tempo para envio que todas outros participantes, assegurando o princípio da isonomia
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 13:48:26	Sr. Fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta para o item vencedor.
Sistema para o participante 41.200.526/0001-00	27/03/2025 às 15:49:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:00 de 27/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	28/03/2025 às 09:26:04	Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesmas condições.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	28/03/2025 às 09:26:17	Sr. Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesmas condições..
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	28/03/2025 às 11:27:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.613.876/0001-62	28/03/2025 às 11:57:36	Sr. Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Favor enviar proposta do item vencedor.
Sistema para o participante 33.613.876/0001-62	28/03/2025 às 13:58:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62.
Sistema	28/03/2025 às 14:40:27	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 29,4100 e R\$ 32,4000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:45:26 do dia 28/03/2025.
Sistema	28/03/2025 às 14:45:27	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	28/03/2025 às 14:45:27	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 32,4100 e R\$ 32,8799, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:50:27 do dia 28/03/2025.
Sistema	28/03/2025 às 14:50:28	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	28/03/2025 às 14:50:28	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 14:53:19	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta do item vencedor.
Pelo participante 30.734.504/0001-04	28/03/2025 às 16:08:09	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:09 de 28/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	28/03/2025 às 16:23:53	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2025 16:33:53.
Sistema para o participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 10:19:01	Sr. Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 30.734.504/0001-04	01/04/2025 às 11:52:25	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:25 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04.
Sistema	08/04/2025 às 09:52:44	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 10:02:44.
Sistema	08/04/2025 às 10:00:26	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 10. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 32,4000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:05:26 do dia 08/04/2025.
Sistema	08/04/2025 às 10:05:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 10 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/04/2025 às 10:05:27	O item 10 está encerrado.
Sistema	08/04/2025 às 10:05:27	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 10. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	08/04/2025 às 10:05:27	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 10. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 23.666.926/0001-16.
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	08/04/2025 às 10:31:46	Sr. Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta para o item vencedor.
Sistema para o participante 23.666.926/0001-16	08/04/2025 às 12:34:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:34:00 de 08/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16.
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	08/04/2025 às 13:45:01	Sr. Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Favor enviar a proposta para o item vencedor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.180.690/0001-74	08/04/2025 às 15:46:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:00 de 08/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.
Sistema	09/04/2025 às 12:16:04	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 12:26:04.
Sistema	09/04/2025 às 13:58:35	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 14:08:35.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 11:03:39	Fornecedor HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.230.199/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 13:07:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
24/03/2025 às 14:28:17	Fornecedor 53.399.494 HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA, CNPJ 53.399.494/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 16:30:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta.
27/03/2025 às 11:22:29	Fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 13:25:00. Motivo: realizo diligencias com o objetivo de COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE conforme parágrafo 2 do inciso IV, do Art 59 da Lei 14.133, tabela com composição de preços e nota fiscal atesando o item em questão nas mesmas condições da proposta. .
27/03/2025 às 13:48:26	Fornecedor LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.200.526/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 15:49:00. Motivo: Solicito envio da proposta para o item vencedor.
28/03/2025 às 09:26:17	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 11:27:00. Motivo: Solicito envio de documentação para comprovação de exequibilidade, que inclui tabela demonstrativa de preço e nota fiscal com o item em questão ofertado nas mesma condições..
28/03/2025 às 11:57:36	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 13:58:00. Motivo: Favor enviar proposta do item vencedor.
28/03/2025 às 14:53:19	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 16:54:00. Motivo: Solicito envio da proposta do item vencedor.
28/03/2025 às 16:08:09	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
01/04/2025 às 10:19:01	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:20:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista apara fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 11:52:25	Fornecedor SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 30.734.504/0001-04 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 10:31:46	Fornecedor AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.666.926/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta para o item vencedor.
08/04/2025 às 13:45:01	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Favor enviar a proposta para o item vencedor.
11/04/2025 às 10:11:11	Fornecedor NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 32,4000.
11/04/2025 às 10:11:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/04/2025 12:26:04
Intenção de recurso na habilitação:	09/04/2025 14:08:35



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
PREGÃO 90005/2025

Às 10:11 horas do dia 11 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241000967202506, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RN
Objeto da compra: Eventual aquisição de material de limpeza complementar para atendimento das necessidades da B Adm Gu Natal e Organizações Militares Vinculadas.
Entrega de propostas: De 11/03/2025 às 08:00 até 24/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:50 e entre 13:30 e 16:20. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:06:10	Bom dia Srs licitantes, a disputa está aberta, boa sorte para todos, estaremos acompanhando o andamento da seção
Sistema	24/03/2025 às 09:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 12:04:37	Boa tarde licitantes, a sessão será suspensa em função do horário de almoço retornarei as 13:30, deixarei o sistema aberto.
Sistema	24/03/2025 às 13:32:07	Boa tarde, seção reniciada
Sistema	24/03/2025 às 16:26:43	Boa tarde, amanhã voltaremos a dar prosseguimento nas atividades de diligencias de exequibilidade e julgamento das propostas
Sistema	25/03/2025 às 09:06:52	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	25/03/2025 às 12:36:01	Boa Tarde Srs Licitantes, por motivos de força maior, a seção será encerrada as 13:00, retornaremos amanhã as 9:00, grato.
Sistema	26/03/2025 às 09:12:25	Bom dia a seção está aberta
Sistema	26/03/2025 às 11:57:17	Bom dia licitantes, estou com dificuldade no sistema operacional do computador em abrir arquivos .rar pode ser que demore um pouco mais para conseguir analisar documentação recebida, pela atenção obrigado
Sistema	26/03/2025 às 11:59:19	A seção será pausada em função do horário de almoço, retornamos às 13:30, obrigado!
Sistema	26/03/2025 às 13:42:39	Boa tarde a seção esta retomada
Sistema	26/03/2025 às 16:29:50	Boa tarde, a Seção está encerrada
Sistema	27/03/2025 às 09:06:39	Bom dia a todos! iremos começar os trabalhos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 10:49:51	Bom dia, lembrando a todos que estamos num momento de diligências necessárias para a comprovação da exequibilidade das propostas, assim que forem sanadas todas as dívidas, aí sim este pregoeiro terá condições de julgamento das propostas.
Sistema	27/03/2025 às 10:53:52	Em paralelo a este ato, este pregoeiro está cumprindo o previsto no item 7.1.1 (verificando SICAF) e 7.1.2. (cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP) verificações importantes que subsidiam a fase de julgamento, agradeço a compreensão de todos.
Sistema	27/03/2025 às 10:55:12	*onde se lê dívidas, leia-se dúvidas (corrigindo texto anterior)
Sistema	27/03/2025 às 12:01:14	Boa dia, voltaremos às 13:30 em função do horário de almoço
Sistema	27/03/2025 às 13:33:37	Boa tarde, a seção está aberta!
Sistema	27/03/2025 às 16:33:17	A seção será encerrada
Sistema	28/03/2025 às 09:03:08	Bom dia senhores licitantes, a seção está aberta
Sistema	28/03/2025 às 13:59:40	boa tarde
Sistema	28/03/2025 às 16:29:29	Boa tarde Srs Licitantes, fatam 3 a serem julgados, irei convocar as empresas licitantes na segunda feira e continuar realizando as diligências necessárias. a título de informação este pregoeiro, se organiza de maneira a dividir de forma bem separada as fases do pregão eletrônico, de maneira que, somente quando todos os itens estiverem julgados irei então iniciar a fase de Habilitação das empresas.
Sistema	28/03/2025 às 16:33:13	É importante situar todos os participantes para que o processo se torne mais organizado e não haja interpretações erradas com relação a abertura do chat para envio de documentação, pois este pregoeiro irá oportunizar adiante, abertura do chat para todos os participantes vencedores possam enviar suas documentações conforme o item 8 do edital. Por esse primeiro momento só estou considerando as documentações previstas para fase de julgamento.
Sistema	28/03/2025 às 16:44:27	Quando entrarmos na fase de habilitação este pregoeiro solicitará a todas empresas vencedoras dos itens para que enviem seus arquivos e solicito a todos que observem o previsto no item 8 do Termo de Referência, observem com muita atenção pois será cobrado EXATAMENTE o que está previsto lá, Item 8 do edital e Item 8 do Termo de Referência pois está tudo especificado lá, leiam o edital e o termo de referencia.
Sistema	28/03/2025 às 16:45:09	A seção está encerrada, bom final de semana a todos!
Sistema	31/03/2025 às 09:14:42	Bom dia
Sistema	31/03/2025 às 09:14:53	seção iniciada
Sistema	31/03/2025 às 12:02:00	Pausaremos os trabalhos em função do horário de almoço as 13:30 retornaremos
Sistema	31/03/2025 às 13:33:28	boa tarde, a seção está aberta
Sistema	31/03/2025 às 16:29:07	A seção será encerrada
Sistema	01/04/2025 às 09:39:14	Bom dia, temos ainda um item para ser julgado, o qual a empresa vencedora foi convocada e estamos aguardando envio da comprovação de exequibilidade, porém para adiantar as ações relativa a fase de habilitação das empresas eu irei começar a convocar as empresas que já foram julgadas para começarem a remeter a documentação para a fase de habilitação
Sistema	01/04/2025 às 09:55:45	Todas as empresas vencedoras serão igualmente convocadas e terão as mesmas condições de tempo de envio, oriento a todos observarem o item 8 do Termo de Referência, pois lá tem o passo a passo da documentação exigida por lei para que todos não percam a oportunidade de seguir no processo licitatório
Sistema	01/04/2025 às 11:24:46	Durante a fase de Julgamento das propostas não foi considerada documentação referente a habilitação da empresa, são fases distintas, por isso este pregoeiro iniciou no dia de hj a coleta da documentação prevista no item 8 do termo de Referência e item 8 do edital, oportunizando a todos os licitantes remeterem a respectiva documentação
Sistema	01/04/2025 às 11:26:28	- Atenção de todos os licitantes ao item 8.8 do edital que prevê doc específica
Sistema	01/04/2025 às 11:27:42	- Atenção tbm do item 8.3 ao item 8.6.5 do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2025 às 11:40:56	Todos que necessitarem de acréscimo de tempo aos moldes do item 8.12.1 do Edital
Sistema	02/04/2025 às 09:18:33	Bom dia, a seção está aberta
Sistema	02/04/2025 às 16:52:04	Boa tarde, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	03/04/2025 às 16:31:21	A seção está encerrada, amanhã continuaremos os trabalhos
Sistema	04/04/2025 às 08:48:27	Bom dia, já estou logado para iniciar as 9:00 a seção
Sistema	07/04/2025 às 09:03:11	Bom dia, a seção está iniciada
Sistema	07/04/2025 às 13:41:53	Boa tarde continuaremos os trabalhos até as 16:30
Sistema	07/04/2025 às 16:24:59	E seção será encerrada às 16:30
Sistema	08/04/2025 às 09:05:30	Bom dia, a seção será iniciada
Sistema	08/04/2025 às 13:36:37	Seção iniciada
Sistema	08/04/2025 às 16:30:56	A seção está encerrada
Sistema	09/04/2025 às 09:10:16	bom dia a seção será iniciada
Sistema	09/04/2025 às 13:33:42	Boa tarde
Sistema	09/04/2025 às 13:42:09	Boa tarde Srs Licitantes, enviei uma mensagem ao licitante 58.326.522/0001-68 , pois abri a aba anexos e por algum motivo a data para conclusão do envio foi datada de forma errada dia 10/04/2025, proporcionando ao licitante em questão tempo excessivo de maneira equivocada, estou dando publicidade ao ocorrido para que não haja interpretações divergente sobre o ocorrido
Sistema	09/04/2025 às 13:43:29	Em nenhum momento este pregoeiro teve a intensão de tratar nenhum licitante de forma diferente, haja vista o princípio da isonomia, há de se entender, até mesmo pela distancia da data operacionalizada no sistema, que se trata e um erro que será reparado agora
Sistema	09/04/2025 às 13:47:07	Considerando a data normal que seria hoje 09/04/2025, e o horário previsto para término às 12:57, considero o tempo encerado e em função do licitante não ter enviado nenhum arquivo, desclassificarei a empresa e convocarei a próxima vencedora
Sistema	10/04/2025 às 09:02:21	Bom dia
Sistema	10/04/2025 às 09:09:32	Conforme ajustado em mensagens anteriores, abrirei a aba anexo por solicitação do licitante, para que todos tenham a mesma oportunidade, conforme o princípio da isonomia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:56:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Cloro Alvejante

Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido, Apresentação: Bombona, Aplicação: Remoção Manchas, Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 20,6613 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bombona 5,00 L		R\$ 3.305,8080 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-*0 - FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR para PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28, melhor lance: R\$ 7,2000 (unitário) / R\$ 1.152,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
57.855.482/0001-89 - 57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 20,6613 (unitário) R\$ 3.305,8080 (total)		-
Marca/Fabricante: VALENÇA Modelo/versão: CLORO Valor proposta: R\$ 20,6613 (unitário) R\$ 3.305,8080 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
59.330.184/0001-09 - 59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 3.304,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: worker/similar Modelo/versão: 5 litros Valor proposta: R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 3.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 19,6500 (unitário) R\$ 3.144,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: valenca Modelo/versão: cloro alvejante 5 lt Valor proposta: R\$ 20,4000 (unitário) R\$ 3.264,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.666.926/0001-16 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 10,9000 (unitário) R\$ 1.744,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: A.S. Química Modelo/versão: A.S. Química Valor proposta: R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 3.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 18,5900 (unitário) R\$ 2.974,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXLIM Modelo/versão: CLORO ALVEJANTE - LÍQUIDO Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 20,6613 (unitário) R\$ 3.305,8080 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPA MAIS Modelo/versão: LIMPA MAIS Valor proposta: R\$ 20,6613 (unitário) R\$ 3.305,8080 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 13,3000 (unitário) R\$ 2.128,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPEQ Modelo/versão: LIMPEQ Valor proposta: R\$ 13,3000 (unitário) R\$ 2.128,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
50.547.931/0001-82 - GM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 7,6500 (unitário) R\$ 1.224,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: neolimpe Modelo/versão: neolimpe Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.230.199/0001-93 - HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brillhate Modelo/versão: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido, Apresenta Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 14,9900 (unitário) R\$ 2.398,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: bombona Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
40.990.509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 18,2500 (unitário) R\$ 2.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Starlux Modelo/versão: Starlux Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
53.180.690/0001-74 - NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 3.304,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vofsi Modelo/versão: Bombona Valor proposta: R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 3.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
42.772.140/0001-28 - PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 1.152,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ALICE/DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo/versão: bombona 5 litros Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 21,2770 (unitário) R\$ 3.404,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido, Apresenta Modelo/versão: Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido, Apresenta Valor proposta: R\$ 21,2770 (unitário) R\$ 3.404,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 12,2500 (unitário) R\$ 1.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STARLUX Modelo/versão: STARLUX Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 3.145,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: VALENÇA QUIMICA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 3.145,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 1.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: V QUIMICA Modelo/versão: V QUIMICA Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 12,5700 (unitário) R\$ 2.011,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELTA Modelo/versão: DELTA Valor proposta: R\$ 20,6600 (unitário) R\$ 3.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:00:16	33.613.876/0001-62	R\$ 18,7900
24/03/2025 às 09:01:42	12.981.327/0001-70	R\$ 13,3100

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2025 às 09:03:21	40.990.509/0001-43	R\$ 19,0000
24/03/2025 às 09:05:19	07.230.199/0001-93	R\$ 13,0000
24/03/2025 às 09:05:23	33.613.876/0001-62	R\$ 18,5900
24/03/2025 às 09:05:53	12.981.327/0001-70	R\$ 13,0100
24/03/2025 às 09:11:58	43.455.634/0001-41	R\$ 12,5700
24/03/2025 às 09:12:15	08.158.664/0001-95	R\$ 14,9900
24/03/2025 às 09:12:27	12.981.327/0001-70	R\$ 12,2500
24/03/2025 às 09:13:07	42.772.140/0001-28	R\$ 12,9900
24/03/2025 às 09:13:27	23.666.926/0001-16	R\$ 12,7300
24/03/2025 às 09:13:32	42.772.140/0001-28	R\$ 12,7200
24/03/2025 às 09:13:42	23.666.926/0001-16	R\$ 12,1500
24/03/2025 às 09:13:44	42.772.140/0001-28	R\$ 12,5600
24/03/2025 às 09:13:49	40.990.509/0001-43	R\$ 18,2500
24/03/2025 às 09:13:49	43.492.384/0001-10	R\$ 19,6500
24/03/2025 às 09:14:02	50.547.931/0001-82	R\$ 12,2000
24/03/2025 às 09:14:03	42.772.140/0001-28	R\$ 12,2400
24/03/2025 às 09:15:03	07.230.199/0001-93	R\$ 11,0000
24/03/2025 às 09:15:06	42.772.140/0001-28	R\$ 12,1400
24/03/2025 às 09:15:14	58.326.522/0001-68	R\$ 12,0000
24/03/2025 às 09:19:24	42.772.140/0001-28	R\$ 7,2000
24/03/2025 às 09:20:26	50.547.931/0001-82	R\$ 7,6500
24/03/2025 às 09:20:49	58.326.522/0001-68	R\$ 10,5000
24/03/2025 às 09:21:59	23.666.926/0001-16	R\$ 10,9000
24/03/2025 às 09:24:09	07.230.199/0001-93	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 09:00:05	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/03/2025 às 09:19:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:16 do dia 24/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,0000 e R\$ 12,2000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/03/2025 às 09:24:17	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,5000, R\$ 7,2000, R\$ 10,0000, R\$ 10,9000 e R\$ 7,6500.
Sistema	24/03/2025 às 09:24:17	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 11:04:09	Bom dia, o pregoeiro iniciará a análise das propostas, para tal, realize diligências com o objetivo de comprovação da exequibilidade conforme parágrafo 2 do inciso V, do Art 59 da Lei 14.133

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 11:04:36	Sr. Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
Pelo participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 11:42:24	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:24 de 24/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 11:57:35	Agradeço pela comprovação, e nesse momento este pregoeiro convocará a empresa para envio da proposta formal de acordo com o quadro 1 do Termo de Referência e da mesma forma enviar a documentação da empresa, conforme item 8 do edital, para ser analisada e posteriormente realizada a habilitação da mesma.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 11:58:50	Sr. Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Chat aberto para envio da proposta formal e documentação prevista para habilitação..
Pelo participante 42.772.140/0001-28	24/03/2025 às 13:33:56	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:56 de 24/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28.
Sistema	27/03/2025 às 11:28:40	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2025 11:38:40.
Sistema para o participante 42.772.140/0001-28	01/04/2025 às 10:19:25	Sr. Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
Pelo participante 42.772.140/0001-28	01/04/2025 às 10:29:26	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:26 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28.
Sistema	04/04/2025 às 12:28:14	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2025 12:38:14.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 11:04:36	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 13:06:00. Motivo: Conforme informado no chat, abro a aba de anexos para que possa ser enviado comprovações referente a exequibilidade da proposta. .
24/03/2025 às 11:42:24	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 finalizou o envio de anexo.
24/03/2025 às 11:58:50	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 15:00:00. Motivo: Chat aberto para envio da proposta formal e documentação prevista para habilitação..
24/03/2025 às 13:33:56	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 finalizou o envio de anexo.
01/04/2025 às 10:19:25	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:21:00. Motivo: Favor enviar documentação prevista para fase de Habilitação conforme item 8 do edital e item 8 do Termo de Referência .
01/04/2025 às 10:29:26	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 finalizou o envio de anexo.
11/04/2025 às 10:11:11	Fornecedor PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 42.772.140/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,2000.
11/04/2025 às 10:11:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/03/2025 11:38:40
Intenção de recurso na habilitação:	04/04/2025 12:38:14



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64241.000967/2025-06

Em 20/08/2025 às 11:42, faço anexar ao presente processo 64241.000967/2025-06, o(s) documento(s): Termo de Julgamento.pdf, Termo de Homologação.pdf.

ELIOMAR RODRIGUES MAIA - ST
adjunto do Setor de Aquisições Licitações e Contratos